GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 231 BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 2018

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo	1		32
Poder Executivo		15	
Governadoria		15	
Secretaria de Estado de Comunicação		15	32
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais	1	15	33
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão	1	16	33
Secretaria de Estado de Fazenda	2	16	33
Secretaria de Estado de Saúde	11	17	34
Secretaria de Estado de Mobilidade	11	24	36
Secretaria de Estado de Educação		25	37
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, inovação, Ciência e Tecnologia	11		41
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos		26	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural	11	26	42
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social	12	26	42
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania		28	43
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos		29	43
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação		29	44
Secretaria de Estado das Cidades	12	29	45
Secretaria Estado do Meio Ambiente	12	30	
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, adolescentes e Juventude		30	45
Secretaria de Estado de Cultura	13	31	45
Defensoria Pública do Distrito Federal	14	31	
Tribunal de Contas do Distrito Federal	14		46
Ineditoriais			46

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Em 04 de dezembro de 2018

PROCESSO: 001-000.286/2016; INTERESSADO: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida referente a despesas de exercícios anteriores. VALOR: R$ 45.535,94. FAVORECIDO: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA. JUSTIFICATIVA: Prestação e serviços de publicidade institucional da Câmara Legislativa do DF na vigência do Contrato nº 038/2011-CLDF e em atendimento à determinação judicial da 7ª Vara Cível de Brasília (fls. 4390 a 4391 - vol. 22), nos termos dos despachos do Diretor da DAF, às fls. 4393 e 4395 e do Coordenador de Comunicação Social, às fls. 4394. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.131.6003.8505 - Publicidade e Propaganda. ELEMENTO DE DESPESA: 3390-92. SALDO ORÇAMENTÁRIO: R$ 1.466.072,26. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA., no valor de R$ R$ 45.535,94 (quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos). Publique-se.

JOSUÉ ALVES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA N° 146, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O CHEFE DE GABINETE DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83 de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro no artigo 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por trinta dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância redesignada pela Portaria nº 132 de 05 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 211, de 06 de novembro de 2018, referente ao no Processo nº 002.000.434/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 545, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera a Portaria nº 123, de 26 de abril de 2016, que dispõe sobre a instituição do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, SUBSTITUTO no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 123, de 26 de abril de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.1º Instituir o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG, para atender ao que dispõe o Decreto Distrital nº 37.574, de 26 de agosto de 2016 e, de modo permanente:

(...)

II - analisar, supervisionar e priorizar, em conformidade com as políticas da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, as aquisições e prestações de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação;

III - acompanhar periodicamente as normas, políticas e regulamentos estabelecidos pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal - CGTIC;

IV - acompanhar e promover o alinhamento dos investimentos de Tecnologia da Informação com os objetivos da SEPLAG, bem como apoiar a priorização de projetos de TIC a serem atendidos no âmbito desta Pasta;

V - estabelecer as diretrizes e propostas para a formulação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC da SEPLAG, com o respectivo cronograma;

VI - aprovar e revisar periodicamente o PDTIC da SEPLAG, elaborado por Grupo de Trabalho a ser instituído por este comitê;

VII - excluído;

VIII - realizar parcerias com órgãos e entes públicos e privados relativas à transferência de tecnologia e incentivo à pesquisa em tecnologia da informação e comunicação.

(...)

§3º excluído

Art. 2º O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação da SEPLAG será composto pelas Unidades abaixo, representadas por seus titulares:

(...)

IV - excluído;

(...)

VIII - Subsecretaria de Compras Governamentais;

IX - Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos;

(...)

Art.3º As reuniões presenciais do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação da SEPLAG serão convocadas pelo Presidente, devendo ser respeitado um quórum mínimo de 50% dos integrantes para a sua realização.

Art. 4º As deliberações serão tomadas por consenso e, havendo divergência, será procedida votação com decisão por maioria simples.

§ 1º Em caso de empate, cabe ao Presidente do Comitê o voto de qualidade;

§ 2º Não é permitido aos membros absterem-se na votação sobre qualquer assunto. "

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as constantes da Portaria nº 123, de 26 de abril de 2016.

MARCELO SOARES ALVES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012018120600001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 10, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Anula atos declaratórios que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º da Portaria nº 73, de 5 de maio de 2016, e

CONSIDERANDO o que consta do relatório exarado pelo Núcleo de Monitoramento do ICMS e Regimes Especiais às fls. 78/79 do processo nº 040.001778/2016;

CONSIDERANDO o dever de autotutela que exige do Poder Público a anulação de seus atos eivados de ilegalidade, nos termos do enunciado da súmula 473 do Supremo Tribunal Federal: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

declara:

Art. 1º Ficam anulados:

I - o item 03 do Anexo Único ao Ato declaratório nº 52-SUREC, de 18 de agosto de 2016; e

II - o Ato declaratório nº 84-SUREC, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 2º Este Ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER

ATO DECLARATÓRIO Nº 11, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera o Anexo Único ao Ato declaratório nº 52/2016-SUREC, de 18 de agosto de 2016.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º da Portaria nº 73, de 5 de maio de 2016, e tendo em vista a instrução processual levada a efeito pela área técnica competente nos autos do processo nº 040.001778/2016, declara:

Art. 1º O Anexo Único ao Ato declaratório nº 52/2016-SUREC, de 18 de agosto de 2016, fica alterado na forma do Anexo Único a este Ato declaratório.

Art. 2º Este Ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER

ANEXO ÚNICO AO ATO declaraTÓRIO Nº 11 - SUREC, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

ITEM	ESTABELECIMENTO REMETENTE	ESTABELECIMENTO DESTINATÁRIO	PROCESSO Nº
.....	.....	.....	.....
07	Komatsu Brasil Internacional LTDA, CNPJ 02.336.124/0001-78	Distribuidora Cummins do Centro Oeste LTDA, CNPJ 01.475.599/0002-63	040.001778/2016

ATO DECLARATÓRIO INTERPRETATIVO Nº 07/2018-SUREC/SEF

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, com base no disposto no inciso II do art. 149 do Decreto distrital nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, no Decreto federal nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932, no Parecer nº 131/2012 - PROFIS/PGDF, no Parecer nº 210/2014-PROFIS/PGDF e tendo como objeto de interpretação o § 2º do art. 84 e o art. 114, ambos do Decreto distrital nº 33.269, de 2011, e

CONSIDERANDO que o Parecer nº 131/2012 - PROFIS/PGDF, quando discorre acerca da prescrição da pretensão executiva de créditos, consigna que se a relação jurídica for tributária, aplica-se o CTN, por outro lado, se for de direito administrativo de natureza não tributária impõe-se, por falta de regra específica, a aplicação do Decreto federal nº 20.910, de 1932, por analogia à prescrição do administrado contra o ente público;

CONSIDERANDO que o Parecer nº 210/2014-PROFIS/PGDF, ao analisar requerimento de reconhecimento de prescrição de crédito não tributário do Distrito Federal, consignou que se "a relação jurídica que deu origem ao crédito não tributário tem assento no direito público [...], afastam-se as regras de prescrição constantes do Código Civil, que dão lugar às normas constantes da lei especifica ou, subsidiariamente, ao Decreto n° 20.910/32";

CONSIDERANDO que o Decreto federal nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932, é específico para definir o prazo prescricional relativamente às dívidas passivas do Distrito Federal, desde que não ostentem natureza tributária e, por analogia, às suas dívidas para com seus administrados, desde que ostentem a mesma natureza daquelas, não tendo, portanto, aplicabilidade para fins de definir a extinção do direito de pleitear o reconhecimento de benefício fiscal ou imunidade;

CONSIDERANDO que o inciso I do art. 168 da Lei federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, disciplina que a extinção do direito do pleitear a restituição opera-se com o decurso do prazo de 5 anos contados da data da extinção do crédito tributário;

declara:

Art. 1º As expressões "prazos decadencial e prescricional", contidas no § 2º do art. 84 do Decreto distrital nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, referem-se, respectivamente, ao prazo para constituir o crédito tributário e ao prazo para cobrar o crédito tributário já constituído, não sendo aplicáveis para fins de definição da extinção do direito de pleitear o reconhecimento de benefício fiscal ou imunidade.

Art. 2º O direito de pleitear a restituição extingue-se com o decurso do prazo de 5 anos, contado da data da extinção do crédito tributário, inclusive nas hipóteses decorrentes de reconhecimento administrativo de isenção ou imunidade.

Art. 3º Este Ato declaratório entra em vigor na data da sua publicação.

ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 571, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

PROCESSO: 127.004638/2014; INTERESSADO(A): NAVARRO & VASCONCELOS CONSULTORIA LTDA.; CNPJ: 19.954.164.0001-86; ASSUNTO: a) Anulação do ATO DECLARATÓRIO Nº 469 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, 21 de maio de 2014. b) Suspensão Cobrança ITBI - Transmissão de imóvel (Incorporação de Pessoa Jurídica).

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC n° 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI n° 01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, item I, da Constituição da República; artigos 35 a 37 da Lei nº 5.172/66 - CTN; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, e

1- CONSIDERANDO que o período de análise da caracterização da preponderância da atividade da pessoa jurídica tem sua contagem iniciada a partir da data de sua aquisição do imóvel (§1º e 2§, art. 37/CTN c/c §2º e §3º, art. 3º da Lei nº 3.830/2006), o que corresponde à integralização ao Capital Social pelo sócio, e que isso só ocorre com o registro do imóvel no Cartório competente;

2- CONSIDERANDO que a Integralização, conforme documentação da Empresa, ocorreu em 24/03/2014, (Contrato Social) porém a integralização efetiva (data do registro da operação no Cartório de Imóveis) em 23/02/2015.

3- CONSIDERANDO que o período de análise da preponderância da atividade, estipulado no Ato declaratório nº 469/2014 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF que concedeu a suspensão do ITBI, foi feito com data estimada em relação ao registro do imóvel no cartório competente;

declara:

a) ANULADO O ATO DECLARATÓRIO Nº 469 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 21 de maio de 2014, pelo fato de o período de análise da documentação contábil para se determinar a preponderância da atividade do interessado, nele estabelecido, começa a contar a partir da data do registro no cartório competente, ocorrido em 23/02/2015.

b) SUSPENSA A COBRANÇA DO ITBI na transmissão abaixo, NA PROPORÇÃO DO VALOR INTEGRALIZADO, em face de até o momento não ter sido caracterizado a atividade preponderante da empresa adquirente.

ADQUIRENTE: NAVARRO & VASCONCELOS CONSULTORIA LTDA - CNPJ Nº 19.954.164.0001-86 TRANSMITENTE: EDVALDO AGUIAR DE VASCONCELOS - CPF Nº 11634219104 - Proporção 50% TRANSMITENTE: SUELI APARECIDA NAVARRO GARCIA DE VASCONCELOS - CPF Nº 17916623153 - Proporção 50% NATUREZA DA TRANSAÇÃO: Integralização de Capital DOCUMENTOS FISCAIS DO PERÍODO DE: 03/2015 a 03/2018.		
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	MAT/CART	INSCRIÇÃO
SHI/S QL 12 CJ 7 LT 4	107.683/01º	0310887-2

Fica o interessado adquirente desde já NOTIFICADO da obrigação de apresentar a esta gerência no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Ato declaratório, os seguintes documentos fiscais do período de 03/2015 a 03/2018 necessários para a apuração da atividade preponderante:

I. Livros Diário e Razão, completos, dos exercícios 2015,2016/2017/2018 (meio Magnético)

II. Balanços Patrimoniais e Demonstração de Resultado do Exercício dos exercícios de 2015,2016/2017/2018;(Impresso)

III. Plano de Contas dos exercícios 2015, 2016/2017/2018. (Meio Magnético)

IV. Os Livros Diário e Razão devem compreender todas as contas integrantes do Plano de Contas.

Caso o contribuinte não apresente esses documentos no prazo mencionado, o Ato declaratório será cassado.

Apurada a preponderância o imposto será devido nos termos da lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§§ 1º e 4º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006).

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

HENRIQUE PAIVA DE ARAUJO

ATO DECLARATÓRIO Nº 588, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

PROCESSO: 129.002305/2015; INTERESSADO(A): OKATU EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ: 04.296.585.0001-90; ASSUNTO: a) Anulação do ATO DECLARATÓRIO Nº 115 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 04 de março de 2016. b) Suspensão Cobrança ITBI - Transmissão de imóvel em realização de capital.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012018120600002

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC n° 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI n° 01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, item I, da Constituição da República; artigos 35 a 37 da Lei nº 5.172/66 - CTN; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, e

- CONSIDERANDO que o período de análise da caracterização da preponderância da atividade da pessoa jurídica tem sua contagem iniciada a partir da data de sua aquisição do imóvel (§1º e 2§, art. 37/CTN c/c §2º e §3º, art. 3º da Lei nº 3.830/2006), o que corresponde à integralização ao Capital Social pelo sócio, e que isso só ocorre com o registro do imóvel no Cartório competente;

- CONSIDERANDO que a Integralização ocorreu em 01/09/2015,(8ª Alteração contratual)contrato social)porém a integralização efetiva (data do registro da operação no Cartório de Imóveis) em 17/05/2016.

- CONSIDERANDO que o período de análise da preponderância da atividade, estipulado no Ato declaratório nº 115/2016 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF que concedeu a suspensão do ITBI, foi feito com data estimada em relação ao registro do imóvel no cartório competente;

declara:

a) ANULADO O ATO DECLARATÓRIO Nº 115 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 04 de março de 2016, pelo fato de o período de análise da documentação contábil para se determinar a preponderância da atividade do interessado, nele estabelecido, começa a contar a partir da data do registro no cartório competente, ocorrido em 17/05/2016

b) SUSPENSA A COBRANÇA DO ITBI na transmissão abaixo, NA PROPORÇÃO DO VALOR INTEGRALIZADO, em face de até o momento não ter sido caracterizado a atividade preponderante da empresa adquirente.

ADQUIRENTE: OKATU EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJNº 04.296.585.0001-90
TRANSMITENTE: CARLOS HORACIO BERTONI- CPF Nº 08470766104 50%
TRANSMITENTE: SYLVIA HELENA RIBEIRO BEDINELLI- CPF 208.366.866-91-50%
NATUREZA DA TRANSAÇÃO: INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL
DOCUMENTOS FISCAIS DO PERÍODO DE: 05/2014 a 05/2018.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	MAT/CART	INSCRIÇÃO	Nº da GUIA
SHC/S SQ 316 BL A AP 601	01º/75418	45932751	22/02/2016/2013/000018-0

Fica o interessado adquirente desde já NOTIFICADO da obrigação de apresentar a esta gerência no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Ato declaratório, os seguintes documentos fiscais do período de 05/2014 a 05/2018 necessários para a apuração da atividade preponderante:

I. Livros Diário e Razão, completos, dos exercícios 2014,2015/2016/2017/2018 (meio Magnético)

II. Balanços Patrimoniais e Demonstração de Resultado do Exercício dos exercícios de 2014,2015/2016/2017/2018;(Impresso)

III. Plano de Contas dos exercícios 2014,2015/2016/2017/2018. (Meio Magnético)

IV. Os Livros Diário e Razão devem compreender todas as contas integrantes do Plano de Contas.

Caso o contribuinte não apresente esses documentos no prazo mencionado, o Ato declaratório será cassado.

Apurada a preponderância o imposto será devido nos termos da lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§§ 1º e 4º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006).

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

HENRIQUE PAIVA DE ARAÚJO

ATO DECLARATÓRIO Nº 589, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

PROCESSO: 0042-001465/2015; INTERESSADO(A): JF CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA/José Figueredo Rocha; CNPJ: 21.253.598.0001-09; ASSUNTO: a) Anulação do ATO DECLARATÓRIO Nº407/2015 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 29 de junho de 2015. b) Suspensão Cobrança ITBI - Transmissão de imóvel em realização de capital.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC n° 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI n° 01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, item I, da Constituição da República; artigos 35 a 37 da Lei nº 5.172/66 - CTN; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, e

- CONSIDERANDO que o período de análise da caracterização da preponderância da atividade da pessoa jurídica tem sua contagem iniciada a partir da data de sua aquisição do imóvel (§1º e 2§, art. 37/CTN c/c §2º e §3º, art. 3º da Lei nº 3.830/2006), o que corresponde à integralização ao Capital Social pelo sócio, e que isso só ocorre com o registro do imóvel no Cartório competente;

- CONSIDERANDO que a Integralização ocorreu em 02/11/2014, (2ª Alteração contratual) contrato social) porém a integralização efetiva (data do registro da operação no Cartório de Imóveis) em 10/09/2015.

- CONSIDERANDO que o período de análise da preponderância da atividade, estipulado no Ato declaratório nº 407/2015 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF que concedeu a suspensão do ITBI, foi feito com data estimada em relação ao registro do imóvel no cartório competente;

declara:

a) ANULADO O ATO DECLARATÓRIO Nº 407 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 29 de junho de 2015, pelo fato de o período de análise da documentação contábil para se determinar a preponderância da atividade do interessado, nele estabelecido, começa a contar a partir da data do registro no cartório competente, ocorrido em 10/09/2015

b) SUSPENSA A COBRANÇA DO ITBI na transmissão abaixo, NA PROPORÇÃO DO VALOR INTEGRALIZADO, em face de até o momento não ter sido caracterizado a atividade preponderante da empresa adquirente.

ADQUIRENTE: JF CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - CNPJ Nº 21.253.598.0001-09
TRANSMITENTE: JOSÉ FIGUEREDO ROCHA - CPF Nº 121.263.811-53
NATUREZA DA TRANSAÇÃO: INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL
DOCUMENTOS FISCAIS DO PERÍODO DE: 09/2015 a 09/2018

IDENTIFICAÇÃO DO MÓVEL	MAT/CART	INSCRIÇÃO	GUIA
QSA QD 2 LT 17-TAGUATINGA	20099/03º	2100038-7	26/06/2015/213/000015-2

Fica o interessado adquirente desde já NOTIFICADO da obrigação de apresentar a esta gerência no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Ato declaratório, os seguintes documentos fiscais do período de 09/2015 a 09/2018 necessários para a apuração da atividade preponderante:

I. Livros Diário e Razão, completos, dos exercícios 2015/2016/2017/2018 (meio Magnético)

II. Balanços Patrimoniais e Demonstração de Resultado do Exercício dos exercícios de 2015/2016/2017/2018;(Impresso)

III. Plano de Contas dos exercícios 2015/2016/2017/2018. (Meio Magnético)

IV. Os Livros Diário e Razão devem compreender todas as contas integrantes do Plano de Contas.

Caso o contribuinte não apresente esses documentos no prazo mencionado, o Ato declaratório será cassado.

Apurada a preponderância o imposto será devido nos termos da lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§§ 1º e 4º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006).

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

HENRIQUE PAIVA DE ARAÚJO

ATO DECLARATÓRIO Nº 590, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

PROCESSO: 0043-001722/2017; INTERESSADO(A): GAMA DIAS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; CNPJ: 09.195.352/0001-14; ASSUNTO: a) Anulação do ATO DECLARATÓRIO Nº 417/2017- GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 06 de outubro de 2017. b) Suspensão Cobrança ITBI - Transmissão de imóvel em realização de capital.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC n° 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI n° 01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, item I, da Constituição da República; artigos 35 a 37 da Lei nº 5.172/66 - CTN; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, e

- CONSIDERANDO que o período de análise da caracterização da preponderância da atividade da pessoa jurídica tem sua contagem iniciada a partir da data de sua aquisição do imóvel (§1º e 2§, art. 37/CTN c/c §2º e §3º, art. 3º da Lei nº 3.830/2006), o que corresponde à integralização ao Capital Social pelo sócio, e que isso só ocorre com o registro do imóvel no Cartório competente;

- CONSIDERANDO que a Integralização ocorreu em 04/02/2016, (3ª Alteração contratual) contrato social) porém a integralização efetiva (data do registro da operação no Cartório de Imóveis) em 21/12/2017.

- CONSIDERANDO que o período de análise da preponderância da atividade, estipulado no Ato declaratório nº 417/2017 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF que concedeu a suspensão do ITBI, foi feito com data estimada em relação ao registro do imóvel no cartório competente;

declara:

a) ANULADO O ATO DECLARATÓRIO Nº 417 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 06 se outubro de 2017, pelo fato de o período de análise da documentação contábil para se determinar a preponderância da atividade do interessado, nele estabelecido, começa a contar a partir da data do registro no cartório competente, ocorrido em 21/12/2017.

b) SUSPENSA A COBRANÇA DO ITBI na transmissão abaixo, NA PROPORÇÃO DO VALOR INTEGRALIZADO, em face de até o momento não ter sido caracterizado a atividade preponderante da empresa adquirente.

ADQUIRENTE: GAMA DIAS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 09.195.352/0001-14
NATUREZA DA TRANSAÇÃO: Realização de Capital
DOCUMENTOS FISCAIS DO PERÍODO DE: 12/2015 a 12/2019

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO		Matrícula/Cartório
SAA QD 1 NM 1035	46118071		57.580 - 2º Ofício
TRANSMITENTES			
NOME	CPF	Participação no Imóvel - %	Guia Suspensão ITBI
ARACI PINHEIRO DIAS AYRES	517.995.961-68	25	25/09/2017-948-0000104

ELIZABETH PINHEIRO DIAS LEITE	088.835.561-00	25	
HELOISA PINHEIRO DIAS SEMEGHINI	199.593.201-97	25	
RUBENS GAMA DIAS FILHO	281.052.221-91	25	

Fica o interessado adquirente desde já NOTIFICADO da obrigação de apresentar a esta gerência no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Ato declaratório, os seguintes documentos fiscais do período de 12//2015 a 12/2019 necessários para a apuração da atividade preponderante:
I. Livros Diário e Razão, completos, dos exercícios 2015/2016/2017/2018,2019 (meio Magnético)
II. Balanços Patrimoniais e Demonstração de Resultado do Exercício dos exercícios de 2015/2016/2017/2018,2019;(Impresso)
III. Plano de Contas dos exercícios 2015/2016/2017/2018,2019 (Meio Magnético)
IV. Os Livros Diário e Razão devem compreender todas as contas integrantes do Plano de Contas.
Caso o contribuinte não apresente esses documentos no prazo mencionado, o Ato declaratório será cassado.
Apurada a preponderância o imposto será devido nos termos da lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§§ 1º e 4º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006).
A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.
O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

HENRIQUE PAIVA DE ARAÚJO

ATO DECLARATÓRIO Nº 591, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

PROCESSO: 0127-005899/2014; INTERESSADO(A): VB 56 CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA; CNPJ: 19.516.417/0001-30; ASSUNTO: a) Anulação do ATO DECLARATÓRIO Nº 644-GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 04 de agosto de 2014. b) Suspensão Cobrança ITBI - Transmissão de imóvel em realização de capital.
O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC n° 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI n° 01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, item I, da Constituição da República; artigos 35 a 37 da Lei nº 5.172/66 - CTN; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, e- CONSIDERANDO que o período de análise da caracterização da preponderância da atividade da pessoa jurídica tem sua contagem iniciada a partir da data de sua aquisição do imóvel (§1º e 2§, art. 37/CTN c/c §2º e §3º, art. 3º da Lei nº 3.830/2006), o que corresponde à integralização ao Capital Social pelo sócio, e que isso só ocorre com o registro do imóvel no Cartório competente;
- CONSIDERANDO que a Integralização ocorreu em 13/01/2014, (Contrato Social)porém a integralização efetiva (data do registro da operação no Cartório de Imóveis) em 02/12/2014.
- CONSIDERANDO que o período de análise da preponderância da atividade, estipulado no Ato declaratório nº 644/2014 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF que concedeu a suspensão do ITBI, foi feito com data estimada em relação ao registro do imóvel no cartório competente;
declara:
a) ANULADO O ATO DECLARATÓRIO Nº 644 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 04 se agosto de 2014, pelo fato de o período de análise da documentação contábil para se determinar a preponderância da atividade do interessado, nele estabelecido, começa a contar a partir da data do registro no cartório competente, ocorrido em 02/12/2014.
b) SUSPENSA A COBRANÇA DO ITBI na transmissão abaixo, NA PROPORÇÃO DO VALOR INTEGRALIZADO, em face de até o momento não ter sido caracterizado a atividade preponderante da empresa adquirente.

ADQUIRENTE: VB 56 CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ Nº 19.516.417/0001-30
TRANSMITENTE: VANDERLI APARECIDA POLETO BILACCHI - CPF Nº 018.991.268-56
NATUREZA DA TRANSAÇÃO: Integralização de Capital
DOCUMENTOS FISCAIS DO PERÍODO DE: 12/2014 a 12/2017.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO	CARTÓRIO RI	MATRÍCULA N.º
SHI/SUL QI-05, CHÁCARA 56. BRASÍLIA-DF	0320146-5	1º	13269

Fica o interessado adquirente desde já NOTIFICADO da obrigação de apresentar a esta gerência no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Ato declaratório, os seguintes documentos fiscais do período de 12//2014 a 12/2017 necessários para a apuração da atividade preponderante:
I. Livros Diário e Razão, completos, dos exercícios 2014/2015/2016/2017 (meio Magnético)
II. Balanços Patrimoniais e Demonstração de Resultado do Exercício dos exercícios de 2014/2015/2016/2017;(Impresso)
III. Plano de Contas dos exercícios 2014/ 2015/2016/2017 (Meio Magnético)
IV. Os Livros Diário e Razão devem compreender todas as contas integrantes do Plano de Contas.
Caso o contribuinte não apresente esses documentos no prazo mencionado, o Ato declaratório será cassado.
Apurada a preponderância o imposto será devido nos termos da lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§§ 1º e 4º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006).
A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.
O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

HENRIQUE PAIVA DE ARAÚJO

ATO DECLARATÓRIO Nº 592, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

PROCESSO: 0043-002590/2015; INTERESSADO(A): AGS AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES; CNPJ: 19.962.252/0001-20; ASSUNTO: a) Anulação do ATO DECLARATÓRIO Nº 555-GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 22 de agosto de 2015 b) Suspensão Cobrança ITBI - Transmissão de imóvel em realização de capital.
O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC n° 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI n° 01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, item I, da Constituição da República; artigos 35 a 37 da Lei nº 5.172/66 - CTN; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, e
- CONSIDERANDO que o período de análise da caracterização da preponderância da atividade da pessoa jurídica tem sua contagem iniciada a partir da data de sua aquisição do imóvel (§1º e 2§, art. 37/CTN c/c §2º e §3º, art. 3º da Lei nº 3.830/2006), o que corresponde à integralização ao Capital Social pelo sócio, e que isso só ocorre com o registro do imóvel no Cartório competente;
- CONSIDERANDO que a Integralização ocorreu em 09/01/2015, (Ata da Assembleia Geral) porém a integralização efetiva (data do registro da operação no Cartório de Imóveis) em 28/06/2016.
- CONSIDERANDO que o período de análise da preponderância da atividade, estipulado no Ato declaratório nº 555/2015 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF que concedeu a suspensão do ITBI, foi feito com data estimada em relação ao registro do imóvel no cartório competente;
declara:
a) ANULADO O ATO DECLARATÓRIO Nº 555 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 22 se agosto de 2015, pelo fato de o período de análise da documentação contábil para se determinar a preponderância da atividade do interessado, nele estabelecido, começa a contar a partir da data do registro no cartório competente, ocorrido em 02/12/2014.

b) SUSPENSA A COBRANÇA DO ITBI na transmissão abaixo, NA PROPORÇÃO DO VALOR INTEGRALIZADO, em face de até o momento não ter sido caracterizado a atividade preponderante da empresa adquirente.
ADQUIRENTE: AGS AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ Nº 19.962.252/0001-20
TRANSMITENTE: FABIOLA MARTINS TELES E SILVA - CPF Nº 734.190.106-30 50%
TRANSMITENTE: ANTONIO GERALDO DA SILVA - CPF Nº 00. 478444936-15 50%
NATUREZA DA TRANSAÇÃO: Integralização de Capital

IDENTIFICAÇÃO DO MÓVEL	MAT/CART	INSCRIÇÃO	GUIA
SHC/S SQ 103 BL F AP 409	29251/01º	06480683	14/08/2015/213/000003-6
SGA/S QD 910 CJ B BL E SL 134	105975/01º	47843152	14/08/2015/213/000004-4
SGA/S QD 910 CJ B BL E SL 136	105977/01º	47842911	14/08/2015/213/000005-2
SHCSW QM SW5 LT 6 SL 268	125737/01º	4843650X	14/08/2015/213/000006-0
SHCSW QM SW5 LT 6 GR 197	125538/01º	48439797	14/08/2015/213/000007-9
SHC/S SQ 103 BL F AP 104	66015/01º	06480039	14/08/2015/213/000008-7
SHCSW QM SW5 LT 6 GR 113	125454/01º	4843891X	14/08/2015/213/000010-9
SGA/S QD 910 CJ B BL E SL 138	105979/01º	47842938	14/08/2015/213/000011-7
SHI/S QL 6 CJ 1 LT 17	2718/01º	03101819	14/08/2015/213/000012-5

ADQUIRENTE: AGS AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ Nº 19.962.252/0001-20
TRANSMITENTE: ANTONIO GERALDO DA SILVA - CPF Nº 478444936-15
NATUREZA DA TRANSAÇÃO: Integralização de Capital.

IDENTIFICAÇÃO DO MÓVEL	MAT/CART	INSCRIÇÃO	GUIA
SHCSW QR SW1 BL B10 AP 304	202249/01º	47268034	17/08/2015/213/000082-6

Fica o interessado adquirente desde já NOTIFICADO da obrigação de apresentar a esta gerência no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Ato declaratório, os seguintes documentos fiscais do período de 06/2014 a 06/2018 necessários para a apuração da atividade preponderante:
I. Livros Diário e Razão, completos, dos exercícios 2014/2015/2016/2017,2018 (meio Magnético)
II. Balanços Patrimoniais e Demonstração de Resultado do Exercício dos exercícios de 2014/2015/2016/2017,2018;(Impresso)
III. Plano de Contas dos exercícios 2014/ 2015/2016/2017,2018; (Meio Magnético)
IV. Os Livros Diário e Razão devem compreender todas as contas integrantes do Plano de Contas.
Caso o contribuinte não apresente esses documentos no prazo mencionado, o Ato declaratório será cassado.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012018120600004

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Apurada a preponderância o imposto será devido nos termos da lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§§ 1º e 4º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006).
A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.
O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

HENRIQUE PAIVA DE ARAÚJO

ATO DECLARATÓRIO Nº 594, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

PROCESSO: 127.011238/2014; INTERESSADO(A): M & A ADMINISTRAÇÃO BENS DIREITOS PATRIMONIAIS LTDA; CNPJ: 13.510.286/0001-05; ASSUNTO: a) Anulação do ATO DECLARATÓRIO Nº 33- GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 16 de janeiro de 2015. b) Suspensão Cobrança ITBI - Transmissão de imóvel em realização de capital.
O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC n° 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI n° 01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, item I, da Constituição da República; artigos 35 a 37 da Lei nº 5.172/66 - CTN; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, e
- CONSIDERANDO que o período de análise da caracterização da preponderância da atividade da pessoa jurídica tem sua contagem iniciada a partir da data de sua aquisição do imóvel (§1º e 2§, art. 37/CTN c/c §2º e §3º, art. 3º da Lei nº 3.830/2006), o que corresponde à integralização ao Capital Social pelo sócio, e que isso só ocorre com o registro do imóvel no Cartório competente;
- CONSIDERANDO que a Integralização ocorreu em 05/09/2014, (01º Alteração Contratual) porém a integralização efetiva (data do registro da operação no Cartório de Imóveis) em 18/05/2015.
- CONSIDERANDO que o período de análise da preponderância da atividade, estipulado no Ato declaratório nº 33/2015 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF que concedeu a suspensão do ITBI, foi feito com data estimada em relação ao registro do imóvel no cartório competente;
declara:
a) ANULADO O ATO DECLARATÓRIO Nº 33 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 16 de janeiro de 2015, pelo fato de o período de análise da documentação contábil para se determinar a preponderância da atividade do interessado, nele estabelecido, começa a contar a partir da data do registro no cartório competente, ocorrido em 18/05/2015

b) SUSPENSA A COBRANÇA DO ITBI na transmissão abaixo, NA PROPORÇÃO DO VALOR INTEGRALIZADO, em face de até o momento não ter sido caracterizado a atividade preponderante da empresa adquirente.
ADQUIRENTE: M & A ADM BENS DIREITOS PATRIMONIAIS LTDA - CNPJ Nº 13.510.286/0001-05
TRANSMITENTES: ELCIO ELERSON MORAES - CPF 221.823.816-00 e ROSILANE DE ALMEIDA MORAES - CPF 230.063.236-53.
NATUREZA DA TRANSAÇÃO: REALIZAÇÃO DE CAPITAL SUSBCRITO

Identificação do Imóvel	Matrícula/Inscrição	Cartório
Apartamento localizado na SQS 116 Bloco F Apto 508, CEP: 70.386-060 - Asa Sul - Brasília/DF e Garagem nº 43-(IMÓVEL HIPOTECADO)	67071 - 4584707X	1º Ofício
Apartamento localizado no SHC/AOS Quadra 01 Bloco D Apto 418, CEP: 70.660-014 - Octogonal - Brasília/DF e Garagem nº 62	33892-45247250	1º Ofício
Apartamento localizado na SQSW 102 Bloco A Apto 401, CEP: 70.670-201 - Sudoeste - Brasília/DF e Garagem nº 01	91889-46269282	1º Ofício
Casa localizada no SRIA QE 15 Conjunto D Casa 12, CEP: 71.050-041 - Guará II - Brasília/DF	16036-18445926	1º Ofício
Casa localizada no SHIN QL 15 Conjunto 6 Casa 16, CEP: 71.535-265 - Lago Norte - Brasília/DF	8682-14127202	2º Ofício
Casa localizada no SHIN QI 04 Conjunto 10 Casa 24, CEP: 71.510-300 - Lago Norte - Brasília/DF	1047-14008424	2º Ofício
Sala localizada no SHIS QI 19 Bloco A Sala 10 - Centro Comercial Lago Sul, CEP: 71.655-500 - Lago Sul - Brasília/DF	107865-47714867	1º Ofício
Sala localizada no SCS Quadra 06 Lotes 17-A/17-B Sala 313 - Edifício Arnaldo Villares, CEP: 70.324-900 - Asa Sul - Brasília/DF	1233-06285775	1º Ofício
Sala localizada no SCS Quadra 01 Bloco G Sala 507 - Edifício Baracat, CEP: 70.301-000 - Asa Sul - Brasília/DF	36102-06111319	1º Ofício
Sala localizada no SCN Quadra 05 Bloco A Sala 619 - Edifício Brasília Shopping, CEP: 70.715-900 - Asa Norte - Brasília/DF	63.694-47582154	2º Ofício
Sala localizada no SCN Quadra 05 Bloco A Sala 620 - Edifício Brasília Shopping, CEP: 70.715-900 - Asa Norte - Brasília/DF	63.695-47582162	2º Ofício
Sala localizada no SCN Quadra 05 Bloco A Sala 621 - Edifício Brasília Shopping, CEP: 70.715-900 - Asa Norte - Brasília/DF	63.696-47582170	2º Ofício
Sala localizada no SCN Quadra 05 Bloco A Sala 622 - Edifício Brasília Shopping, CEP: 70.715-900 - Asa Norte - Brasília/DF	63.697-47582189	2º Ofício
Sala localizada no SCN Quadra 05 Bloco A Sala 623 - Edifício Brasília Shopping, CEP: 70.715-900 - Asa Norte - Brasília/DF	63.698-47582197	2º Ofício
Sala localizada no SCN Quadra 05 Bloco A Sala 624 - Edifício Brasília Shopping, CEP: 70.715-900 - Asa Norte - Brasília/DF	63.699-47582200	2º Ofício
Sala localizada no SCN Quadra 05 Bloco A Sala 625 - Edifício Brasília Shopping, CEP: 70.715-900 - Asa Norte - Brasília/DF	63.700-47582308	2º Ofício
Sala localizada no SCN Quadra 05 Bloco A Sala 626 - Edifício Brasília Shopping, CEP: 70.715-900 - Asa Norte - Brasília/DF	63.701-47582316	2º Ofício
Sala localizada no SCN Quadra 05 Bloco A Sala 817 - Edifício Brasília Shopping, CEP: 70.715-900 - Asa Norte - Brasília/DF	63.756-47582642	2º Ofício
Garagem localizada no SCN Quadra 05 Bloco A Garagem 174 - S4 - Edifício Brasília Shopping, CEP: 70.715-900 - Asa Norte - Brasília/DF	63.011-47580135	2º Ofício
Garagem localizada no SCN Quadra 05 Bloco A Garagem 175 - S4 - Edifício Brasília Shopping, CEP: 70.715-900 - Asa Norte - Brasília/DF	63.012-47580143	2º Ofício
Garagem localizada no SCN Quadra 05 Bloco A Garagem 243 - Edifício Brasília Shopping, CEP: 70.715-900 - Asa Norte - Brasília/DF	63.080-47580909	2º Ofício
Garagem localizada no SCN Quadra 05 Bloco A Garagem 251 - S4 - Edifício Brasília Shopping, CEP: 70.715-900 - Asa Norte - Brasília/DF	63.088-47580984	2º Ofício
Sala localizada no SCN Quadra 01 Bloco E nº 50 Sala 1807 - Edifício Central Park, CEP: 70.711-903 - Asa Norte - Brasília/DF	65809-47165962	2º Ofício
Garagem localizada no SCN Quadra 01 Bloco E nº 50 Garagem 328 - Edifício Central Park, CEP: 70.711-903 - Asa Norte - Brasília/DF	65272-47162708	2º Ofício
Sala localizada no SMHN Quadra 02 Bloco A Sala 503 - Edifício de Clínicas, CEP: 70.710-904 - Asa Norte - Brasília/DF e BOX nº 15	14175-3082351X	2º Ofício
Sala localizada no SCS Quadra 13 Lotes 13/14/15/16 E 17 Sala 105 - Edifício Embaixador, CEP: 70.300-907 - Asa Sul - Brasília/DF (IMÓVEL PENHORADO)	26858-06211453	1º Ofício
Sala localizada no SCS Quadra 13 Lotes 13/14/15/16 E 17 Sala 107 - Edifício Embaixador, CEP: 70.300-907 - Asa Sul - Brasília/DF (IMÓVEL PENHORADO)	26854-0621147X	1º Ofício
Sala localizada no SCS Quadra 02 Lotes 25-A/25-B Sala 320 - Edifício Goiás, CEP: 70.317-900 - Asa Sul - Brasília/DF	42387-06142567	1º Ofício
Sala localizada no SCS Quadra 02 Bloco C nº 104 Sala 420 - Edifício Goiás, CEP: 70.317-900 - Asa Sul - Brasília/DF	6630-06142818	1º Ofício
Sala localizada no SCS Quadra 01 Bloco D Sala 61 - Edifício JK, CEP: 70.306-900 - Asa Sul - Brasília/DF	24564-0610466X	1º Ofício
Sala localizada no SCS Quadra 06 Lotes 12-A/12-B Sala 317 - Edifício José Severo, CEP: 70.326-900 - Asa Sul - Brasília/DF	28357-06284582	1º Ofício
Sala localizada no SCS Quadra 04 Lotes 02/03 Sala 301 - Edifício Mineiro, CEP: 70.304-911 - Asa Sul - Brasília/DF	102295-06201083	1º Ofício
Sala localizada no SCS Quadra 02 Bloco D Sala 307 - Edifício Oscar Niemeyer, CEP: 70.316-900 - Asa Sul - Brasília/DF	6413-30132045	1º Ofício
Sala localizada no SCS Quadra 02 Bloco D Sala 308 - Edifício Oscar Niemeyer, CEP: 70.316-900 - Asa Sul - Brasília/DF	5450-30132053	1º Ofício
Sala localizada no SCS Quadra 02 Bloco C 99 Sala 210 - Edifício São Paulo, CEP: 70.314-900 - Asa Sul - Brasília/DF	66901-06128211	1º Ofício

Sala localizada no SCS Quadra 02 Lotes 12-A/12-B Sala 410 - Edifício São Paulo, CEP: 70.302-000 - Asa Sul - Brasília/DF	103278-06128718	1º Ofício
Sala localizada no SCS Quadra 02 Lotes 18/19 Sala 103 - Edifício Serra Dourada, CEP: 70.300-902 - Asa Sul - Brasília/DF	11001-07204485	1º Ofício
Sala localizada no SCS Quadra 02 Bloco C 22 Sala 111 - Edifício Serra Dourada, CEP: 70.302-000 - Asa Sul - Brasília/DF	3305-07204566	1º Ofício
Garagem localizada no SCS Quadra 02 Lotes 18/19 Box Garagem nº 27 2º Subsolo - Edifício Serra Dourada, CEP: 70.300-902 - Asa Sul - Brasília/DF	24190-07204272	1º Ofício
Sala localizada no SCS Quadra 02 Lotes 18/19 Sala 212 - Edifício Serra Dourada, CEP: 70.300-902 - Asa Sul - Brasília/DF	6426-0720471X	1º Ofício
Sala localizada no SCS Quadra 02 Lotes 18/19 Sala 213 - Edifício Serra Dourada, CEP: 70.300-902 - Asa Sul - Brasília/DF	6427-07204728	1º Ofício
Sala localizada no SEPS Quadra 714/914 Bloco E Sala 32 - Edifício Talento, CEP: 70.390-145 - Asa Sul - Brasília/DF e Garagens nº 26/27/60 e 63	91813-46142967	1º Ofício
Sala localizada no SEPS Quadra 714/914 Bloco E Sala 31 - Edifício Talento, CEP: 70.390-145 - Asa Sul - Brasília/DF e Garagem nº 21	84157/84061-46142959	1º Ofício
Loja localizada no SCLN Quadra 204 Bloco A Loja 29, CEP: 70.842-510 - Asa Norte - Brasília/DF	12269-30493811	2º Ofício
Loja localizada no SCLN Quadra 204 Bloco B Loja 41, CEP: 70.842-520 - Asa Norte - Brasília/DF	19810-3090806X	2º Ofício
Loja localizada no SCLN Quadra 204 Bloco B Loja 47, CEP: 70.842-520 - Asa Norte - Brasília/DF	19811-30908078	2º Ofício
Loja localizada no SIG/Sul CL Quadra 03 Bloco B Loja 79, CEP: 70.610-430 - SIG - Brasília/DF	102466-47320141	1º Ofício
Sala localizada no SIG/Sul CL Quadra 03 Bloco B Sala 101, CEP: 70.610-432 - SIG - Brasília/DF	102465-4732015X	1º Ofício
Sala localizada no SIG/Sul CL Quadra 03 Bloco B Lote 75 Sala 201, CEP: 70.610-432 - SIG - Brasília/DF	102467-47320168	1º Ofício
Sala localizada no SCN Quadra 02 Bloco D Sala 913 - Edifício Liberty Mall, CEP: 70.712-040 - Asa Norte - Brasília/DF	52113-46292438	2º Ofício
Garagem localizada no SCN Quadra 02 Bloco D Garagem 324 - 2º Subsolo - Edifício Liberty Mall, CEP: 70.712-040 - Asa Norte - Brasília/DF	51835-46289658	2º Ofício
Casa localizada no SHIS QI 05 Conjunto 02 Casa 18, CEP: 71.615-020 - Lago Sul - Brasília/DF	967-03004325	1º Ofício
Casa localizada no SHIS QL 22 Conjunto 06 Casa 20, CEP: 71.650-265 - Lago Sul - Brasília/DF	14691-03118258	1º Ofício
Sala localizada no SEPS EQ 709/909 Bloco F Sala 302 - Edifício Biocenter, CEP: 70.390-095 - Asa Sul - Brasília/DF	126390-48403571	1º Ofício
Sala localizada no SEPS EQ 709/909 Bloco F Sala 303 - Edifício Biocenter, CEP: 70.390-095 - Asa Sul - Brasília/DF	126391-48403148	1º Ofício
Garagem localizada no SEPS EQ 709/909 Bloco F Garagem 19 - Edifício Biocenter, CEP: 70.390-095 - Asa Sul - Brasília/DF	126298-48402508	1º Ofício
Garagem localizada no SEPS EQ 709/909 Bloco F Garagem 20 - Edifício Biocenter, CEP: 70.390-095 - Asa Sul - Brasília/DF	126299-48402516	1º Ofício
Garagem localizada no SEPS EQ 709/909 Bloco F Garagem 21 - Edifício Biocenter, CEP: 70.390-095 - Asa Sul - Brasília/DF	126300-48402524	1º Ofício
Sala localizada no SCN Quadra 05 Bloco A Sala 217 - Edifício Brasília Shopping, CEP: 70.715-900 - Asa Norte - Brasília/DF	63564-47581255	2º Ofício
Sala localizada no SCN Quadra 05 Bloco A Sala 218 - Edifício Brasília Shopping, CEP: 70.715-900 - Asa Norte - Brasília/DF	63565-47581263	2º Ofício
Garagem localizada no SCN Quadra 05 Bloco A Garagem 026 - S4 - Edifício Brasília Shopping, CEP: 70.715-900 - Asa Norte - Brasília/DF	62881-47578599	2º Ofício
Garagem localizada no SCN Quadra 05 Bloco A Garagem 027 - S4 - Edifício Brasília Shopping, CEP: 70.715-900 - Asa Norte - Brasília/DF	62882-47578602	2º Ofício
Garagem localizada no SCN Quadra 05 Bloco A Garagem 028 - S4 - Edifício Brasília Shopping, CEP: 70.715-900 - Asa Norte - Brasília/DF	62883-47578610	2º Ofício
Garagem localizada no SCN Quadra 05 Bloco A Garagem 029 - S4 - Edifício Brasília Shopping, CEP: 70.715-900 - Asa Norte - Brasília/DF	62884-47578629	2º Ofício
Garagem localizada no SCN Quadra 05 Bloco A Garagem 081 - S4 - Edifício Brasília Shopping, CEP: 70.715-900 - Asa Norte - Brasília/DF	62927-47579323	2º Ofício
Garagem localizada no SCN Quadra 05 Bloco A Garagem 082 - S4 - Edifício Brasília Shopping, CEP: 70.715-900 - Asa Norte - Brasília/DF	62928-47579331	2º Ofício
Garagem localizada no SCN Quadra 05 Bloco A Garagem 153 - S4 - Edifício Brasília Shopping, CEP: 70.715-900 - Asa Norte - Brasília/DF	62990-47579900	2º Ofício
Garagem localizada no SCN Quadra 05 Bloco A Garagem 154 - S4 - Edifício Brasília Shopping, CEP: 70.715-900 - Asa Norte - Brasília/DF	62991-47579919	2º Ofício
Garagem localizada no SCN Quadra 05 Bloco A Garagem 249 - S4 - Edifício Brasília Shopping, CEP: 70.715-900 - Asa Norte - Brasília/DF	63086-47580968	2º Ofício
Garagem localizada no SCN Quadra 05 Bloco A Garagem 250 - S4 - Edifício Brasília Shopping, CEP: 70.715-900 - Asa Norte - Brasília/DF	63087-47580976	2º Ofício
Apartamento localizado na CSB 10 Lotes 2 E 3 Bloco B Apto 403, CEP: 72.015-963 - Taguatinga - Brasília/DF e Garagem nº 1	273820-51292254	3º Ofício
Apartamento localizado na CSB 10 Lotes 2 E 3 Bloco B Apto 405, CEP: 72.015-963 - Taguatinga - Brasília/DF e Garagem nº 216	273822-51292270	3º Ofício
Apartamento localizado na CSB 10 Lotes 2 E 3 Bloco B Apto 505, CEP: 72.015-963 - Taguatinga - Brasília/DF e Garagem nº 208	273830-51292351	3º Ofício
Lote localizado na QNE 29 Lote 33, CEP: 72.125-290 - Taguatinga - Brasília/DF-(IMÓVEL OBJETO DE CESSÃO DE DIREITO)	257632-20149328	3º Ofício

Fica o interessado adquirente desde já NOTIFICADO da obrigação de apresentar a esta gerência no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Ato declaratório, os seguintes documentos fiscais do período de 05/2013 a 05/2017 necessários para a apuração da atividade preponderante:

I. Livros Diário e Razão, completos, dos exercícios 2013,2014/2015/2016/2017, (meio Magnético)

II. Balanços Patrimoniais e Demonstração de Resultado do Exercício dos exercícios de 2013,2014/2015/2016/2017;(Impresso)

III. Plano de Contas dos exercícios 2013, 2014/ 2015/2016/2017; (Meio Magnético)

IV. Os Livros Diário e Razão devem compreender todas as contas integrantes do Plano de Contas.

Caso o contribuinte não apresente esses documentos no prazo mencionado, o Ato declaratório será cassado.

Apurada a preponderância o imposto será devido nos termos da lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§§ 1º e 4º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006).

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

HENRIQUE PAIVA DE ARAUJO

ATO DECLARATÓRIO Nº 598, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

PROCESSO: 0127-009639/2014; INTERESSADO(A): BONASA ALIMENTOS S.A

CNPJ: 03.573.324/0002-98; ASSUNTO: a) Anulação do ATO DECLARATÓRIO Nº 868-GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 18 de novembro de 2014. b) Suspensão Cobrança ITBI - Transmissão de imóvel em realização de capital.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela

Ordem de Serviço - SUREC n° 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI n° 01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, item I, da Constituição da República; artigos 35 a 37 da Lei nº 5.172/66 - CTN; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, e
- CONSIDERANDO que o período de análise da caracterização da preponderância da atividade da pessoa jurídica tem sua contagem iniciada a partir da data de sua aquisição do imóvel (§1º e 2§, art. 37/CTN c/c §2º e §3º, art. 3º da Lei nº 3.830/2006), o que corresponde à integralização ao Capital Social pelo sócio, e que isso só ocorre com o registro do imóvel no Cartório competente;
- CONSIDERANDO que a Integralização ocorreu em 20/04/2014, (Ata Assembleia Geral) porém a integralização efetiva (data do registro da operação no Cartório de Imóveis) ocorreram respectivamente nas seguinte datas: 03/03/2015,09/01/2015 e 20/07/2016.
- CONSIDERANDO que o período de análise da preponderância da atividade, estipulado no Ato declaratório nº 868/2014 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF que concedeu a suspensão do ITBI, foi feito com data estimada em relação ao registro do imóvel no cartório competente;
declara:
a) ANULADO O ATO DECLARATÓRIO Nº 686 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 18 de novembro de 2014, pelo fato de o período de análise da documentação contábil para se determinar a preponderância da atividade do interessado, nele estabelecido, começa a contar a partir da data do registro no cartório competente, ocorrido em 03/03/2015(1º registro)

b) SUSPENSA A COBRANÇA DO ITBI na transmissão abaixo, NA PROPORÇÃO DO VALOR INTEGRALIZADO, em face de até o momento não ter sido caracterizado a atividade preponderante da empresa adquirente.
ADQUIRENTE: BONASA ALIMENTOS S/A - CNPJ Nº 03.573.324/0002-98
TRANSMITENTE: ASA ALIMENTOS S/A - CNPJ Nº 72.600190/0001-99
NATUREZA DA TRANSAÇÃO: INCORPORAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
DOCUMENTOS FISCAIS DO PERÍODO DE: 03/2013 a 07/2018.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	MAT/CART	INSCRIÇÃO
18,60% do imóvel localizado no R.E. QD 800 LT 1 DF-01 RECANTO DAS EMAS	196976/3°	48654175
13ha.11a.51ca, denominada gleba 1 desmembrada da Fazenda Santo Antônio, Rodovia BR 251, KM 14,5 a direita, Zona Rural de São Sebastião	54155/2°	_____
Uma área, em comum, com 344ha.00a.00ca, na parte de terras situada na Fazenda Várzeas, PAD/DF, Área F, Lote 5, RD, 260 Paranoá.	12402/2°	_____

Fica o interessado adquirente desde já NOTIFICADO da obrigação de apresentar a esta gerência no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Ato declaratório, os seguintes documentos fiscais do período de 03/2013 a 07/2018 necessários para a apuração da atividade preponderante:
I. Livros Diário e Razão, completos, dos exercícios 2013,2014/2015/2016/2017,2018 (meio Magnético)
II. Balanços Patrimoniais e Demonstração de Resultado do Exercício dos exercícios de 2013,2014/2015/2016/2017,2018;(Impresso)
III. Plano de Contas dos exercícios 2013, 2014/ 2015/2016/2017,2018; (Meio Magnético)
IV. Os Livros Diário e Razão devem compreender todas as contas integrantes do Plano de Contas.
Caso o contribuinte não apresente esses documentos no prazo mencionado, o Ato declaratório será cassado.
Apurada a preponderância o imposto será devido nos termos da lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§§ 1º e 4º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006).
A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.
O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

HENRIQUE PAIVA DE ARAÚJO

ATO DECLARATÓRIO Nº 599, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

PROCESSO: 0127-002410/2015; INTERESSADO(A): Hotel Serenar Ltda; CNPJ: 19.954.164/0001-86; ASSUNTO: a) Anulação do ATO DECLARATÓRIO Nº 501 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 03 de agosto de 2015. b) Suspensão Cobrança ITBI - Transmissão de imóvel em realização de capital.
O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC n° 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI n° 01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, item I, da Constituição da República; artigos 35 a 37 da Lei nº 5.172/66 - CTN; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, e
- CONSIDERANDO que o período de análise da caracterização da preponderância da atividade da pessoa jurídica tem sua contagem iniciada a partir da data de sua aquisição do imóvel (§1º e 2§, art. 37/CTN c/c §2º e §3º, art. 3º da Lei nº 3.830/2006), o que corresponde à integralização ao Capital Social pelo sócio, e que isso só ocorre com o registro do imóvel no Cartório competente;
- CONSIDERANDO que a Integralização ocorreu em 13/11/2014, (Contrato de Constituição) porém a integralização efetiva (data do registro da operação no Cartório de Imóveis) em 12/09/2017.
- CONSIDERANDO que o período de análise da preponderância da atividade, estipulado no Ato declaratório nº 501/2015 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF que concedeu a suspensão do ITBI, foi feito com data estimada em relação ao registro do imóvel no cartório competente;
declara:
a) ANULADO O ATO DECLARATÓRIO Nº 501 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 03 de agosto de 2015, pelo fato de o período de análise da documentação contábil para se determinar a preponderância da atividade do interessado, nele estabelecido, começa a contar a partir da data do registro no cartório competente, ocorrido em 12/09/2017

b) SUSPENSA A COBRANÇA DO ITBI na transmissão abaixo, NA PROPORÇÃO DO VALOR INTEGRALIZADO, em face de até o momento não ter sido caracterizado a atividade preponderante da empresa adquirente.
ADQUIRENTE: HOTEL SERENAR LTDA- CNPJ Nº 21.416.387.0001-31
TRANSMITENTE: SERENAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- CNPJ Nº 16823393/0001-73
NATUREZA DA TRANSAÇÃO: Integralização de capital

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	MAT/CART	INSCRIÇÃO	GUIA
HOTELEIRO PJ B - TAGUATINGA	82385/03º	22080023	31/07/2015/213/000032-0

Fica o interessado adquirente desde já NOTIFICADO da obrigação de apresentar a esta gerência no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Ato declaratório, os seguintes documentos fiscais do período de 09/2015 a 09/2019 necessários para a apuração da atividade preponderante:
I. Livros Diário e Razão, completos, dos exercícios 2015/2016/2017,2018,2019 (meio Magnético)
II. Balanços Patrimoniais e Demonstração de Resultado do Exercício dos exercícios de 2015/2016/2017,2018,2019;(Impresso)
III. Plano de Contas dos exercícios 2015/2016/2017,2018,2019; (Meio Magnético)
IV. Os Livros Diário e Razão devem compreender todas as contas integrantes do Plano de Contas.
Caso o contribuinte não apresente esses documentos no prazo mencionado, o Ato declaratório será cassado.
Apurada a preponderância o imposto será devido nos termos da lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§§ 1º e 4º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006).
A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.
O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

HENRIQUE PAIVA DE ARAÚJO

ATO DECLARATÓRIO Nº 600, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

PROCESSO: 0043-002378/2016; INTERESSADO(A): MBR ENGENHARIA LTDA; CNPJ: 00.474.205/0001-09; ASSUNTO: a) Anulação do ATO DECLARATÓRIO Nº 500 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 02 de setembro de 2016. b) Suspensão Cobrança ITBI - Transmissão de imóvel em realização de capital.
O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC n° 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI n° 01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, item I, da Constituição da República; artigos 35 a 37 da Lei nº 5.172/66 - CTN; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, e
- CONSIDERANDO que o período de análise da caracterização da preponderância da atividade da pessoa jurídica tem sua contagem iniciada a partir da data de sua aquisição do imóvel (§1º e 2§, art. 37/CTN c/c §2º e §3º, art. 3º da Lei nº 3.830/2006), o que corresponde à integralização ao Capital Social pelo sócio, e que isso só ocorre com o registro do imóvel no Cartório competente;
- CONSIDERANDO que a Integralização ocorreu em 04/09/2015, (48ª Alteração Contratual) porém a integralização efetiva (data do registro da operação no Cartório de Imóveis) em 06/07/2018.
- CONSIDERANDO que o período de análise da preponderância da atividade, estipulado no Ato declaratório nº 500/2016 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF que concedeu a suspensão do ITBI, foi feito com data estimada em relação ao registro do imóvel no cartório competente;
declara:
a) ANULADO O ATO DECLARATÓRIO Nº 500 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 02 de setembro de 2016, pelo fato de o período de análise da documentação contábil para se determinar a preponderância da atividade do interessado, nele estabelecido, começa a contar a partir da data do registro no cartório competente, ocorrido em 06/07/2018

b) SUSPENSA A COBRANÇA DO ITBI na transmissão abaixo, NA PROPORÇÃO DO VALOR INTEGRALIZADO, em face de até o momento não ter sido caracterizado a atividade preponderante da empresa adquirente.
ADQUIRENTE: MBR ENGENHARIA LTDA- CNPJ Nº 00.474.205/0001-09
TRANSMITENTE: MARCIO EDVANDRO ROCHA MACHADO- CPF Nº 19609329691
NATUREZA DA TRANSAÇÃO: Integralização de capital
DOCUMENTOS FISCAIS DO PERÍODO DE: 07/2016 a 07/2020

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	MAT/CART	INSCRIÇÃO	Nº da GUIA
SHC/N SQ 310 BL D AP 605	33570/02º	45573522	26/08/2016/213/0001119-4

Fica o interessado adquirente desde já NOTIFICADO da obrigação de apresentar a esta gerência no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Ato declaratório, os seguintes documentos fiscais do período de 07/2016 a 07/2020 necessários para a apuração da atividade preponderante:
I. Livros Diário e Razão, completos, dos exercícios 2016/2017,2018,2019 ,2020 (meio Magnético)
II. Balanços Patrimoniais e Demonstração de Resultado do Exercício dos exercícios de 2016/2017,2018,2019 ,2020;(Impresso)
III. Plano de Contas dos exercícios 2016/2017,2018,2019 ,2020; (Meio Magnético)
IV. Os Livros Diário e Razão devem compreender todas as contas integrantes do Plano de Contas.
Caso o contribuinte não apresente esses documentos no prazo mencionado, o Ato declaratório será cassado.

Apurada a preponderância o imposto será devido nos termos da lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§§ 1º e 4º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006).
A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.
O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

HENRIQUE PAIVA DE ARAÚJO

ATO DECLARATÓRIO Nº 601, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

PROCESSO: 042.006459/2015; INTERESSADO(A): SANTA TEREZINHA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.; CNPJ: 22.988001/0001-29; ASSUNTO: a) Anulação do ATO DECLARATÓRIO Nº 113 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 04 de março de 2016. b) Suspensão Cobrança ITBI - Transmissão de imóvel em realização de capital.
O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC n° 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI n° 01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, item I, da Constituição da República; artigos 35 a 37 da Lei nº 5.172/66 - CTN; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, e
- CONSIDERANDO que o período de análise da caracterização da preponderância da atividade da pessoa jurídica tem sua contagem iniciada a partir da data de sua aquisição do imóvel (§1º e 2§, art. 37/CTN c/c §2º e §3º, art. 3º da Lei nº 3.830/2006), o que corresponde à integralização ao Capital Social pelo sócio, e que isso só ocorre com o registro do imóvel no Cartório competente;
- CONSIDERANDO que a Integralização nos documentos da Empresa ocorreu em 04/08/2015, (Contrato Social) porém a integralização efetiva (data do registro da operação no Cartório de Imóveis) em 25/04/2016.
- CONSIDERANDO que o período de análise da preponderância da atividade, estipulado no Ato declaratório nº 113/2016 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF que concedeu a suspensão do ITBI, foi feito com data estimada em relação ao registro do imóvel no cartório competente;
declara:
a) ANULADO O ATO DECLARATÓRIO Nº 113 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 04 de março de 2016, pelo fato de o período de análise da documentação contábil para se determinar a preponderância da atividade do interessado, nele estabelecido, começa a contar a partir da data do registro no cartório competente, ocorrido em 24/04/2016
b) SUSPENSA A COBRANÇA DO ITBI na transmissão abaixo, NA PROPORÇÃO DO VALOR INTEGRALIZADO, em face de até o momento não ter sido caracterizado a atividade preponderante da empresa adquirente.

ADQUIRENTE: SANTA TEREZINHA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA- CNPJ Nº 22.988.001/0001-29
TRANSMITENTE: M5 PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA. - CNPJ Nº 07.410.938/0001-29 NATUREZA DA TRANSAÇÃO: Integralização de Capital

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	MAT/CART	INSCRIÇÃO	Nº da GUIA
A CLARAS RUA 30 SUL LT 9 AP 502	281581/03º	51134381	22/02/2016/213/000047-4

Fica o interessado adquirente desde já NOTIFICADO da obrigação de apresentar a esta gerência no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Ato declaratório, os seguintes documentos fiscais do período de 04/2016 a 04/2019 necessários para a apuração da atividade preponderante:
I. Livros Diário e Razão, completos, dos exercícios 2016/2017,2018,2019; (meio Magnético)
II. Balanços Patrimoniais e Demonstração de Resultado do Exercício dos exercícios de 2016/2017,2018,2019 ;(Impresso)
III. Plano de Contas dos exercícios 2016/2017,2018,2019; (Meio Magnético)
IV. Os Livros Diário e Razão devem compreender todas as contas integrantes do Plano de Contas.
Caso o contribuinte não apresente esses documentos no prazo mencionado, o Ato declaratório será cassado.
Apurada a preponderância o imposto será devido nos termos da lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§§ 1º e 4º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006).
A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.
O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

HENRIQUE PAIVA DE ARAÚJO

ATO DECLARATÓRIO Nº 602, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

PROCESSO: 0127-000934/2015; INTERESSADO(A): ON PARTICIPAÇÕES LTDA.; CNPJ: 21.294.022/00001-81; ASSUNTO: a) Anulação do ATO DECLARATÓRIO Nº 409 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 29 de junho de 2015. b) Suspensão Cobrança ITBI - Transmissão de imóvel em realização de capital.
O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC n° 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI n° 01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, item I, da Constituição da República; artigos 35 a 37 da Lei nº 5.172/66 - CTN; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, e
- CONSIDERANDO que o período de análise da caracterização da preponderância da atividade da pessoa jurídica tem sua contagem iniciada a partir da data de sua aquisição do imóvel (§1º e 2§, art. 37/CTN c/c §2º e §3º, art. 3º da Lei nº 3.830/2006), o que corresponde à integralização ao Capital Social pelo sócio, e que isso só ocorre com o registro do imóvel no Cartório competente;
- CONSIDERANDO que a Integralização nos documentos da Empresa ocorreu em 06/10/2014, (Contrato Social) porém a integralização efetiva (data do registro da operação no Cartório de Imóveis) em 24/08/2015.
- CONSIDERANDO que o período de análise da preponderância da atividade, estipulado no Ato declaratório nº 409/2015 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF que concedeu a suspensão do ITBI, foi feito com data estimada em relação ao registro do imóvel no cartório competente;
declara:
a) ANULADO O ATO DECLARATÓRIO Nº 409 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 29 de Junho de 2015, pelo fato de o período de análise da documentação contábil para se determinar a preponderância da atividade do interessado, nele estabelecido, começa a contar a partir da data do registro no cartório competente, ocorrido em 24/08/2015

b) SUSPENSA A COBRANÇA DO ITBI na transmissão abaixo, NA PROPORÇÃO DO VALOR INTEGRALIZADO, em face de até o momento não ter sido caracterizado a atividade preponderante da empresa adquirente.
ADQUIRENTE: ON PARTICIPACOES LTDA- CNPJ Nº 21.294.022.0001-81
TRANSMITENTE: PORTO BSB PARTICIPACOES LTDA- CNPJ Nº 08.768.324.0001-86
NATUREZA DA TRANSAÇÃO: INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL

IDENTIFICAÇÃO DO MÓVEL	MAT/CART	INSCRIÇÃO	GUIA
SC/S QD 2 BL D SL 1301	3557 /01º	3013278-9	26/06/2015/2013/000032-2
SC/S QD 2 BL D SL 1302	3558/01º	3013279-7	26/06/2015/2013/000033-0
SC/S QD 2 BL D SL 1303	3559/01º	3013280-0	26/06/2015/2013/000035-7
SC/S QD 2 BL D SL 1304	3560/01º	3013281-9	26/06/2015/2013/000036-5
SC/S QD 2 BL D SL 1305	3561/01º	3013282-7	26/06/2015/2013/000038-1
SC/S QD 2 BL D SL 1306	3562/01º	3013283-5	26/06/2015/2013/000040-3
SC/S QD 2 BL D SL 1307	3563/01º	3013284-3	26/06/2015/2013/000042-0
SC/S QD 2 BL D SL 1308	3564/01º	3013285-1	26/06/2015/2013/000043-8

Fica o interessado adquirente desde já NOTIFICADO da obrigação de apresentar a esta gerência no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Ato declaratório, os seguintes documentos fiscais do período de 08/2015 a 08/2018 necessários para a apuração da atividade preponderante:
I. Livros Diário e Razão, completos, dos exercícios 2015,2016/2017,2018; (meio Magnético)
II. Balanços Patrimoniais e Demonstração de Resultado do Exercício dos exercícios de 2015,2016/2017,2018;(Impresso)
III. Plano de Contas dos exercícios 2015,2016/2017,2018; (Meio Magnético)
IV. Os Livros Diário e Razão devem compreender todas as contas integrantes do Plano de Contas.
Caso o contribuinte não apresente esses documentos no prazo mencionado, o Ato declaratório será cassado.
Apurada a preponderância o imposto será devido nos termos da lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§§ 1º e 4º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006).
A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.
O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

HENRIQUE PAIVA DE ARAUJO

ATO DECLARATÓRIO Nº 604, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

PROCESSO: 0043-001478/2015; INTERESSADO(A): SANTA MARIA PARTICIPAÇÕES S/A; CNPJ: 03.186.900/0001-63; ASSUNTO: a) Anulação do ATO DECLARATÓRIO Nº 341 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 09 de junho de 2015. b) Suspensão Cobrança ITBI - Transmissão de imóvel em realização de capital. (Cisão)
O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC n° 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI n° 01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, item I, da Constituição da República; artigos 35 a 37 da Lei nº 5.172/66 - CTN; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, e
- CONSIDERANDO que o período de análise da caracterização da preponderância da atividade da pessoa jurídica tem sua contagem iniciada a partir da data de sua aquisição do imóvel (§1º e 2§, art. 37/CTN c/c §2º e §3º, art. 3º da Lei nº 3.830/2006), o que corresponde à integralização ao Capital Social pelo sócio, e que isso só ocorre com o registro do imóvel no Cartório competente;
- CONSIDERANDO que a Integralização nos documentos da Empresa ocorreu em 11/02/2015, (Ata da Assembleia Geral extraordinária) porém a integralização efetiva (data do registro da operação no Cartório de Imóveis) em 07/10/2015.

- CONSIDERANDO que o período de análise da preponderância da atividade, estipulado no Ato declaratório nº 341/2015 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF que concedeu a suspensão do ITBI, foi feito com data estimada em relação ao registro do imóvel no cartório competente;

declara:

a) ANULADO O ATO DECLARATÓRIO Nº 341 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 09 de Junho de 2015, pelo fato de o período de análise da documentação contábil para se determinar a preponderância da atividade do interessado, nele estabelecido, começa a contar a partir da data do registro no cartório competente, ocorrido em 07/10/2015

b) SUSPENSA A COBRANÇA DO ITBI na transmissão abaixo, NA PROPORÇÃO DO VALOR INTEGRALIZADO, em face de até o momento não ter sido caracterizado a atividade preponderante da empresa adquirente.
ADQUIRENTE: SANTA MARIA PARTICIPACOES S/A- CNPJ Nº 03.186.900.0001-63
TRANSMITENTE: TAGUAUTO TAGUATINGA AUT E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 00.101.378.0001-81
NATUREZA DA TRANSAÇÃO: CISÃO
DOCUMENTOS FISCAIS DO PERÍODO DE: 10/2013 a 10/2017.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	MAT	CART	INSCRIÇÃO	GUIA DE ITBI
A CLARAS QS 1 RUA 212 LT 5/7/9-TAGUATINGA	94242-73877	3º	3046502-8	05/06/2015/213/000163-2

Fica o interessado adquirente desde já NOTIFICADO da obrigação de apresentar a esta gerência no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Ato declaratório, os seguintes documentos fiscais do período de 10/2013 a 10/2017 necessários para a apuração da atividade preponderante:

I. Livros Diário e Razão, completos, dos exercícios 2013,2014,2015,2016/2017; (meio Magnético)

II. Balanços Patrimoniais e Demonstração de Resultado do Exercício dos exercícios de 2013,2014,2015,2016/2017;(Impresso)

III. Plano de Contas dos exercícios 2013,2014,2015,2016/2017; (Meio Magnético)

IV. Os Livros Diário e Razão devem compreender todas as contas integrantes do Plano de Contas.

Caso o contribuinte não apresente esses documentos no prazo mencionado, o Ato declaratório será cassado.

Apurada a preponderância o imposto será devido nos termos da lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§§ 1º e 4º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006).

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

HENRIQUE PAIVA DE ARAÚJO

ATO DECLARATÓRIO Nº 605, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

PROCESSO: 0046000406/2015; INTERESSADO(A): PRODUTIVA AGRONEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; CNPJ: 21.442.712/0001-30; ASSUNTO: a) Anulação do ATO DECLARATÓRIO Nº 231 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 22 de abril de 2015. b) Suspensão Cobrança ITBI - Transmissão de imóvel em realização de capital.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC n° 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI n° 01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, item I, da Constituição da República; artigos 35 a 37 da Lei nº 5.172/66 - CTN; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, e

- CONSIDERANDO que o período de análise da caracterização da preponderância da atividade da pessoa jurídica tem sua contagem iniciada a partir da data de sua aquisição do imóvel (§1º e 2§, art. 37/CTN c/c §2º e §3º, art. 3º da Lei nº 3.830/2006), o que corresponde à integralização ao Capital Social pelo sócio, e que isso só ocorre com o registro do imóvel no Cartório competente;

- CONSIDERANDO que a Integralização nos documentos da Empresa ocorreu em 17/11/2014, (Contrato Social) porém a integralização efetiva (data do registro da operação no Cartório de Imóveis) em 29/07/2015.

- CONSIDERANDO que o período de análise da preponderância da atividade, estipulado no Ato declaratório nº 231/2015 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF que concedeu a suspensão do ITBI, foi feito com data estimada em relação ao registro do imóvel no cartório competente;

declara:

a) ANULADO O ATO DECLARATÓRIO Nº 231 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 22 de abril de 2015, pelo fato de o período de análise da documentação contábil para se determinar a preponderância da atividade do interessado, nele estabelecido, começa a contar a partir da data do registro no cartório competente, ocorrido em 29/07/2015.

b) SUSPENSA A COBRANÇA DO ITBI na transmissão abaixo, NA PROPORÇÃO DO VALOR INTEGRALIZADO, em face de até o momento não ter sido caracterizado a atividade preponderante da empresa adquirente.
ADQUIRENTE: SANTA MARIA PARTICIPACOES S/A- CNPJ Nº 03.186.900.0001-63
TRANSMITENTE: TAGUAUTO TAGUATINGA AUT E SERVICOS LTDA- CNPJ Nº 00.101.378.0001-81
NATUREZA DA TRANSAÇÃO: CISÃO
DOCUMENTOS FISCAIS DO PERÍODO DE: 07/2015 a 07/2018.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	MAT	CART	INSCRIÇÃO	GUIA DE ITBI
A CLARAS QS 1 RUA 212 LT 5/7/9-TAGUATINGA	94242-73877	3º	3046502-8	05/06/2015/213/000163-2

Fica o interessado adquirente desde já NOTIFICADO da obrigação de apresentar a esta gerência no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Ato declaratório, os seguintes documentos fiscais do período de 07/2015 a 07/2018 necessários para a apuração da atividade preponderante:

I. Livros Diário e Razão, completos, dos exercícios,2015,2016/2017,2018; (meio Magnético)

II. Balanços Patrimoniais e Demonstração de Resultado do Exercício dos exercícios de 2015,2016,2017,2018; (Impresso)

III. Plano de Contas dos exercícios 2015,2016/2017,2018; (Meio Magnético)

IV. Os Livros Diário e Razão devem compreender todas as contas integrantes do Plano de Contas.

Caso o contribuinte não apresente esses documentos no prazo mencionado, o Ato declaratório será cassado.

Apurada a preponderância o imposto será devido nos termos da lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§§ 1º e 4º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006).

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

HENRIQUE PAIVA DE ARAUJO

ATO DECLARATÓRIO Nº 630, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

PROCESSO: 0127-000219/2016; INTERESSADO(A): SAWASDEE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA; CNPJ: 22.276.581/0001-21; ASSUNTO: a) Anulação do ATO DECLARATÓRIO Nº - 224 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 05 de abril de 2016. b) Suspensão Cobrança ITBI - Transmissão de imóvel em realização de capital.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC n° 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI n° 01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, item I, da Constituição da República; artigos 35 a 37 da Lei nº 5.172/66 - CTN; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, e

- CONSIDERANDO que o período de análise da caracterização da preponderância da atividade da pessoa jurídica tem sua contagem iniciada a partir da data de sua aquisição do imóvel (§1º e 2§, art. 37/CTN c/c §2º e §3º, art. 3º da Lei nº 3.830/2006), o que corresponde à integralização ao Capital Social pelo sócio, e que isso só ocorre com o registro do imóvel no Cartório competente;

- CONSIDERANDO que a Integralização nos documentos da Empresa ocorreu em 31/03/2015, (Contrato Social) porém a integralização efetiva (data do registro da operação no Cartório de Imóveis) em 25/10/2018.

- CONSIDERANDO que o período de análise da preponderância da atividade, estipulado no Ato declaratório nº 224/2016 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF que concedeu a suspensão do ITBI, foi feito com data estimada em relação ao registro do imóvel no cartório competente;

declara:

a) ANULADO O ATO DECLARATÓRIO Nº 224/2016 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 05 de abril de 2016, pelo fato de o período de análise da documentação contábil para se determinar a preponderância da atividade do interessado, nele estabelecido, começa a contar a partir da data do registro no cartório competente, ocorrido em 25/10/2018.

b) SUSPENSA A COBRANÇA DO ITBI na transmissão abaixo, NA PROPORÇÃO DO VALOR INTEGRALIZADO, em face de até o momento não ter sido caracterizado a atividade preponderante da empresa adquirente.
ADQUIRENTE: SAWASDEE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA - CNPJ Nº 22.276.581/0001-21
TRANSMITENTE: LUIZ FELIPE BULUS ALVES FERREIRA - CPF Nº 611.023.341-20
NATUREZA DA TRANSAÇÃO: Integralização de Capital
DOCUMENTOS FISCAIS DO PERÍODO DE: 10/2016 a 10/2020.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	MAT/CART	INSCRIÇÃO	Nº DA GUIA
SCES TR 4 CJ 7 BL D AP 12T	154.404/1º	51899345	30/03/2016/213/000047-1
SHTN TR 2 LT 3 BL E AP 212	98.719/2º	5072293X	30/03/2016/213/000046-3
RUA 25 NORTE LT 5 AP 214 ÁGUAS CLARAS	264.002/3º	51377713	30/03/2016/213/000045-5
SHCSW QR SW2 BL A 14 AP 103	102.665/1º	47301694	30/03/2016/213/000044-7

Fica o interessado adquirente desde já NOTIFICADO da obrigação de apresentar a esta gerência no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Ato declaratório, os seguintes documentos fiscais do período de 10/2016 a 10/2020 necessários para a apuração da atividade preponderante:
I. Livros Diário e Razão, completos, dos exercícios,2016,2017,2018,2019,2020 ; (meio Magnético)
II. Balanços Patrimoniais e Demonstração de Resultado do Exercício dos exercícios de 2016,2017,2018,2019,2020;(Impresso)
III. Plano de Contas dos exercícios 2016/2017,2018,2019,2020; (Meio Magnético)
IV. Os Livros Diário e Razão devem compreender todas as contas integrantes do Plano de Contas.
Caso o contribuinte não apresente esses documentos no prazo mencionado, o Ato declaratório será cassado.
Apurada a preponderância o imposto será devido nos termos da lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§§ 1º e 4º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006).
A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.
O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

HENRIQUE PAIVA DE ARAUJO

ATO DECLARATÓRIO Nº 644, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

PROCESSO: 0125-000854/2017; INTERESSADA: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB; CNPJ: 00.037.127/0001-85; ASSUNTO; PEDIDO DE REVISÃO DA ISENÇÃO RECONHECIDA POR MEIO DO ATO DECLARATÓRIO Nº 002/2018 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, E VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE DA INTERESSADA FRENTE AOS REQUISITOS PREVISTOS NO ARTIGO 173 DA LEI ORGÂNICA DO DF, E NO §3º, ARTIGO 195 DA CF/88 PARA A FRUIÇÃO DESSA ISENÇÃO

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC n° 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI n° 01/2018, com fundamento na Lei nº 4.242/2008, no inciso II do subitem 147.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955/1997, no artigo 173 da Lei Orgânica do DF, no §3º do artigo 195 da Constituição Federal de 1988, e no Parecer nº 054/2018-NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, declara:
I - Alterado o volume total de óleo diesel autorizado para aquisição com isenção de ICMS informado na tabela do item I do Ato declaratório nº 002/2018 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 03 de janeiro de 2018, de 825.815,60 litros para 518.324,78 litros de óleo diesel, e alterado o valor da renúncia total estimada correspondente de R$ 464.521,27 para R$ 291.557,69;
II - Cassada a isenção reconhecida por meio do inciso I do Ato declaratório nº 002/2018 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 03 de janeiro de 2018, para as saídas internas promovidas por distribuidoras de combustível que destinem óleo diesel ao Ponto de Abastecimento da interessada nos períodos abaixo informados, conforme as respectivas fundamentações expostas:

Período cassado	Fundamentação
11/01/18 A 17/02/18	- Débitos inscritos na dívida ativa do DF (art. 173 da Lei Orgânica do DF): CDA´S: 50188013504 / 50188013512
18/02/18 A 18/03/18	- Débitos inscritos na dívida ativa do DF (art. 173 da Lei Orgânica do DF): CDA´S: 50188013504 / 50188013512; e - Falta de comprovação da regularidade da interessada junto ao Sistema de Seguridade Social (§3º, art. 195 da CF/88, e art. 173 da Lei Orgânica do DF)
19/03/18 A 10/04/18	- Falta de comprovação da regularidade da interessada junto ao Sistema de Seguridade Social (§3º, art. 195 da CF/88, e art. 173 da Lei Orgânica do DF)
06/07/18 A 30/08/18	- Débitos inscritos na dívida ativa do DF (art. 173 da Lei Orgânica do DF): CDA Nº 50194486702 (06/07 A 30/08) E CDA Nº 50194519031 (25/07 A 28/08)

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.
O Recurso deverá ser protocolizado por meio do Atendimento Virtual disponível no site da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal na internet (www.fazenda.df.gov.br).

HENRIQUE PAIVA DE ARAUJO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLANÁRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA - 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 10 de dezembro de 2018, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):
Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.
1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:
a) Processo n.º 040.004.274/2011, Tributo ICMS, RV 231/2016, Recorrente LABORATÓRIO AMERICANO DE FARMACOTERAPIA S/A (HYPERMARCAS), Advogado Gilberto Ayres Moreira OAB/SP 289.437 e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AOS CONSELHEIROS RELATOR E ADALBERTO PINTO DE BARROS NETO)
b) Processo n.º 127.011.894/2012, Tributo ITCD, RV 371/2015, Recorrente REGINA VALÉRIA RIBAS MARIZ DE OLIVEIRA, Advogada Celi Depine Mariz Delduque OAB/DF 11.975 e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro. (OS AUTOS RETORNARAM APÓS DECISÃO DO PLENO)
2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:
c) Processo n.º 040.004.220/2011, Tributo ICMS, RV 294/2016, Recorrente MONTALVÃO SIQUEIRA E CONSTRUÇÕES LTDA., Advogado Vicente de Paulo Ribeiro e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Juvenil Martins de Menezes Filho.
d) Processo n.º 040.000.703/2013, Tributo ICMS, RV 7/2017, Recorrente SEARA ALIMENTOS LTDA., Advogado Rubem Mauro da Silva Rodrigues - OAB/DF 31.251 e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.
e) Processo n.º 040.000.265/2013, Tributo ICMS, RV 20/2017, Recorrente SEARA ALIMENTOS LTDA., Advogado Rubem Mauro da Silva Rodrigues - OAB/DF 31.251 e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.
f) Processo n.º 040.000.252/2013, Tributo ICMS, RV 312/2017, Recorrente SEARA ALIMENTOS LTDA., Advogado Advogado Rubem Mauro da Silva Rodrigues - OAB/DF 31.251 e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.
g) Processo n.º 040.002.723/2016, Tributo ICMS, RV 377/2017, Recorrente COMERCIAL DE ALIMENTOS VALE DO AMANHECER LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.
h) Processo n.º 128.002.380/2014, Tributo ICMS, REN 21/2018, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida PRYSMIAN ENERGIA CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

Brasília/DF, 03 de dezembro de 2018
CELY CURADO
Gerente/GESAP/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA - 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 10 de dezembro de 2018, segunda-feira, às dezesseis horas, o(s) seguinte(s) feito(s):
Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.
1.PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:
a) Processo n.º 128.002.660/2014, Tributo ICMS, RV 197/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A., Advogada Débora Monteiro Spirandeli -OAB/MG 160.845 e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.
b) Processo n.º 128.001.346/2014, Tributo ICMS, RV 236/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A., Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845 e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.
c) Processo n.º 128.002.386/2014, Tributo ICMS, RV 249/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A., Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845 e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.
d) Processo n.º 040.003.213/2015, Tributo ICMS, RV 491/2017, Recorrente JCN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. - ME, Advogado Nilson José Franco Júnior, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.
e) Processo n.º 129.003.148/2015, Tributo ITCD, RV 569/2017, Recorrente IARA FONTES DE GOES, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.
f) Processo n.º 128.001.515/2014, Tributo ICMS, RV 18/2018, Recorrente DUPORTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.
g) Processo n.º 129.002.742/2015, Tributo ITCD, RV 33/2018, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrido MÁRCIO MORATO ALVARES, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.
h) Processo n.º 044.001.336/2017, Tributo ITCD, RV 221/2018, Recorrente ELIANA TAVARES DE SOUZA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.

Brasília/DF, 03 de dezembro de 2018
CELY CURADO
Gerente/GESAP/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO -
11 DE DEZEMBRO DE 2018

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício - Sede CODEPLAN - 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 11 de dezembro de 2018, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguintes(s) feito(s):
Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.
1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:
a) Processo n.º 00040.000.60241/2018-04 - SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 62/2018, Recorrente ROSANGELA CARVALHO NOBRE, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.
b) Processo n.º 00040.000.60240/2018-51 - SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 77/2018, Recorrente PATRÍCIA DE CASTRO SILVA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.
c) Processo n.º 00040.000.60386/2018-05 - SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 78/2018, Recorrente MARCOS DOS SANTOS MOREIRA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.
d) Processo n.º 00040.00061390/2018-82 - SEI/DF, Tributo ICMS (Isenção) RJV 87/2018, Recorrente EVA SOCORRO DA SILVA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.
e) Processo n.º 00040.000.61184/2018-72 - SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 93/2018, Recorrente VITOR DE ALMEIDA FURRIEL, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa.
f) Processo n.º 00040.000.61179/2018-60- SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 94/2018, Recorrente EDUARDO PINHEIRO DA CRUZ, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012018120600010

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

g) Processo n.º 00040.000.63474/2018-51- SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 138/2018, Recorrente JOSÉ ANTOINE CHOUKAIRA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.
h) Processo n.º 00040.000.63477/2018-94- SEI/DF, Tributo ICMS (Isenção), RJV 139/2018, Recorrente MARCO AURÉLIO RESENDE SILVA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.
i) Processo n.º 00040.000.63639/2018-94- SEI/DF, Tributo ICMS (Isenção), RJV 141/2018, Recorrente SANDRA MARQUES DA SILVA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.
j) Processo n.º 128.002.662/2014, Tributo ICMS (Contencioso), RE 57/2018, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S.A., Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845 e/ou, Recorrida 2.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.
l) Processo n.º 128.000.992/2015, Tributo ICMS (Contencioso), RE 76/2018, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S.A., Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845 e/ou, Recorrida 2.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.
m) Processo n.º 128.000.415/2015, Tributo ICMS (Contencioso), RE 79/2018, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S.A., Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845 e/ou, Recorrida 1.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.
n) Processo n.º 128.001.661/2014, Tributo ICMS (Contencioso), RE 104/2018, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S.A., Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845 e/ou, Recorrida 1.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.

Brasília/DF, 03 de dezembro de 2018
CELY CURADO
Gerente/GESAP/TARF

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 54, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, Maria Dilma Alves Teodoro, e O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Humberto Lucena Pereira da Fonseca, no uso das atribuições regimentais, consoante o que estabelecem a Lei 6.060, de 29 de dezembro de 2017, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2018, e o Decreto 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolveM:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

DE:	UO: 23.203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS UG: 170.203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS
PARA:	PARA : UO: 23.901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL UG: 170.901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

I - OBJETO: a prestação dos serviços de limpeza, conservação e asseio no âmbito das unidades desta FEPECS, disponibilizados à Fundação através do Processo 00064-00000083/2018-48, em cumprimento às Decisões 1.297/2014 e 1.490/2015 do TCDF.
II - VIGÊNCIA: data de início da publicação; data de término 31/12/2018.
III - PT: 12.122.6002.8517.9801- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - FEPECS - DISTRITO FEDERAL.

NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.37	100	R$ 492.596,81

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DILMA ALVES TEODORO
Diretora Executiva - FEPECS
U.O. Concedente

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA
Secretário de Estado de Saúde
U.O. Executante

INSTRUÇÃO Nº 24, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o caput do artigo 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, com base no art. 20 e 25 da Instrução Normativa nº. 04 de 21 de dezembro de 2016 - CGDF, publicada no DODF de 22/12/2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias os trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial designada pela Instrução nº 14, de 20 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 146, de 2 de agosto de 2018, a contar de 17/12/2018.
Art. 2º As demais disposições da Instrução nº 14, de 20 de julho de 2018 permanecem inalteradas.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

INSTRUÇÃO Nº 25, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o caput do artigo 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, com base no art. 20 e 25 da Instrução Normativa nº. 04 de 21 de dezembro de 2016 - CGDF, publicada no DODF de 22/12/2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias os trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial designada pela Instrução nº 15, de 20 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 146, de 2 de agosto de 2018, a contar de 17/12/2018.
Art. 2º As demais disposições da Instrução nº 15, de 20 de julho de 2018 permanecem inalteradas.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018 e ainda em conformidade com a Instrução Normativa SUCON/SEF n º 01, de 17 de agosto de 2015, alterada pela Instrução Normativa SUCON/SEF n º 04, de 12 de setembro de 2017, e no Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e no Processo SEI-GDF nº 00040-00061868/2018-74, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido no art. 4º da Ordem de Serviço nº 87, de 25 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 205, de 26 de outubro de 2018, pág. 39, para o dia 19 de dezembro de 2018 para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório de Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes ao Ordenador de Despesas, devendo sua elaboração e conclusão atender às disposições do Decreto nº 16.109/1994 e da Instrução Normativa SUCON/SEF nº 01/2015.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS TADEU DE PAIVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências previstas na Portaria nº 90, de 23 de agosto de 2002, e em atenção aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e os atos administrativos, resolve:

Art. 1º Dar PUBLICIDADE à emissão de "ATESTADOS DE IMPLANTAÇÃO DEFINITIVOS (AID's)", no mês de novembro de 2018, expedidos pelo Secretário de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, às empresas abaixo relacionadas:

Processo Administrativo	Razão Social	CNPJ
0160.002.887/2000	NOVO MUNDO DA BORRACHA LTDA	00.839.670/0001-04
0370.000.613/2009	ADEMI - ASSOCIAÇÃO DE DIRIGENTES DE EMPRESAS DO MERCADO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL	00.721.142/0001-48
0160.001.268/2001	LOBO & LOBO EIRELI	00.589.986/0001-87

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação

SILVIO HENRIQUE PERFEITO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 11/2018

PROCESSO: 00070-001625/2017. INTERESSADO: Renato Pontes Vasconcelos. ASSUNTO: Auto de Infração.

EMENTA: Aplicação de multa - Auto de Infração Nº 1138-D/2017 - Em razão de propriedade não vacinar os animais nos períodos e formas estabelecidos nos programas sanitários na campanha de vacinação contra febre aftosa.

ACOLHO o Parecer Técnico Nº 47/2018 - SEAGRI/GAB/AJL, da douta Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razões de decidir pelo NÃO RECEBIMENTO do recurso interposto por meio do processo nº 00070-001625/2017, tendo em vista sua ilegitimidade. Quanto ao mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO DO RECURSO. Determino a manutenção da aplicação da multa prevista no artigo 111, Inciso II, do Decreto nº 36.589/2015. Publique-se. Encaminhe-se à SDA/SEAGRI-DF para que notifique o interessado quanto a presente decisão.

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2018
ARGILEU MARTINS DA SILVA
Secretário de Estado

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012018120600011

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 421, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 009, de 08 de dezembro de 2000, alterada pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 21, de 10 de fevereiro de 2003; e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 035/2017-SESIPE, resolve:

Art. 1º Tornar público a Decisão do Despacho de Julgamento da Sindicância Acusatória nº 035/2017-SESIPE, com Instauração, publicada no DODF nº 167, de 30 de agosto de 2017, por meio da Ordem de Serviço SESIPE nº 321, de 25/08/2017.

Art. 2º Acolher integralmente o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, determinar, portanto, o seu ARQUIVAMENTO, conforme Despacho (1458466), no processo SEI sigiloso 00050-00152160/2017-11.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO WAGNER LIMA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 1103, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Empresa Despachante, ANTONIO BEZERRA DO NASCIMENTO, CNPJ nº 09.416.404/0001-35, Processo nº 00055-00160924/2018-84, e autorizar aos seus profissionais vinculados o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 1105, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma das Instruções deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, da empresa privada, com a finalidade de formação de condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB KAMONGA SAMAMBAIA, inscrito no CNPJ sob nº 04.011.967/0001-20, Processo SEI nº 00055-00145203/2018-44.

Art. 2º Realizar a MUDANÇA DO REGISTRO em virtude ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO para QN 210, BLOCO C, LOTE 03, LOJA 02, Samambaia Norte, Brasília-DF, CEP: 72316-523, realizar a MUDANÇA DE CLASSIFICAÇÃO, alterando-se de "B" para "AB" e, também, em virtude da ALTERAÇÃO DO NOME FANTASIA, mudar para AUTO ESCOLA KAMONGA, conforme alteração contratual registrada sob nº 53600321782 em 22/10/2018 na Junta Comercial do DF.

Art. 3º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2019.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 1106, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso XV do Regimento aprovado pelo Decreto 27.784 de 26 de março de 2007, e o §1º do Art. 263 da Lei 9.503/97 que institui o CTB e considerando o processo administrativo nº 00055-00162613/2018-50, resolve:

Art.1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de ANDRE GUSTAVO RIBEIRO MENDONCA, CPF 214.463.848-96, registro nº 03773198231, RENACH DF756820944, emitida por este Departamento, em 09/11/2018.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 1107, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento da empresa privada, CENTRO CLINICO SANTO EXPEDITO LTDA, nome fantasia CLÍNICA CLINICAR, inscrição no CNPJ nº 03.826.701/0001-72, processo SEI nº 00055-00147404/2018-86.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em agosto de 2019.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PORTARIA CONJUNTA Nº 10, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Institui Grupo de Trabalho para padronizar a contratação da Companhia Energética de Brasília - CEB pelas Administrações Regionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL e o CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas pelo art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB S/A, no uso das atribuições que lhe são conferidas por seu Estatuto Social, resolveM:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de padronizar a contratação da Companhia Energética de Brasília - CEB pelas Administrações Regionais.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho:

I - ELIZABETH CARVALHO MARANINI, matricula nº 1.500.174-1, Gerente de Suprimentos, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal;

II - MAURO JOSÉ LANDIM, matrícula nº 4.595-0, Superintendente de Iluminação Pública da Companhia Energética de Brasília - CEB;

III - CRISTIANE VENTURA LACERDA, matrícula nº 1.685.825-5, Coordenadora de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto;

IV - RAFAEL DOMENICE PEREIRA SIMÕES, matrícula nº 271.996-7, Auditor de Controle Interno, da Controladoria Geral do Distrito Federal;

V - PEDRO JORGE MARTINS RICARTE DOS SANTOS, matrícula nº 272.448-0, Auditor de Controle Interno, da Controladoria Geral do Distrito Federal;

VI - PEDRO MÁRCIO AZEVEDO DOS SANTOS DE LIMA PAIVA, matrícula nº 272.038-8, Auditor de Controle Interno, da Controladoria Geral do Distrito Federal.

§ 1º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo membro indicado no inciso I, a quem caberá a condução dos trabalhos.

§ 2º O coordenador do Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de outras unidades orgânicas da Secretaria de Estado das Cidades, das Administrações Regionais ou de outros órgãos e entidades, quando for necessária a manifestação específica para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá apresentar Relatório Circunstanciado no prazo de 30 dias.

Art. 4º A participação nas atividades do grupo de trabalho é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS
Secretário de Estado das Cidades do Distrito Federal

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO
Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal

RIANE VASCONCELOS
Administradora Regional do Plano Piloto

LENER SILVA JAYME
Diretor-Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB S/A

PORTARIA Nº 169, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Torna público o Regimento Interno da Feira Permanente da quadra 202 da Administração Regional de Samambaia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo Decreto nº 37.625 de 15 de setembro de 2016, pelo Decreto nº 38.554, de 16 de outubro, e pela Lei nº 4.748, de 02 de fevereiro de 2012, resolve:

Art. 1º Aprovar e tornar público o Regimento Interno da Feira Permanente da quadra 202 da Administração Regional de Samambaia.

§1º O inteiro teor do Regimento Interno estará disponível para consulta no sítio oficial da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no endereço eletrônico www.cidades.df.gov.br.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 177, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XXXVIII, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Por força da Ordem de Serviço nº 102, publicada no DODF. nº 187, de 28/09/2015, fl. 40, que nomeou a Comissão Especial com objetivo de atender ao Termo de Recomendação nº 18/2013-3ªPROURB/MPDFT, OF.2011/2015-3ª PROURB/MPDFT e OF. 19944/2015-3ª- PROURB/MPDFT, prorrogadas pelas ordens de serviços Nº 24 de 03/03/16, publicada no DODF Nº 44 de 07/04/16 pág. nº 14, Nº 121 de 03/11/16, publicada no DODF nº 211 de 09/11/2016, pág. 18, nº 67 de 22/05/2017, publicada no DODF nº 98 de 24/05/2017, pág. 20, ordem de serviço nº 126 de 27 de setembro de 2017, pág. nº 17 de 03/10/2017, ordens de serviços Nº 161 de 161, publicada no DODF Nº 229 de 24/11/2017 pág. 26 determinar o que se segue:

Art. 2º Prorrogar o prazo da referida Ordem de Serviço por 90 dias, conforme informada no parágrafo anterior, a contar de sua publicação.

Art. 3º Convalidar todos os atos anteriores a essa publicação.

Art. 4º Determino a referida Comissão Especial, que conclua os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogável por igual período;

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA ATA DA 70ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, com primeira convocação para as oito horas e trinta minutos e segunda convocação para as nove horas, na sede da Adasa/DF, SAIN Estação Rodoferroviária de Brasília-DF, ocorreu a 70ª Reunião Extraordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF. Fizeram-se presentes o Superintendente de Licenciamento Ambiental do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, ANTONIO QUEIROZ BARRETO, que presidiu a reunião e os Conselheiros: ROSATILDE S. DE CARVALHO DE LIMA (CASA CIVIL); DIEGO BERGAMASCHI (SINESP); LUCIO TAVEIRA VALADÃO (SEAGRI); PEDRO MAURICIO CABRAL TEIXEIRA (SEMOB); SILVIA BORGES DE LAZARI (SEGETH); ALLEX DE MELO MORAES (SEDICT); DANILO COSTA MACEDO (SEPLAG); JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR (SE); GEORGENIS TRIGUEIRO FERNANDES (CAESB); ROBSON CARLOS RODRIGUES CARDOSO (PMDF); REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI (FORUM de ONGs); AVAY MIRANDA JÚNIOR (FAPE); PHILIPPE POMIER LAYRARGUES (UNB); CARLOS HENRIQUE DUTRA CARDOSO (FECOMERCIO); ANA PAULA DIAS MACHADO DE CASTRO PESSOA (FIBRA); MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA (CREA/DF); PEDRO DE ALMEIDA SALLES (CREA/DF); LUCIANO DANTAS DE ALENCAR (SINDUSCON); FREDERICO AUGUSTO CARDOSO MARTINS (ADEMI/DF); JOÃO MARCOS PAES DE ALMEIDA (ABES/DF); FERNANDO LUIZ CARVALHO DANTAS (OAB/DF); GISELLE MOLL MASCARENHAS (CAU/DF); MIGUEL VON BEHR (OCA DO SOL); CARLOS BERNARDO TAVARES BOMTEMPO (CCAS); Os demais Conselheiros (as) não justificaram ausência. PAUTA e DELIBERAÇÕES: 1. Ordem do dia: 1a) Apreciação e votação do Extrato da Ata da 145ª RO do CONAM. A Ata foi aprovada por unanimidade e assinadas nesta reunião. 1b) Apreciação e votação do Parecer Técnico SEI-GDF n.º 123/2018 - IBRAM/PRESI/SULAM, acerca da viabilidade ambiental para inserção da atividade: "Cultivo de espécies de interesse agrícola temporárias, em áreas já estabelecidas de sequeiro para áreas acima de 500 hectares e abaixo de 1000 hectares" com emissão obrigatória da declaração de Conformidade de Atividade Agropecuária - DCAA, no anexo 2 da

Resolução CONAM nº 11/2017. O presidente da sessão iniciou com a leitura do parecer técnico do IBRAM e colocou para apreciação e contribuição do pleno. O Conselheiro LUCIO VALADÃO (SEAGRI) sugeriu uma alteração na redação do texto para o porte, sendo acima de 500 ha e até 1000 ha. O Parecer técnico foi aprovado por unanimidade. 2. Informes: O conselheiro GEORGENIS (CAESB) sugeriu que fosse reativada a Câmara Técnica de licenciamento por adesão e compromisso, tendo em vista a sua criação em dezembro de 2017. A conselheira ANA PAULA (FIBRA) ressaltou a importância de dar continuidade ao trabalho da câmara técnica e sugeriu que fosse apresentado um cronograma ou plano de trabalho aos conselheiros. O presidente da sessão, ANTONIO BARRETO, informou acerca da contratação de uma consultoria pela SEMA para revisão da legislação no âmbito do DF. A conselheira ANA PAULA (FIBRA) levantou o questionamento sobre os produtos que serão entregues pela consultoria sem que haja uma confluência com a Câmara Técnica criada no CONAM para tratar do mesmo assunto e ressaltou que os conselheiros deviam tomar conhecimento do andamento dessa contratação para que não andem de forma solta e tratados de forma paralela. O presidente da sessão informou que o servidor Paulo Bueno (IBRAM) também está na coordenação da câmara técnica que está finalizando o trabalho de licenciamento de postos de combustíveis e há previsão de que nos próximos dias seja encaminhada ao CONAM uma proposta que seria a princípio uma resolução, mas será alterada para uma proposta de decisão do CONAM acerca dos procedimentos de licenciamento ambiental para postos de gasolina. Nos procedimentos será agregado o artifício da auditoria externa para se utilizar em casos principalmente de postos contaminados, tendo em vista que são estudos mais encorpados e demorados, exigindo do órgão ambiental uma expertise para saber o procedimento de descontaminação e remediação do empreendimento. Uma auditoria contratada pelo próprio empreendedor para resolver essa situação terá maior agilidade tendo o processo de remediação tratado a parte e o prosseguimento da atividade de um formato mais tranquilo com o total controle ambiental. A metodologia dessa câmara técnica será exposta na próxima reunião ordinária ou extraordinária do CONAM. Finalizando os trabalhos dessa CT será possível retomar os trabalhos do LAC - Licenciamento por Adesão e Compromisso que está também sob a coordenação do servidor Paulo Bueno. O conselheiro MIGUEL VON BEHR (OCA DO SOL) sugeriu como ponto de pauta uma apresentação aos conselheiros sobre o mosaico de áreas protegidas da Serrinha do Paranoá para se colocar em discussão e solicitar apoio da SEMA e IBRAM a fim de tratar as unidades de conservação nesse formato de mosaico. Posteriormente o conselheiro sugeriu também que fosse apresentado neste Conselho o Projeto Masterplan do Lago Paranoá. Foi deliberado incluir esse assunto para apreciação do presidente do conselho na próxima pauta do CONAM. O conselheiro DIEGO (SINESP) reiterou o questionamento acerca da contratação da consultoria pela SEMA e solicitou um encaminhamento acerca desse assunto, tendo em vista que o CONAM não pode ficar a parte e sim a par dessa discussão. Cobrou um posicionamento da presidência do Conselho, também é contratante, e que em nenhum momento o conselho foi convidado a opinar sobre a contratação e a linha que ela vai seguir. Ressaltou a urgência de trazer para o conselho um panorama para que se tenha consciência do que está discutindo. A conselheira REGINA FITTIPALDI (Fórum das ONGs) abordou o assunto do licenciamento ambiental do setor habitacional Arniqueiras, que foi decidido a criação de uma comissão para acompanhamento das condicionantes e até o momento não havia recebido qualquer comunicado sobre o andamento dessa comissão. Solicitou que o IBRAM manifestasse quanto ao andamento desse processo e realizasse uma apresentação das condicionantes da licença de instalação corretiva. O presidente da sessão abordou sobre o atual status do processo de licenciamento e se colocou à disposição para receber os conselheiros no IBRAM a fim de sanear quaisquer dúvidas provenientes dos trâmites processuais. A conselheira Regina Fittipaldi solicitou ao CONAM que enviasse aos conselheiros a relação dos participantes da comissão de acompanhamento das condicionantes da licença de instalação do setor habitacional Arniqueiras. O conselheiro DIEGO (SINESP) sugeriu que o processo de Arniqueiras fosse transformado em pdf e encaminhado aos conselheiros para conhecimento. A conselheira Silvia (SEGETH) afirmou que a SEGETH pode sim apresentar o Projeto Masterplan da Orla do Lago no CONAM. O conselheiro MARCUS VINÍCIUS (CREA/DF) informou ao conselho que participou da banca julgadora do concurso Masterplan e solicitou que a SEGETH fizesse uma apresentação ao CONAM sobre o Projeto em questão. A conselheira Regina Fittipaldi (FÓRUM DAS ONGs) informou ao pleno acerca de um novo projeto de assentamento chamado Santa Luzia, localizado próximo ao Parque Nacional e que o mesmo não havia passado pelo CONAM ou CRH e solicitou informações fidedignas a respeito do processo. Solicitou ao CONAM que convidasse a CODABH para transparecer ao conselho sobre o projeto de planejamento urbano. O presidente da sessão informou que o processo tem licença ambiental expedida pelo IBRAM e que a obrigatoriedade de passar pelo CONAM é apenas de o estudo apresentado fosse um EIA/RIMA mas o estudo exigido foi um RIAC - Relatório de Impacto Ambiental Complementar devido o aproveitamento do EIA/RIMA da cidade Estrutural. Informou que o maior impacto ambiental na área do parcelamento trata-se dos gases devido o longo período de acúmulo de lixo e foi realizado um estudo de sondagem e verificou-se que onde será construído o conjunto linear não há mais contaminação, conforme laudos que passaram pelo setor de monitoramento do IBRAM e que está tudo à disposição dos conselheiros para verificarem o processo de licenciamento ambiental e que a CODABH pode passar todas as demais informações arquitetônicas acerca do processo. A conselheira ROSATILDE SANTANA (CASA CIVIL) informou sobre o sucesso da oficina do GT de Podas que contou com mais de 300 pessoas inscritas de vários segmentos da sociedade civil e acadêmica e sugeriu que para a próxima reunião ordinária do CONAM fosse realizada uma apresentação do resultado da Oficina. Ressaltou a importância de ser criada uma Câmara Técnica Permanente para dar continuidade aos trabalhos de Arborização Urbana, principalmente no que diz respeito às diretrizes para o Plano Distrital de Arborização Urbana (PDAU) e também para o Plano de Biodiversidade Urbana e Plano Distrital de Adaptação às Mudanças Climáticas. Não havendo mais considerações, o Presidente ANTONIO QUEIROZ BARRETO agradeceu a todos pelas contribuições e encerrou a reunião. Este extrato de Ata foi aprovado e assinada por todos os Conselheiros presentes na 146ª R.O. Publique-se.

FELIPE FERREIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do Conselho

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 421, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto no 36.325, de 28 de janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do processo administrativo nº 00150-00009301/2018-11. resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Provisória de Avaliação do Edital de Chamamento Público do Réveillon 2019:

I - Pela Secretaria de Estado de Cultura

ISABELA FRANCA ORNELAS, Gerente de Produção e Eventos, matrícula nº240085-5;

DANILO REBOUÇAS DOS REIS, Técnico em atividades culturais, matrícula nº 240508-3;

LUCAS MAGALHÃES LOPES, Gerente de execução de parcerias, matrícula nº 0232611-6.

II - Pela Sociedade Civil

Guylherme de Almeida Fernandes, CPF: 052.911.231-09;

Divino Gomes Dias, CPF: 240.156.81-91.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

(*)Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF Edição Extra nº 77, em 20/11/2018, pág. 01.

PORTARIA Nº 444, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a designação de profissionais que irão compor os Grupos Técnicos para análise e avaliação técnica e de mérito cultural no âmbito dos projetos inscritos entre os dias 21 de agosto e 10 de setembro de 2018 na seleção de que trata o Edital 12/2018 - FAC gravação, registro e distribuição em música, do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do artigo nº 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no Art.65 da Lei Complementar n° 934/2017 e nos artigos 38 e 40 do Decreto 38.933/2018, com base nas indicações apresentadas pelo Conselho de Administração do FAC conforme procedimento previsto no item 8 do edital n° 13/2018 voltado ao credenciamento de pessoas físicas para atuarem como membros de grupo de avaliação técnica e de mérito cultural, resolve:

Art. 1º. Designar os profissionais que irão compor comissão de julgamento específica que irá atuar realizando a análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos entre os dias 21 de agosto e 10 de setembro na seleção de que trata o edital n° 12/2018 do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal, conforme grupos técnicos indicados pelo Conselho de Administração do FAC.

§ 1º. Ficam designados para compor os Grupos Técnicos os profissionais de notória especialização, credenciados através do Edital n° 13/2018, aqui relacionados, distribuídos conforme segue:

I - Grupo 1 - Responsável pela análise dos projetos inscritos nas linhas: Linha de Apoio I - projeto com valor total até R$ 5.000,00 e Linha de Apoio II - projetos com valor total acima de R$ 5.000,00 e até R$ 20.000,00.

a) CLAIRTON ROSADO TEIXEIRA

b) FLAVIO CESAR NUNES DE ARAÚJO

c) FREDERICO AUGUSTO VIANNA DE ASSIS PESSOA

II - Grupo 2 - Responsável pela análise dos projetos inscritos na linha: Linha de Apoio III - projetos com valor total acima de R$ 20.000,00 até R$ 40.000,00.

a) ANDRÉ ALEXANDRE MENDES FREITAS

b) ANGELO GUIMARÃES MONGIOVI

c) JULIANO MATTEO GENTILE

d) LETÍCIA MARTINS DIAS

e) LUIZ EDUARDO CORADAZZI

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 05 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 37.082, de 25 de janeiro de 2016 e no Decreto nº 37.096, de 2 de fevereiro de 2016, e em cumprimento à determinação contida na Decisão Ordinária nº 5462/2018 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve: TORNAR SEM EFEITO o Despacho do Secretário de 13 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 217, de 14 de novembro de 2018, página 17, relacionado ao cancelamento dos itens referentes a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, conforme Processo nº 150.000326/2017.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 434, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme Decreto n° 33.679/2012, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 430, de 04 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 230, de 05 de dezembro de 2018, página 09, relacionado ao cancelamento dos itens referentes a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, conforme Processo nº 150.000326/2017.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

DESPACHO Nº 182 - ABATIMENTO FISCAL (*)

LEI COMPLEMENTAR Nº 934/17 - SUFIC/SEC

A incentivadora cultural, Claro S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0440-04 e CF/DF nº 07.473.181/004-37, habilitada na Secretaria de Estado de Cultura no dia 16/10/2014, repassou o valor de R$ 630.595,27 (seiscentos e trinta mil e quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos) aos 24/10/2018 para a agente cultural "Arquidesign Assessoria de Comunicação e PDV Ltda.", CNPJ 06.280.056/0001-23, para a execução do projeto cultural "Cine Circular", processo 150.00006153/2018-75. O projeto cultural foi aprovado nesta Secretaria de Estado de Cultura para captação no valor total de R$ 630.595,27 (seiscentos e trinta mil e quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos), no âmbito da Lei Complementar nº 934 de 7 de dezembro de 2017, e o valor repassado está de acordo com o percentual autorizado de 99% (noventa e nove por cento) de renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento próprio, devendo o abatimento ocorrer no valor de R$ 624.289,32 (seiscentos e vinte e quatro mil e duzentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos) conforme estabelecido na Portaria Conjunta SECULT/SEF nº 01 de 15 de setembro de 2014.

Brasília/DF, 05 de novembro de 2018

THIAGO ROCHA LEANDRO

Subsecretário

DESPACHO Nº 184 - ABATIMENTO FISCAL (*)

LEI COMPLEMENTAR Nº 934/17 - SUFIC/SEC

A incentivadora cultural, Claro S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0440-04 e CF/DF nº 07.473.181/004-37, habilitada na Secretaria de Estado de Cultura no dia 16/10/2014, repassou o valor de R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) aos 26/10/2018 para o agente cultural "Instituto Alvorada Brasil", CNPJ 11.099.289/0001-64, para a execução do projeto cultural "51º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro", processo 150.00007890/2018-95. O projeto cultural foi aprovado nesta Secretaria de Estado de Cultura para captação no valor total de R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), no âmbito da Lei Complementar nº 934 de 7 de dezembro de 2017, e o valor repassado está de acordo com o percentual autorizado de 99% (noventa e nove por cento) de renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento próprio, devendo o abatimento ocorrer no valor de R$ 712.800,00? (setecentos e doze mil e oitocentos reais) conforme estabelecido na Portaria Conjunta SECULT/SEF nº 01 de 15 de setembro de 2014.

Brasília/DF, 05 de novembro de 2018

THIAGO ROCHA LEANDRO

Subsecretário

(*) Republicados por terem sido encaminhados com incorreções no original, publicado no DODF nº 212, de 07/11/2018, pág. 8.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 484, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018 (*)

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, §7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso XII, e 21, inciso I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 c/c com a Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1111/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 3910/2015-e, resolve:

Art.1º Ficam extintas, na estrutura Administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal:

A Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal; A Diretoria de Estratégia, Governança e Projetos, da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal; O Departamento de Projetos e Processos Organizacionais, da Diretoria de Estratégia, Governança e Projetos, da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal; O Departamento de Governança de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Estratégia, Governança e Projetos, da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal; A Gerência de Infraestrutura, da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal; O Departamento de Desenvolvimento e Análise de Dados, da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art.2º Ficam criados, na estrutura Administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal:

A Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal; A Diretoria de Estratégia, Governança e Projetos, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal; O Departamento de Projetos e Processos Organizacionais, da Diretoria de Estratégia, Governança e Projetos, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal; O Departamento de Governança de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Estratégia, Governança e Projetos, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal; A Gerência de Infraestrutura, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal; O Departamento de Desenvolvimento e Análise de Dados, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal;

Art. 3º Ficam extintos, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01(um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Subsecretário, da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação (COD. SIGRH 04000453), da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, Diretoria de Estratégia, Governança e Projetos (COD SIGRH 04000454), da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, Departamento de Projetos e Processos Organizacionais (COD. SIGRH 04000455), da Diretoria de Estratégia, Governança e Projetos da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, do Departamento de Projetos e Processos Organizacionais (COD. SIGRH 04000456), da Diretoria de Estratégia, Governança e Projetos, da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, Departamento de Governança de Tecnologia da Informação (COD. SIGRH 04000457), da Diretoria de Estratégia, Governança e Projetos da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, Departamento de Governança de Tecnologia da Informação (COD. SIGRH 04000458), da Diretoria de Estratégia, Governança e Projetos da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, Departamento de Governança de Tecnologia da Informação (COD. SIGRH 04000459), da Diretoria de Estratégia, Governança e Projetos da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Infraestrutura (COD. SIGRH 04000460), da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Gerência de Infraestrutura (COD. SIGRH 04000601), da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Departamento de Desenvolvimento e Analise de Dados (COD. SIGRH 04000562), da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal;

01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Departamento de Desenvolvimento e Analise de Dados (COD. SIGRH 04000563), da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, do Departamento de Desenvolvimento e Análise de Dados (COD. SIGRH 04000600), da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-01, de Assessor Técnico, do Departamento de Desenvolvimento e Análise de Dados (COD. SIGRH 04000594), da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-01, de Assessor Técnico, do Departamento de Desenvolvimento e Análise de Dados (COD. SIGRH 04000599), da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal;

Art.4º Ficam criados, sem aumento de despesas, na estrutura Administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01(um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, Diretoria de Estratégia, Governança e Projetos, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, Departamento de Projetos e Processos Organizacionais, da Diretoria de Estratégia, Governança e Projetos, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, do Departamento de Projetos e Processos Organizacionais, da Diretoria de Estratégia, Governança e Projetos, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, Departamento de Governança de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Estratégia, Governança e Projetos, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, Departamento de Governança de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Estratégia, Governança e Projetos, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, Departamento de Governança de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Estratégia, Governança e Projetos, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Infraestrutura, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Gerência de Infraestrutura, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Departamento de Desenvolvimento e Análise de Dados, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Departamento de Desenvolvimento e Análise de Dados, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, do Departamento de Desenvolvimento e Análise de Dados, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-01, de Assessor Técnico, do Departamento de Desenvolvimento e Análise de Dados, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-01, de Assessor Técnico, do Departamento de Desenvolvimento e Analise de Dados, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal;

Art.5º O saldo proveniente da extinção dos cargos constantes no Art. 3º desta Portaria passa a compor o saldo remanescente de cargos da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 229, de 04/12/2018, página 11.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 14/2015
(PROCESSO N° 30.663/2018)

Por este Ato Administrativo, o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, com sede nesta Capital, inscrito no CNPJ nº 00.534.560/0001-26, neste ato representado na forma de seu Regimento Interno e Portaria - TCDF nº 07, de 03 de janeiro de 2017, artigo 1º, inciso XII, pelo seu Secretário-Geral de Administração, Sr. PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, considerando que a empresa NOVA PLANALTO SERVIÇOS GERAIS LTDA., ocorreu no cometimento reiterado de faltas na sua execução, comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante especialmente designado para acompanhar o Contrato nº 14/2015, com fundamento no subitem 10.1.4, da Cláusula Décima do Contrato nº 14/2015 c/c o art. 78, inciso VIII e art. 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/1993, e, no art. 7º da Lei nº 10.520/2002; resolve:

I) Rescindir unilateralmente o Contrato nº 14/2015, celebrado com a empresa NOVA PLANALTO SERVIÇOS GERAIS LTDA., CNPJ nº 08.878.823/0001-26, com sede na CCSW QD. 06, Bloco B/C, Sala 49 - Subsolo - Edifício Miame Center - Setor Sudoeste - Brasília - DF - CEP: 70.675-600, que tem por objeto a prestação a prestação de serviço de enfermagem, no âmbito do TCDF, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2015 e seus anexos, com efeitos a contar de 06.12.2018, nos termos do subitem 10.1.4, da Cláusula Décima do Contrato nº 14/2015 c/c o art. 78, inciso VIII e art. 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/1993;

II) Aplicar à NOVA PLANALTO SERVIÇOS GERAIS LTDA. a penalidade de multa pelo não pagamento dos salários e demais benefícios de seus funcionários, referente à competência outubro/2018, no valor de R$913,94 (novecentos e treze reais e noventa e quatro centavos), de acordo a Cláusula Décima Segunda do Contrato n° 14/2015, c/c art. 87, II, da Lei n.º 8.666/1993;

III) Aplicar à NOVA PLANALTO SERVIÇOS GERAIS LTDA. a penalidade impedimento de licitar e contratar com o Distrito Federal, com suspensão temporária de 5 (cinco) anos, conforme item 12.3, Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 14/2015 c/c o art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

IV) Reter os créditos da empresa NOVA PLANALTO SERVIÇOS GERAIS LTDA., incluindo diferenças de repactuação, até a comprovação da quitação dos débitos trabalhistas e previdenciários, referentes à mão de obra alocada neste Tribunal;

V) Autorizar a execução da Apólice de Seguro Garantia nº 750000015, cujo tomador é a empresa NOVA PLANALTO SERVIÇOS GERAIS LTDA. para pagamento das multas aplicadas referentes ao Contrato nº 14/2015, conforme item 6.4, da Cláusula Sexta do Contrato nº 14/2015, bem como, para cobertura de eventuais débitos trabalhistas e/ou previdenciários; e,

VI) Conceder o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente termo, à interessada para interposição do recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea "e", da Lei n° 8.666/93.

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2018

ARIEL DIAS LIMA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012018120600014

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, PATRÍCIA ROCHA DA SILVEIRA, matrícula 272.656-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 28 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 227, de 29 de novembro de 2018, página 76, o ato que exonerou o 2º SGT QPPMC JULIO CESAR DE OLIVEIRA VALLÚ, ONDE SE LÊ: "...de Assessor Especial, da Assessoria de Inteligência, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal...", LEIA-SE: "...de Assessor Especial, da Ajudância, do Gabinete, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal. ".

GOVERNADORIA

CASA MILITAR

DESPACHOS DO CHEFE

Em 05 de dezembro de 2018

Processo SEI/GDF: 00428-00003122/2018-10. Interessado: TC PM RR WALLACE LACERDA OLIVEIRA, matrícula 50.382/7. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação de função militar, RESOLVO:

1. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo PARCIAL, na proporção de 11/24 (onze vinte e quatro) avos, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 01), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº. 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º e 4º, da Lei Distrital nº. 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nos. 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 1525/2017 e 1529/2017, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o disposto na Informação Técnica nº. 108/2018/AJL/CM-GDF (Documento SEI nº 15810358), a contar de 21 de fevereiro de 2017, data de sua passagem para a reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (SOLDADO PM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do Governo do Distrito Federal;
2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo SEI/GDF: 00428-00003174/2018-96. Interessado: Cel PM RR MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA, Mat. 50.130-1. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação de Gratificação de Representação, por ter exercido o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Chefe Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, RESOLVO:

1. DEFERIR o pedido do Interessado;
2. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente a Representação, 80% (oitenta por cento) do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo1º "caput" da Lei nº 807, de 14 dezembro de 1994, de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º,3º e 4º, da Lei Distrital nº. 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nos. 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 173/2017, 1.525/2017 e 1.529/2017, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; tendo em vista, ainda, o contido no Parecer nº 940/2016-PRCON/PGDF e com o disposto na Informação Técnica SEI-GDF n.º 114/2018 - CM/AJL (SEI nº 15924439), a contar de 29 de novembro de 2018, data de sua passagem para a reserva remunerada;
3. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo SEI/GDF: 00428-00003170/2018-16. Interessado: Cel PM RRm MÁRCIO PEREIRA DA SILVA, Mat. 50.160-3. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação de Gratificação de Representação, por ter exercido o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Chefe da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, RESOLVO:

1. DEFERIR o pedido do Interessado;
2. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente a Representação, 80% (oitenta por cento) do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Chefe da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Lei nº 213, de 23 dezembro de 1991, de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º,3º e 4º, da Lei Distrital nº. 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nos. 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 173/2017, 1.525/2017 e 1.529/2017, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; tendo em vista, ainda, o contido no Parecer nº 940/2016-PRCON/PGDF e com o disposto na Informação Técnica SEI-GDF n.º 111/2018 - CM/AJL (SEI nº 15880258), a contar de 29 de novembro de 2018, data de sua passagem para a reserva remunerada;
3. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

CYNTHIANE MARIA DA SILVA SANTOS - CEL QOPM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 57, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 105, Inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no Decreto nº 38.116/2017, de 06 de abril de 2017, e tendo em vista o constante do processo nº 4000.00005104/2018-26, resolve:

Art. 1º Designar DENIZE SILVA DE SOUZA, matrícula n° 1.688.812-X, em substituição a JONATAN ALDUCIO CABRAL, matrícula n°. 1.679.510-5, para atuar como SUPLENTE e TALITA PEREIRA COSTA, matrícula nº 1.679.512-1, como EXECUTOR do Contrato nº 08/2018-SECOM, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, e a empresa VCS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVEIROS E CARIMBOS LTDA-ME., tendo como objeto a aquisição de materiais de expediente carimbo, refil para carimbo e fita datador numerador, de modo a atender às necessidades da SECOM.

Art. 2º O executor e o suplente designados no artigo 1° desta Portaria deverão: receber, conferir, fiscalizar, acompanhar a execução, em todos os itens, fazer juntada da documentação comprobatória, emitir o relatório detalhado dos serviços, atestar nota fiscal, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8.666/1993, bem como no artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAULO CEZAR CASTANHEIRO COELHO

PORTARIA Nº 58, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 105, Inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no Decreto nº 38.116/2017, de 06 de abril de 2017, e tendo em vista o constante do processo nº 4000.00005100/2018-48, resolve:

Art. 1º Designar DENIZE SILVA DE SOUZA, matrícula n°. 1.688.812-X, em substituição a LUZIA CRISTINA MONTEIRO DE JESUS, matrícula n°. 1.685.332-6, para atuar como SUPLENTE e JEAN CLAUDIO CHAVES E SILVA, matrícula nº 1.679.530-X, como EXECUTOR do Contrato nº 09/2018-SECOM, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, e a empresa LOCKTEC CHAVES CARIMBOS E SEGURANÇA EIRELI-ME, tendo como objeto a prestação de serviços de chaveiro e fornecimento de material (fechaduras e cadeados), de modo a atender às necessidades da SECOM.

Art. 2º O executor e o suplente designados no artigo 1° desta Portaria deverão: receber, conferir, fiscalizar, acompanhar a execução, em todos os itens, fazer juntada da documentação comprobatória, emitir o relatório detalhado dos serviços, atestar nota fiscal, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8.666/1993, bem como no artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAULO CEZAR CASTANHEIRO COELHO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA N° 147, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O CHEFE DE GABINETE, DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83 de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Redesignar RENATE COSTA DA SILVA, matrícula 175.198-0 e DANIEL SABÓIA DE MENEZES, matrícula 174.627-8, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 137.000.008/2008, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar NÁDIA VASCONCELOS, matrícula 1.680.544-5, em substituição a CARLOS AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR, matrícula 174.587- 5, para compor a Comissão de Sindicância redesignada por esta Portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 193, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Designar RYLLSON LUIS LIMA FRANÇA, matrícula 174.630-8, Assessor, símbolo DFA-12, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Gestão, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA AMORIM, matrícula 174.613-8, Gerente, símbolo DFG-14, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Gestão, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, no período de 12 a 21 de dezembro de 2018, por motivo de férias do titular.

MARIO RIBEIRO

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDENCIA DO ARQUIVO PÚBLICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo n° 41, do Decreto n° 32.598/2010 e no artigo 67, da Lei n° 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS DANIEL RAMOS FERREIRA DE SOUZA, matrícula 272.889-3, e ELIAS MANOEL DA SILVA, matrícula 91.172-0 para atuarem, respectivamente, como executor e suplente, da Nota de Empenho nº 2018NE00197, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção de estruturas em metalon, para atender demanda do Arquivo Público, conforme consta do Processo SEI n° 00151-00000075/2017-96.

Art. 2º Cabem aos designados as atribuições previstas no parágrafo 5° do artigo 41, do Decreto n° 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 544, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 323, XV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 39.386, de 17 de outubro de 2018, e diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Norma Regulamentadora 15, Anexo 14, da Portaria nº 3.214 de 8 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego e, também, com amparo no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho GST nº 9877/2018 e, ainda, diante da instrução inserta no Processo Sei 00410-00003892/2018-15, resolve: CONCEDER à servidora ANDREIA FERREIRA DA SILVA STACCIARINI, matrícula nº 174.885-8, Enfermeira do Trabalho, lotada na Gerência de Segurança do Trabalho, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau médio, equivalente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico, a contar de 19 de março de 2018.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 05 de dezembro de 2018

PROCESSO: 00002-00009931/2017-73; INTERESSADO: JUSTINO XAVIER DE SOUZA NETO; ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DA DISPOSIÇÃO; AUTORIZO com base art. 3º , § 1º e art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018 e na forma do art. 157, inciso I, com o § 1º, inciso II e o § 2º da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a prorrogação da disposição do servidor JUSTINO XAVIER DE SOUZA NETO, matrícula nº 28.235-9, Analista de Gestão Educacional - Médico Veterinário, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para continuar exercendo as suas atividades na Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (SEAGRI-DF), até 31/12/2019. Fim determinado: Execução das atividades na Gerência de Apreensão de Animais (GEAN) Prazo certo: 01/01/2019 a 31/12/2019. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 366, DE 04 DE DEZEMBRO 2018

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 2º, I, "f", da Portaria SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015, e diante do contido no Processo SEI 00410-00015066/2018-19, resolve: CONCEDER Abono de Permanência ao servidor RAIMUNDO SOARES SILVA, matrícula nº 32.938-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, de acordo com o art. 3° da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e com o art. 114 da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 17 de novembro de 2018.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 367, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1° Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 13/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos dos órgãos do Distrito Federal, Processo SEI-GDF nº 00410-00012804/2017-95, a saber: 1. ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO, Diretor, matrícula nº 1.680.747-2 e DENER REIS DE FIGUEIREDO, Gerente, matrícula nº 1.687.097-2, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da FAPDF - SUAG.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA N° 376, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, páginas 1/2, e o que consta no Processo SEI nº 00040-00065750/2018-15, resolve: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011, c/c a Nota Técnica SEI-GDF nº 46/2018 - SEPLAG/SUGEP/CONOP, à servidora REGINA SALES SANTOS SILVA, matrícula nº 42.320-3, 3º quinquênio, referente ao período de 12 de agosto de 2004 a 04 de outubro de 2017 (descontados 2.977 dias, de 29 de abril de 2009 a 22 de junho de 2017, período no qual a servidora permaneceu aposentada).

WILSON JOSÉ DE PAULA

PORTARIA N° 378, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, páginas 1/2, e o que consta no Processo SEI nº 00480-00005096/2018-66, resolve: AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total líquido 452 (quatrocentos e cinquenta e dois) dias líquidos de tempo de contribuição efetuados por JOSÉ CARNEIRO DE SOUSA, matrícula nº 38.999-4, Técnico de Gestão Fazendária, relativos ao períodos de 01.06.1988 a 15.09.1988, prestados a RNA Stutape Serviços de Reprografia e Congeneres Ltda., e de 19.09.1988 a 31.08.1989, prestados a ESSE - Eng. de Serv. Energéticos Ind. Com. Ltda., em conformidade com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

WILSON JOSÉ DE PAULA

PORTARIA N° 379, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, e ainda o que dispõe o § 1º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, resolve: DESIGNAR CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS, matrícula 109.100-X, para substituir CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA, matrícula 46.235-7, Chefe, Símbolo CNE 06, da Representação do Distrito Federal na Comissão Técnica Permanente do ICMS, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 07 a 16 de janeiro de 2019, por motivo de férias regulamentares.

WILSON JOSÉ DE PAULA

PORTARIA Nº 382, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o parágrafo 2º, do artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, resolve: DESIGNAR ANNA CRISTINA DE MENDONÇA VIRIATO, matrícula 36.855-5, para substituir TÚLIO FLAVO SIQUEIRA, matrícula nº. 108.937-4, Gerente, Símbolo DFG-14, da Agência de Atendimento Empresarial da Receita, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 12 a 21 de dezembro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

WILSON JOSÉ DE PAULA

PORTARIA Nº 383, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a KÁTIA CAMPELO PIRES DE CASTRO DE BARROS, matrícula n° 32.336-5, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base na Decisão nº 20/2012 - TCDF, no artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e no artigo 114, da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 28 de novembro de 2018. Processo SEI-GDF nº 00040-00065466/2018-49.

WILSON JOSÉ DE PAULA

PORTARIA Nº 384, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Constitui comissão técnica para promover a avaliação do bem patrimonial que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 9º do art. 50 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, resolve:

Art. 1º Designar ERASMO SILVA, matrícula 188.939-7, LINCOLN RAMOS ALBINO DO NASCIMENTO, matrícula 1.406.587-8, e GILSON DE OLIVEIRA, matrícula 0100582-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Técnica incumbida de caracterizar e avaliar, no prazo de 10 (dez) dias, para fins de doação, o bem patrimonial, descrito no doc. 13273727 do processo SEI nº 00071-00001413/2018-60.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON JOSÉ DE PAULA

PORTARIA Nº 385, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que dispõe o § 1º, do art. 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, resolve: DESIGNAR ALYSSON COSTA LIMA, matrícula nº 192.915-1, para substituir MÁRIO HENRIQUE PAES VIEIRA, matrícula nº 187.377-6, Diretor, da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, no período de 12 a 21 de dezembro de 2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

WILSON JOSÉ DE PAULA

PORTARIA Nº 386, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, e o que consta no Processo SEI nº 0030-002814/1991, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 344, de 08.11.2018, publicada no DODF nº 215, de 12.11.2018, pág. 15, o ato que retificou o tempo de serviço militar do servidor, EDVALDO PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 31.209-6, Técnico de Gestão Fazendária, em atendimento a Diligência exarada pelo IPREV-DF.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 14/04/1999, publicada no DODF nº 73, de 16/04/1999, pág. 14, o ato que averbou o tempo de serviço militar do servidor EDVALDO PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 31.209-6, Técnico de Gestão Fazendária, para fazer constar: ONDE SE LÊ: "... 315 dias, conforme certidão de tempo de serviço expedida pelo Ministério do Exército, no período de 04/02/80 a 14/12/80, contados para efeitos de Adicional e Aposentadoria..." LEIA-SE "...316 (trezentos e doze) dias líquidos de serviço militar, prestado no período de 04/02/1980 a 15/12/1980, nos termos da Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo Ministério do Exército, contados para fins de Adicional e Aposentadoria...".

WILSON JOSÉ DE PAULA

PORTARIA N° 387, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, inciso II, do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve: DESIGNAR ROSILENE DE SOUZA SILVA, matrícula 37.391-5, Técnico de Gestão Fazendária, para substituir DJOVANE DUPIM COSTA, matrícula 42.954-6, Técnico de Gestão Fazendária, no Cargo de Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Capacitação e Desenvolvimento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 10 de dezembro de 2018 a 19 de dezembro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

WILSON JOSÉ DE PAULA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012018120600016

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n° 18, de 04 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no Art. 7° do Decreto n° 33.652, de 10 de maio de 2012, combinado com os Arts. 145 a 149 da Lei Complementar n° 840 de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER Licença para Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Professores do Distrito Federal- SINPRO-DF, ao servidor MANOEL ALVES DA SILVA FILHO, matrícula nº 26.714-7, ocupante de cargo efetivo de Professor de Educação Básica, lotado na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 18/10/2018 até 15/07/2019, com ônus para o GDF, de acordo com o Processo SEI nº 0410-002594/2016.

SIMONE GAMA ANDRADE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS
ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

HOMOLOGAR nos termos do Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, das Carreiras Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, admitida em JULHO/2015e OUTUBRO/2015, relacionada no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade, conforme processo SEI nº 00060.00114817/2018-88.

JULHO - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...: - 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16715608; ANDREIA TELES DE SOUZA; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,28.

OUTUBRO - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...: - 701013 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 16721942; ROBERTO DE FREITAS; 07/10/2015; CM31; TERCEIRA I; 10,00 ; - 701027 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 16722434; LUISA DE MARILAK BERNARDES FERREIRA; 07/10/2015; CM31; TERCEIRA I; 9,80 | 7100 - ASSISTENTE SOCIAL; - 16723570; RAFAELA DE FRANCA RAMALHO; 07/10/2015; ES31; TERCEIRA I; 9,76 | 7150 - FONOAUDIOLOGO; - 16722558; JANAINA SIMOES ANTONIO; 14/10/2015; ES31; TERCEIRA I; 9,20; - 16722582; LIDIANE BEATRIZPIOTTO GOMES; 16/10/2015; ES31; TERCEIRA I; 9,20; - 16722795; RENATA MONTEIRO TEIXEIRA; 13/10/2015; ES31; TERCEIRA I; 9,52; - 16721497; RAISSA ALVES DE SOUSA; 07/10/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,64.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL após a homologação do resultado aprovada no ESTÁGIO PROBATÓRIO, nos ter termos, do Decreto 38.917, de 08.03.2018, aos servidores relacionados Abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício, no mês de JULHO e OUTUBRO /2018, das Carreiras Assistência Pública a Saúde do Distrito federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo -especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência, conforme processo nº 00060.00223761/2018-51.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidor.

JULHO - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...: - 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16715608; ANDREIA TELES DE SOUZA; TERCEIRA ITERCEIRA IV; 24/07/2018.

OUTUBRO - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...; 701013 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 16721942; ROBERTO DE FREITAS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/10/2018- 701027 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI;-16722434; LUISA DE MARILAK BERNARDES FERREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/10/2018 ;- 7100 - ASSISTENTE SOCIAL;-16723570; RAFAELA DE FRANCA RAMALHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/10/2018; - 7150 - FONOAUDIOLOGO; - 16722558; JANAINA SIMOES ANTONIO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 14/10/2018; - 16722582; LIDIANE BEATRIZPIOTTO GOMES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 16/10/2018 - 16722795; RENATA MONTEIRO TEIXEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 13/10/2018- 16721497; RAISSA ALVES DE SOUSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/10/2018.

PEDRO ANDRE MARTINS DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE
ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE, DA SUSBECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55 do Decreto n° 34.213, de 14 de março de 2013.

Considerando a Portaria nº 304 de 06 de junho de 2017, que cria a Comissão de Padronização dos Insumos para a Subsecretaria de Vigilância em Saúde - CPIVS.

Considerando a necessidade do levantamento dos insumos estratégicos da DIVAL, conforme as necessidades de cada gerência. resolve:

Art. 1º Designar servidores de cada gerência para realizarem o levantamento por grupo de insumos estratégicos, consolidados pela GEADM, para serem padronizados pela CPIVS, conforme quadro abaixo.

Grupos de insumos estratégicos	Servidor	Gerência
Equipamento de proteção individual	Camila Cibeli Soares de Oliveira, Matrícula: 1433065-2	GEVAC
	Ana Claudia Campos da Silva - Matrícula 1437038	GVAZ
	Heloisa Dilourdes da Silva Araujo Matrícula: 138.424-4	GVAFNB
Produtos para o controle químico	Camila Cibeli Soares de Oliveira, Mat.: 1433065-2	GEVAC
	Frederico Torres Braz - Matrícula 198652-x	GVAZ
Laboratório	Franciene Soares de Moura Oliveira, Mat.: 1433041-5	GEVAC
	Anderson Joaquim P. Santos - Matrícula 1434755-5	GVAZ
Insumos utilizados no Campo	Milena Ferreira Alves, Mat.: 16828690	GEVAC
	Lauricio Monteiro Cruz - Matrícula 129371-0	GVAZ
	Anderson de Moraes Leocadio Matrícula: 156.714-4	GVAFNB
Consolidação	Tamara Correia Alves Campos Matrícula: 1680326-4	GEADM

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL LUIZ AZEVEDO ALMEIDA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
ORDEM DE SERVIÇO Nº 206, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO SITRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:

Considerando a publicação da Portaria Nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a publicação da Ordem de Serviço nº 91 de 13 de dezembro de 2017, Art.1º Designar CLÁUDIO JOSÉ FERREIRA LIMA JÚNIOR, Matrícula 0.192.786-8, com disponibilização de 20 horas/semanais, pelo período de 6 meses, para exercer a função de RTD de Triagem Neonatal.

Art.2° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARTHA GONÇALVES VIEIRA

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE
ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 16 DE JULHO DE 2018

A DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE, DA SUSBECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55 do Decreto n° 34.213, de 14 de março de 2013.

Considerando que a informação em saúde é um instrumento norteador, a qual pode prover advertência precoce à ocorrência da transmissão ou epidemia.

Considerando que a Vigilância em Saúde deve monitorar os indicadores biológicos e não biológicos, analisar os dados para implementação e avaliação dos programas de prevenção e controle das doenças transmitidas e, também, promover a agilização na identificação de características consideradas de riscos epidemiológicos para propiciar as intervenções oportunas. resolve:

Art. 1º Designar servidores desta Diretoria, responsáveis pelos programas estratégicos, para elaboração dos informativos entomológicos, no âmbito do Distrito Federal, que serão publicados periodicamente, conforme quadro abaixo, ou quando for necessário sua publicação.

Programa Estratégico	Periodicidade	Servidor	Matrícula	Gerência
Vigilância e Controle das Arboviroses de Relevância Epidemiológica no Distrito Federal	Semestral	Milena Ferreira Alves	1682869-0	GEVAC
Levantamento Rápido de Índice para o Aedes aegypti	Trimestral	Milena Ferreira Alves	1682869-0	GEVAC
Relatório Anual do LIRAa	Anual	Milena Ferreira Alves	1682869-0	GEVAC
Vigilância Ambiental da Febre Amarela	Semestral	Camila Cibeli de Oliveira Rodrigues	1433065-2	GEVAC
		Gabriela Rodrigues de Toledo Costa	1432911-5	GVAZ
Vigilância e Controle da Malária no Distrito Federal	Semestral	Milena Ferreira Alves	1682869-0	GEVAC
Vigilância e Controle de Animais Peçonhentos	Quadrimestral	Israel Martins Moreira	1433290-6	GEVAC
Vigilância Aracológica da Febre Maculosa Brasileira	Anual	Camila Cibeli de Oliveira Rodrigues	1433065-2	GEVAC
Vigilância de Leishmaniose Visceral Canina e ocorrência de Flebotomíneos	Semestral	Carolina Musso	1682979-4	GVAZ
		Lorrainy Anastácio Bartasson	1433046-6	GEVAC
Vigilância de Leishmaniose Visceral e Leishmaniose Tegumentar Americana	Anual	Lorrainy Anastácio Bartasson	1433046-6	GEVAC
Vigilância e Controle da Transmissão Vetorial da Doença de Chagas	Quadrimestral	Vilma Ramos Feitosa	1658199-7	GEVAC
Vigilância e Controle da Raiva	Quadrimestral	Ana Cláudia Campos da Silva	0143703-8	GVAZ
Vigilância e Controle de Doenças por Roedores	Quadrimestral	Ana Cláudia Campos da Silva	0143703-8	GVAZ
Vigilância e Controle de doenças Transmitidas por Pombos	Quadrimestral	Ana Cláudia Campos da Silva	0143703-8	GVAZ
Vigilância e controle de Hantavirose	Semestral	Gabriela Rodrigues de Toledo Costa	1432911-5	GVAZ
Vigilância da qualidade da Água para Humano	Quadrimestral	Heloisa Dilourdes da Silva Araújo	138424-4	GVAFNB
		Anderson de Maraes Leocadio	156714-4	GVAFNB
Vigilância em Saúde de populações Expostas à Poluição atmosféricas	Semestral	Regina dos Santos Escala	0143700-3	GVAFNB
Vigilância em Saúde de Populações expostas à Agrotóxicos	Semestral	João Suender Moreira	188823-4	GVAFNB

Art. 2º Na ausência dos servidores supracitados, por férias, afastamento ou outros impedimentos legais, a gerência encarregada deverá designar outro responsável técnico para elaboração dos referidos informativos.

Art. 3º Os informativos deverão ser apresentados para apreciação da gerência responsável e para diretoria até o 5º dia útil subsequente ao fechamento dos dados.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL LUIZ AZEVEDO ALMEIDA

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA
ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018
A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, resolve:
AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora: MARIA TERESA ALVES DA SILVA ROSA, Matrícula:1441672-7, Médica - Genética Clínica, processo SEI 0006000524380/2018-97 para participar do "PKU Expert Meeting Brasil e II Fórum Nacional de Triagem Neonatal e Fenilcetonúria", a cidade de São Paulo - SP, no período de 12/12/2018 a 16/12/2018, já incluído o período de trânsito.
AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora: BARBARA CATIA MARTINS DA SILVA, Matricula: 128.058-9, Nutricionista, processo SEI 0006000537379/2018-22 para participar do "II Fórum Nacional de Triagem Neonatal e Fenilcetonúria", na cidade de São Paulo-SP, no período de 13/12/2018 a 15/12/2018, já incluído o período de trânsito.
AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora: BEATRIZ RIBEIRO VERSIANI, Matrícula: 142196-4, Médica- Genética Clínica, processo SEI 0006000524587/2018-61 para participar do "Illumina Clinical Research Summit Brasil 2018", na cidade de São Paulo-SP, no período de 04/12/2018, já incluído o período de trânsito.
AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor: VINICIUS ZACARIAS MALDANER DA SILVA, Matrícula: 147176-7, Fisioterapeuta, processo SEI 0006000520193/2018-34 para participar do "31st Annual Congress LIVES 2018", na cidade de Paris/França, no período de 18/10/2018 a 25/10/2018, já incluído o período de trânsito.
ANELISE CARVALHO PULSCHEN"

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018
A SUBSECRETÁRIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XI c/c Art. 450, Inciso IX, do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15/03/2013, resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados das respectivas áreas técnicas da Secretaria de Estado de Saúde, e representantes de entidades para compor o Grupo de Trabalho para formulação da minuta da Política de Saúde da População Trabalhadora do Distrito Federal:
I. SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE - SVS/SES:
A. Gabinete: LUCIANA VEIGA DE CASTRO CABRERO, mat. 1443765-1;
B. Diretoria de Saúde do Trabalhador - DISAT/SVS: CLÁUDIA CASTRO BERNARDES MAGALHÃES, mat. 130903-X; ANDRESA DA COSTA CORREIA, mat. 1.443.631-0; LAILA MELO DANTAS TORRES, mat. 158.953-9; HAYSSA MORAES PINTEL RAMOS, mat. 1.685.094-7; GABRIELA BELARMINO DE LIMA, mat. 1.685.134-X; DAYSE FREIRE DE OLIVEIRA SANTANA, mat. 151.696-5; GLACINEY DO BOM PARTO LUZ SARAIVA, mat. 1.433.871-8; ISLAINE DA SILVA, mat. 163334-1; KLÉCIA OLIVEIRA MEDEIROS, mat. 182.552-6; LISA MARQUES GOMES SILVA, mat. 1678140-6; MARKCILEIDE SANTOS SOARES DE SOUZA, mat. 143.692-9; RAQUEL GARCIA PRIETO VARGAS, mat. 173.694-9; SARAH GUERRA GAMA TINOCO, mat. 0153.837-3; TEREZA CRISTINA SCOTT KILSON, mat. 129.425-3; BEATRIZ MACIEL LUZ, mat. 1.665.092-1; CÉLIA REGINA DA COSTA SILVA, mat. 143.832-8; GIOVANNA DE SABOIA BASTOS, mat. 1.659.959-4; KELLY CRISTIANE BARBALHO MOREIRA FERMINO, mat. 140.265-X; LUZIA CASTRO HERMES MEIRA LIMA, mat. 132.137-4; MARCELA AUGUSTA MONTANDON GONÇALVES, mat. 159.588-1; WILLKSLAINY LIMA PAIXÃO, mat. 1680738-3; SABRINA RODRIGUES DA SILVA NASCIMENTO, mat. 1679402-8;
C. Diretoria de Vigilância Sanitária - DIVISA/SVS: BERENICE BRITO KLEIN, mat. 1.400749-5;
D. Diretoria de Vigilância Ambiental - DIVAL/SVS: JOÃO SUENDER MOREIRA, mat. 188.823-4;
E. Diretoria de Vigilância Epidemiológica - DIVEP/SVS: ANDREA SIMONI DE ZAPPA PASSETO, mat. 159.447-8;
II. SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS/SES:
A. Coordenação de Atenção Primária à Saúde - COAPS/SAIS: ANA CRISTINA BARRETO PEIXOTO SAMPAIO, mat. 1.682.316-8; b. Coordenação de Atenção Especializada à Saúde - CATES/SAIS: FRANCINO MACHADO DE AZEVEDO FILHO, mat. 1.440.492-3;
III. Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP/SES: a. Gerência de Ensino em Saúde - GES/DIDEP/CIGEC/SUGEP: GYLMARA HUSSEY CARRARA DA SILVA, mat. 136.591-6; THAIS BRANQUINHO OLIVEIRA FRAGELLI, mat. 196624-4;
IV. Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS/SES: a. Escola de Ciências da Saúde - ESCS/FEPECS: MARISE LIMA DE SOUSA HOLANDA BIAZOTTO, mat.129.807-0; RINALDO DE SOUZA NEVES, mat. 185.949-8; b. Escola Técnica de Saúde de Brasília - ETESB/FEPECS: ANA SOCORRO DE MOURA, mat. 161.525 - 4;
V. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE - SRSLE/SES: a. DIRAPS - CLÁUDIA MENDES FERES, mat. 1964461 e MARIANA SOUSA RIBEIRO DE BARROS, mat. 1439829-X;
VI. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL - SRSC/SES:
A. DIRAPS - TÂNIA CRISTINA WALZBERG, mat. 174.241-8,
VII. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - SRSSO/SES:
A. DIRAPS - MICHELLYNE VAZ DA CUNHA XAVIER, mat. 196.582-4;
VIII. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - SRSNO/SES:
A. DIRAPS - JOANE DIAS SIRQUEIRA LIMA, mat. 151.483-0;
B. DIRASE - LEANDRO SILVA PADUA, mat. 16737296 e DANIELA APARECIDA DE BRITO SILVA, mat. 1676822;
IX. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL - SRSCS/SES:
A. DIRAPS - MICHELLINE RIBEIRO RODRIGUES, mat. 1507753;
X. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - SRSOE/SES:
A. DIRAPS - ÂNGELA MARIA SACRAMENTO, mat. 14414457;
XI. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL- SRSSU/SES:
A. DIRAPS - ANTÔNIO DOS REIS SANTIAGO, mat. 14423537;
XII. SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU/CRDF/SES
A. mat. 1.435.873-5
XIII. CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - CSDF/SES:
A. Conselheiros: DANYLO SANTOS SILVA VILAÇA e FÁTIMA LÚCIA ROLA;
Parágrafo Único. Compete à Diretoria de Saúde do Trabalhador, vinculada à Subsecretaria de Vigilância à Saúde, a coordenação do Grupo de Trabalho.
Art. 2º A metodologia a ser adotada contempla a realização de Oficinas Temáticas, proporcionando ampla participação intrasetorial e, ao final, um encontro de imersão para consolidação dos conteúdos elaborados pelos subgrupos, com participação intersetorial e do Controle Social.
Art. 3º Serão convidados para contribuir com o Grupo de Trabalho representantes da Coordenação Geral de Saúde do Trabalhador do Ministério da Saúde; do Curso de Saúde Coletiva da Faculdade de Ceilândia da Universidade de Brasília; do Curso Técnico de Segurança do Trabalho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília.
Art. 4º O Grupo de Trabalho tem por finalidade promover o alinhamento de ideias para formulação da Política de Saúde da População Trabalhadora do Distrito Federal, a ser aplicada a todos os trabalhadores e trabalhadoras, independentemente da idade, gênero, ocupação ou vínculo empregatício.
Art. 5º O Grupo de Trabalho terá prazo até 15 de dezembro de 2018 para apresentar a minuta da Política de Saúde da População Trabalhadora do Distrito Federal, a ser disponibilizada na página da internet da SES para consulta virtual no período de 1 mês e posteriormente validada no Colegiado de Gestão da SES e Conselho de Saúde do DF.
Parágrafo único. Os trabalhos prestados pelos membros do Grupo de Trabalho são considerados de relevância pública e não são remunerados.
Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARIA BEATRIZ RUI

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
ORDEM DE SERVIÇO Nº 205, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2018
A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; Considerando a publicação da Portaria Nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;
Considerando a publicação da Ordem de Serviço nº 91 de 13 de dezembro de 2017, resolve:
Art.1º Designar CLÁUDIO JOSÉ FERREIRA LIMA JÚNIOR, Matrícula 0.192.786-8, com disponibilização de 20 horas/semanais, pelo período de 6 meses, para exercer a função de RTD de Pediatria.
Art.2° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARTHA GONÇALVES VIEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 13º, inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº. 125, de 04 de julho de 2018, resolve:
CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, ao servidor CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA FEO, Técnico Administrativo, matrícula 146.651-8, 3º Qq - 17/10/2013 a 15/10/2018, Processo: 060.018.825/2008.
CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº840 de 23 de dezembro de 2011, a servidora CRISTIANA DE FÁTIMA SANTOS, matrícula 147.082-5, Auxiliar de Enfermagem, 3º Qq - 20/10/2013 a 18/10/2018 Processo: 277.001.385/2008.
CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a servidora ANA PAULA BERNARDES SANTOS, matrícula 1.659.341-3, Enfermeira, 1º Qq - 16/07/2013 a 14/07/2018 Processo: 00060.00443412/2018-54.
AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do (a) servidor (a): RAQUEL DE MATOS LOURENÇO, matrícula**:** 198.743-7, Médico Oftalmologia, para participar Jornada da Sociedade Brasiliense de Oftalmologia, a ser realizado na cidade de Brasília DF, no período de 22/11/2018 a 24/11/2018, Processo SEI - 00060-00475261/2018-01.
MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Artigo 13, da Portaria Nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:
CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao (a) servidor (a) ELENILDA DE SOUSA CRUZ, matrícula 133.576-6, com fundamento no art.3º. § 1º, da Emenda Constitucional nº47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 18/10/2018, Processo SEI Nº 00060-00490934/2018-45.
MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

RETIFICAÇÃO
Na Ordem de Serviço de 19 de novembro de 2008, da Diretora - Geral de Saúde de Taguatinga, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF n.º 243 de 08 de dezembro, página 22. ONDE SE LÊ: "...CRISTIANA DE FÁTIMA SANTOS, 147.082-5, 277.001.385/2008, 1º) 23 de outubro de 2003 a 22 de outubro de 2008..." LEIA-SE: "...CRISTIANA DE FÁTIMA SANTOS, 147.082-5, 277.001.385/2008, 1º) 23 de outubro de 2003 a 20 de outubro de 2008...".

Na Ordem de Serviço de 22 de novembro de 2013, do Coordenador Geral de Saúde de Taguatinga, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF n.º 249, de 27 de novembro de 2013, página 38. ONDE SE LÊ: "...CRISTIANA DE FÁTIMA SANTOS, 147.082-5, 277.001.385/2008, 2º) 23 de outubro de 2008 a 22 de outubro de 2013..." LEIA-SE: "...CRISTIANA DE FÁTIMA SANTOS, 147.082-5, 277.001.385/2008, 2º) 21 de outubro de 2008 a 19 de outubro de 2013...".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13° da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:
Art. 1º Tornar pública a primeira constituição da Comissão de Ética em Enfermagem do Hospital Regional de Ceilândia, conforme autoriza a Resolução do COFEN n.º 172/1994, que normatiza a criação das Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde: Presidente: MARIA DAS DORES LOPES FRANÇA, matrícula 158.689-0; Enfermeira. MEMBROS TITULARES: LUCIANA BATISTA DE MESQUITA, matrícula 171.629-8, Enfermeira; ETRIO ANANIAS PEREIRA, matrícula: 1.659.347-2, Enfermeiro; LUCIMAR ALVES DA SILVA MARQUES, matrícula 139.780-x, Técnica de Enfermagem; MÁRCIA REIS DIAS, matrícula 142.643-5, Técnica de Enfermagem; CATHARINA MIRANDA FERREIRA, matrícula 1.673.620-6, Técnica de Enfermagem; MEMBROS SUPLENTES: SUELY DE JESUS COTRIM, matrícula: 139.951-9, Enfermeira; SAMARA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1.682.611-6, Enfermeira; NAYARA LISBOA, matrícula 1.435.447-0, Enfermeira; CÉLIO MELO DOS ANJOS, matrícula 138.053-2, Técnico de Enfermagem; ALBERTINA DE MOURA REIS, matrícula 179.529-5, Técnica de Enfermagem; MARIA CECÍLIA DE FRANÇA SANTOS, matrícula 138.187-3, Técnica de Enfermagem.
Art. 2º A comissão deverá seguir as normas vigentes;
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13° da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:
Art. 1° Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 97, de 16 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 199, de 17 de outubro de 2017, página 30, que estabeleceu a Comissão de Documentação Médica e Estatística da Superintendência da Região de Saúde Oeste.
Art. 2° Designar os servidores abaixo, sob presidência do primeiro, conforme nome, matrícula, cargo e lotação para compor a Comissão de Documentação Médica e Estatística do Hospital Regional de Ceilândia, conforme processo n.º 00060-00490383/2018-10, segue: JULIANA NUNES PEREIRA,

matrícula: 189.223-1, Técnico Administrativo - GIR/HRC/SRSOE; GILBERTO PEREIRA DE SOUSA, matrícula: 125.796-X, AOSD Apoio Administrativo - NUREM/GIR/HRC/SRSOE; MARIZETE PEREIRA DA SILVA, matrícula: 126.599-7, AOSD Serviços Gerais, NMCP/GIR/HRC/SRSOE; LETICIA ALVES SILVA, matrícula: 197.099-2, Técnico Administrativo - NMCP/GIR/HRC/SRSOE; ADRIANE FÁTIMA FOGAÇA, matrícula: 132.895-6, Técnico Administrativo - NCAIS/HRC/SRSOE.
Art. 3º São atribuições da Comissão: a) Analisar e emitir parecer sobre os dados e informações gerenciais contidas no sistema de informações do hospital, sobre os dados e informações do HRC comparativamente com os demais hospitais da rede; b) Convocar a equipe de profissionais envolvidos com a assistência e com a gestão, para esclarecimentos junto a Comissão, quando se fizer necessário; c) Fiscalizar o adequado registro dos dados gerenciais no hospital; d) Zelar pelo sigilo ético das informações; e) Assessorar a Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia em assuntos de sua competência; f) Definir metas de melhorias e suas estratégias; g) Desenvolver atividades de caráter técnico-científico com fins de subsidiar conhecimentos relevantes a Instituição.
Art. 4º As reuniões ordinárias deverão ser realizadas mensalmente, e extraordinariamente quando necessárias.
Art. 5º As reuniões deverão ter suas atividades registradas em ata, assinada por todos os presentes e cabe ao Coordenador da Comissão enviar uma cópia da ata para ao NuEP/SRSOE;
Art. 6º Os membros que não comparecerem a 3 (três) reuniões/ano não justificadas ou não representados pelos suplentes estarão imediatamente desligados desta comissão;
Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13° da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:
Art. 1° Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 56, de 27 de abril de 2017, publicada no DODF nº 84, de 04 de maio de 2017, página 23, que estabeleceu a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme memorando n.º 19/2017-DHRC/SRSOE, datado de 19 de abril de 2017.
Art. 2° Designar os servidores abaixo, sob presidência do primeiro, conforme nome, matrícula e lotação, para compor a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Regional de Ceilândia (CCIH), conforme processo n.º 00060-00490383/2018-10, segue: ANDREA NOGUEIRA ARAUJO, matrícula: 152.716-9 - DHRC/SRSOE; WALKIRIA WARLEY FERREIRA, matrícula 134.953-8 - DA/SRSOE; LUIZ HENRIQUE MOTA ORIVES, matrícula: 183.527-0 - DIRAPS/SRSOE; VANDERSON RODRIGUES MOREIRA, matrícula 184.000-2 - GENF/HRC/SRSOE; ETRIO ANANIAS PEREIRA, matrícula 1.659.347-2 - NQHSP/HRC/SRSOE; CYNTHIA RODRIGUES, matrícula: 1.664.206-6 - NFC/GAMAD/HRC/SRSOE; GRASIELA DE JESUS MAZURANA, matrícula: 1.443.895-X - NSHMT/GP/DA/SRSOE; THAIZE DE SOUZA CAMPOS CRUZ, matrícula: 1.442.891-1 - NEPS/GP/DA/SRSOE; MARGARETE ABREU DE OLIVEIRA, matrícula: 1.440.847-3 - NUPAC/GAMAD/HRC/SRSOE; JOCILENE PEREIRA FURTADO, matrícula: 126.829-5 - CME/DA/SRSOE; VILMA LOBO OLIVEIRA, matrícula: 183.901-2 - UPA/SRSOE; DENISE MARIA MORAES, matrícula: 128.225-5 - NCIH/HRC/SRSOE; ANTONIO CARLOS NOBREGA DOS SANTOS, matrícula: 131.677-X - NCIH/HRC/SRSOE; KATIANE TAVARES DA SILVA matrícula: 131.696-6 - NCIH/HRC/SRSOE; CÉSAR OMAR CARRANZA TAMAYO, matrícula: 1.679.562-8 - NCIH/HRC/SRSOE; NANCY DA SILVA OLIVEIRA , matrícula: 1.436.979-6 - NCIH/HRC/SRSOE.
Art. 3º A CCIH deverá desenvolver as seguintes funções: a) Emitir e divulgar anualmente normas e critérios para o uso racional de antibiótico no HRC; b) Estudar analisar e emitir parecer sobre o alcance das metas e uso de antibiótico no HRC; c) Emitir Relatório bimestrais sobre as atividades desenvolvidas pela CCIH; d) Acompanhar os indicadores pactuados no plano operativo anual; e) Emitir Relatórios bimestrais e Anual referentes ao alcance de indicadores e metas proposto pela CCIH em relação ao acompanhamento e avaliação da certificação do HRC como Hospital de Ensino; f) Executar outras atividades pertinentes, sempre que solicitadas pelas direção do HRC.
Art. 4º A CCIH deverá realizar semestralmente uma reunião ordinária, e extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente;
Art. 5º As reuniões devem ter suas atividades registradas em ata, assinada por todos os presentes e cabe ao Presidente da Comissão enviar uma cópia da ata para ao Núcleo de Ensino e Pesquisa (NuEP/SRSOE);
Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13° da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:
Art. 1° Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 98, de 16 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 200, de 18 de outubro de 2017, página 33, que estabeleceu a Comissão Interna de Segurança e Saúde no Trabalho da Superintendência da Região de Saúde Oeste.
Art. 2° Designar os servidores abaixo, sob presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, conforme nome, matrícula e cargo, para compor a Comissão Interna de Segurança e Saúde no Trabalho do Hospital Regional de Ceilândia, conforme processo n° 00060-00490383/2018-10, segue: MARCOS BARBOSA PAINS, matrícula: 1.686.407-7, Cirurgião Dentista, SRSOE/DHRC/GACIR/UOD; LUCIANA ALVES CUSTÓDIO, matrícula: 1.443.795-3, Fisioterapeuta, SRSOE/DHRC; ADELINA MARIA CARDOSO, matrícula: 1.441.388-4, Assistente Social, SRSOE/CSC-05; MÁRCIA CRISTINA SANTANA DO NASCIMENTO, matrícula:143.229-X, Auxiliar de Enfermagem, SRSOE/EMAD; RACHEL SILVA AMORIM, matrícula 119773-8, Técnico de enfermagem, SRSOE/DHRC/CME; CAROLINE PERES SUMIDA CIOCCA, matrícula 0156898-5, Fisioterapeuta, SRSOE/DHRC/NSF; JOCILENE PEREIRA FURTADO, matrícula 126289-5, Técnico de Enfermagem, SRSOE/DHRC/CME.
Art. 3º Atribuições da Comissão de Segurança do Trabalho: a) auxiliar as Equipes Multiprofissionais de SST nas ações preventivas e de promoção à saúde do servidor no Hospital Regional de Ceilândia; b) acompanhar, monitorar e implementar ações relacionadas à prevenção, saúde e segurança do trabalho no Hospital Regional de Ceilândia; c) informar aos profissionais de segurança do trabalho sobre possíveis situações que venham a trazer riscos para a saúde e segurança dos servidores e demais prestadoras envolvidas; d) divulgar aos servidores informações relativas à saúde e segurança no trabalho; e) colaborar no desenvolvimento e na implementação de programas relacionados à saúde e segurança no trabalho; f) acompanhar processos administrativos/sindicância que envolvam licenças por acidente em serviço; g) desenvolver e implantar o Plano de Trabalho Anual da CST.
Art. 4º Atribuições do Presidente: a) implementar controle e divulgar medidas de prevenção necessárias; b) convocar os membros da CST para realização das reuniões ordinárias e extraordinárias; c) presidir as reuniões mantendo informada a Equipes Multiprofissionais do órgão, sobre as ações e decisões adotadas; d) coordenar, delegar e supervisionar as atividades dos membros da comissão;
Art. 5º Atribuições dos membros: a) auxiliar o presidente na implementação de medidas de prevenção; b) participar das reuniões da CST; c) arquivar as respectivas atas, colocando-as a disposição dos técnicos de segurança do trabalho responsáveis pelos órgãos quando necessário; d) participar ativamente da elaboração e implantação do Plano de trabalho anual; e) atender as demais atribuições que lhe forem conferidas.
Art. 6º A CIST deverá realizar mensalmente suas reuniões ordinárias, e sempre que convocada pelo Presidente;
Art. 7º As reuniões devem ter suas atividades registradas em ata, assinada por todos os presentes e cabe ao Presidente da Comissão enviar uma cópia da ata para ao Núcleo de Ensino e Pesquisa (NuEP/SRSOE);
Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13° da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:
Art. 1° Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 99, de 16 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 200, de 18 de outubro de 2017, página 33, que estabeleceu a Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho na Ceilândia.
Art. 2º Designar os servidores abaixo, conforme nome, matrícula, cargo e lotação, sob presidência do primeiro, para compor a Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho na Ceilândia, conforme processo: 00060-00490383/2018-10, segue: LILIAN CORRÊA LOPES DE SOUSA, Matrícula: 147.093-0, Função: Auxiliar de Enfermagem, Lotação: SES/SRSOE/DA/GP/NSHMT-CEI; GRASIELA DE JESUS MAZURANA, Matrícula: 1.443.895-X, Função: Enfermeira do Trabalho, Lotação: SES/SRSOE/DA/GP/NSHMT-CEI; KÊNIA MYRIANE BORBA, Matrícula: 199.569-3, Função: Auxiliar de Enfermagem, Lotação: SES/SRSOE/DA/GP/NSHMT-CEI.
Art. 3º São atribuições da CRPIAS, dentre outras: a) Solicitar ao Setor de Gestão de Pessoas a classificação funcional e escala de serviço do servidor acidentado; b) Convocar as testemunhas para prestarem depoimento, mediante intimação, que será expedida, também, às respectivas chefias imediatas, para conhecimento; c) Inquirir separadamente as testemunhas; d) Tomar o depoimento do servidor acidentado; e) Concluir pela existência ou não do acidente, registrando em Ata de Confirmação de Acidente de Serviço; f) Encaminhar o processo adequadamente instruído à respectiva Unidade de Saúde Ocupacional, para análise quanto ao nexo causal; g) Após o retorno do processo da Unidade de Saúde Ocupacional, proceder à conclusão da sindicância e remetê-lo ao Setor de Gestão de Pessoas para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal; e h) Cumprir e fazer cumprir as normas vigentes;
Art. 4º As reuniões deverão ter suas atividades registradas em ata, assinada por todos os presentes e cabe ao Responsável da Comissão enviar uma cópia da ata para ao NuEP/SRSOE;
Art. 5º Os membros que não comparecerem a 3 (três) reuniões/ano não justificadas ou não representados pelos suplentes estarão imediatamente desligados desta comissão;
Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13° da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:
Art. 1° Designar os servidores abaixo, sob coordenação do primeiro, conforme nome, matrícula e cargo, para compor a Comissão de Óbito do Hospital Regional de Ceilândia, conforme processo n° 00060-00210722/2018-94, segue: MARCELO AUGUSTO SOARES DE LIMA, matrícula 190.079-X, médico; CAMILA RIBEIRO DE MOURA MENEZES, matrícula 1.439.605-X, enfermeira; CAMILE CAMPOS MELO, matrícula 1.658.020-6, fisioterapeuta.
Art. 2º A Comissão de Revisão de Investigação e Revisão de Óbito Hospitalar se reunirá mensalmente para realizar a análise dos óbitos ocorridos no HRC, podendo realizar reuniões extraordinárias sempre que necessário.
Art. 3º A Comissão emitirá anualmente relatório detalhado sobre o perfil epidemiológico dos óbitos ocorridos na instituição, que deverá ser entregue ao diretor técnico para as providências necessárias.
Art. 4º As reuniões devem ter suas atividades registradas em ata, assinada por todos os presentes e cabe ao Coordenador da Comissão enviar uma cópia da ata para ao Núcleo de Ensino e Pesquisa (NuEP/SRSOE);
Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13° da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:
Art. 1° Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 114, de 26 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 03, de 04 de janeiro de 2018, página 13, que estabeleceu a Comissão de Revisão de Prontuários da Superintendência da Região de Saúde Oeste.
Art. 2° Designar os servidores abaixo, conforme nome, matrícula e cargo, sob coordenação do primeiro, para compor a Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital Regional de Ceilândia, conforme processo: conforme processo n.º 00060-00490383/2018-10, segue: JULIANA SANTOS REIS, matrícula 1.673.007-0, Médica; FERNANDA SORAGGI CESARINO, matrícula: 1.443.744-9, Psicóloga; ELAINNE MARIA DA SILVA ROCHA, matrícula: 1.441.458-9, Assistente Social; JULIANA NUNES PEREIRA, matrícula: 1.892.231, Técnico Administrativo; TATIANE HELENA SPOTORNO DE CARVALHO DUARTE, matrícula: 183.376-6, Enfermeira; VANDERSON RODRIGUES MOREIRA, Enfermeiro; RICARDO FILGUEIRAS DA MATTA, matrícula: 139.001-5, Médico; GUILHERME PACHECO MODESTO, matrícula: 1.443.630-2, Fisioterapeuta.
Art. 3° Definir as funções da Comissão de Revisão de Prontuário, conforme descrição a seguir: I. Observar os itens que deverão constar obrigatoriamente do prontuário confeccionado em qualquer suporte, eletrônico ou papel: a) Identificação do paciente - nome completo, data de nascimento (dia, mês e ano com quatro dígitos), sexo, nome da mãe, naturalidade (indicando o município e o estado de nascimento), endereço completo (nome da via pública, número, complemento, bairro, estado e CEP); b) Anamnese, exame físico, exames complementares solicitados e seus respectivos resultados, hipóteses diagnósticas, diagnóstico definitivo e tratamento efetuado; c) Evolução diária do paciente, com data e hora, discriminação de todos os procedimentos aos quais o paciente foi submetido e identificação dos profissionais que os realizaram, assinados eletronicamente quando elaborados e/ou armazenados em meio eletrônico; d) Obrigatoriedade da avaliação médica e de enfermagem e registro diário da evolução clínica do paciente, bem como a prescrição médica consignando data e hora e do atendimento; e) Nos prontuários em suporte de papel é obrigatória a legibilidade da letra do profissional que atendeu o paciente, bem como a identificação dos profissionais prestadores do atendimento. São também obrigatórios a assinatura e o respectivo número do CRM; f) Os casos emergenciais, nos quais seja impossível a colheita de história clínica do paciente, deverá constar relato médico completo de todos os procedimentos realizados e que tenham possibilitado o diagnóstico e/ou a remoção para outra unidade; g) Preenchimento completo do sumário de alta. II. Recomendar inclusão e exclusão de formulários, impressos e nos sistemas, bem como divulgar a necessidade de conservação dos prontuários visando à qualidade dos mesmos; III. Manter estreita relação com a Comissão de Ética

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012018120600019

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Médica da Unidade com a qual deverão ser discutidos os resultados das avaliações feitas; IV. Definir anualmente metas de melhorias e suas estratégias, sempre buscando a qualidade com atuação de Educação Permanente; V. Desenvolver atividades de caráter técnico-científico com fins de subsidiar conhecimentos relevantes a Instituição; VI. Coletar e processar os dados, proceder à análise estatística, divulgá-los e avaliá-los a cada trimestre; VII. Assegurar a responsabilidade do preenchimento, guarda e manuseio dos prontuários, que cabem ao médico assistente, à chefia da equipe, à chefia da Clínica e à Direção técnica da unidade.
Art. 4º As reuniões ordinárias deverão ser realizadas mensalmente, e extraordinariamente quando necessárias.
Art. 5º As reuniões devem ter suas atividades registradas em ata, assinada por todos os presentes e cabe ao Presidente da Comissão enviar uma cópia da ata para ao Núcleo de Ensino e Pesquisa (NuEP/SRSOE);
Art. 6º Os membros que não comparecerem a 3 (três) reuniões/ano não justificadas ou não representados pelos suplentes estarão imediatamente desligados desta comissão;
Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13° da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:
Art. 1° Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 83, de 20 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 182, de 24 de setembro de 2018, página 21, que estabeleceu a Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional, do Hospital Regional de Ceilândia, Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme processo n.º 00060-00058617/2017-57.
Art. 2° Designar os servidores abaixo, conforme nome, matrícula e função, para compor a Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional do Hospital Regional de Ceilândia, com carga-horária semanal de 4 horas, conforme processo n° 00060-00490383/2018-10, segue: CEZAR BRENOL RENK, matrícula: 141.008-3, Coordenador Clínico; POLYANA ALVES RODRIGUES, matrícula: 150.579-3, Coordenadora Técnico Administrativo; MARTINA CELI BANDEIRA RUFINO LOPES, matrícula: 1.436.559-6, Membro; CAROLINE SOARES MENEZES, matrícula: 1.440.078-2, Membro; SILVANA REIGOTA NAVES DE ARAUJO, matrícula: 214.725-4, Membro; ETRIO ANANIAS PEREIRA, matrícula: 1.659.347-2, Membro; FRANCISCA ELIZANGELA ALVES TEIXEIRA, matrícula: 1.659.315-4, Membro; RONALDO MASSAAKI KOBAYASHI, matrícula: 14399776, Membro.
Art. 3º São atribuições da Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional, conforme a atuação específica de cada membro: §1º Compete ao Coordenador: Assegurar condições para o cumprimento das atribuições gerais da equipe e dos profissionais da mesma, visando prioritariamente à qualidade e a eficácia da Terapia Nutricional; Gerenciar os aspectos técnicos e administrativos das atividades da Terapia Nutricional, além de padronizar indicadores de qualidade; Assegurar a atualização dos conhecimentos técnicos científicos relacionados à Terapia Nutricional; Garantir que a qualidade dos procedimentos de Terapia Nutricional prevaleçam sobre quaisquer outros aspectos; §2º Compete ao Médico: Indicar a via de administração, realizar a prescrição médica e acompanhar os pacientes submetidos à Terapia Nutricional, garantindo os registros da evolução e dos procedimentos médicos; §3º Compete ao Nutricionista: Realizar a prescrição dietética, a avaliação do estado nutricional do paciente e acompanhar, fiscalizar as recomendações das Boas Práticas de Produção. Adequar a prescrição dietética, em consenso com o médico, com base na evolução nutricional e tolerância apresentadas pelo paciente; §4º Compete ao Enfermeiro: Administrar e conservar a nutrição enteral e parenteral após o recebimento; Prescrever os cuidados de enfermagem na Terapia Nutricional; Detectar, registrar e comunicar à Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional, Coordenador e/ou médico responsável, as intercorrências de qualquer ordem técnica ou administrativa; Zelar pelo perfeito funcionamento das bombas de infusão; §5º Compete ao farmacêutico: Avaliar a formulação das prescrições médicas e dietéticas de Nutrição Parenteral quanto à compatibilidade físico-química, droga-nutriente e nutriente-nutriente. Realizar a avaliação farmacêutica da prescrição, conferir os registros relacionados à manipulação, ao controle de qualidade, à conservação e ao transporte, de acordo com as recomendações das Boas Práticas de Produção. Participar do sistema de Garantia de Qualidade dos produtos utilizados na Terapia Nutricional.
Art. 4º A indicação da Terapia Nutricional deve ser precedida da avaliação nutricional do paciente e qualquer alteração na prescrição médica e dietética deve ser registrada e comunicada à equipe;
Art. 5º Esta Ordem de Serviço fixa os requisitos mínimos exigidos para a Terapia Nutricional, de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada nº 63, de julho de 2000 e a Resolução da Diretoria Colegiada nº 272, de 8 de abril de 1998, ambas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
Art. 6º A Equipe deverá realizar mensalmente suas reuniões ordinárias, e sempre que convocada pelos coordenadores ou membros designados;
Art. 7º As reuniões deverão ter suas atividades registradas em ata, assinada por todos os presentes e cabe ao Coordenador da Comissão enviar uma cópia da ata para ao NuEP/SRSOE;
Art. 8º Os membros que não comparecerem a 3(três) reuniões/ano não justificadas ou não representados pelos suplentes estarão imediatamente desligados desta comissão;
Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13° da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:
Art. 1° Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 50, de 05 de abril de 2017, publicada no DODF nº 68, de 07 de abril de 2017, página 24, que estabeleceu a Comissão Intra-hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante - CIHDOTT, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme memorando n.º 58/2017 - DHRC/SRSOE, datado de 30 de março de 2017.
Art. 2° Designar os servidores abaixo, sob coordenação do primeiro, conforme nome, matrícula e cargo, para compor a Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes - CIHDOTT do Hospital Regional de Ceilândia, conforme processo n° 00060-00490383/2018-10, segue: CINTIA FERREIRA LIMA, matrícula: 1.440.478-8, Enfermeira; ALANA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula: 1.436.568-5, técnica de enfermagem; MARIA LUIZA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula: 140.456-3, Médica; PATRÍCIA SOUZA OLIVEIRA, matrícula: 1.435.416-0, Fisioterapeuta; CAIO CÉSAR GOMES LU FERREIRA, matrícula: 1.675.346-1, Enfermeiro.

Art. 3º Definir as competências da CIHDOTT: a) organizar, no âmbito do estabelecimento de saúde, o protocolo assistencial de doação de órgãos; criar rotinas para oferecer aos familiares de pacientes falecidos no estabelecimento de saúde, e que não sejam potenciais doadores de órgãos, a possibilidade da doação de córneas e outros tecidos; b) articular-se com as equipes médicas do estabelecimento de saúde, especialmente as das Unidades de Tratamento Intensivo e Urgência e Emergência, no sentido de identificar os potenciais doadores e estimular seu adequado suporte para fins de doação; c) articular-se com as equipes encarregadas da verificação de morte encefálica, visando assegurar que o Processo seja ágil e eficiente, dentro de estritos parâmetros éticos; d) viabilizar a realização do diagnóstico de morte encefálica, conforme Resolução do CFM sobre o tema; e) notificar e promover o registro de todos os casos com diagnóstico estabelecido de morte encefálica, mesmo daqueles que não se tratem de possíveis doadores de órgãos e tecidos, ou em que a doação não seja efetivada, com registro dos motivos da não-doação; f) manter o registro do número de óbitos ocorridos em sua instituição; g) promover e organizar o acolhimento às famílias doadoras antes, durante e depois de todo o Processo de doação no âmbito da instituição; h) articular-se com os respectivos IML e SVO para, nos casos em que se aplique, agilizar o Processo de necropsia dos doadores, facilitando, sempre que possível, a realização do procedimento no próprio estabelecimento de saúde, tão logo seja procedida a retirada dos órgãos; i) articular-se com as respectivas CNCDOs, OPOs e/ou bancos de tecidos de sua região, para organizar o Processo de doação e captação de órgãos e tecidos; j) arquivar, guardar adequadamente e enviar à CNCDO cópias dos documentos relativos ao doador, como identificação, protocolo de verificação de morte encefálica, termo de consentimento familiar livre e esclarecido, exames laboratoriais e outros eventualmente necessários à validação do doador, de acordo com a Lei Nº 9.434, de 1997; h) orientar e capacitar o setor responsável, no estabelecimento de saúde, pelo prontuário legal do doador quanto ao arquivamento dos documentos originais relativos à doação, como identificação, protocolo de verificação de morte encefálica, termo de consentimento familiar livre e esclarecido, exames laboratoriais e outros eventualmente necessários à validação do doador, de acordo com a Lei Nº. 9.434, de 1997; i) responsabilizar-se pela educação permanente dos funcionários da instituição sobre acolhimento familiar e demais aspectos do Processo de doação e transplantes de órgãos, tecidos, células ou partes do corpo; j) manter os registros de suas intervenções e atividades diárias atualizados conforme os Formulários próprios; k) apresentar mensalmente os relatórios à CNCDO, conforme o Formulário próprios; nos casos em que se aplique, articular-se com as demais instâncias intra e interinstitucionais no sentido de garantir aos candidatos a receptores de órgãos, tecidos, células ou partes do corpo o acesso às equipes especializadas de transplante, bem como auditar internamente a atualização junto à CNCDO das informações pertinentes a sua situação clínica e aos demais critérios necessários à seleção para alocação dos enxertos; l) acompanhar a produção e os resultados dos programas de transplantes de sua instituição, nos casos em que se apliquem, inclusive os registros de seguimento de doadores vivos; m) implementar programas de qualidade e boas práticas relativas a todas as atividades que envolvam doação e transplantes de órgãos, tecidos, células ou partes do corpo; e registrar, para cada Processo de doação, informações constantes na ata do Processo Doação/Transplante, do Formulário próprio.
Parágrafo único. Os indicadores de eficiência e do potencial de doação de órgãos, tecidos, células ou partes do corpo relativos às CIHDOTTs encontram-se estabelecidos este Regulamento:
Art. 4º A Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes do HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA (CIHDOTT) deverá reunir-se quando convocado pelo Coordenador ou pela Diretoria; §1º O encaminhamento dos trabalhos nas reuniões do CIHDOTT será estabelecido com pauta previamente comunicada aos membros; §2º A cada reunião, os membros confirmarão sua presença em folhas próprias e o secretário lavrará uma ata com exposição sucinta dos trabalhos, conclusões, deliberações e resoluções. §3º As reuniões devem ter suas atividades registradas em ata, assinada por todos os presentes e cabe ao Coordenador da Comissão enviar uma cópia da ata para ao Núcleo de Ensino e Pesquisa (NuEP/SRSOE); §4º Será desligado imediatamente da CIHDOTT o membro que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 3 (três) reuniões no período de 01 (um) ano de trabalho devendo seu superior indicar substituto da referida área;
Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13° da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:
Art. 1° Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 93, de 09 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 196, de 15 de outubro de 2018, página 34, que estabeleceu o Comitê Transfusional da Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme processo n.º 00063-00002974/2018-67.
Art. 2° Designar os servidores abaixo, conforme nome, matrícula e lotação para compor o Comitê Transfusional da Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme processo: 00063-00002974/2018-67, segue: LUCIANA DA COSTA FERREIRA, matrícula: 153.149-2 - HRC; MARISA MOREIRA SUCENA DE MORAES, matrícula: 126.682-9 - HRC; CAIO VINICIUS DA SILVA NERY, matrícula: 1.401.953-1 - HRC; NATALIA REZENDE DE MELO, matrícula: 1.673.026-7 - HRC; CELIO MELO DOS ANJOS, matrícula: 138.053-2 - HRC; TATIANA MAGALHAES SILVA, matrícula: 1.435.200-1 - HRC; GRACILENE RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula: 1.440.489-3 - HRC; ANDREIA OLIVEIRA FREIRES, matrícula: 142.771-7 - HRC; IZABEL CRISTINA DE SOUSA, matrícula: 139.742-7 - HRC; SUELY DE JESUS COTRIM, matrícula: 139.951-9 - HRC; VERA LUCIA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula: 183.470-3 - HRC; FLAVIA GRANJA DA SILVA, matrícula: 183.849-0 - HRC; CARMEN DELAMAR ROCHA DIAS MIRANDA, matrícula: 128.829-6 - HRC; ARLETE HOSANA DE OLIVEIRA, matrícula: 142.200-6 - HRC; RAISSA ALVES DE SOUSA, matrícula: 1.672.149-7 - HRC; MARIA DAS DORES LOPES DE FRANCA, matrícula: 128.733-8 - HRC; LUIS CARLOS BEDA DO NASCIMENTO, matrícula: 1.682.574-8 - UPA/CEI.
Art. 3° Definir as atribuições do Comitê Transfusional Hospitalar, conforme descrição a seguir: a) Organizar, no âmbito do estabelecimento de saúde o Comitê Transfusional Hospitalar; b) Elaborar planos de ação e estabelecer estratégias de atuação para aumentar a segurança transfusional, respeitadas as particularidades de cada Unidade, dentro da área de abrangência estabelecida pela Secretaria de Estado de Saúde em consonância às disposições legais e às orientações normativas emanadas do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado de Saúde; c) Implementar a Política de uso racional de sangue e hemoderivados; d) Monitorar, investigar e notificar os incidentes transfusionais imediatos e tardios; e) Desempenhar papel consultivo e educativo, divulgando no âmbito da instituição, esclarecimentos sobre a utilização de sangue e hemoderivados; f) Manter, através de sistema informatizado, com controle de acesso lógico, registros atualizados sobre padronizações e normas técnicas referente às aplicações e restrições do uso de sangue e hemoderivados; g) Efetuar auditorias e pareceres quando requisitados, sobre o uso de sangue e hemoderivados; h) Acompanhar os indicadores pactuados no Plano Operacional Anual; i) Emitir Relatório Trimestral e Anual referente ao alcance de indicadores e metas propostos pelo comitê; j) Manter procedimentos escritos a respeito das normas de biossegurança, que deverão ser seguidos por todos os funcionários. O serviço deve disponibilizar os equipamentos de proteção individual e coletiva. k) Propor educação permanente em hemoterapia e atividades educativas na prática transfusional.
Art. 4º As ações do Comitê Transfusional terão por objetivo detectar, de modo oportuno, os agravos decorrentes do uso de sangue e hemoderivados; § 1º A atuação do CT tomará por base protocolos e procedimentos padronizados, que permitam a identificação oportuna, a notificação imediata, a investigação inicial ou complementar e o registro ou a atualização de informações em sistemas oficiais, quando disponíveis.
Art. 5º O Comitê Transfusional Hospitalar deverá reunir-se quando convocado pela Diretoria ou outras instâncias;
Art. 6º O grupo se reunirá em local previamente definido conforme agendado pelo Coordenador e extraordinariamente quando for necessário;
Art. 7º As reuniões deverão ter suas atividades registradas em ata, assinada por todos os presentes e cabe ao Coordenador da Comissão enviar uma cópia da ata para ao NuEP/SRSOE;
Art. 8º Os membros que não comparecerem a 3(três) reuniões/ano não justificadas ou não representados pelos suplentes estarão imediatamente desligados desta comissão;
Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

TALITA LEMOS ANDRADE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012018120600020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13° da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1° Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 40, de 26 de junho de 2018, publicada no DODF nº 121, de 27 de junho de 2018, página 29, que estabeleceu o Comitê de Óbito Infantil da Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme processo n.º 00060-00272760/2018-31.

Art. 2° Designar os servidores abaixo, sob presidência do primeiro, conforme nome, matrícula e cargo, para compor a Comissão de Prevenção e Controle de Óbito Materno, Fetal e Infantil da Região de Saúde Oeste, conforme processo n° 00060-00490383/2018-10, segue: ANA CARLA ANDRADE RAMALHO, matrícula. 144.089-6, médico pediatra, ANA CAROLINA AMUI MELO, matricula 152.577-8, médico ginecologia e obstetrícia, JEAN PONCIANO DO NASCIMENTO DIAS, matrícula 163.029-6, médico ginecologia e obstetrícia; ALINE QUEIROZ CORREA, matrícula 1.671.427-X, enfermeiro; PAULO HENRIQUE GONDIM CORDEIRO, matrícula 159.462-1, médico ginecologia e obstetrícia; CLAUDIANE LIMA IOLANDA, matrícula 179.702-6, auxiliar de enfermagem; REGINA CÉLIA DE MOURA, matrícula 180.169-4, auxiliar de enfermagem; WILSON DANIEL DE ALMEIDA, matrícula 154.508-6, enfermeiro; EDILÂNIA GOMES CARTAXO, matrícula 136.521-5, médico pediatria; RAÍSSA ALVES DE SOUZA, matrícula 1.672.149-7, técnico enfermagem; CARLA DE ALMEIDA MANIERO, matrícula 1.443.202-1, médico pediatria; ARLETE HOSANA DE OLIVEIRA, matrícula 142.200-6, enfermeiro; VANDERSON RODRIGUES MOREIRA, matrícula 184.000-2, enfermeiro; MARCELO PEREIRA DE SOUZA, matrícula 153.114-X, médico ginecologia e obstetrícia; NATÁLIA REZENDE DE MELO, matrícula 1.673.026-7, técnico enfermagem; SUELY DE JESUS COTRIM, matrícula 139.951-9, enfermeiro; GABRIELA RODRIGUES MARCIANO, matrícula 1.677.855-3, médico clínica médica; CAMILA RIBEIRO DE MOURA MENEZES, enfermeiro, matrícula1.439.605-X; ZILDENE DOS SANTOS MOREIRA BITENCOURT, matrícula 1.663.227-3, enfermeiro; PAULO RICARDO DOS RAMOS CARDOSO, matrícula 151.217-X, analista de políticas públicas e gestão governamental; RONY JOSÉ DA SILVA, matrícula 138.078-8, auxiliar de enfermagem, Membros suplentes: LUCIENY DANIEL MOREIRA, matrícula 192.824-4, médico pediatria,; AUGUSTO WEGUELIN GUNYCS, matrícula 139.085-6, médico neonatologia; ROSALIA DE MELO RODRIGUES ALVES, matrícula 140.502-0, médico ginecologia e obstetrícia; ROSANGELA ALVES DE BARROS, matrícula 154.715-1, enfermeiro; FRANCISCO DE ASSIS PASSOS, matrícula 135.277-6, auxiliar de enfermagem; REGIANE ALVES DE BRITO, matrícula 137.752-3, auxiliar de enfermagem; JOAQUIM FERREIRA GODOY NETO, matrícula 128.281-6, médico pediatria; KEYLA CRISTINA DE FREITAS, matrícula 1.440.113-4, enfermeiro; KAMILLA MARTINS DUARTE DE PÁDUA, matrícula 1.672.778-9, médico pediatra; CARMEM DELAMAR ROCHA DIAS, matrícula 128.829-6, enfermeiro; ÉTRIO ANANIAS PEREIRA, matrícula 1.659.347-2, enfermeiro; JACKSON DE PINA SILVA, matrícula 140.676-0, médico ginecologia e obstetrícia; CLAÚDIO VIANA JÚNIOR, matrícula 131.472-6, médico pediatria; MARIA ADNIR LOYOLA DA CUNHA, matrícula 135.284-9, médico ginecologia e obstetrícia; MARCOS SEITI NAGAO, matrícula 140.594-2, médico ginecologia e obstetrícia; KARINE RAYANE DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 1.436.175-2, enfermeiro; LETÍCIA DE MATOS ARAÚJO NICOLLETTI, matrícula 156.1189-9, enfermeiro; LEONARDO GONÇALVES DA SILVA, matrícula 158.788-9, médico; GRACILENE FERREIRA DOS SANTOS CORREA, matrícula 151.169-6; ALINE MELGAÇO DA SILVA GOMES, matrícula 1.435.561-2, enfermeiro.

Art. 3º São competências do Comitê de Prevenção e controle dos óbitos Materno, Fetal e Infantil da Região de Saúde Oeste: a) Investigar todos os óbitos ocorridos na Região de Saúde Oeste; b) Encerrar a investigação dos casos no prazo de até 120 dias após a ocorrência do evento; c) Inserir a ficha síntese no Sistema de Informação sobre Mortalidade no Módulo federal; d) Enviar as fichas de investigação para a GIASS/DIVEP/SVS/SES/DF ou Superintendência Regional de Saúde; e) Realizar a investigação dos óbitos MIF, materno, fetal e infantil a partir das declarações de Óbito, da entrevista na visita domiciliar, da investigação no prontuário hospitalar e ambulatorial ou em outras fontes definidas localmente; f) Acompanhar e avaliar mensalmente a ocorrência dos óbitos materno, fetal e infantil por meio do monitoramento da razão de mortalidade materna e da taxa de mortalidade fetal e infantil e seus componentes; g) Analisar os óbitos materno, fetal e infantil investigados, determinando a causa básica, a evitabilidade, a relação com a assistência prestada, a organização dos serviços, as condições sociais da família e comunidade; h) Promover discussões nas equipes de saúde dos diversos níveis de atenção, para identificar eventuais falhas no acesso ou na assistência e propor medidas de prevenção e intervenção; i) Elaborar e divulgar relatórios anuais para as Superintendências de Saúde e demais gestores sobre a situação clínica e epidemiológica na região de saúde, com vista a proposição de medidas de prevenção, controle e as intervenções necessárias para a redução dos óbitos maternos, fetal e infantil.

Art. 4º A Comissão deverá realizar mensalmente suas reuniões ordinárias, e sempre que convocada pelo Coordenador;

Art. 5º As reuniões devem ter suas atividades registradas em ata, assinada por todos os presentes e cabe ao Coordenador da Comissão enviar uma cópia da ata para ao Núcleo de Ensino e Pesquisa (NuEP/SRSOE);

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13° da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1° Designar os servidores abaixo, conforme nome, matrícula e cargo, para compor a Comissão de Humanização do Hospital Regional de Ceilândia, conforme processo n° 00060-00490383/2018-10, segue: CLÉCIO ANTÔNIO DE ARAÚJO, matrícula 1.674.091-2, Supervisor de Unidade da Gerência de Assistência Cirúrgica do Hospital Regional de Ceilândia; DENISE MARQUES DA SILVA, matrícula: 131.439-4, Médica; GABRIELA FERREIRA DIAS BERTASSO, matrícula: 1.438.817-0, Enfermeira; GRASIELA DE JESUS MAZURANA, matrícula: 1.443.895-X, Enfermeira; JOSÉ CÂNDIDO BATISTA DOS SANTOS, matrícula 142.736-9, Auxiliar de Enfermagem; MARCELA DE ANDRADE CONTI, matrícula n.º 180.545-2, Farmacêutica Bioq. Farmácia; MARIA CECÍLIA RODRIGUES MAGALHÃES ARAÚJO, matrícula: 190.450-7, Médica; RAFAELA DE FRANCA RAMALHO, matrícula: 1.672.357-0, Assistente Social; THATIANA DE SOUZA GIMENES SOARES, matrícula: 1.434.653-2, Psicóloga.

Art. 2º Compete à Comissão de Humanização assessorar a Direção do Hospital Regional de Ceilândia, desenvolvendo políticas e práticas de humanização em benefício dos usuários, estudantes e trabalhadores da saúde em conjunto com as diversas áreas do hospital.

Art. 3º São objetivos da Comissão de Humanização: a) desenvolver a cultura da humanização; b) fortalecer e articular as iniciativas de humanização implantadas; c) fazer diagnósticos de situação e propor iniciativas de humanização; d) desenvolver assistência que reforce a qualidade do cuidado do ponto de vista técnico e ético; e) valorizar o profissional da saúde e estimular a educação permanente; f) contribuir para a melhoria das relações de trabalho e da gestão; g) desenvolver indicadores de resultados e incentivo ao proceder na vertente da humanização.

Art. 4º As reuniões deverão ser realizadas conforme agendamento pelo coordenador, e extraordinariamente quando necessárias.

Art. 5º As reuniões devem ter suas atividades registradas em ata, assinada por todos os presentes e cabe ao Presidente da Comissão enviar uma cópia da ata para ao Núcleo de Ensino e Pesquisa (NuEP/SRSOE);

Art. 6º Os membros que não comparecerem a 3 (três) reuniões/ano não justificadas ou não representados pelos suplentes estarão imediatamente desligados desta comissão;

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13° da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1° Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 115, de 07 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 214, de 09 de novembro de 2018, que estabeleceu a Comissão de Farmacovigilância do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme processo nº 00060-00445946/2018-15.

Art. 2º Designar os servidores abaixo, para compor a Comissão de Farmacovigilância do Hospital Regional de Ceilândia, Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme processo nº 00060-00060-00490383/2018-10, segue: CYNTHIA RODRIGUES, matrícula: 1.664.206-6, Farmacêutica Bioq. Farmácia; IZAEL DE LIMA AURÉLIO, matrícula 1.663.317-2, Enfermeira; JULIANA SANTOS REIS, matrícula 1.673.007-0, Médica; RENATA DA NÓBREGA SOUSA DE CASTRO, matrícula 147.589-4, Fisioterapeuta; TATIANA MAGALHAES SILVA, matrícula: 1.435.200-1, Enfermeira; THALITA RAMOS RIBEIRO, matrícula 166.383-5, Médica.

Art. 3º A comissão se reunirá mensalmente para realização de suas atividades.

Art. 4º As reuniões da Comissão devem ter suas atividades registradas em ata, assinada por todos os presentes e cabe ao Coordenador da Comissão enviar uma cópia da ata para ao Núcleo de Ensino e Pesquisa (NuEP/SRSOE);

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13° da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1° Designar os servidores abaixo, conforme nome e matrícula, para compor o Grupo Técnico Regional para Acompanhamento do Processo de Certificação e Contratualização do Hospital Regional de Ceilândia como Hospital de Ensino (GTRHE/HRC), conforme processo n.º 00060-00490383/2018-10, segue: ANDREA NOGUEIRA ARAUJO, matrícula 152.716-9, Diretora do Hospital Regional de Ceilândia; CASANDRA G. R. MARTINS PONCE DE LEON, representante de instituições públicas de ensino; CATHARINA MIRANDA FERREIRA, representante de instituições privadas de ensino; DOUGLAS DOS SANTOS MOREIRA, matrícula: 188.794-7, Nutricionista, representante da Gerência de Assistência Clínica do HRC; EDUARDO ALBERTO DE MORAIS, matrícula 159.502-4, Médico, representante de Programa de Residência Médica; GILMÁRIA BORGES SOUSA, matrícula 159.463-X, Médica, representante da COREME; GRAZIELA SOUSA NOGUEIRA, matrícula 1.442.764-8, Psicóloga, representante do Núcleo de Ensino e Pesquisa; MARCELA DE ANDRADE CONTI, matrícula 180.545-2, Farmacêutica Bioq. Farmácia, representante da Comissão de Humanização; NAYARA LISBOA, matrícula 1.435.447-0, Enfermeira, representante da COREMU; RENATA DA NÓBREGA SOUSA DE CASTRO, matrícula 147.589-4, Fisioterapeuta, representante do NQHSP; RENATO VALDUGA, matrícula 180.310-7, representante de Programa de Residência Multiprofissional; TAÍS MARTINS PINTO, matrícula 1.443.119-X, Técnico Administrativo, representante da Diretoria Administrativa, THAIZE DE SOUZA CAMPOS CRUZ, matrícula: 1.442.891-1, Técnico Administrativo, representante do NEPS.

Art. 2º Cabe ao GTRHE/HRC: a) aprovar o regimento Interno do GTRHE/HRC; b) Monitorar o funcionamento das comissões assessoras do HRC; c) produzir a documentação necessária à certificação do e renovação da certificação do HRC como Hospital de Ensino; d) atuar ativamente no Planejamento do Plano Operativo Anual do HRC; e) responder pela institucionalização das metas e dos indicadores pactuados no plano operativo anual do HRC; f) estudar, analisar e emitir parecer técnico sobre o alcance das metas pactuadas com as áreas assistenciais, e o processo de aquisição envolvendo o HE; g) Avaliar e aprovar o relatório semestral sobre as atividades desenvolvidas pelo GTRHE/HRC; h) Quando aplicável, aprovar e acompanhar a utilização dos recursos de Incentivo à Qualificação de Gestão Hospitalar, de que trata a Portaria Interministerial n.º 285, de 24 de março de 2015, e suas atualizações.

Art. 3º Caberá aos membros: a) participar das reuniões e, quando impossibilitados, indicar formalmente um suplente; b) participar ativamente dos pareceres técnicos do GTR; c) acompanhar os indicadores do HE e trabalhar para atingir as metas pactuadas dentro do HRC; d) encaminhar matérias que tenha interesse de submeter ao GTRHE/HRC; e) cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno.

Art. 4º Compete ao coordenador do GTR: a) Coordenar as reuniões, debates e votações; b) participar das reuniões da Comissão central de Acompanhamento de Certificação na SES/DF como representante do HRC; c) monitorar o cumprimento das deliberações do GTR; d) apoiar a execução das deliberações do GTR; e) alinhar junto às unidades do HRC as informações necessárias ao acompanhamento dos indicadores para Certificação do HRC como HE; e f) cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno.

Art. 5º As reuniões deverão ser realizadas conforme agendamento pelo coordenador, e extraordinariamente quando necessárias.

Art. 6º As reuniões devem ter suas atividades registradas em ata, assinada por todos os presentes e cabe ao Presidente da Comissão enviar uma cópia da ata para ao Núcleo de Ensino e Pesquisa (NuEP/SRSOE);

Art. 7º Os membros que não comparecerem a 3 (três) reuniões/ano não justificadas ou não representados pelos suplentes estarão imediatamente desligados desta comissão;

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13° da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1° Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 32, de 27 de abril de 2018, publicada no DODF nº 82, de 30 de abril de 2018, página 33, que estabeleceu a Equipe Interconsultora em Cuidados Paliativos para Adultos, do Hospital Regional de Ceilândia, Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme processo n.º 00060-00127563/2018-68.

Art. 2º Designar os servidores abaixo, para compor a Equipe Interconsultora em Cuidados Paliativos para Adultos do Hospital Regional de Ceilândia, Superintendência da Região de Saúde Oeste, com carga horária semanal de 04 horas, conforme processo: 00060-00490383/2018-10, segue: CYNTHIA RODRIGUES, matrícula: 1.664.206-6, Farmacêutico Bioq. Farmácia; FLAVIA DE A. CORDEIRO VALENTIM, matrícula: 1.675.446-8, Psicólogo; MARIA BETÂNIA VALADARES VIEIRA, matrícula: 1.657.851-1, Fisioterapeuta; PATRÍCIA BARBOSA FREIRE, matrícula: 188.753-X, Nutricionista; RAFAELA DE FRANCA RAMALHO, matrícula: 1.672.357-0, Assistente Social; SHIRLEY APARECIDA SILVA ROCHA, matrícula: 196.581-6, Assistente Social; THATIANA DE SOUZA GIMENES SOARES, matrícula: 1.434.653-2, Psicólogo; VANESSA TELES FELINTO MELLO, matrícula: 179.929-0, Nutricionista; THAIS DE DEUS VIEIRA BOAVENTURA, matrícula: 1.440.315-3, Médico - Geriatria (10 horas semanais); NADIA MARISA SOTERIO DE OLIVEIRA, matrícula: 140.493-8, Médico - Anestesiologia (10 horas semanais).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012018120600021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 3º A comissão se reunirá semanalmente para realização de suas atividades, em local previamente definido.
Art. 4º As reuniões da Comissão devem ter suas atividades registradas em ata, assinada por todos os presentes e cabe ao Coordenador da Comissão enviar uma cópia da ata para ao Núcleo de Ensino e Pesquisa (NuEP/SRSOE);
Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13° da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:
Art. 1° Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 25, de 22 de março de 2018, publicada no DODF nº 60, de 28 de março de 2018, página 48, que estabeleceu a Comissão da Iniciativa Hospital Amigo da Criança da Superintendência da Região de Saúde Oeste.
Art. 2º Designar os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão da Iniciativa Hospital Amigo da Criança, do Hospital Regional de Ceilândia, Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme processo n.º 00060-00490383/2018-10, segue: DOUGLAS DOS SANTOS MOREIRA, matrícula: 188.794-7 - GACL/HRC; DEBORA CRISTINA DE FARIA, matrícula: 146.843-X - NND/GAMAD/HRC; EDILANIA GOMES CARTAXO, matrícula: 136.521-5 - UNEO/GACL/HRC; GABRIELA FERREIRA DIAS BERTASSO, matrícula: 1.438.817-0 - GENF/HRC; NATALIA DE FATIMA LISBOA GOUVEA, matrícula: 142.998-1 - NBLH/GAMAD/HRC; NATALIA REZENDE DE MELO, matrícula: 1.673.026-7 - GENF/HRC; RAISSA ALVES DE SOUSA, matrícula: 1.672.149-7 - GENF/HRC; SUELY DE JESUS COTRIM, matrícula: 139.951-9 - GENF/HRC.
Art. 3º Compete à Comissão: a) Garantir que o HRC cumpra o recomendado nos dez passos para o sucesso do Aleitamento Materno; b) Garantir que todos os servidores do HRC participem dos Cursos de capacitação e promoção da Aleitamento Materno; c) Implementar ações visando assegurar o atendimento às normas previstas na NBCAL; d) Assegurar a execução do recomendado para o Cuidado Amigo da Criança e da Mulher; e) Assegurar o Direito de permanência do pai e da mãe junto à todos as Crianças e Recém-nascidos no HRC, especialmente os gravemente enfermos e os potencialmente graves; f) Elaborar e executar o previstos em circulares que protejam a amamentação e os pilares da IHAC; g) Supervisionar realizando auditorias internas para garantir que os dez passos para o sucesso do Aleitamento Materno estão sendo praticados no HRC.
Art. 4º A comissão se reunirá sempre que for convocada pelo Presidente;
Art. 5º As reuniões da Comissão devem ter suas atividades registradas em ata, assinada por todos os presentes e cabe ao Presidente da Comissão enviar uma cópia da ata para ao Núcleo de Ensino e Pesquisa (NuEP/SRSOE);
Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13° da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:
Art. 1° Designar os servidores abaixo, conforme nome, matrícula e cargo, para compor a Comissão de Órtese, Prótese e Materiais Especiais do Hospital Regional de Ceilândia, sob coordenação do primeiro, conforme processo n° 00060-00394451/2018-11. MEMBROS TITULARES: ANDREA NOGUEIRA ARAUJO, matrícula 152.716-9, Diretora do Hospital Regional de Ceilândia; DENISE MARQUES DA SILVA, matrícula: 131.439-4, Gerente de Assistência Cirúrgica; VANDERSON RODRIGUES MOREIRA, matrícula 184.000-2, Gerente de Enfermagem; ÉTRIO ANANIAS PEREIRA, matrícula: 1.659.347-2, Chefe do NQHSP; ADRIANE FATIMA FOGAÇA, matrícula 132.895-6, Chefe do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS; CAMILA ALMEIDA JORGE RODRIGUES, matrícula 1.664.204-X, Núcleo de Farmácia Hospitalar; KARLA SILVA LIRA, matrícula 156.108-1, supervisora do CME. MEMBROS SUPLENTES: FÁBIO DE ASSUNÇÃO E SILVA, matrícula: 1.675.428-X, representante da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia; CAROLINE ALMEIDA FELIX, matrícula 1.440.4834, representante da Gerência de Assistência Cirúrgica; ANNELICE SILVA OLIVEIRA, matrícula: 1.670.975-6, representante da Gerência de Enfermagem; RENATA DA NÓBREGA SOUSA DE CASTRO, matrícula 147.589-4, representante do NQHSP; DESYREE MARIA DE JESUS SANTANA, matrícula 1.401.632-X, representante do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS; ÉRICA ALVES TEIXEIRA, matrícula 1.664.156-6, Núcleo de Farmácia Hospitalar; HELENA DOMINGOS PEREIRA DE LIMA, matrícula 132.574-4, representante do CME.
Art. 2º À Comissão de Órtese, Prótese e Materiais Especiais cabe acompanhar e implementar as atividades relacionadas às Boas Práticas de Gestão de OPME, com apoio da Subsecretaria de Logística em Saúde (SULOG/SES).
Art. 3º As reuniões devem ter suas atividades registradas em ata, assinada por todos os presentes e cabe ao Coordenador da Comissão enviar uma cópia da ata para ao Núcleo de Ensino e Pesquisa (NuEP/SRSOE);
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13° da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:
Art. 1° Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 86, de 20 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2017, página 18, que estabeleceu a Comissão de Voluntariado do Hospital Regional de Ceilândia, da Região de Saúde Oeste.
Art. 2° Designar, sem ônus para a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, os servidores abaixo para comporem a Comissão de voluntariado do Hospital Regional de Ceilândia, conforme processo n° 00060-00490383/2018-10, segue: SHIRLEY APARECIDA SILVA ROCHA, matrícula: 196.581-6, ES - Assistente Social; ARLETE HOSANA DE OLIVEIRA, matrícula: 142.200-6 CE - Enfermeiro; MARGARETE ABREU DE OLIVEIRA, matrícula: 1.440.847-3, TS - Técnico Laboratório Patologia Clínica.
Art. 3º Os membros deverão organizar, supervisionar e orientar os projetos de voluntariado profissional e social no âmbito do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste;
Art. 4º As reuniões da Comissão devem ter suas atividades registradas em ata, assinada por todos os presentes e cabe ao Coordenador da Comissão enviar uma cópia da ata para ao Núcleo de Ensino e Pesquisa (NuEP/SRSOE);
Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13° da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:
Art. 1° Designar os servidores abaixo, conforme nome, matrícula e cargo, para compor a Comissão Gestora Multidisciplinar de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes do Hospital Regional de Ceilândia, conforme processo: 00060-00482280/2018-86, segue: WALKÍRIA WARLEY FERREIRA, matrícula 134.953-8, representando a DA/SRSOE; LUDMILLA CAROLINA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 151.548-9, representando a DIRAPS/SRSOE; LUCIANA PEREIRA DINIZ, matrícula nº 1.440.894-5, representando a GENF/HRC/SRSOE; GRASIELA DE JESUS MAZURANA, matrícula n.º 1.443.895-X, representando o NSHMT/GP/DA/SRSOE; JOCILENE PEREIRA FURTADO, matrícula 126.829-5, representando a responsável técnica pelo Plano de Gerenciamento de Resíduos da Região de Saúde Oeste; DANYLO CASIMIRO GOMES, matrícula nº 1.674.108-0, representando o Núcleo de Patrimônio/GAOESP-CEI/DA/SRSOE; KARLA SILVA LIRA, matrícula 156.108-1, supervisora do Núcleo de Material Esterilizado de Ceilândia; MARCOS BARBOSA PAINS, matrícula: 1.686407-7, representando a Comissão de Segurança do Trabalho; ANTÔNIO CARLOS NÓBREGA DOS SANTOS, matrícula 131.677-X, representando o NCIH/HRC/SRSOE; STEYCE RAPHAELLE MORAIS NUNES, matrícula nº 1.435.753-4, representando a Gerência de Orçamento e Finanças/DA/SRSOE.
Art. 2º A Comissão Gestora Multidisciplinar de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes realizará suas atividades conforme diretrizes da Norma Regulamentadora n.º 32 sobre a segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde, e suas atualizações.
Art. 3º As reuniões deverão ser realizadas conforme agendamento pelo coordenador, e extraordinariamente quando necessárias.
Art. 4º As reuniões devem ter suas atividades registradas em ata, assinada por todos os presentes e cabe ao Presidente da Comissão enviar uma cópia da ata para ao Núcleo de Ensino e Pesquisa (NuEP/SRSOE);
Art. 5º Os membros que não comparecerem a 3 (três) reuniões/ano não justificadas ou não representados pelos suplentes estarão imediatamente desligados desta comissão;
Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13° da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:
Art. 1° Designar os servidores abaixo, sob coordenação do primeiro, conforme nome, matrícula e cargo, para compor a Comissão de Revisão de Investigação e Revisão de Óbito Hospitalar da Unidade de Pronto Atendimento de Ceilândia, conforme processo n° 00060-00210722/2018-94, segue: ADRIANA GOMEZ CARBALLO, matrícula 1.680.872-X, médica; JULIO SADAO HASHIMOTO, matrícula 1.682.467-9, enfermeiro; DIRANILCE COSTA, matrícula 1.675.371-2, técnico de enfermagem.
Art. 2º A Comissão de Revisão de Investigação e Revisão de Óbito Hospitalar se reunirá mensalmente para realizar a análise dos óbitos ocorridos na UPA-CEILÂNDIA, podendo realizar reuniões extraordinárias sempre que necessário.
Art. 3º A Comissão emitirá anualmente relatório detalhado sobre o perfil epidemiológico dos óbitos ocorridos na instituição, que deverá ser entregue ao diretor técnico para as providências necessárias.
Art. 4º As reuniões devem ter suas atividades registradas em ata, assinada por todos os presentes e cabe ao Coordenador da Comissão enviar uma cópia da ata para ao Núcleo de Ensino e Pesquisa (NuEP/SRSOE);
Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13° da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:
Art. 1° Designar os servidores abaixo, sob coordenação do primeiro, conforme nome, matrícula e cargo, para compor a Comissão de Revisão de Investigação e Revisão de Óbito Hospitalar do Hospital Regional de Brazlândia, conforme processo n° 00060-00210722/2018-94, segue: LORENE LAIANE FERREIRA, matrícula 1.680.941-6, médica; FLÁVIA OLIVEIRA COSTA, matrícula 186.056-9, médica; MARA LÚCIA ALVES CARDOSO, matrícula 1.440.425-7, enfermeira; ANGELITA AZEVEDO DOS SANTOS, matrícula 142.980-9, técnico de enfermagem.
Art. 2º A Comissão de Revisão de Investigação e Revisão de Óbito Hospitalar se reunirá mensalmente para realizar a análise dos óbitos ocorridos no HRBz, podendo realizar reuniões extraordinárias sempre que necessário.
Art. 3º A Comissão emitirá anualmente relatório detalhado sobre o perfil epidemiológico dos óbitos ocorridos na instituição, que deverá ser entregue ao diretor técnico para as providências necessárias.
Art. 4º As reuniões devem ter suas atividades registradas em ata, assinada por todos os presentes e cabe ao Coordenador da Comissão enviar uma cópia da ata para ao Núcleo de Ensino e Pesquisa (NuEP/SRSOE);
Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13° da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:
Art. 1° Designar os servidores abaixo, conforme nome, matrícula e cargo, para compor a Comissão de Órtese, Prótese e Materiais Especiais do Hospital Regional de Brazlândia, sob coordenação do primeiro, conforme processo n° 00060-00394451/2018-11. MEMBROS TITULARES: JEAN PONCIANO DO NASCIMENTO DIAS, matrícula: 163.029-6, médico, Diretor do Hospital Regional de Brazlândia; PAULO HENRIQUE GONDIM CORDEIRO, matrícula 159.462-1, médico, Gerente de Assistência Cirúrgica; KÁCIA CRISTINA DE CASTRO DE MORÃES, matrícula 1.661.889-0, Enfermeira, Supervisora de Enfermagem; IZABEL CARVALHO DE ARAÚJO, matrícula 1596357, Enfermeira, Chefe do NQHSP; ALDENOR ALVES DOS SANTOS, matrícula: 0134458-7, Técnico Administrativo, Chefe do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS; ADRIANA AUGUSTO DA SILVA, matrícula 147.392-1, Técnico Administrativo, chefe do Núcleo de Farmácia Hospitalar; FERNANDA SANTOS DA SILVA, matrícula 144.608-8, Enfermeira, chefe do Núcleo de Material Esterilizado. MEMBROS SUPLENTES: LORENE LAIANE FERREIRA DA SILVA, matrícula: 1.680.941-6, médica, Gerente de Assistência Clínica; LAURENCE FURTADO E SOUZA, matrícula 1673437-8, médico, Supervisor de Assistência Cirúrgica; ELZIRENIR GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 161.439-8, Enfermeira, representante da Gerência de Enfermagem; RAIANE MARIA ALVES MATEUS, matrícula 1.442.946-2, Técnico Administrativo, representante do NQHSP; ORLANDO LOURENCO SEBASTIÃO, matrícula: 137.939-9, Técnico Administrativo, representante do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS; WILLIAM GONÇALVES BURIL, matrícula 134.958-9, Técnico Administrativo, Núcleo de Farmácia Hospitalar; MARCELA CORTES OLIVEIRA, matrícula 183.620-X, Enfermeira, representante do CME.

Art. 2º À Comissão de Órtese, Prótese e Materiais Especiais cabe acompanhar e implementar as atividades relacionadas às Boas Práticas de Gestão de OPME, com apoio da Subsecretaria de Logística em Saúde (SULOG/SES).
Art. 3º As reuniões devem ter suas atividades registradas em ata, assinada por todos os presentes e cabe ao Coordenador da Comissão enviar uma cópia da ata para ao Núcleo de Ensino e Pesquisa (NuEP/SRSOE);
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13° da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:
Art. 1° Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 101, de 25 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 206, de 26 de outubro de 2017, página 22, que instituiu o Grupo Condutor da Rede Cegonha do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme processo n.º 00060.00174212/2017-65 - GAB/SRSOE, datado de 18 de outubro 2017.
Art. 2º Instituir o Grupo Condutor da Rede Cegonha na Região Oeste, composto pelos seguintes membros, conforme nome, matrícula, cargo e lotação: JEAN PONCIANO DO NASCIMENTO DIAS, matrícula 163.029-6, médico ginecologia e obstetrícia, diretor do Hospital Regional de Brazlândia, DHRBZ/SRSOE; ANDREA NOGUEIRA ARAÚJO, matrícula 152.716-9, médico pediatria, diretor do Hospital Regional de Ceilândia, DHRC/SRSOE; PAULO HENRIQUE GONDIM CORDEIRO, matrícula 159.462-1, médico ginecologia e obstetrícia, Referência Técnica Assistencial da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia, GACIR/HRBZ/SRSOE; MARCELO PEREIRA DE SOUZA, matrícula 153.114-X, médico ginecologia e obstetrícia, Referência Técnica Assistencial da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia, UGO/GACIR/SRSOE; CLAUDIANE LIMA IOLANDA, matrícula 179.702-6, auxiliar de enfermagem, supervisor de enfermagem da Maternidade, GENF/HRBZ/SRSOE; NATÁLIA REZENDE DE MELO, matrícula 1.673.026-7, técnico enfermagem, supervisor de enfermagem da Maternidade, GENF/HRC/SRSOE; REGINA CÉLIA DE MOURA, matrícula 180.169-4, enfermeiro, supervisor de enfermagem do Centro Obstétrico, GENF/HRBZ/SRSOE; SUELY DE JESUS COTRIM, matrícula 139.951-9, enfermeiro, supervisor de enfermagem do Centro Obstétrico, GENF/HRC/SRSOE; EDILÂNIA GOMES CARTAXO, matrícula 136.521-5, médico pediatria, Referência Técnica Assistencial da Unidade de Neonatologia, UNEO/HRC/SRSOE; RAÍSSA ALVES DE SOUZA, matrícula 1.672.149-7, técnico enfermagem, supervisor de enfermagem da Unidade de Neonatologia, GENF/HRC/SRSOE; LUIZ HENRIQUE MOTA ORIVES, matrícula 183.527-0, enfermeiro, diretor Regional de Atenção Primária à Saúde, DIRAPS/SRSOE; PAULO RICARDO DOS RAMOS CARDOSO, matrícula 151.217-X, analista de políticas públicas e gestão governamental, gerente de Áreas Programáticas de Atenção Primária à Saúde, GAPAPS/DIRAPS/SRSOE; ZILDENE DOS SANTOS MOREIRA BITENCOURT, matrícula 1.663.227-3, enfermeiro, chefe do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização, NVEPI/DIRAPS/SRSOE;
Art. 3º O Grupo Condutor da Rede Cegonha da Superintendência da Região de Saúde Oeste realizará suas atividades conforme diretrizes definidas pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 4º Ao Grupo Condutor da Rede Cegonha da Superintendência da Região de Saúde Oeste compete: I - Mobilizar os dirigentes políticos do SUS em cada fase; II -Apoiar a organização dos processos de trabalho voltado à implantação/implementação da rede; III - Identificar e apoiar a solução de possíveis pontos críticos em cada fase; e IV - Monitorar e avaliar o processo de implantação/implementação da rede em seu território de atuação; V - Apoiar a organização dos processos de trabalho voltados a implantação/implementação da Rede, conforme diretrizes do Grupo Condutor Distrital; VI - Organizar oficinas de trabalho e consolidar informações técnicas; VII - Viabilizar estratégias de capacitação; VIII - Promover levantamento e propor adequação das práticas de gestão utilizadas. IX - Monitorar, por intermédio de indicadores, ações e metas programadas o andamento dos objetivos da implantação da Rede Cegonha;
Art. 5º As reuniões do grupo devem ocorrer mensalmente, ou por necessidade do Grupo Regional ou mesmo do Grupo Condutor Distrital.
Art. 6º As reuniões devem ter suas atividades registradas em ata, assinada por todos os presentes e cabe ao Presidente da Comissão enviar uma cópia da ata para ao Núcleo de Ensino e Pesquisa (NuEP/SRSOE);
Art. 7º Os trabalhos realizados pelos técnicos deste Grupo não serão remunerados.
Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13° da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:
Art. 1° Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 60, de 24 de julho de 2015, publicada no DODF nº 148, de 03 de agosto de 2015, página 29, que estabeleceu a Comissão de Elaboração e Implantação do Plano de Gerenciamento e Resíduos de Serviços de Saúde do Hospital Regional de Ceilândia, conforme memorando n° 153/2015 - GAB/CGSC, datado de 06 de julho de 2015.
Art. 2º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 60, de 23 de maio de 2017, publicada no DODF nº 99, de 25 de maio de 2017, página 18, que estabeleceu a Comissão de Resíduos Sólidos da Gerência de Apoio Operacional da Atenção Primária da Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme memorando n° 19/2017 - GAOAPS/DA/SRSOE, datado de 26 de abril de 2017.
Art. 3° Designar os servidores abaixo, conforme nome e matrícula, sob coordenação do primeiro, para compor a Comissão de Gerenciamento de Resíduos em Saúde da Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme processo n.º 00060-00492362/2018-39, segue: JOSELINA ALVES FERREIRA, matrícula 179.848-0, responsável técnica; JOCILENE PEREIRA FURTADO, matrícula 126.289-5; MÁRCIA CRISTINA SANTANA CARDOSO, matrícula 143.229-X; KARLA SILVA LIRA, matrícula 156.108-1, representante do Núcleo de Material Esterilizado de Ceilândia; WILDSTON ALVES DE ARAÚJO, matrícula 1.681.718-4, representante do Núcleo de Hotelaria em Saúde de Ceilândia; LILIAN CORREIA LOPES DE SOUZA, matrícula 147.093-0, representante do NSHMT de Ceilândia; HARÉM OLIVEIRA ROCHA, matrícula 1.688.458-2, representante do Núcleo de Farmácia Hospitalar de Ceilândia; DENISE MARIA MORAES, matrícula 128.225-5, representante do NCIH do HRC; RAIMUNDA TEREZA RIBEIRO SILVA, matrícula 360.630-9, representante do Núcleo de Almoxarifado de Ceilândia; VILMA LOBO DE OLIVEIRA, matrícula 120.002-X, representante da UPA-Ceilândia; DAYSE LUCIA MOREIRA ROCHA, matrícula 1.659.298-0, representante da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1; FERNANDA SANTOS DA SILVA, matrícula 144.608-8, representante do Núcleo de Material Esterilizado de Brazlândia; TIAGO DE FRANÇA OLIVEIRA, matrícula 1.667.954-7, representante do Núcleo de Hotelaria em Saúde de Brazlândia; LEILA GONÇALVES PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.443.139-4, representante do NSHMT de Brazlândia; ADRIANA AUGUSTO DA SILVA, matrícula 147.392-1, representante do Núcleo de Farmácia Hospitalar de Brazlândia; ADRIELE MENEZES DE CARVALHO, representante do Núcleo de Almoxarifado de Brazlândia; ELIZA NERY FELIPE ALVES, matrícula 1.674.124-2, representante do Núcleo de Hotelaria em Saúde da Atenção Primária da Região de Saúde Oeste; GIULIAN NEPOMUCENO DE MENEZES, matrícula 1.687.947-3, representante do Núcleo de Logística Farmacêutica da Atenção Primária da Região de Saúde Oeste; HAROLDO TEIXEIRA SANTOS, matrícula 1.684.366-5, representante do Núcleo de Almoxarifado da Atenção Primária da Região de Saúde Oeste; CLEUCILENE VICENTE DE ANDRADE, matrícula 183.861-X, representante da GSAP 01 CEI; MARCELA SILVA FERREIRA, matrícula 154.326-1, representante da GSAP 02 CEI; RONY JOSÉ DA SILVA, matrícula 138.078-8, representante da GSAP 03 CEI; VANESSA DE SOUSA NASCIMENTO, matrícula 179.917-7, representante da GSAP 05 CEI; WALDINEY ANDRÉ DA SILVA, matrícula 1.442.361-8, representante da GSAP 06 CEI; LEA GRAZIELA NUNES PORTELA MELO, matrícula 159.163-0, representante da GSAP 07 CEI; MARÍLIA GABRIELA RODRIGUES FRANCO, matrícula 1.665.016-6, representante da GSAP 08 CEI; MARIUCHE BASTOS NEGRÃO DE MORAIS, matrícula 1.687.231-2, representante da GSAP 09 CEI;RAQUELINI MERIELLE CAMPOE, matrícula 171.429-5, representante da GSAP 10 CEI; DINA LAINE COUTINHO CASTRO AZEVEDO, matrícula 169.880-X, representante da GSAP 11 CEI; MARINA BUENO FERREIRA DA SILVA, matrícula 1.659.560-2, representante da GSAP 12 CEI; NAZLA GALVÃO DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 1.659.557-2, representante da GSAP 13 CEI; CRISTIANE GONÇALVES MONTEIRO, matrícula 1.677.352-7, representante da GSAP 14 CEI; FABIANA DE QUEIROZ LOPES, matrícula 183.879-2, representante da GSAP 15 CEI; ADRIANA FRANCO GOMES VIEIRA, matrícula 1.684.216-2, representante da GSAP 16 CEI; CAIO EDUARDO OLIVEIRA FILHO, matrícula 1.443.413-X, representante da GSAP 17 CEI; GILMARA ALVES DOS SANTOS, matrícula 1.684.015-1, representante da GSAP 01 BRZ; MARCIA COSTA PINHEIRO NERY, matrícula 147.627-0, representante da GSAP 02 BRZ; ADESON CARLOS DA CRUZ FERREIRA, matrícula 1.658.982-3, representante da GSAP 03 BRZ;
Art. 4º Compete ao coordenador da CGRS: a) Enviar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos em Saúde do HRC, aprovado pela Superintendência da Região de Saúde Oeste, para ciência da Direção do Hospital, do Núcleo de Ensino e Pesquisa (NuEP/SRSOE) e da Gerência de Hotelaria/SES-DF, e encaminhar o Plano à Diretoria de Vigilância Sanitária; b) Mensurar os indicadores de Gestão de Resíduos de Saúde do HRC; c) Elaborar e encaminhar à Gerencia de Hotelaria/SES-DF o Plano de Ação para Gestão dos Resíduos de Saúde do HRC de acordo com os objetivos e metas definidos pela referida Gerência; d) Enviar mensalmente a análise dos indicadores de Gestão de Resíduos do HRC à Gerencia de Hotelaria e Direção do HRC; e) Elaborar e executar o plano de Educação Permanente em consonância com o NEPS; f) Adequar, implementar e supervisionar normas e rotinas técnico-operacionais visando à redução, o reaproveitamento e a reciclagem de resíduos, o controle de resíduos hospitalares, a diminuição dos resíduos especiais, a prevenção de acidentes ocupacionais e a preservação da saúde pública e do meio ambiente.
Art. 5º As reuniões deverão ser realizadas conforme agendamento pelo coordenador, e extraordinariamente quando necessárias.
Art. 6º As reuniões devem ter suas atividades registradas em ata, assinada por todos os presentes e cabe ao Presidente da Comissão enviar uma cópia da ata para ao Núcleo de Ensino e Pesquisa (NuEP/SRSOE);
Art. 7º Os membros que não comparecerem a 3 (três) reuniões/ano não justificadas ou não representados pelos suplentes estarão imediatamente desligados desta comissão;
Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

TALITA LEMOS ANDRADE

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13° da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:
CONCEDER licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 113.547-3, ANGELA HELENA ALVES DA COSTA, 8° - 12 de setembro de 2013 a 10 de setembro de 2018, 061.044.250/1996; 121.798-4, JOSE IDALMIR PIRES, 6° - 19 de dezembro de 2009 a 15 de julho de 2015, 061.042.367/1992; 125.991-1, DELMA MARGARIDA DE ASSIS, 6° - 18 de junho de 2012 a 16 de junho de 2017, 061.039.021/1993; 142.800-4, ADRIANA DE JESUS SOUSA, 3° - 20 de março de 2012 a 18 de março de 2017, 274.000.207/2007; 142.980-9, ANGELITA AZEVEDO DOS SANTOS, 3° - 15 de abril de 2012 a 13 de abril de 2017, 274.000.196/2007; 143.128-5, YVONETE MARIA DE OLIVEIRA, 3° - 16 de abril de 2012 a 14 de abril de 2017, 276.000.030/2009; 146.137-0, RENATA CRISTINA NASCIMENTO DE SOUSA, 3° - 27 de junho de 2013 a 25 de junho de 2018, 060.004.430/2009; 147.017-5, ADRIANA CAIRO BORGES, 3° - 24 de outubro de 2013 a 21 de novembro de 2018, 274.000.273/2008; 169.836-2, JOSE RUBENS DOS SANTOS, 2° - 10 de setembro de 2013 a 08 de setembro de 2018, 274.000.474/2013; 171.096-6, GETULIO BERNARDO MORATO, 2° - 11 de setembro de 2013 a 09 de setembro de 2018, 276.000.890/2014; 171.415-5, ALINE MICHELE PERIUS, 2° - 01 de outubro de 2013 a 29 de setembro de 2018, 274.000.187/2015; 171.428-7, ALKIRIA RODRIGUES LEITE FOGACA, 2° - 01 de outubro de 2013 a 29 de setembro de 2018, 276.001.710/2013; 171.527-5, AMANDA BARBOSA DAS CHAGAS, 2° - 01 de outubro de 2013 a 29 de setembro de 2018, 274.000.043/2017; 1.438.428-0, DIEGO DE CARVALHO MAIA, 1° - 11 de junho de 2012 a 09 de junho de 2017, 00060-00501293/2018-61; 1.442.856-3, MARIA SUZANA LOPES DE AQUINO, 1° - 02 de abril de 2013 a 31 de março de 2018, 00060-00459874/2018-93; 1.443.411-3, CELSO DE ARAUJO BARROS, 1° - 30 de abril de 2013 a 28 de abril de 2018, 00060-00504626/2018-12; 1.658.496-1, FAUZI RACHED ALI, 1° - 14 de junho de 2013 a 09 de novembro de 2018, 00060-00457739/2018-11; 1.658.673-5, MIRELLA ROCHA AZAMOR, 1° - 13 de junho de 2013 a 11 de junho de 2018, 00060-00495857/2018-10; 1.659.503-3, LILIA KARLA MOURA, 1° - 16 de julho de 2013 a 14 de julho de 2018, 00060-00484570/2018-64; 1.660.943-3, ROSE MARY CRISTINA COSTA, 1° - 29 de outubro de 2013 a 27 de outubro de 2018, 00060-00467421/2018-31; 1.661.134-9, ADRIANA SILVA ALVES, 1° - 29 de outubro de 2013 a 27 de outubro de 2018, 00060-00193638/2017-18; 1.672.357-0, RAFAELA DE FRANCA RAMALHO, 1° - 09 de julho de 2012 a 07 de julho de 2017, 00060-00459438/2018-14.
AUTORIZAR a dispensa de ponto, aos seguintes servidores (matrícula, nome, cargo, lotação, nome do evento, período, local e nº do processo): 131.833-0, PAULO HENRIQUE DO AMARAL, Médico - Pediatra, lotado na Gerência de Emergência/HRC/SRSOE, a qual participou do Congresso Brasileiro de Neurologia Infantil da SBNI, no período de 30/10/2018 a 02/11/2018, realizado em Belo Horizonte/MG, 00060-00425238/2018-68; 145.399-8, MONICA FERES KANAAN MACHADO, Médico - Neonatologia, lotada na Unidade de Neonatologia/HRC/SRSOE, a qual participou do 24° Congresso Brasileiro de Perinatologia, no período de 26/09/2018 a 29/09/2018, realizado em Natal/RN, 00060-00211180/2018-77; 192.928-3, LUCIANA LILIAN LOUZADA MARTINI, Médico - Geriatria, lotada na Diretoria Regional de Atenção Secundária/HRC/SRSOE, a qual participou do XXXVI Congresso Brasileiro de Psiquiatria, no período de 17/10/2018 a 20/10/2018, realizado em Brasília/DF, 00060-00355862/2018-91; 1.079.583-X, CLAUSIA BARRETO ROCHA, Enfermeiro, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária n° 12 de Ceilândia/SRSOE, a qual participou do Congresso Nacional de Saúde Mental, no período de 02/09/2018 a 05/09/2018, realizado em Brasília/DF, 00060-00316069/2018-76; 1.441.362-0, TEREZINHA BORGES VIEIRA, Fisioterapeuta, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária n°02 de Brazlândia/SRSOE, que participou do Curso de Capacitação na Metodologia Roda de Mulheres, no período de 10/09/2018 a 22/10/2018, realizado em Belo Horizonte/MG, 00060-00393887/2018-92; 1.657.721-3, ALINE ESCOBAR CORREA, Fisioterapeuta, lotada na Unidade de Neonatologia/HRC/SRSOE, que participou do Curso Básico do Método Reequilibrio Toracoabdominal, no período de 01/07/2018 a 08/07/2018, realizado Brasília/DF, 00060-00301374/2018-63; 1.658.668-9, JEAN EIJI NAKAMURA, Médico - Acupuntura, lotado na Gerência de Serviços de Atenção Primária n°04 de Ceilândia/SRSOE, a qual participou do II Congresso Regional de Acupuntura, no período de 26/07/2018 a 29/07/2018, realizado em Belo Horizonte/MG, 00060.00218689/2018-41; 1.680.303-5, LUCIMARA PRISCILA CAMPOS VERAS, Médico - Mastologista, lotada na Unidade de Ginecologia e

Obstetrícia/HRC/SRSOE, a qual participou da Jornada Paulista de Mastologista, no período de 03/10/2018 a 07/10/2018, realizado em São Paulo/SP, 00060-00367634/2018-63; 1.682.651-5, ALINE DA SILVA RODRIGUES CANUTO, Enfermeira, lotada no CAPS I de Brazlândia/SRSOE, a qual participou do 6° Congresso Brasileiro de Saúde Mental, no período de 03/09/2018 a 05/09/2018, realizado no Brasília/DF, 00060-00400939/2018-94; 1.682.953-0, FERNANDA KEHRLE DE MIRANDA, Médico - Família e Comunidade, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária n°16 de Ceilândia/HRC/SRSOE, a qual participou do Congresso Mundial de Ginecologia e Obstetrícia, no período de 14/10/2018 a 19/10/2018, realizado no Rio de Janeiro/RJ, 00060-00347091/2018-68.
TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço n° 25, de 05 de maio de 2014, publicada no DODF n° 88, de 06 de maio de 2014, página 38, que publicou a licença prêmio de ELIANE DE OLIVEIRA BARREIROS ALVES, matrícula: 133.087-X, referente a 26 de julho de 2008 a 25 de julho de 2013.
TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço n°83, de 10 de outubro de 2018, publicada no DODF n°201, de 22 de outubro de 2018, página 19, que publicou a retificação da licença prêmio de MARIA MARTA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula: 133.266-X, referente ao 3°quinquênio - 04/08/2003 a 02/08/2008.
TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço n°83, de 10 de outubro de 2018, publicada no DODF n°201, de 22 de outubro de 2018, página 19, que publicou a retificação da licença prêmio de MARIA MARTA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula: 133.266-X, referente ao 4°quinquênio - 03/08/2008 a 01/08/2013.
TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço n° 63 de 21 de agosto de 2018, publicada no DODF n°162, de 24 de agosto de 2018, página 31, que publicou a retificação da dispensa de ponto de, JEAN EIJI NAKAMURA, Matricula: 1.658.668-9, Médico - Acupuntura, lotado na Gerência de Serviços de Atenção Primária n°04 de Ceilândia/SRSOE, a qual participou do II Congresso Regional de Acupuntura, no período de 26/07/2018 a 29/07/2018, realizado em Belo Horizonte/MG.
TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço n° 117 de 14 de novembro de 2018, publicada no DODF n°219, de 19 de novembro de 2018, página 43, que publicou a retificação da dispensa de ponto ALINE DA SILVA RODRIGUES CANUTO, Matricula: 1.682.851-5, Médico - Família e Comunidade, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária n°09 de Ceilândia/SRSOE, a qual participou do XXXVI Congresso de Psiquiatria, no período de 17/10/2018 a 20/10/2018, realizado em Brasília/DF.

TALITA LEMOS ANDRADE

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço n°57, de 11 de outubro de 2013, publicada no DODF n° 214, de 14 de outubro de 2013, página 36, que publicou a licença prêmio de ALKIRIA RODRIGUES LEITE FOGACA, Matrícula: 171.428-7. ONDE SE LÊ: "...1° - 02/10/2008 a 01/10/2013...", LEIA-SE: "...1° - 02/10/2008 a 30/09/2013...".

Na Ordem de Serviço n°124, de 27 de agosto de 2012, publicada no DODF n° 175, de 28 de agosto de 2012, página 22, que publicou a licença prêmio de DELMA MARGARIDA DE ASSIS, Matrícula: 125.991-1. ONDE SE LÊ: "...5° - 20/06/2007 a 19/06/2012...", LEIA-SE: "...5° - 20/06/2007 a 17/06/2012...".

Na Ordem de Serviço n°83, de 10 de outubro de 2018, publicada no DODF n° 201, de 22 de outubro de 2018, página 19, que publicou a licença prêmio de MARIA MARTA DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula: 133.266-X. ONDE SE LÊ: "...5° - 01/08/2013 a 31/07/2018...", LEIA-SE: "...5° - 01/08/2013 a 30/07/2018...".

Na Ordem de Serviço n°117, de 14 de novembro de 2018, publicada no DODF n° 219, de 19 de novembro de 2018, página 42, que publicou a licença prêmio de ANNE QUERUBIM SANTIAGO, Matrícula: 169.679-3. ONDE SE LÊ: "...1° - 04/09/2013 a 02/09/2018...", LEIA-SE: "...2° - 04/09/2013 a 02/09/2018...".

Na Ordem de Serviço n°46, de 22 de dezembro de 2008, publicada no DODF n° 255, de 23 de dezembro de 2008, página 31, que publicou a licença prêmio de MARIA MARTA DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula: 133.266-X. ONDE SE LÊ: "...3° - 06/08/2003 a 05/08/2008...", LEIA-SE: "...3° - 04/08/2003 a 01/08/2008...".

Na Ordem de Serviço n°57, de 11 de outubro de 2013, publicada no DODF n° 214, de 14 de outubro de 2013, página 36, que publicou a licença prêmio de MARIA MARTA DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula: 133.266-X. ONDE SE LÊ: "...4° - 06/08/2008 a 05/08/2013...", LEIA-SE: "...4° - 02/08/2008 a 31/07/2013...".

Na Ordem de Serviço n°41, de 18 de julho de 2018, publicada no DODF n°137, de 20 de julho de 2018, página 16, que publicou a dispensa de ponto de RONALDO GOMES DA SILVA, Matrícula: 128.076-7, Médico - Endocrinologista, lotado na Gerência de Serviços de Atenção Secundária/HRC/SRSOE, para participar do 33° Congresso Brasileiro de Endocrinologia e Metabologia, no período de 07/08/2018 a 11/08/2018, a realizar-se em Belo Horizonte/MG. ONDE SE LÊ: "...período de 07/08/2018 a 11/08/2018...", LEIA-SE: "...06/08/2018 A 12/08/2018...".

Na Ordem de Serviço n°117, de 14 de novembro de 2018, publicada no DODF n°219, de 19 de novembro de 2018, páginas 42 e 43, que publicou a dispensa de ponto de BRUNO BACELAR, Matrícula: 1.682.224-2, Médico - Família e Comunidade, lotado na Gerência de Serviços de Atenção Primária n°12 de Ceilândia/SRSOE, para participar do XXXV Congresso Brasileiro Arritmias Cardíacas, no período de 21/11/2018 a 25/10/2018, a realizar-se em Goiânia/GO. ONDE SE LÊ: "...no período de 21/11/2018 a 25/10/2018...", LEIA-SE: "...21/11/2018 A 25/11/2018...".

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

INSTRUÇÃO Nº 26, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e X do Decreto nº 26.128, de 19 de agosto de 2005, resolve:
Art. 1º Designar ILTON ANSELMO DE LIMA, matrícula 000.0304-2, CPF 373.633.871-68, Gerente de Orçamento e Finanças da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, CNPJ: 04.287.092/0001-93, para requerer, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, relatórios de situação fiscal e complementar, certificados e quaisquer outros documentos, bem como adotar medidas com vistas à renovação das certidões de débitos, inclusive fazer consultas e tomar ciência de despachos proferidos em processos que figure como parte, com o fito de manter a regularidade do CAUC.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 2º, inc. III, alínea "a", c/c art. 4º, da Instrução 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, resolve: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do art. 139, da LC 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos: LUÍSA MOURA PETERS, matrícula 147.483-9, Processo 060.004.423/2009, 3° Quinquênio - 29.10.2013 a 28.10.2018; PATRÍCIA BRITO MONTEIRO, matrícula 172.740-0, Processo 064.000.113/2014, 2° Quinquênio - 13.11.2013 a 12.11.2018; e VANESSA DE AMORIM TEIXEIRA BALIEIRO, matrícula 147.078-7, Processo 064.000.472/2010, 3° Quinquênio - 23.10.2013 a 22.10.2018.

PAULO ROBERTO SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 97, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e com base na Instrução nº 119, de 22 maio de 2017, publicada no DODF nº 98 de 24 maio de 2017, resolve: CONCEDER, conforme Processo SEI 00098-00013136/2018-76, indenização de transporte a LUCIANNA NOVAES GRANJA SEVEGNANI, Analista de Transportes Urbanos, matrícula 264.134-8, para acompanhamento de implantação de placas de sinalização e dos abrigos para passageiros de ônibus em todo o Distrito Federal. A servidora e a sua chefia imediata caberão observar as normas estabelecidas nos mencionados Decretos e Leis, bem como apresentar relatórios mensais dos serviços externos realizados, devidamente assinados e atestados.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

INSTRUÇÃO N° 211, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7°, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto n° 27.660, de 24 de janeiro de 2007, resolve:
Art. 1º Reinstaurar o Processo Disciplinar - PAD nº 05/2018, para apurar responsabilidades decorrentes das irregularidades de atribuição de forma desviada de funções típicas de servidores a empregados terceirizados, inclusive os empregados da Paulista, em representação desta Autarquia em reuniões de Comitê de Transporte Público, conforme constam do processo 0098-002478/2015, nos termos do documento SEI nº 13480026, bem como outros fatos conexos.
Art. 2º Designar JONAS GONCALVES DE MORAIS, matrícula nº 176.582-5, e ANDERSON DA SILVA SOUZA, matrícula nº 2641305, e ELLEN CRISTINE SILVA, matrícula nº 264.144-5, sob a presidência do primeiro.
Art. 3º Designar ANDERSON DA SILVA SOUZA, matrícula nº 264.144-5, para atuar como presidente nas ausências do Titular.
Art. 4º Designar RONIVALDO BENTO COSTA, matrícula nº 264.230-1, como membro suplente.
Art. 5º Os trabalhos de apuração deverão ser conduzidos e concluídos em processo criado no SEI! especificamente para o PAD nº 05/2018, e relacionado ao processo nº 0098-002478/2015, atendendo à disposição do art. 237, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.
Art. 6º Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para entrega de cronograma preliminar das atividades apuratórias, com a indicação de no mínimo 01 (um) turno por semana de reunião dos membros da comissão para o desenvolvimento dos trabalhos, a ser inserido no processo nº 0098-002478/2015.
Art. 7º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.
Art. 8º Determinar a entrega de justificativa, com relato das reuniões e das atividades efetivamente desenvolvidas pela comissão, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no artigo anterior, a ser inserida no processo nº 0098-002478/2015.
Art. 9º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

INSTRUÇÃO N° 212, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7°, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto n° 27.660, de 24 de janeiro de 2007, resolve:
Art. 1º Reinstaurar o Processo Disciplinar - PAD nº 04/2018, para apurar a responsabilidade com relação ao prejuízo causado ao erário pelo pagamento de parcelas rescisórias e demais relacionadas aos empregados das operadoras do STPC/DF, decorrente da aplicação irregular da Lei nº 5.209/2013, que teve sua declarada sua inconstitucionalidade na ADI 2013.00.2.027406-4 - TJDFT, conforme Nota Técnica nº 22/2018 - DFTRANS/CONT/UCOR (ID/SEI 13056478), do processo nº 0098-000678/2015, além de outros fatos conexos.
Art. 2º Designar os membros ROBERTO CARLOS LACERDA DOS SANTOS, matrícula nº 1801384, LUZENIR CAMPOS DA SILVA, matrícula nº 264.097-X, e RICARDO REGINO SANTOS, matrícula nº 263.955-6, sob a presidência do primeiro servidor.
Art. 3º Designar LUZENIR CAMPOS DA SILVA, matrícula nº 264.097-X, para atuar como presidente nas ausências do Titular.
Art. 4º Designar NÚBIA OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 179.301-2, como membro suplente.
Art. 5º Os trabalhos de apuração deverão ser conduzidos e concluídos em processo criado especificamente para o Processo Disciplinar, de nº 04/2018, no SEI e relacionado ao processo nº 0098-000678/2015, atendendo à disposição do art. 237, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.
Art. 6º Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para entrega de cronograma preliminar das atividades apuratórias, com a indicação de no mínimo 01 (um) turno por semana de reunião dos membros da comissão para o desenvolvimento dos trabalhos, a ser inserido no processo nº 0098-000678/2015.
Art. 7º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.
Art. 8º Determinar a entrega de justificativa, com relato das reuniões e das atividades efetivamente desenvolvidas pela comissão, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no artigo anterior, a ser inserida no processo nº 0098-000678/2015.
Art. 9º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

INSTRUÇÃO N° 213, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7°, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto n° 27.660, de 24 de janeiro de 2007, resolve:
Art. 1º Prorrogar a Sindicância nº 10/2016, instaurada pela Instrução n° 110/2016, publicada no DODF n° 79, de 27 de abril de 2016, para apurar as possíveis irregularidades indicadas nos processos 098-002128/2015 e 098-002197/2015.
Art. 2º Designar os membros JAIME ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 264.208-5, CHARLLES FERREIRA LEITE, matrícula nº 264.121-6 e ARIANA BARBOSA SILVA, matrícula nº 172.064-3, sob a presidência do primeiro servidor.
Art. 3º Designar CHARLLES FERREIRA LEITE, matrícula nº 264.121-6, para atuar como presidente nas ausências do Titular.
Art. 4º Designar THAIS REGAL ARAÚJO, matrícula nº 264.103-8, como membro suplente.
Art. 5º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para entrega de cronograma preliminar da continuidade das atividades apuratórias, com a indicação de no mínimo 01 (um) turno por semana de reunião dos membros da comissão para o desenvolvimento dos trabalhos, a ser inserido no processo nº 0098-002197/2015.
Art. 7º Determinar a entrega de justificativa, com relato das reuniões e das atividades efetivamente desenvolvidas pela comissão, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no art. 5º, a ser inserida no processo nº 0098-002197/2015.
Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS TADEU DE ANDRADE

INSTRUÇÃO N° 214, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7° do Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto n° 27.660, de 24 de janeiro de 2007, resolve:
Art. 1° Reinstaurar a Sindicância nº 11/2016, instaurada inicialmente por meio da Instrução nº 111, de 25 de abril de 2016, do DODF de 27/04/2016, em função do não acolhimento do Relatório Final em face do possível não exaurimento do conjunto probatório do caso pela Comissão Sindicante, conforme consta do Processo 0098-002702/2015.
Art. 2º Designar novamente JONAS GONÇALVES DE MORAIS, matrícula 176.582-5, CAMILA WEIL DA COSTA, matrícula 176.773-9, EVARISTO EVILAZO DA SILVA, matrícula 92.219-6, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.
Art. 3º Designar CAMILA WEIL DA COSTA, matrícula 176.773-9, para atuar como presidente nas ausências do Titular.
Art. 4º Designar LUCILENA FERMINO, matrícula nº 264.179-8, como membro suplente da Comissão.
Art. 5º Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias para entrega de cronograma preliminar das atividades apuratórias, com a indicação, de no mínimo, 1 (um) turno por semana de reunião dos membros da comissão para o desenvolvimento dos trabalhos.
Art. 6º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos, e apresentação do relatório conclusivo.
Art. 7º Determinar a entrega de justificativa, com relato das reuniões e das atividades efetivamente desenvolvidas pela comissão, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no artigo anterior.
Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS TADEU DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 158, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:
Art. 1º Designar SINOMAR RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO, matrícula nº 224.109-9, ADAUTO JOSÉ DUARTE JUNIOR, matrícula nº 224.361-X e ILMO MONTEIRO BRAGA, matrícula nº 93.554-9, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material constante do processo nº 00113-00028402/2018-48 - NE nº 1346/2018 (EPIS-MOTOCICLISTA), conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÁRCIO BUZAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 159, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:
Art. 1º Designar WALDEMAR DUARTE DE CARVALHO JUNIOR, matrícula nº 224.807-7, FRANCISCO FRANCINEUDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.255-X e ILMO MONTEIRO BRAGA, matrícula nº 93.554-9, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material Permanente constante do processo nº 00113-00020042/2018-36 - NE nº 01518/2018 (MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO), conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÁRCIO BUZAR

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018
O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, artigo 78, de 12/01/2017, combinado com a Instrução nº 228 de 08/11/2016, resolve:
Art. 1º Designar EDITE MARY NERY MARQUES SIQUEIRA, matrícula 224.025-4 como executora e MÁRCIO SOUZA DA SILVA, matrícula 195.378-8 como suplente, do Contrato nº 049/2018, objeto do processo 0011300013654/2018-72, celebrado com a empresa ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:
DESIGNAR MILENA RIBEIRO CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 225.400-X, para substituir SUSIE DE CASTRO DUARTE, matrícula 29.415-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 10 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 01/11/2018 a 14/11/2018, por motivo de licença médica.
DESIGNAR VALÉRIA BARCELOS PINTO LESSA, matrícula 182.458-9, para substituir MAURO OLIVEIRA VARGAS, matrícula 29.356-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe do Setor Militar Urbano, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 07/11/2018 a 20/12/2018,por motivo de licença médica.
DESIGNAR BEATRIZ BOTELHO MENEZES ROCHA, matrícula 215.263-0, para substituir DANIEL ROCHA RODRIGUES, matrícula 209.273-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 403 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, no período de 03/01/2019 a 12/01/2019, por motivo de férias.
DESIGNAR JACILDA XAVIER DA SILVA, matrícula 41.092-6, para substituir VALDEIR FERREIRA DA ROCHA, matrícula 68.208-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 04 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 25/10/2018 a 08/11/2018, por motivo de férias.
DESIGNAR STEFHANIE MIRIAN DE SOUZA STEFANELO, matrícula 239.593-2, para substituir HEBERTE HENRIQUE ALBUQUERQUE SIQUEIRA, matrícula 214.652-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 01 do Porto Rico, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 01/03/2018 a 30/03/2018, por motivo de férias.
DESIGNAR JONATAS DIAS SOBRINHO, matrícula 219.697-2, para substituir MARLENE VIEIRA DOS SANTOS WEBERLING, matrícula 28.528-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 431 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 02/05/2018 a 31/05/2018, por motivo de férias.
DESIGNAR DANIELLE CHRISTINA SOARES RODRIGUES, matrícula 215.306-8, para substituir CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula 63.878-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 15 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 07/01/2019 a 05/02/2019, por motivo de férias.
DESIGNAR ROGÉRIO PINHEIRO DANTAS, matrícula 23.168-1, para substituir SILVANA DE SOUSA SOARES, matrícula 23.228-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 02 do Riacho Fundo I, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 21/01/2019 a 30/01/2019, por motivo de férias.
DESIGNAR MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula 24.690-5, para substituir WILLIAN TEIXEIRA LOPES, matrícula 29.256-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 10 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 07/01/2019 a 16/01/2019, por motivo de férias.
DESIGNAR NOEMIRA GOMES PACHECO, matrícula 20.116-2, para substituir PAULO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 29.177-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 11 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 07/01/2019 a 05/02/2019, por motivo de férias.
DESIGNAR JOÃO BOSCO GABRIEL DUTRA DIAS, matrícula 20.091-3, para substituir EDUARDO LISBOA DE ANDRADE, matrícula 213.253-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 08 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 07/01/2019 a 16/01/2019, por motivo de férias.
DESIGNAR LUSIMAR FONSECA CORREA FELIX, matrícula 30.667-3, para substituir AURECI BUENO DE SOUSA, matrícula 209.232-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 03/01/2019 a 01/02/2019, por motivo de férias.
DESIGNAR FLORSINA RODRIGUES DA COSTA, matrícula 27.819-X, para substituir SILVANO COLLI, matrícula 24.493-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Osório Bacchin, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 03/01/2019 a 01/02/2019, por motivo de férias.
DESIGNAR ROSANA SILVA DE MOURA, matrícula 24.673-5, para substituir FRANCINALDO JUSTINO DA SILVA, matrícula 225.525-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 01 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 21/01/2019 a 30/01/2019, por motivo de férias.
DESIGNAR CLEBER ERNESTO DIOGO, matrícula 20.012-3, para substituir ISRAEL PEREIRA DE BRITO, matrícula 29.247-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Professora Maria do Rosário Gondim da Silva, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 03/01/2019 a 01/02/2019, por motivo de férias.
DESIGNAR CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA SAMPAIO, matrícula 213.250-8, para substituir REGIRLANE SANTOS MACEDO DE MORAIS, matrícula 215.258-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Especial 01 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 20/11/2018 a 02/01/2019, por motivo de licença médica.
DESIGNAR DENISE TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula 215.359-9, para substituir VALDIVAN FERREIRA DE LIMA, matrícula 43.530-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 64 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 07/01/2019 a 16/01/2019, por motivo de férias.
DESIGNAR DORALICE SANTOS GONÇALVES, matrícula 69.548-3, para substituir FRANCISCA PEDROSA DE OLIVEIRA, matrícula 25.657-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 59 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 03/01/2019 a 01/02/2019, por motivo de férias.
DESIGNAR MARLENE RABELO DA SILVA, matrícula 69.293-X, para substituir ELIZANGELA CESARIO RODRIGUES, matrícula 210.247-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do CAIC Professor Benedito Carlos de Oliveira, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 05/11/2018 a 24/11/2018, por motivo de férias.
DESIGNAR ILMA FERREIRA DE ABREU, matrícula 40.930-8, para substituir DAYSE ARMANDO SOARES MENEZES GUIMARÃES, matrícula 215.300-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 614 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 04/12/2018 a 18/12/2018, por motivo de férias.
DESIGNAR MARCUS RODOLFO BRINGEL DE OLIVEIRA, matrícula 216.063-3, para substituir MARIA DA CONCEIÇÃO MATOS CORREIA, matrícula 210.191-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Especial 01 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 01/12/2018 a 17/12/2018, por motivo de recesso.
DESIGNAR GEFYSON DE SOUZA ARAÚJO, matrícula 63.517-0, para substituir BETTINELLI PEREZ FARIA, matrícula 65.194-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 04 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 03/11/2019 a 01/02/2019, por motivo de férias.
DESIGNAR ANA CLÁUDIA MOURA DA SILVA, matrícula 27.655-3, para substituir NELSON FERREIRA DO AMARAL, matrícula 31.148-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Alta-Mir, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 02/01/2019 a 31/01/2019, por motivo de férias.
CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012018120600025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PORTARIA DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e a Instrução Normativa nº 1, de 14 de maio de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1, de 15 de fevereiro de 2016, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 04 de dezembro de 2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 230, de 05/12/2018, página 27, o ato que suspendeu, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora GRAZIELA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 37.303-0, referente ao exercício de 2018, marcadas para 05/12/2018 a 14/12/2018, ficando assegurada a servidora a fruição em período de 10/12/2018 a 19/12/2018.

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora GRAZIELA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 37.303-0, referente ao exercício de 2018, marcadas para 10/12/2018 a 19/12/2018, ficando assegurada a servidora a fruição em período de 05/12/2018 a 14/12/2018.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 04 de dezembro de 2018

Processo: 00080-00078977/2018-81. Interessado: MÁRIO SÉRGIO MAFRA. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, em caráter de homologação, com base na edição do Artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018,e no parecer 448/2017- PRCON/PGDF, o deslocamento do servidor MÁRIO SÉRGIO MAFRA, matrícula nº 234.634-6, Presidente do Conselho de Educação, no período de 24 a 25 de maio de 2018, para a cidade de São Paulo, a fim de participar do Fórum Nacional dos Conselhos de Educação-Região Sul e Sudeste, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Processo: 00080-0014473/2018-46 Interessado: MÁRIO SÉRGIO MAFRA. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, em caráter de homologação, com base na edição do Artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no parecer 448/2017- PRCON/PGDF, o deslocamento do servidor MÁRIO SÉRGIO MAFRA, matrícula nº 234.634-6, Presidente do Conselho de Educação, no período de 27 e 28 de setembro de 2018, para a cidade de Aracaju, a fim de participar do Fórum Nacional dos Conselhos de Educação-Região Nordeste, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Processo: 00080-00079008/2018-48 Interessado: ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, em caráter de homologação, com base na edição do Artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, o deslocamento do servidor ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES, matrícula nº 225.266-X, Vice-Presidente do Conselho de Educação, no período de 24 a 25 de maio de 2018, para a cidade de São Paulo, a fim de participar do Fórum Nacional dos Conselhos de Educação-Região Sul e Sudeste, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Processo: 00080-00144872/2018-28. Interessado: ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, em caráter de homologação, com base na edição do Artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, o deslocamento do servidor ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR, matrícula nº 225.266-X, Vice-Presidente do Conselho de Educação, no período de 27 a 28 de setembro de 2018, para a cidade de Aracaju, a fim de participar do Fórum Nacional dos Conselhos de Educação-Região Nordeste, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 264, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Ética do Poder Executivo do Distrito Federal no âmbito da Sedestmidh, instituída pela Portaria nº 108, de 07 de maio de 2018, publicada no DODF nº 95, de 18 de maio de 2018, página 36, ficando dispensada desta a servidora MARIA IVETE SILVA DE OLIVEIRA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.835-7, e designada a servidora LIDIA RAQUEL DE MESQUITA VASCONCELOS, Técnico em Assistência Social, matrícula 197.679-6, para exercer a função de Presidente da referida Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILDA RIBEIRO PELIZ

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no inciso II do art. 2º, c/c o inciso III do art. 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e no uso da competência delegada pelo art. 8º, inciso II, alínea "b" da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, resolve: AUTORIZAR o afastamento, mediante DISPENSA DE PONTO, com ônus limitado, da servidora MARTA DE OLIVEIRA SALES, matrícula 272.214-3, Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social, para participar do Encontro Técnico sobre a Proteção Social no SUAS para Pessoa com Deficiência, na cidade de Curitiba - Brasil, nos dias 26/11/2018 a 28/11/2018, para regularização funcional, ressaltando que, à exceção da remuneração do cargo, as despesas com passagens, diárias e hospedagem serão custeadas pela servidora.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 22 de novembro de 2018

Processo SEI: 0002-00006820/2018-96. Interessado: Câmara dos Deputados. Assunto: Cessão de Servidor. AUTORIZO a prorrogação da cessão do Empregado SAYMON HEMKEMAIER, por mais 12 (doze) meses a contar de 01.01.2019, à Câmara dos Deputados, com base nas disposições estatutárias, combinado com os termos do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 PGDF/GAB/PRCON, Id. 8669703, com ônus para origem, sem ressarcimento.

JOSÉ DEVAL DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 412, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 215, Inciso I, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/11/2011, e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 018/2017-SESIPE, resolve:

Art. 1º Deferir parcialmente o Pedido de Reconsideração elaborado pelo servidor CÍCERO GONÇALVES MATOS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 176.049-1, onde, inconformado com a sanção disciplinar ADVERTÊNCIA que lhe foi aplicada nos autos do Feito supra, requereu absolvição no mérito, também pugnando, preliminarmente, pela prescrição no âmbito procedimental.

Art. 2º Cumpre destacar que, no mérito, restou configurado o cometimento da transgressão por parte do servidor em tela, porém, sob o aspecto formal e do interesse público, há de ser reconhecido o instituto da prescrição da pretensão punitiva estatal, no presente caso.

Art. 3º Ante ao exposto, não obstante o cometimento da transgressão, DEFIRO o presente PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, reconhecendo a prescrição para aplicação da sanção de Advertência ao servidor em questão, nos autos da Sindicância nº 018/2017-SESIPE. Portanto, ARQUIVE-SE.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO WAGNER LIMA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI nº 14694199, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 16 de outubro de 2018, o Capitão JOEL CORDEIRO RAPHAEL - Mat. 167.771/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, inciso III, Letra "c" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver ultrapassado um ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 14830661 e o DODF nº 211 Seção 02 Pág. 27, de 06 de novembro de 2018, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 06 de novembro de 2018, o Major CAIO MÁRIO CAMARGO SANTIL - Mat. 50.937/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 474, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.67113/2018-33. resolve: RETIFICAR a Portaria PMDF Nº 445 de 05 de novembro de 2018, DODF Nº 213, de 08 de novembro de 2018, referente ao 3º SGT PM REF CÉSAR ALESSANDRO PAIVA, MAT. nº 20.176/6., para EXCLUIR: "99, inciso II", em correção do ato de reforma.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 861, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00077255/2018-17.resolve: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 36, § 3º, inciso II (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, Caput e inc. I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo SD PM MARCELO MENDONÇA DA ROCHA, matrícula n° 05.149/7, reformado com proventos proporcionais, falecido em 06 de novembro de 2018, na proporção de 1/2 (um meio) para cada beneficiária, as senhoras: LUZENIR RAMOS DE PAULA e YHASMIN MARCELA RAMOS MENDONÇA DA ROCHA, viúva e filha menor, do instituidor, a contar da data do óbito.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 863, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo nº 054.000.313/2001, resolve: REVER a Portaria DIP de 16 de março de 2001, publicada no DODF nº 93 de 16 de maio de 2003, para conceder na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998), c/c o artigo 7º, incisos I e II; artigo 9º, § 3º; artigo 20, Parágrafo único e artigo 28 da Lei nº 3.765/1960; e ainda a Portaria Interministerial EMFA nº 2.826/1994, o benefício da Pensão Militar legado pelo ex-Soldado QPPMC GEORGE DA SILVA, Matrícula n° 12.535/0, excluído da Corporação mediante a Portaria PMDF nº 040 de 22 de abril de 1999, efetivada a contar de 1º de janeiro de 2001, conforme BCG nº 245 de 29 de dezembro de 2000, na proporção de 5/6 (cinco sextos) para a esposa: ZÉLIA DE SOUZA MEIRELES SILVA, Matrícula nº 04248015, já adicionados à sua cota-parte 2/6 (dois sextos) referentes às suas filhas PRISCILA MEIRELES SILVA e PATRÍCIA MEIRELES SILVA; e de 1/6 (um sexto) para ACSA ESTER DA SILVA E SILVA, filha maior e de outro leito, a contar de 29 de novembro de 2018, data da protocolização do requerimento da última interessada.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CHOBM) DOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna pública a incorporação no CBMDF nos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar.

1. DA INCORPORAÇÃO NOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

1.1 Relação da aluna incorporada nos termos do item "2" da Portaria de 29 de Junho de 2018 (CHOBM) publicada no DODF nº 45 Edição Extra de 29 de junho de 2018 e dos Processos SEI 00053-00043627/2018-21 e 00053-00067415/2018-30, na condição de Aspirante a Oficial BM, a contar de 10 de dezembro de 2018, na seguinte ordem: cargo, inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

CARGO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
ASPIRANTE/ COMPLEMENTARES - MEDICINA DO TRABALHO	727009738	Maria Cecilia Tolentino Andrade	135,5	2º

2.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Aspirante a Oficial BM) ou Oficial BM, efetivado nos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

2.2 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Aspirante a Oficial BM) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

2.3 A matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF.

2.4 Em consequência a incorporada deverá se apresentar às 08h00 do dia 10 de dezembro de 2018, na Academia de Bombeiros Militar "Cel Osmar Alves Pinheiro, situada no SAIS Quadra 4, Lote 5 - Brasília-DF.

FRANCISCO ROBERTO MATOS GUEDES

PORTARIA DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1°, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, a contar desta publicação o Primeiro-Sargento QBMG-2 ELIANDRO RODRIGUES TORRES, matr. 1402882, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI n.° 00053-00084385/2018-26.

FRANCISCO ROBERTO DE MATOS GUEDES

PORTARIA DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PROCESSO 0053-000756/2016-CBMDF, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 7 de novembro de 2016, publicada no DODF 218, de 21 de novembro de 2016, que trata da reforma da Terceiro-Sargento QBMG-1 IDIANE MARQUES COSTA, matr. 1381098. RETIFICAR a Portaria de 13 de outubro de 2016, publicada no DODF 196, de 17 de outubro de 2016, que transferiu para inatividade, mediante REFORMA "ex officio", a Terceiro-Sargento QBMG-1 IDIANE MARQUES COSTA, matr. 1381098, que passará a vigorar com a seguinte redação:'"REFORMAR "ex officio", a Terceiro-Sargento QBMG-1 IDIANE MARQUES COSTA, matr. 1381098, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso II, e artigo 97, inciso V, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei 7.479, de 2 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente a sua graduação, e auxílio invalidez, nos termos dos artigos 20, § 1.º, inciso I e § 4º; 24, inciso IV, § 1º e artigo 26, inciso II, da Lei 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-la da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo Administrativo 0053-000756/2016."

FRANCISCO ROBERTO DE MATOS GUEDES

PORTARIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso da competência, delegada pelo o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do Processo n.º 053.000.727/2014-CBMDF, resolve: RETIFICAR o item I, da Portaria de 20 de março de 2018, publicada no DODF nº 61, de 29 de março de 2018, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Reformar o Major BM RRm. CARLOS APRÍGIO DAMASCENO, matr. nº 1401687 com proventos calculados com base no soldo integral do seu posto, nos termos dos artigos 88, II; 95, II; e 97, V, da Lei nº 7.479/1986-EBM/CBMDF, c/c com os artigos 20, §§ 1º, I e 4º; 24, IV e § 1º, da Lei n.º 10.486/2002, e ainda, com o previsto na Lei nº 186/1991, de 22 de dezembro de 1991 e 2.885, de 09 de janeiro de 2002, nos termos do artigo 2º Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012."

CARLOS ALBERTO RASIA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso II, artigo 1º, da Portaria 25, de 18 de junho de 2.018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando os termos do art. 3º, do Decreto Distrital 39.002, de 24 de abril de 2.018, resolve:

DESIGNAR a Delegada de Polícia KARINA DUARTE ROCHA DA SILVA, matrícula 240.540-7, SIAPE 3048583, para substituir a Delegada de Polícia THAIZA OLIVEIRA SOUZA DA SILVA, matrícula 238.342-X, SIAPE 1446649, no cargo de Coordenador de Plantão/DEAM/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 11/10/2018 a 30/10/2018.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia KAREN LUCIA GONCALVES CAETANO, matrícula 227.680-1, SIAPE 2133318, para substituir a Escrivã de Polícia DAYSE ALEXANDRE COSTA DA SILVA, matrícula 231.545-9, SIAPE 1612265, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DEAM/DPE, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 18/10/2018 a 1/11/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia MARCELO LIMA E CASTRO PINHEIRO, matrícula 75.810-8, SIAPE 1527265, para substituir o Delegado de Polícia MOISES MARTINS DE SOUSA, matrícula 27.530-1, SIAPE 1410140, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 25/10/2018 a 28/10/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia EDUARDO PEREIRA NOGUEIRA DA GAMA, matrícula 215.147-2, SIAPE 1579276, para substituir o Delegado de Polícia MOISES MARTINS DE SOUSA, matrícula 27.530-1, SIAPE 1410140, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no dia 04/10/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia PAULO DE LIMA FECURY, matrícula 238.443-4, SIAPE 1146414, para substituir o Delegado de Polícia MOISES MARTINS DE SOUSA, matrícula 27.530-1, SIAPE 1410140, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 5/10/2018 a 8/10/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia LUIZ HENRIQUE NUNES DE MELO, matrícula 240.541-5, SIAPE 3048623, para substituir o Delegado de Polícia MOISES MARTINS DE SOUSA, matrícula 27.530-1, SIAPE 1410140, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 9/10/2018 a 13/10/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia LEONARDO ALCANFOR DE PINHO SILVA, matrícula 199.640-1, SIAPE 1511397, para substituir o Delegado de Polícia MOISES MARTINS DE SOUSA, matrícula 27.530-1, SIAPE 1410140, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 14/10/2018 a 18/10/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia PAULO DE LIMA FECURY, matrícula 238.443-4, SIAPE 1146414, para substituir o Delegado de Polícia MOISES MARTINS DE SOUSA, matrícula 27.530-1, SIAPE 1410140, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 19/10/2018 a 23/10/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia LEONARDO ALCANFOR DE PINHO SILVA, matrícula 199.640-1, SIAPE 1511397, para substituir o Delegado de Polícia MOISES MARTINS DE SOUSA, matrícula 27.530-1, SIAPE 1410140, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no dia 24/10/2018.

DESIGNAR a Delegada de Polícia NATALIA M. R. DE OLIVEIRA MUJALI, matrícula 242.136-4, SIAPE 3072009, para substituir o Delegado de Polícia MOISES MARTINS DE SOUSA, matrícula 27.530-1, SIAPE 1410140, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 29/10/2018 a 3/11/2018.

DESIGNAR a Delegada de Polícia CAMILA NINIVE DE BESSAS FERREIRA, matrícula 238.447-7, SIAPE 2993710, para substituir o Delegado de Polícia AILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 79.814-2, SIAPE 1558114, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença capacitação, no período de 3/10/2018 a 1/11/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ERISON JAMIL ABDALA, matrícula 238.049-8, SIAPE 2695992, para substituir o Delegado de Polícia ROGERIO SANTOS ALENCAR, matrícula 75.944-9, SIAPE 1525979, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 20/10/2018 a 24/10/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia FELIPE FARIAS COIMBRA, matrícula 242.079-1, SIAPE 1889798, para substituir o Delegado de Polícia ROGERIO SANTOS ALENCAR, matrícula 75.944-9, SIAPE 1525979, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 25/10/2018 a 29/10/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia MARCELO LIMA E CASTRO PINHEIRO, matrícula 75.810-8, SIAPE 1527265, para substituir o Delegado de Polícia HENRIQUE NOBREGA DE MELO, matrícula 238.301-2, SIAPE 2627624, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no dia 10/10/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia ESDRAS V. DA PAIXAO NASCIMENTO, matrícula 242.074-0, SIAPE 3070183, para substituir o Delegado de Polícia HENRIQUE NOBREGA DE MELO, matrícula 238.301-2, SIAPE 2627624, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 11/10/2018 a 16/10/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia FERNANDO FARLEY DIAS PEREIRA, matrícula 241.723-5, SIAPE 3058171, para substituir o Escrivão de Polícia TALLES MURILO LOPES DE SOUZA, matrícula 227.689-5, SIAPE 2136864, no cargo de Chefe do Cartório/31ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 12/11/2018 a 21/11/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RENATO TAVARES GRANGEIRO, matrícula 227.661-5, SIAPE 2133046, para substituir o Escrivão de Polícia FRANCO OLIVEIRA CARDOSO LIMA, matrícula 231.134-8, SIAPE 2155171, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no dia 31/10/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RAPHAEL LOCATELLI, matrícula 227.655-0, SIAPE 2133459, para substituir o Escrivão de Polícia FRANCO OLIVEIRA CARDOSO LIMA, matrícula 231.134-8, SIAPE 2155171, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 22/10/2018 a 25/10/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia MARCIONEI FERREIRA DA SILVA, matrícula 231.097-X, SIAPE 2154540, para substituir o Escrivão de Polícia FRANCO OLIVEIRA CARDOSO LIMA, matrícula 231.134-8, SIAPE 2155171, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 27/10/2018 a 30/10/2018.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012018120600027

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RENATO TAVARES GRANGEIRO, matrícula 227.661-5, SIAPE 2133046, para substituir o Escrivão de Polícia FRANCO OLIVEIRA CARDOSO LIMA, matrícula 231.134-8, SIAPE 2155171, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no dia 26/10/2018.
DESIGNAR o Escrivão de Polícia RAMOM MAGALHÃES ALVES, matrícula 180.594-0, SIAPE 1672366, para substituir o Escrivão de Polícia ANDERSON MARCELO DE ARAUJO, matrícula 177.615-0, SIAPE 1690022, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 20/10/2018 a 24/10/2018.
DESIGNAR a Escrivã de Polícia MAYRA ALICE CUNHA VALVERDE MORAIS, matrícula 177.594-4, SIAPE 1677224, para substituir o Escrivão de Polícia ANDERSON MARCELO DE ARAUJO, matrícula 177.615-0, SIAPE 1690022, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 16/10/2018 a 19/10/2018.
DESIGNAR o Escrivão de Polícia HUMBERTO ARAUJO PEREIRA, matrícula 235.187-0, SIAPE 2283328, para substituir o Escrivão de Polícia TIAGO NEVES VANDERLEI, matrícula 228.995-4, SIAPE 1627361, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 2/11/2018 a 6/11/2018.
DESIGNAR a Escrivã de Polícia RAISSA TAINA COSTA SANTOS, matrícula 236.354-2, SIAPE 1102574, para substituir o Escrivão de Polícia TIAGO NEVES VANDERLEI, matrícula 228.995-4, SIAPE 1627361, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 7/11/2018 a 11/11/2018.
DESIGNAR o Escrivão de Polícia ALEXANDRE CARDOSO DO NASCIMENTO, matrícula 236.015-2, SIAPE 1776029, para substituir o Escrivão de Polícia NEIDIMIR D. DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 230.803-7, SIAPE 2141615, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 4/10/2018 a 8/10/2018.
DESIGNAR a Escrivã de Polícia THAISE DE ALMEIDA DE SOUSA, matrícula 230.298-5, SIAPE 1733366, para substituir o Escrivão de Polícia NEIDIMIR D. DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 230.803-7, SIAPE 2141615, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 9/10/2018 a 10/10/2018.
DESIGNAR o Escrivão de Polícia EMANOEL DA NATIVIDADE FERREIRA CAMARA, matrícula 231.499-1, SIAPE 2162375, para substituir o Escrivão de Polícia RODRYGO HALLAMMO SILVA RODRIGUES, matrícula 236.568-5, SIAPE 1970265, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 10/11/2018 a 9/12/2018.
DESIGNAR a Agente de Polícia SILVIA CRISTINA MELO DA SILVA, matrícula 76.038-2, SIAPE 1527110, para substituir o Agente de Polícia RODRIGO MENDES FERREIRA, matrícula 188.509-X, SIAPE 1779534, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DAME/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Viagem em objeto de serviço outros estados, no período de 1/10/2018 a 10/10/2018.
DESIGNAR a Agente de Polícia SILVIA CRISTINA MELO DA SILVA, matrícula 76.038-2, SIAPE 1527110, para substituir o Agente de Polícia RODRIGO MENDES FERREIRA, matrícula 188.509-X, SIAPE 1779534, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DAME/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 15/10/2018 a 3/11/2018.
DESIGNAR a Agente de Polícia JOSANA CAROLINE NERY MACIEL, matrícula 78.728-0, SIAPE 1544845, para substituir a Agente de Polícia CLAUDIMEIRE DE CASTRO SANTOS LOURENÇO DE VARGAS, matrícula 57.487-2, SIAPE 1411175, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo/DCPI/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 19/11/2018 a 8/12/2018.
DESIGNAR o Agente de Polícia DOMINGOS SAVIO FERNANDES DINIZ, matrícula 57.385-X, SIAPE 1411094, para substituir o Agente Policial de Custódia ROMULO PASSOS DE LIMA, matrícula 58.407-X, SIAPE 1411928, no cargo de Chefe da Seção de Localização e Capturas/DCPI/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 19/11/2018 a 8/12/2018.
DESIGNAR o Agente de Polícia NILO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, matrícula 57.914-9, SIAPE 1411527, para substituir o Agente de Polícia MARCOS VINICIUS LEITE PEREIRA DA COSTA, matrícula 77.951-2, SIAPE 1537221, no cargo de Chefe da Seção de Cadastro Especial/DCPI/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 19/11/2018 a 28/11/2018.
DESIGNAR o Agente de Polícia PAULO CESAR AYRES PARA, matrícula 76.929-0, SIAPE 1529453, para substituir a Agente Policial de Custódia ANDREA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula 59.128-9, SIAPE 1412383, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DCB/DAG, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 19/11/2018 a 28/11/2018.
RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 22 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 204 de 25 de outubro de 2018, o item que designou o Agente de Polícia ROMULO ALENCAR, matrícula 188.689-4, SIAPE 1785201, para substituir o Agente de Polícia FABIO FICHE GUIMARAES, matrícula 57.464-3, SIAPE 1414985, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/24ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 25/9/2018 a 9/10/2018. ONDE SE LÊ: no período de 25/9/2018 a 9/10/2018; LEIA-SE: no período de 27/9/2018 a 9/10/2018.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 195, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: SUSPENDER as férias da servidora ÉRICA LIZ MENEZES DE ANDRADE ABREU, matrícula 1335-8, lotada na Dirconv, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 31/12/2018 a 14/01/2019. Fica assegurada à servidora o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 06/03 a 15/03/2019 e 27/05 a 31/05/2019.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

PORTARIA Nº 196, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e considerando o que dispõe a Resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990, resolve:
Art. 1º Designar MANOEL SACRAMENTO PORCIDONIO, matrícula nº 9091; ALDEVANDRO VAZ DOS REIS, matricula nº 746-3; CILENE DUTRA MENEZES, matrícula nº 250.418-9; SUELLEN KEYZE ALMEIDA LIMA, matrícula nº 192.551-2; e PAULO DE TARSO SILVEIRA, matrícula nº 462.6, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário Físico dos bens móveis e imóveis relativa ao exercício de 2018, na forma do artigo 146, inciso V, alínea "a" da Resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, com duração de 30 (trinta) dias.
Art. 2º Os responsáveis pelas unidades administrativas deverão permitir e facilitar o acesso da Comissão às dependências onde existam bens a inventariar.
Art. 3º O inventário será elaborado na forma dos Artigos 140 e 148 da Resolução nº 38, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, de 30/10/1990, do Capítulo X do Decreto nº 16.109, de 1º/12/1994, do Decreto nº 28.444, de 19/11/2007 e do Capítulo XVII do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010.
Art. 4º Ficam expressamente proibidas as movimentações patrimoniais durante o período dos trabalhos da Comissão, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos e/ou de imperativa necessidade, autorizadas pela Comissão.
Art. 5º Os servidores designados para comporem a referida Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 1063, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo: 00055-00158213/2018-40, resolve: DESIGNAR ANTONIO CARLOS DOS ANJOS FILHO, matrícula 251.133-9, para substituir ÁLVARO SEBASTIÃO TEIXEIRA RIBEIRO, matrícula 251.122- 3, diretor, símbolo CNE-02, da Diretoria de Educação de Trânsito - Direduc, do Detran/DF, no período de 08/11 a 31/12/2018, por motivo de licença médica do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 1102, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da delegação que lhe confere a Portaria nº 79/2013 do Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 168, de 15/08/2013, para homologar o resultado da avaliação especial de desempenho no período de estágio probatório e efetivar os servidores nos cargos, resolve: HOMOLOGAR o Resultado da Avaliação Especial de Desempenho realizada pela Comissão de Estágio Probatório da Carreira Policiamento e Fiscalização de Trânsito que APROVOU o(s) servidor(es): ARTHUR LIMA FARIA, matrícula 251.041-3, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNÁ-LO estável a partir de 20/05/2018, conforme processo SEI nº 00055-00157890/2018-41 e GUSTAVO HENRIQUE CATTINI BRAGA, matrícula 251.049-9, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNÁ-LO estável a partir de 14/06/2018, conforme processo SEI nº 00055-00156204/2018-14.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 168, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00400-00008349/2018-41, resolve: DESIGNAR JACILANE ELAINE RIBEIRO DUARTE, matrícula nº 02418134, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para substituir a Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência - Guará/Estrutural, da Gerência de Atendimento às Vítimas de Violência, da Unidade de Projetos e Programas de Justiça e Cidadania, da Subsecretaria de Apoio às Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

PORTARIA Nº 169, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Institui a Comissão Permanente de Qualidade de Vida no Trabalho (CPQVT), responsável pela implantação do Programa de "QUALIDADE TOTAL" para os servidores da Subsecretaria de Modernização do Atendimento - SUBNAHORA e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 105, parágrafo único, III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no Decreto nº 37.648, de 22 de setembro de 2016, que instituiu a Política de Valorização de Servidores no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal e, ainda, ante a importância de se desenvolver ações voltadas para a constante melhoria da qualidade de vida dos servidores, resolve:
Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Qualidade de Vida no Trabalho (CPQVT) que será responsável pela implantação do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho, denominado "QUALIDADE TOTAL" como diretriz para os Projetos e Ações afins no âmbito da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - SUBNAHORA.
Art. 2º O Programa "Qualidade Total" consiste na gestão integrada de projetos e ações com a finalidade precípua de promover a saúde integral e o desenvolvimento humano dos servidores das Unidades de Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, atuando em dimensões humanas que agem sobre a saúde física, psicológica, emocional, profissional, intelectual, espiritual e comunitária/social, cujos benefícios interferem na realização dos objetivos e implementação efetiva das metas e ações desta Subsecretaria.
Art. 3º Para fins desta Portaria e em conformidade com a definição da Organização Mundial da Saúde (OMS) são utilizadas as seguintes definições:
I - saúde não é apenas ausência de doenças e afecções, consistindo em bem-estar físico, profissional, emocional, mental, social e espiritual. Sua existência e promoção estão associadas ao autocuidado, qualidade de vida e hábitos saudáveis.
II - a dimensão espiritual refere-se aos aspectos relacionados com o significado e o sentido da vida, não se limitando a qualquer tipo específico de crença ou prática religiosa.
III - Valorização e prevenção de doenças características do atendimento direto ao público.
Art. 4º São objetivos específicos do Programa "Qualidade Total":
I - fomentar a melhoria do clima organizacional;
II - estimular o clima de valorização e investimento no bem-estar dos servidores;
III- criar um ambiente propício à motivação dos servidores;
IV - estabelecer possibilidades de integração entre os servidores de maneira intersetorial;
V - estimular um ambiente de respeito e tolerância;
VI - auxiliar na conscientização e prevenção de doenças;
VII - fomentar a cultura do autocuidado, da promoção de saúde e do desenvolvimento humano;
VIII- criar cultura colaborativa e capacitação contínua dos servidores;
IX - incentivar o comprometimento dos servidores;
X - promover a valorização dos servidores;
XI - estimular a promoção de atividades culturais, de lazer e desportivas, de forma a propiciar integração e o bem-estar dos servidores;
XII- desenvolver ações que propiciem o gerenciamento do estresse e a redução dos mais diversos tipos de sofrimento inclusive o psíquico, melhora na qualidade de vida do servidor, maior satisfação no trabalho, redução de absenteísmo, presenteísmo, aumento de participação comunitária/social e melhora na realização de suas funções laborais;
Art. 5º Para consecução dos objetivos do Programa Qualidade Total são desenvolvidos os seguintes projetos:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012018120600028

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

I - PROJETO "SAÚDE E QUALIDADE 360°"
II - PROJETO MEDIDA CERTA
III - PROJETO ANTITABAGISMO
IV - CRONOGRAMA ANUAL DE CAMPANHAS PREVENTIVAS DE SAÚDE
V - PROJETOS VOLUNTÁRIOS
§ 1º Além dos projetos indicados neste artigo, podem ser desenvolvidas outras ações, por iniciativa da Comissão Permanente de Qualidade de Vida no Trabalho (CPQVT), em conformidade com as necessidades da Subsecretaria de Modernização do Atendimento- SUBNAHORA.
§ 2º A realização de projetos deve considerar as necessidades institucionais identificadas e sua realização conta com o apoio das Unidades de atendimento ao Cidadão.
§ 3º Os projetos podem ser desenvolvidos em parcerias com outras organizações governamentais e não governamentais com o objetivo de valorizar o capital intelectual existente e as competências dos servidores que podem estar a serviço da realização dos planos de ação do governo e seus planos estratégicos.
Art. 6º Compete à Comissão Permanente de Qualidade de Vida no Trabalho (CPQVT) a coordenação do Programa "QUALIDADE TOTAL" às servidoras DANIELE RODRIGUES DE SOUSA SILVA, Analista de PPGG, mat. 0.133.555-3 e DENISE ALVES SOUTO, Analista de PPGG, mat. 1.430.700-6.
Art. 7º As ações dos projetos a que se refere esta Portaria devem ser divulgados por intermédio de comunicação institucional.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 52, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018. (*)
A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que lhe são conferidas no inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve: SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora LARISSA GALVÃO DE OLIVEIRA LEÃO. Matricula 225245-7, referente ao exercício de 2018, marcada para o período de 03/12/2018 à 12/12/2018, a suspensão é a contar de 04/12/2018, ficando assegurada a fruição no período de 02/01/2019 a 10/01/2019.
IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA

(*)Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 229, de 04/12/2018, página 22.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA N° 96, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Art.1º Instaurar Comissão Especial de Sindicância no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, em conformidade com o disposto nos artigos 229 a 267, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com a finalidade de apurar possíveis responsabilidades no âmbito do Contrato 016/2016 - SINESP, constantes nos autos do Processo nº 00110-00002114/2018-48.
Art. 2º Designar ALESSANDRA GUIMARÃES DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n.º 108.575-1, CHRISTINE BEATRIZ NASCIMENTO CARNEIRO PEREIRA, matrícula n.º 264.867-9 e DANILO EDSON HAYAKAWA, matrícula n.º 272.688-2, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de que trata o Art. 1º.
Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo da referida Comissão.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

PORTARIA Nº 97, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Art.1º Instaurar Comissão Especial de Sindicância no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, em conformidade com o disposto nos artigos 229 a 267, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com a finalidade de apurar possíveis responsabilidades no âmbito do Contrato 017/2016 - SINESP, constantes nos autos do Processo nº 00110-00002109/2018-35.
Art. 2º Designar CHRISTINE BEATRIZ NASCIMENTO CARNEIRO PEREIRA, matrícula n.º 264.867-9, ALESSANDRA GUIMARÃES DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n.º 108.575-1, e DANILO EDSON HAYAKAWA, matrícula n.º 272.688-2, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de que trata o Art. 1º.
Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo da referida Comissão.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 323, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018
O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972/2014, publicado no DODF nº 231, de 05/11/2014, resolve:
Art. 1º Designar os servidores titulares e suplentes para comporem a Comissão da Agenda Ambiental da Administração Pública do SLU, criada por meio da Instrução Normativa nº 103 de 23 de novembro de 2015, e reformulada pela Instrução Normativa nº 19 de 27 de novembro de 2018, para, sob a coordenação do servidor RONDINELE MOTA VIEIRA, matrícula 266219-1 e do servidor VINICIUS DE ANDRADE, matrícula 268323-7 - Suplente, atuarem na implementação e gestão da A3P no âmbito do Serviço de Limpeza Urbana, juntamente com os servidores IVANILDE SILVA SANTOS, matrícula 83640 - Suplente; DELANO HENRIQUE DE SOUSA THOMÉ, matrícula 269594-4 - Titular; ÂNGELO OLIVEIRA LOPES DA SILVA, matrícula 268918-9 - Suplente; ADELCI AZEVEDO VALENTIM, matrícula 80.502-5 - Titular; AROLDO VAZ DA SILVA FILHO, matrícula 81.709-0 - Suplente; PATRÍCIA LEMOS XAVIER, matrícula 83.924-8 - Titular; LUCIMAR GOMES DA SILVA, matrícula 83.588-9 - Suplente; NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, matrícula 270934-1 - Titular; ELILÚCIA CARNAÚBA BARROS, matrícula 8362-X - Suplente; MÊRCE MARIA RIBEIRO B. DA SILVA, matrícula 83.602-8 - Titular; ZÉLIA MARIA ANDRADE SANTANA, matrícula 83.664-8 - Suplente; IRACI MARIA DOS SANTOS, matrícula 83.336-3 - Titular; ESTER DE SOUZA REIS, matrícula 83.461-0 - Suplente; CARLOS CLEMENTINO DE OLIVEIRA, matrícula 79.878-9 - Titular; JOSÉ DE SOUZA GOMES, matrícula 82.864-4 - Suplente; ALMIR BATISTA MOURA, matrícula 82.677-4 - Titular; CRISTINA LUÍZA DE OLIVEIRA VITOR, matrícula 82.921-8 - Suplente; JOANA D'ARC MARÇAL DE SOUZA, matrícula 083.164-6 - Titular; IVANILDA XAVIER DE SOUSA ALVES, matrícula 083.232-4 - Suplente; SIZUE IMANISHI, matrícula 268281-8 - Titular; ANDREA PORTUGAL FELLOWS K. DOURADO, matrícula 267453-X - Suplente.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO CELSO DOS REIS GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 485, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018
Dispõe sobre prorrogação de prazo de Grupo de Trabalho para execução de ações inerentes à gestão de meio ambiente, e dá outras providências.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe confere o art. 21, incisos VI e XI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, considerando a necessidade de prorrogação de prazo para o Grupo de Trabalho instituído pela Resolução nº 152/2018, publicada em 22 de maio de 2018, resolve:
Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para execução das atividades do Grupo de Trabalho formado para gestão de meio ambiente em projetos e atividades desenvolvidas pela CODHAB/DF.
Art. 2º O Grupo de Trabalho passa a ser composto pelos seguintes colaboradores:
I - ALINE SILVA LOPES, matrícula nº 741-2;
II - FÁBIO OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 562-2; e
III - ANA CLARA VALE ASSIS, matrícula nº 952-0
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
FLÁVIO LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA

RESOLUÇÃO Nº 486, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018
Dispõe sobre prorrogação de prazo de Grupo de Trabalho para execução de ações inerentes à topografia e análises geográficas.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe confere o art. 21, incisos VI e XI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, considerando a necessidade de prorrogação de prazo para o Grupo de Trabalho instituído pela Resolução nº 153/2018, publicada em 22 de maio de 2018, resolve:
Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para execução das atividades do Grupo de Trabalho formado da topografia para realização de ações de topografia e análises geográficas, em projetos e atividades desenvolvidas pela CODHAB/DF.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes colaboradores:
I - JOSÉ FRANCISCO MINGONE, matrícula nº 777-3; II - JUSCELINO GOMES DE LIMA, matrícula nº 972-5; III - MARCELO ALVES DE BRITO, matrícula nº 844-3; e IV - MARCOS FERREIRA SOUTO, matrícula nº 791-7.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
FLÁVIO LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PORTARIA Nº 170, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018
Altera os membros da Comissão Especial de Seleção Pública para outorga de Termos de Cessão de Uso para ocupação dos boxes da Feira Permanente da Estrutural da Secretaria de Estado das Cidades.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas no artigo 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no Decreto nº 37.625, de 15 de setembro de 2016, no Decreto nº 38.554, de 16 de outubro de 2017 e com fundamento no artigo 6º, inciso XVI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:
Art. 1º Alterar os membros da Comissão Especial de Seleção Pública para outorga de Termos de Cessão de Uso para ocupação dos boxes da Feira Permanente da Estrutural da Secretaria de Estado das Cidades, criada pela Portaria nº 161, de 16 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 220, de 20 de novembro de 2018, página 34.
Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Especial de Seleção Pública para outorga de Termos de Cessão de Uso para ocupação dos boxes da Feira Permanente da Estrutural: I - JOSUÉ BATISTA DA COSTA, matrícula 1500171-7, Presidente; II - JOSÉ HENRIQUE COSTA MACHADO DE FREITAS, matrícula 1500177-6, membro; III - MÔNICA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 1500164-4, membro; IV - THAÍS CRISTINA BATISTA LIRA, matrícula 1500072-9, membro; V - TACIMARIA ANDRADE SOUSA PEREIRA, matrícula 1500154-7, membro; VI - RODSON RAYNAL DOS SANTOS, matrícula 1500170-9, membro; VII - PRISCILLA DOS SANTOS AGUIAR SOARES, matrícula 15002098, membro; VIII - SANDRO GOMES PEDRA, matrícula 1500151-2, membro; IX - BRUNO LIMEIRA TEIXEIRA PINHEIRO, matrícula 1500073-7, membro; X - CREMILDA GUIMARÃES MARTINS, matrícula 150019-X, membro; XI - DANIELLE LIMA DE SOUZA, matrícula 1500142-3, membro; XII - DIEGO PEREIRA DA CRUZ FERNANDES, matrícula 1500203-9, membro; XIII - CITIANNY FRANCO DE CARVALHO, matrícula 1500207-1, membro.; XIV - PATRÍCIA LESSA LOPES, matrícula 1500205-5, membro; XV - LEONARDO BRANDÃO PINTO, matrícula 267393-2, membro; XVI - LUCAS FERNANDES DE AZEVEDO, matrícula 267912-4, membro; XVII - MARGARETH GONÇALVES SANTANA, matrícula 1681016-3, membro; XVIII - PEDRO GUILHERME ANDRADE CABRAL, matrícula 1500048-6, membro; XIX - RARISON PEREIRA SANTOS FERNANDES, matrícula 1500143-1, membro; XX - SIMONE GONSALVES DA SILVA, matrícula 1500017-2, membro.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS DE ALENCAR DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Inciso XXXVIII do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, resolve:

Art. 1º Criar Comissão de Sindicância com a finalidade de localizar processos desaparecidos quais sejam: 0131-001267/1997, 0131-262770/1975, 0131-261545/1976, 0131-263007/1975.

Art. 2º Designar para comporem a referida Comissão os servidores MARIA CLARETE NUNES COSTA, matrícula nº 126.005-7, Gestora de PPGG, Presidente; TEREZINHA DE JESUS MACIEL AFONSO, matrícula nº 30.632-0, Técnico de PPGG, Secretária e ALAM PROCÓPIO DOS SANTOS, matricula nº 43.874-x, Técnico de PPGG, Membro.

Art. 3º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e emissão de relatório.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

MARLON ANDERSON COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 173, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o Decreto 38.094/2017, o Inciso XI e XXXVIII, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 12/11/2018, o prazo estabelecido na Ordem de Serviço nº 104, de 10 de setembro de 2018 (DODF nº 175 de 13/09/2018), que instituiu Grupo de Trabalho para realizar o levantamento e avaliação dos imóveis pertencentes a Administração Regional de Taguatinga.

Art. 2º Designar MILTON LUIZ OLIVEIRA LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Mat. 40.167-6, para presidir o Grupo de Trabalho citado no art. 1º.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art.1º Constituir Comissão de Recebimento Definitivo das Obras do ano de 2016 constantes dos objetos dos processos nº. 135.000.375/2016 e 135.000.444/2016. Art. Art.2º A referida Comissão será composta pelos servidores VANDERLEI DIAS SOARES, matrícula nº 91.572-6, Gerente de Desenvolvimento Econômico; JORIVAL FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 0043227-X, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental e NEIDSON TAVARES DOS SANTOS, matrícula nº 1.684.888-8, Gerente de Gestão do Território, recaindo sobre o primeiro a presidência. Art.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora MARIA LUCINEY DE CASTRO, matrícula nº 39.948-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 5º quinquênio, referente ao período de 31/10/2013 a 29/10/2018.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas pelos incisos XXXII, XXXVII, XXXVIII e L do art. 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº. 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com art. 211 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais; resolve:

Art. 1º Designar PAULO MARCELO CARVALHO, Assessor Técnico, mat. 112.985-6, RITA MARIA DOREDA COSTA, Analista de Planejamento e Gestão Urbana mat. 126.986-0, TÁSSIA FONSECA LATORRACA, Assessora da Colom, mat. 1.688.840-5 para constituir grupo de trabalho para analisar o processo nº 0146.000531/2005, com o prazo de 60 dias a partir desta data.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELE OLIVI G. L. DE ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 05 DE DEZEMBRO 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas pelos incisos XXXII, XXXVII, XXXVIII e L do art. 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº. 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com art. 211 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais; resolve:

Art. 1º Designar PAULO MARCELO CARVALHO, Assessor Técnico, mat. 112.985-6, VALÉRIA GONÇALVES DE ARAÚJO, Analista de Planejamento e Gestão Urbana mat. 158.458-8, TÁSSIA FONSECA LATORRACA, Assessora da Colom, mat. 1.688.840-5 constituir grupo de trabalho para analisar o processo nº 0146.000074/2004, com o prazo de 60 dias a partir desta data.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELE OLIVI G. L. DE ARAUJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentares, constantes do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Instituir grupo de trabalho denominado GTAAR - Grupo de Trabalho de Apuração de Auditoria de Regularidade, com a finalidade de sanar as recomendações do Relatório Final de Auditoria de Regularidade do Tribunal de Contas do Distrito Federal, processo nº 24966/2016.

Art. 2º Designar os servidores a compor o grupo de trabalho: JEAN TOSHIYUKI MIZUNO, Coordenador Executivo, mat. 1.683.204-3; THÂMISA RIBEIRO E SILVA, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, mat. 1.687.328-9; ISRAEL PEREIRA MENDES, Diretor de Aprovação e Licenciamento, mat. 1.688.488-4; LÚCIO RAMELLA PEZZA, Gerente de Elaboração e Aprovação de Projetos, mat. 1.680.763-4; TAIS GOMES DA SILVA, Diretora de Obras, mat. 1.675.603-7, JERDSON KAZUÊ DA COSTA GOMES, Gerente de Execução de Obras, mat. 1.675.890-0 e GLÊVES CAMPOS SILVA FILHO, Gerente de Manutenção e Conservação, mat. 1.500.091-5; com a presidência do primeiro e a suplência da segunda.

Art. 3º O GTAAR terá prazo até o dia 31 de dezembro de 2018, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A critério do GTAAR e após aprovação do Administrador Regional, outros servidores podem ser designados para auxílio às tarefas.

Art. 5º Em caso de impedimentos legais de um dos membros do GTAAR, outro servidor, no mesmo campo de atuação, deverá ser nomeado para substituição.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MOISÉS DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO ITAPOÃ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 22.338, de 27 de agosto de 2011 e com base no que dispõe o Decreto de Substituição 39.002 de 24 de abril de 2018 que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ADAUTO DA ROCHA FIGUEIREDO, matrícula 1.670.062-7, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, EMILSON MORAES LIMA, DFG-14, matrícula 39.081-X, Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal, referente ao período de 10/12/2018 a 29/12/2018, em virtude de férias do titular do cargo, para que não haja prejuízo na continuidade dos trabalhos.

LEIBER ALVES DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO

Em 04 de dezembro de 2018

REFERÊNCIA: Processo: 00195.00001534/2018-41; INTERESSADO: Jardim Botânico de Brasília. Assunto: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contidas nos autos, nos termos do Inciso VII do Artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289/2017, e em cumprimento ao que determina o Decreto nº 37.594/2016; Reconheço a Dívida, no valor total de R$ 98.103,47(noventa e oito mil cento e três reais e quarenta e sete centavos), referente à incorporação dos valores relativos a Gratificação de Desenvolvimento Urbano em VPNI ao servidor EDUARDO HENRIQUE FREIRE, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 104.880-5, do quadro de lotação do Jardim Botânico de Brasília, aposentado neste Órgão em 01/02/2017 e que terá o Elemento de Despesa 33.90.92 no Programa de Trabalho 18.122.6001.8502.8743-Administração de Pessoal, na Fonte 100, para as devidas providências.

JEANITTO GENTILINI

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 468, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "b", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 c/c alínea "c", inciso V, do art. 165, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 458, de 27 de novembro de 2018, publicada no DODF n° 226, de 28 de novembro de 2018, página 28.

AUTORIZAR o afastamento mediante dispensa de ponto do servidor JOSÉ HIGINO OLIVEIRA SOUZA, matrícula 172.236-0, Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para participar na condição de atleta do 2° Torneio "Mbarete" de Rugby em Cadeira de Rodas, em Assunção-Paraguai, no período de 12/12 a 16/12/2018, sem ônus para o Distrito Federal à exceção de sua remuneração, conforme o disposto no artigo 160, da Lei Complementar n° 840/2011, nos termos do Processo SEI 00417.00005427/2017-41.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 469, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto n° 31.452 de 22 de março de 2010, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, aos servidores relacionados: Relação por nome, cargo, matrícula, título, percentual, data da concessão e número do processo: ANISIO SOARES VIEIRA FILHO, Agente Socioeducativo, matrícula 0240257-2, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 03/12/2018, processo 00417-00022619/2018-01; BEATRIZ RODOVALHO AMARAL, Especialista Socioeducativo, matrícula 0240287-4, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 03/12/2018, processo 00417-00025813/2018-30;

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 470, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133/2018 e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, resolve: EXONERAR, a pedido, ANDRE VIEIRA ALVES, matrícula 240.271-8, Agente Socioeducativo, da Carreira Pública Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, a contar de 29/11/2018.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012018120600030

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 445, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 44, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c com o Decreto n.º 37.402, de 13 de junho de 2016, resolve: DESIGNAR LÍVIA FERNANDES SOLINO, matrícula nº 240601-2, Técnico de Atividades Culturais, para substituir LUIZ CLAUDIO DE SOUSA, matrícula nº 1650520-4, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Atendimento e Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, no período de 14.12.2018 a 23.12.2018, por motivo de férias regulares do titular, de acordo com o processo SEI 00150-00010913/2018-49.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 432, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art.1º Incluir na Ordem de Serviço nº 215, de 23 de julho de 2018, a Servidora MARIANA VALENTIN DE MORAES SILVA - Matrícula nº 241910-6 - Analista de Atividades Culturais, como Titular para atuar como Gestor(a) da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "INSTITUTO ACESSO - INTEGRAÇÃO CULTURAL ENTRE GERAÇÕES" - Processo nº 00150.00006988/2018-25, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 428, de 04 de dezembro de 2018, referente ao processo 150.00010086/2018-93, publicado no DODF nº 230, de 05 de dezembro de 2018, pág. 34, ONDE SE LÊ: "...JOANA DO PRADO MELO HARDMAM...", LEIA-SE: "...JOANA DO PRADO MELO HARDMAN...".

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 483, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Processo GDF-SEI: 0401.00014993/2018-11. Interessado: VIVIANE HELENA PEREIRA SILVA BRAVO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

A DEFENSORA PÚBLICA- GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 152 a 157 da LC 840/2011 e Decreto 39.009 de 26/04/22018 c/c artigos 134, § 2º da CF c/c 114, § 1º da Lei Orgânica do DF c/c art. 97-A, incisos III e VI e art. 100 ambos da Lei Complementar 80/1994 c/c art. 9º incisos VII e XV e art. 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016. resolve: AUTORIZAR, com base no § único do art. 19, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, e na forma do art. 152, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão de VIVIANE HELENA PEREIRA SILVA BRAVO, matrícula: 151.580-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Defensoria Pública do DF para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo, Símbolo FC 02, do Serviço de Infraestrutura, da Secretaria de tecnologia da Informação, do Tribunal de Contas do Distrito Federal com ônus para a cessionária. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual a servidora foi cedida ou com a revogação pela autoridade cedente.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 485, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018 (*)

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, a pedido, RODRIGO MOREIRA FREITAS, matrícula nº 162.628-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE 05, de Subsecretário, da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, HELBER RICARDO VIEIRA, matrícula nº 238.976-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE 07, de Diretor, da Diretoria de Estratégia, Governança e Projetos, da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GIULIANO FERREIRA DE MATOS, matrícula nº 237.882-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Departamento de Projetos e Processos Organizacionais, da Diretoria de Estratégia, Governança e Projetos, da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JULIANA ANDRADE PEREIRA, matrícula nº 237.989-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Departamento de Governança de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Estratégia, Governança e Projetos, da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, REINALDO FERREIRA PINTO, matrícula nº 235.423-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Infraestrutura, da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, EVERSON COSTA MACHADO, matrícula nº 239.031-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, do Departamento de Projetos e Processos Organizacionais, da Diretoria de Estratégia, Governança e Projetos, da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MIRIAN SANTANA NASCIMENTO, matrícula nº 267.087-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Departamento de Governança de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Estratégia, Governança e Projetos, da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, BRUNA ALENCAR DO AMARAL, matrícula nº 238.922-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Departamento de Governança de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Estratégia, Governança e Projetos, da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ENIVALDO ERILANY FELIPE DOS SANTOS, matrícula nº 38.714-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Gerência de Infraestrutura, da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, HENRIQUE DE OLIVEIRA BOITEUX, matrícula nº 238.330-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Chefe, do Departamento de Desenvolvimento e Análise de Dados, da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LEONARDO DI PRAGA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 241.805-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Departamento de Desenvolvimento e Análise de Dados, da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, RAONI ALVES ROCHA, matrícula nº 242.141-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-01, de Assessor Técnico, do Departamento de Desenvolvimento e Análise de Dados, da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, RONIE PETERSON DE OLIVEIRA AGUIAR DOS SANTOS, matrícula nº 242.223-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-01, de Assessor Técnico, do Departamento de Desenvolvimento e Análise de Dados, da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JULIO CÉSAR CORDEIRO ROSA AMORIM, matrícula nº 242.208-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, do Departamento de Desenvolvimento e Análise de Dados, da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 04/12/2018.

NOMEAR MARCONI GONÇALVES BRASILEIRO DE SANT'ANNA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE 06, de Coordenador, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR EVERSON COSTA MACHADO, matrícula nº 239.031-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, do Departamento de Projetos e Processos Organizacionais, da Diretoria de Estratégia, Governança e Projetos, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR MIRIAN SANTANA NASCIMENTO, matrícula nº 267.087-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Departamento de Governança de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Estratégia, Governança e Projetos, Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNA ALENCAR DO AMARAL, matrícula nº 238.922-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Departamento de Governança de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Estratégia, Governança e Projetos, Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ENIVALDO ERILANY FELIPE DOS SANTOS, matrícula nº 38.714-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Gerência de Infraestrutura, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR HENRIQUE DE OLIVEIRA BOITEUX, matrícula nº 238.330-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Departamento de Desenvolvimento e Análise de Dados, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO DI PRAGA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 241.805-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Departamento de Desenvolvimento e Análise de Dados, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR RAONI ALVES ROCHA, matrícula nº 242.141-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-01, de Assessor Técnico, do Departamento de Desenvolvimento e Análise de Dados, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR RONIE PETERSON DE OLIVEIRA AGUIAR DOS SANTOS, matrícula nº 242.223-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-01, de Assessor Técnico, do Departamento de Desenvolvimento e Análise de Dados, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 229, de 04/12/2018, página 27.

PORTARIA Nº 490, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, resolve: DESIGNAR RENÊ EDNEY SOARES LOUREIRO, mat. 216.023-4, para substituir DANIELLE REGINA MACIEL VALENTE DE OLIVEIRA mat. 185.140-3, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador, do Núcleo de Assistência Jurídica de Águas Claras, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 06/01/2019 a 20/01/2019, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012018120600031

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 16/2018 DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a que se refere o Edital nº 04/2018 de Abertura de Inscrições publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal e no Diário Oficial do Distrito Federal na edição de 30/05/2018, resolve:

1. Informar que as questões atribuídas a todos os candidatos que realizaram a prova e as alterações de gabaritos, objeto de recursos julgados procedentes pela área responsável da Fundação Carlos Chagas, conforme disposto no Capítulo dos Recursos dos Editais acima mencionados, estarão disponíveis no site www.concursosfcc.com.br, a partir da publicação deste Edital.

1.1 As respostas de todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes, serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no Concurso, por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), não tendo qualquer caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.

2. Informar que, a partir da data de publicação deste Edital, os candidatos poderão verificar seus resultados no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) para o cargo do Edital nº 04/2018 (Consultor Técnico-Legislativo - Categoria: Inspetor de Polícia Legislativa).

3. Estabelecer que a vista da Folha de Repostas da Prova Objetiva e da Prova Discursiva, nos termos do Edital de Abertura do certame, estará disponível durante o período recursal no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

4. Informar que os recursos referentes aos resultados das Provas deverão ser interpostos no prazo de 10 (dez) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2018
Deputado JOE VALLE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

EDITAL Nº 17/2018 DE CONVOCAÇÃO PARA
APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a que se referem os Editais nº 01/2018 e nº 02/2018 de Abertura de Inscrições publicados no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal e no Diário Oficial do Distrito Federal na edição de 30/05/2018, resolve:

1. Convocar os candidatos de todas as áreas do cargo de Consultor Legislativo, habilitados na Etapa I - Prova Objetiva, em conformidade com o Capítulo 6, e convocados para a Etapa II - Prova Discursiva, em conformidade com o Capítulo 7 do Edital nº 01/2018, para apresentar os títulos e os respectivos documentos comprobatórios, no período de 11/12 a 17/12/2018, e somente serão avaliados os títulos dos candidatos habilitados na Prova Discursiva, conforme Capítulo 7, do referido Edital.

2. Convocar os candidatos de todas as categorias do cargo de Consultor Técnico-Legislativo, exceto para a categoria Taquígrafo Especialista, habilitados na Etapa I - Prova Objetiva, em conformidade com o Capítulo 8, e convocados para a Etapa II - Prova Discursiva, em conformidade com o Capítulo 9 do Edital nº 02/2018, para apresentar os títulos e os respectivos documentos comprobatórios, no período de 13/12 a 19/12/2018, e somente serão avaliados os títulos dos candidatos habilitados na Prova Discursiva, conforme Capítulo 9, do referido Edital.

3.Os títulos a serem avaliados deverão ser encaminhados nos períodos estabelecidos nos itens 1 e 2 deste Edital:

a) em fotocópias autenticadas e discriminadas em relação específica, sem rasuras ou emendas, identificada com o cargo, o nome completo do candidato, a assinatura e o número do documento de identidade;

b) por meio de SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR) à Fundação Carlos Chagas (A/C Núcleo de Execução de Projetos - Ref: Títulos/Câmara Legislativa - DF - Av. Prof. Francisco Morato, 1565 - Jardim Guedala - São Paulo - SP - CEP 05513-900).

3.1 Somente serão avaliados os títulos enviados conforme itens 1 e 2 deste Edital, tendo como referência a data da postagem.

3.2 Expirado o período de entrega dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

3.3 Somente serão avaliados e pontuados os Títulos que estiverem de acordo com o disposto no Capítulo 9 do Edital nº 01/2018 e no Capítulo 11 do Edital nº 02/2018 de Abertura de Inscrições, respectivamente.

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2018.
Deputado JOE VALLE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

EDITAL Nº 18/2018 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 13/2018
DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÃO PARA
AS PROVAS DISCURSIVAS CARGO DE PROCURADOR LEGISLATIVO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO
DE PROCURADOR LEGISLATIVO

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a que se refere o Edital nº 05/2018, de Abertura de Inscrições publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal e no Diário Oficial do Distrito Federal na edição de 30/05/2018, resolve RETIFICAR o item 2.4 do ANEXO I - PROVAS DISCURSIVAS - INSTRUÇÕES PARA VISTORIA DOS MATERIAIS:

LEIA-SE COMO SEGUE, E NÃO COMO CONSTOU:

2.4 NÃO é permitida a utilização dos seguintes materiais:

g) precedentes jurisprudenciais de qualquer natureza, tais como: enunciados, jurisprudências, informativos de Tribunais, orientações jurisprudenciais, precedentes normativos etc.;

Demais informações permanecem inalteradas.

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2018
Deputado JOE VALLE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

EDITAL Nº 19/2018 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 04/2018
DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO -
CATEGORIA INSPETOR DE POLÍCIA LEGISLATIVA E
PARA O CARGO DE TÉCNICO LEGISLATIVO - CATEGORIA
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a que se refere o Edital nº 04/2018 de Abertura de Inscrições publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal e no Diário Oficial do Distrito Federal na edição de 30/05/2018, resolve RETIFICAR:

CAPÍTULO 10 DA ETAPA II - PROVA PRÁTICA DE CAPACIDADE FÍSICA.

ITEM 10.20 - Exclua-se.

LEIA COMO SE SEGUE, E NÃO COMO CONSTOU:

10.20.1 Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, no somatório dos três testes realizados, nota igual ou superior a 80 (oitenta), de um total de 150 (cento e cinquenta) pontos.

Demais informações permanecem inalteradas.

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2018
Deputado JOE VALLE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 001-000.929/2018; Favorecido: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS; Valor: R$ 1.210,00 (Hum mil e Duzentos e dez reais); Objeto: Curso de Formação Executiva concentrado em compliance; Amparo Legal: art. 25, inciso II, da Lei n° 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa, em 29/11/2018, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, Josué Alves da Silva.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2018

Processo: 001-000.710/2017. Objeto: Aquisição de equipamento de impressão digital policromático e monocromático e consumíveis para 1.000.000 (um milhão) de impressões A4 com 5% (cinco por cento) de cobertura por unidade de suprimento de tonner e peças necessárias, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Vencedor: DW SERVICE LTDA - EPP, CNPJ 08.906.780/0001-45, valor total: R$ 278.763,99. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974004. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650.

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2018.
GUILHERME TAPAJÓS TÁVORA
Pregoeiro

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2018

Processo: 001-000.882/2018. Objeto: Aquisição de tintas e material para pintura Vencedores: ITEM 1: QUIMICA DE PONTA TINTAS (21.443.186/0001-23): R$ 4.799,00, ITEM 2: VALENTE TINTAS (23.678.498/0001-41): R$ 325,60 e ITEM 3: COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS (21.875.005/0001-38): R$ 53,66. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974004. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650.

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2018.
ROBERTA BRITO
Pregoeira

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2018

Processo: 001-000224/2018. Objeto: Serviços de assessoria e consultoria em engenharia para a CLDF. Vencedor: GUSTAVO MELO BRITO (31.483.566/0001-45): R$ 15.999,74. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974004. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650.

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2018.
DANIEL LUCHINE ISHIHARA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018-CEL/SECOM

A Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal (SECOM), responsável por processar e julgar a Concorrência em epígrafe,

Considerando o disposto no Ofício nº 87/2018-GAB DE TRANSIÇÃO de 21/11/2018;

Considerando o disposto no Ofício SEI-GDF Nº 192/2018 - TERRACAP/PRE de 04/12/2018;

Considerando o disposto no Termo de Cooperação Nº 02/2018 - SECOM/DF - TERRACAP, torna público, com espeque na segunda parte do item 29.10 do Edital; e com base nas informações constantes do Processo SEI nº 00002-00007408/2018-9, que a Concorrência nº 001/2018-SECOM, para contratação de serviços de publicidade e propaganda para a TERRACAP, está suspensa *sine die*.

Brasília-DF, 05 de dezembro de 2018
PAULO CEZAR CASTANHEIRO COELHO
Secretário de Estado de Comunicação

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Espécie: Nota de Empenho nº 2018NE00197, de 28/11/2018. PARTES: Arquivo Público do Distrito Federal e a empresa FERRARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 18.508.980/0001-01, OBJETO: Contratação de empresa para confecção de estruturas em metalon, para atender demanda da Diretoria de Pesquisa Difusão e Acesso, conforme consta no processo SEI nº 00151-00000075/2017-96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 230103; UO: 09102; Programa de Trabalho: 13.391.6203.2465.0008; Fonte: 100; Natureza da Despesa: 44.90.52; Modalidade: Ordinário, VALOR: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). SIGNATÁRIOS: pelo ArPDF: JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA, Superintendente; e pela CONTRATADA: GERALDINO FLAUSINO NETO, na qualidade de Proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2018,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 02/2002.

PROCESSO SEI Nº 00151-00000114/2018-36 - DAS PARTES: ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PEDRO PEREIRA LOPES MEIRELLES PADILHA ME, CNPJ 29.782.551/0001-36. DO PROCEDIMENTO: O presente contrato obedece aos termos do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 106/2018 - SCG/SEPLAG e legislação vigente. DO OBJETO: O Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2018 - ArPDF, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de licença de softwares para atender as necessidades do Arquivo Público do Distrito Federal. DO VALOR: R$ 6.279,90 (seis mil duzentos e setenta e nove reais e noventa centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 09102; U.G: 230103; Programa de Trabalho: 13.126.6003.2557.2615; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho: 2018NE00194, emitida em 23/11/2018, sob o evento nº 400091, DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. DA ASSINATURA: 04/12/2018. DOS SIGNATÁRIOS: pelo ArPDF: JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA - Superintendente; e pela CONTRATADA: PEDRO PEREIRA LOPES MEIRELLES PADILHA, na qualidade de Proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS
PELO DISTRITO FEDERAL Nº 07/2018,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002.

PROCESSO SEI Nº 00151-00000618/2017-75 - DAS PARTES: ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa METALÚRGICA RONFAMI LTDA, CNPJ 50.905.116/0001-48. DO PROCEDIMENTO: O presente contrato obedece aos termos do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 0121/2018 - SCG/SEPLAG e legislação vigente. DO OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de mapotecas horizontais e pedestais. DO VALOR: R$ 179.203,80 (cento e setenta e nove mil duzentos e três reais e oitenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 09102; U.G: 230103; Programa de Trabalho: 13.391.6203.2465.0002; Natureza da Despesa: 44.90.52; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho: 2018NE00195, emitida em 28/11/2018, sob o evento nº 400091; e Programa de Trabalho: 13.391.6203.2465.0008; Fonte: 100; Natureza da Despesa: 44.90.52; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho: 2018NE00196, emitida em 28/11/2018, sob o evento nº 400091. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias. DA ASSINATURA: 29/11/2018. DOS SIGNATÁRIOS: pelo ArPDF: JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA - Superintendente; e pela CONTRATADA: CARLOS ROBERTO RONDELLO, na qualidade de Diretor.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº: 00151-00000075/2017-96. Interessado: Arquivo Público do Distrito Federal. Assunto: Contratação de empresa para confecção de estruturas em metalon, para atender demanda da Diretoria de Pesquisa Difusão e Acesso, conforme Termo de Referência SEI-GDF nº 26/2018 - ARPDF/ UAG, Memorando SEI-GDF Nº 11/2018 - ARPDF/COAP/DIPED, Nota Técnica SEI-GDF nº 24/2018 - ARPDF/GAB/ASSEJUR e justificativa constante dos autos, RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no inciso II do artigo 24, da mencionada Lei, no valor total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), em favor da Empresa FERRARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 18.508.980/0001-01. Publique-se e encaminhe-se a UAG/ArPDF para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 28 de novembro de 2018. JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA, Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2018

O Pregoeiro comunica aos interessados que o Pregão acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de suporte de manejo de fauna e de educação ambiental, com o fornecimento de equipamentos, insumos e mão de obra exclusiva, visando o atendimento das demandas da Fundação Jardim Zoológico de Brasília,, conforme especificações e demais condições estabelecidas no Anexo I do Edital, fica adiado "Sine Die", em atendimento a solicitação do órgão demandante, quanto a necessidade de alteração no Termo de Referência, em acolhimento aos questionamentos apresentados no pedido de esclarecimento. Processo (SEI) n° 0196-000171/2016 (FJZB).

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2018
JANILDO NUNES DA MOTA

AVISOS DE RESULTADOS DE RECURSOS E JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2018 - UASG 925041

O Pregoeiro torna público que foi conhecido do recurso apresentado pela empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., para no mérito, negar-lhes provimento, em consonância com os fundamentos trazidos nos termos fundamentado na Nota Técnica nº 397/2018 - AGEAD/SCG/SEPLAG, acolhida e aprovado pelo Senhor Subsecretário de Compras Governamentais/SCG/SEPLAG. Desta forma, sagrou-se vencedora dos lotes 1 e 2 (grupos I e II) a empresa: Goldi Serviços e Administração Ltda - Epp, com o valor total de R$ 29.631.847,5063. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados na Subsecretaria de Compras e Governamentais, localizada no Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar - sala 504. Processo (SEI) n. º 00410-00009992/2018-55. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2018.
EDMAR FIRMINO LIMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2018 - UASG 925041

O Pregoeiro comunica que foi julgado improcedente o recurso interposto pela empresa Global TTI Soluções em Tecnologia Ltda, contra o resultado de julgamento proferido para o item 01 do pregão em epígrafe, nos termos fundamentados na Nota Técnica SEI-GDF nº 399/2018 - SEPLAG/SCG/AGEAD, acolhida pelo Senhor Subsecretário de Compras Governamentais desta Pasta. Desta forma, sagraram-se vencedoras do certame as empresas: ISTI Informática & Serviços Ltda-ME, para o item 01, com o valor total de R$ 30.331,80 e CGK Sistemas de Informação Ltda, para o item 02, com o valor total de R$ 315.975,00. Demais informações no site www.comprasgovermentais.gov.br ou pelo telefone (61) 3313.8497. Processo (SEI) nº 00410-00000573/2018-58.

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2018
JANILDO NUNES DA MOTA

AVISOS DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 116/2018

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: AAZ Comercial Eireli, no valor total de R$ 354.864,10; CDV Comercial de Alimentos Eireli, no valor total de R$ 15.179,66; MC Restauração Comércio, Importação e Exportação Ltda, no valor total de R$ 127.722,22 e RT Comércio e Serviços Eireli - ME, no valor total de R$ 181.700,31. Processo (SEI) nº. 00410-00024534/2017-65. Demais informações no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento ou pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2018.
GERARDA DA SILVA CARVALHO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 134/2018 - UASG 925041

O Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: Isti Informatica & Serviços Ltda - ME, no valor total de R$ 5.600,00. Processo (SEI) nº. 0391-000189/2017. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2018.
GERARDA DA SILVA CARVALHO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 138/2018 - UASG 925041

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Oi S/A, no valor total de R$ 89.321,28 e Triwave Tecnologia Ltda, no valor total de R$ 166.584,37. Processo (SEI) nº. 0150-000585/2015. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2018.
TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2014

PROCESSO: 0040-001855/2013. DAS PARTES: DF/SEF X MI MONTREAL INFORMÁTICA S/A. Do Objeto: O presente Termo Aditivo visa à REPACTUAÇÃO do Contrato nº 26/2014-SEF**,** para adequação do preço contratual em face do incremento no custo da mão de obra decorrente do aumento dos salários e encargos levados a efeito pela CCT 2016/2018 - SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVICOS DE INFORMATICA DO DISTRITO FEDERAL, (6865445), consoante cálculos lançados na planilha (7987750), com base na Decisão 325/2007-TCDF e em conformidade com o item 5.2 da Cláusula Quinta do Contrato e inc. XI do art. 40 da Lei 8.666/1993. DO VALOR: 3.1. O Valor do Contrato após REPACTUAÇÃO: 3.1.1. Passa de R$ 2.511.000,00 (dois milhões, quinhentos e onze mil reais) para R$ 2.729.610,00 (dois milhões, setecentos e vinte e nove mil e seiscentos e dez reais), com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2016 a 30 de abril de 2017, sendo que o valor mensal é de R$ 90.987,00 (noventa mil e novecentos e oitenta e sete reais); 3.1.2. Passa de R$ 2.729.610,00 (dois milhões, setecentos e vinte e nove mil e seiscentos e dez reais) para R$ 2.834.820,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e quatro mil e oitocentos e vinte reais), com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2017 a 30 de abril de 2018, sendo que o valor mensal é de R$ 94.494,00 (noventa e quatro mil, e quatrocentos e noventa e quatro reais); 3.1.3 - Os valores retroativos por ventura devido ficam pendentes de apuração. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Pela CONTRATADA: EDUARDO DE ABREU COUTINHO e ALEXANDRE MARQUES ASSUMPÇÃO, ambos na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2014

PROCESSO: 0040-001344/2014 DAS PARTES: DF/SEF X MI MONTREAL INFORMÁTICA S/A. Do Objeto: O presente Termo Aditivo visa à REPACTUAÇÃO do Contrato nº 37/2014-SEF, para adequação do preço contratual em face do incremento no custo da mão de obra decorrente do aumento dos salários e encargos levados a efeito pela CCT 2016/2018 - SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVICOS DE INFORMATICA DO DISTRITO FEDERAL, registrada no MTE em 26/07/2017 sob o número DF000416/2017 (6493654), c/c Ata de Audiência - proc. 0000282-78.2016.5.100000DC, doc. (6493654), consoante cálculos lançados na planilha (8594779), ainda com base na Decisão nº 6.142/2013 - TCDF e Instrução Normativa nº 02/2008 - SLTI/MPOG, bem como em conformidade com o item 5.3 da Cláusula Quinta do Contrato e inc. XI do art. 40 da Lei 8.666/1993. DO VALOR: O valor do Contrato passa de R$ 13.403.625,00 (treze milhões, quatrocentos e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais), para R$ 14.856.750,00 (quatorze milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta reais) correspondentes a 581.250 (quinhentos e oitenta e um, duzentos e cinquenta) UST'S (Unidade de Serviço Técnico) contratadas. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Pela CONTRATADA: EDUARDO DE ABREU COUTINHO e ALEXANDRE MARQUES ASSUMPÇÃO, ambos na qualidade de Representante Legal.

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL

EDITAL Nº 90, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII do artigo 112 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC n° 01, de 10 de janeiro de 2018, combinada com a Ordem de Serviço/COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, fundamentado no inciso III do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 0128.002142/2015, PEDRO VIEIRA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5020/2015, 330.248.631-68, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.002174/2015, INSTITUTO DE BELEZA CRISTAL EIRELI ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4723/2015, 22.225.463/0001-94, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, TACIANE OLIVEIRA LOPES, 28203/DF. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do inciso V do art. 12 do mencionado Decreto. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL DE DESCONSIDERAÇÃO DE INTIMAÇÃO

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII do artigo 112 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC n° 01, de 10 de janeiro de 2018, combinada com a Ordem de Serviço/COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, fundamentado no inciso III do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, tornar sem efeito as intimações realizadas aos contribuintes identificados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB, Nº DO EDITAL; Nº DO DODF; DATA DE PUBLICAÇÃO, PÁGINA: 0040.000809/2017, COMERCIAL DE ALIMENTOS VITORIA LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4376/2017, 03.584.588/0001-66, IMPROCEDÊNCIA PARCIAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; EDITAL nº 23, DODF nº 66, de 06/04/2018, pág. 36.

LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

BANCO DE BRASÍLIA S/A

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

ENCERRAMENTO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2015

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o encerramento do Edital de Credenciamento 001/2015, cujo objeto é objeto é credenciar Pessoa Jurídica, cujo objeto social contemple atividades de Arquitetura, Engenharia Civil, Mecânica e Agronômica, para a prestação dos serviços técnicos profissionais, de acordo com o Edital. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 132/2015. Eriel Strieder - Superintendente SUSEG

GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS

RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que a Comissão Administrativa da DIPES ratificou o ato de dispensa de licitação, em 27.11.2018, nos termos do artigo 6° do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC-BRB), para alienação de imóveis remanescentes da Concorrência DIPES/CPLIC 008/2018 ao (s) seguinte(s) proponente(s): item 55 - Lucileia Pereira da Cruz, CPF: 960.659.151-49, valor: R$ 178.000,00; item 81 - Jaqueline Pereira da Silva, CPF: 659.297.561-04, por R$ 178.000,00 e item 97 - Marcio de Vasconcelos Ferreira, CPF: 706.513.291-91, por R$ 178.000,00, processo 778/2018. Vendas intermediadas pelo corretor credenciado Gustavo Pereira Chaves, conforme contrato BRB 2018/183, processo 034/2018. Eriel Strieder - Superintendente SUSEG.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que a Comissão Administrativa da DIPES ratificou o ato de dispensa de licitação, em 04.12.2018, nos termos do artigo 6° do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC-BRB), para alienação de imóveis remanescentes da Concorrência DIPES/CPLIC 008/2018 ao (s) seguinte(s) proponente(s): item 80 - David Rodrigues de Sousa, CPF: 704.043.131-91, valor: R$ 178.000,00 e item 90 - Eliardo de Sousa Freitas, CPF: 812.995.241-68, valor: R$ 178.000,00, processo 778/2018. Vendas intermediadas pelo corretor credenciado Jean Gabriel Freitas da Silva, conforme contrato BRB 2018/200, processo 034/2018. Eriel Strieder - Superintendente SUSEG.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que a Comissão Administrativa da DIPES ratificou o ato de dispensa de licitação, em 04.12.2018, nos termos do artigo 6° do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC-BRB), para alienação de imóveis remanescentes da Concorrência DIPES/CPLIC 008/2018 ao (s) seguinte (s) proponente(s): item 108 - Bruno Leite Melo Cintra, CPF: 021.335.151-00, por R$ 178.000,00, processo 778/2018. Venda intermediada pelo corretor credenciado Rafael Nascimento Leão, conforme contrato BRB 2018/127, processo 034/2018. Eriel Strieder - Superintendente SUSEG.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que a Comissão Administrativa da DIPES ratificou o ato de dispensa de licitação, em 04.12.2018, nos termos do artigo 6° do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC-BRB), para alienação de imóveis remanescentes da Concorrência DIPES/CPLIC 008/2018 ao (s) seguinte(s) proponente(s): item 58 - Tiago de Medeiros, CPF: 371.608.718-12, por R$ 178.000,00; item 89 - Lawson Dutra Borges, CPF: 022.195.691-36, por R$ 178.000,00 e item 110 - Juliana Lopes da Silva, CPF: 064.018.776-50, por R$ 178.000,00, processo 778/2018. Vendas intermediadas pela corretora credenciada Nogueira Imóveis, conforme contrato BRB 2018/129, processo 034/2018. Eriel Strieder - Superintendente SUSEG.

CARTÃO BRB S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018

A CARTÃO BRB S.A. torna pública a realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo tipo menor preço, sob regime de empreitada preço unitário, no dia 14/12/2018, às 09h30min (horário de Brasília-DF), cujo o objeto é a aquisição de 02 (dois) veículos Automotores, zero quilometro, com a escolha da proposta mais vantajosa, com a entrega de dois veículos usados, pertencentes à frota da BRBCARD como parte de pagamento, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Processo nº 2018.00053.000288-34. A sessão será realizada exclusivamente através do sistema BBMNET (www.bbmnetlicitacoes.com.br).

AURO FRANCISCO DA SILVA
Pregoeiro

CONSULTORIA JURÍDICA

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE SORTEIO DE OPERAÇÕES
E PROCESSOS AOS ADVOGADOS TERCEIRIZADOS

Conforme estabelecido nos Editais de Credenciamento BRB Nº 004/2015 e Nº 002/2016, o BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., por intermédio da COJUR - Consultoria Jurídica, convoca todos os Advogados ou Escritórios de Advocacia com contratos vigentes na data a seguir indicada, para participar da Sessão de Sorteio, a ser realizada no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco E, Edifício Brasília, 15° Andar, Auditório, Brasília/DF, no dia 10 de dezembro de 2018, às 10h, para deliberar sobre a seguinte ordem: sorteio de distribuição das operações de crédito inadimplentes a serem ajuizadas, sorteio de redistribuição de processos sob o patrocínio do escritório Renato Anet Advogados Associados e sorteio de redistribuição de processos sob o patrocínio do escritório Carlos Camarota Advogados Associados. Ressalte-se que a presença dos Advogados/Escritórios de Advocacia contratados na sessão é facultativa e não implica em exclusão do processo.

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2018.
DURVAL GARCIA FILHO
Consultor Jurídico

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2018

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 143/2018, processo 00060-00205348/2017-24 - SEI/SES, cujo objeto é a aquisição judicial emergencial do medicamento OLANZAPINA COMPRIMIDO REVESTIDO 10MG, em favor da empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA., no valor total de R$ 9.682,20 (nove mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), conforme especificado no Projeto Básico, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 04 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 186/2018

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 186/2018, processo 00060- 00214796/2017-19, cujo objeto é a aquisição emergencial do medicamento DIAZEPAM COMPRIMIDO 5MG COD SES 90326) / BR (267195), em favor da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, no valor total de R$ 60.811,751(sessenta mil, oitocentos e onze reais e setecentos e cinquenta e um milésimos de real), conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 04 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, Secretário de Estado de Saúde.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 242/2018

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 242/2018, processo 00060-00109770/2018-31, cujo objeto é a aquisição emergencial do medicamento USTEQUINUMABE 45MG/0,5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA - Cód. SES 27582, em favor da empresa JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA, no valor total de R$ 84.777,39 (oitenta e quatro mil setecentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos), conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 04 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, Secretário de Estado de Saúde.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 440/2018

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 440/2018, processo 00020-00022250/2017-82, cujo objeto é a aquisição emergencial medicamento RUXOLITINIBE (FOSFATO) 5MG COMPRIMIDO - Cód. SES - 35578, em favor da empresa MEDCOMERCE COMÉRCIO DE MEDICAMENTEOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R$ 63.831,60 (sessenta três mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos), conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 04 de Novembro de 2018, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, Secretário de Estado de Saúde.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 510/2018

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 510/2018, processo 00060- 00284494/2018-99- SEI/SES, cujo objeto é a aquisição judicial emergencial do medicamento BETAGALSIDASE (AGALSIDASE BETA) PO LIOFILO INJETAVEL 35 MG FRASCO-AMPOL, código SES-23165, em favor da empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R$ 689.784,48 (seiscentos e oitenta e nove mil setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), conforme especificado no Projeto Básico, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 04 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, Secretário de Estado de Saúde.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 00060-00410944/2018-13. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 432/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 432/2018A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDLINN HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ nº 10.492.871/0001-23. OBJETO: Material Hospitalar. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 65.065,20. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa: ADEMILTON SANTOS DANTAS. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO e GEYSA ANTUNES MARQUES.

PROCESSO: 00060-00186496/2018-13. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 410/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 410/2018A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CENTRO OESTE DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ nº 28.866.423/0001-08. OBJETO: Material Hospitalar. ITEM ADJUDICADO: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 1.322.631,00. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa: JOSÉ ROBERTO DE SOUZA. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO e GEYSA ANTUNES MARQUES.

PROCESSO: 00060-00089808/2017-61. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 353/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 353/2018B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ENGEBIO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 06.555.589/0001-70. OBJETO: Manutenção de Equipamentos. ITEM ADJUDICADO: 01,04,06,07,08,09,10,11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 722.448,11. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa: JÁRIO PEREIRA PINTO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO e GEYSA ANTUNES MARQUES.

PROCESSO: 00060-00268232/2018-87. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 391/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 391/2018A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 06.105.362/0001-23. OBJETO: Material Hospitalar. ITEM ADJUDICADO: 01,02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 368.384,10. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa: ADRIANO DE PROENÇA MAZZOLA. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO e GEYSA ANTUNES MARQUES.

PROCESSO: 00060-00230749/2018-01 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 394/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 394/2018A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, CNPJ nº 25.341.162/0001-14. OBJETO: Material Odontológico. ITEM ADJUDICADO: 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 140.103,00. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa: CAROLINE DE FATIMA THERESA. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO e GEYSA ANTUNES MARQUES.

PROCESSO: 00060-00230749/2018-01 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 394/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 394/2018B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, CNPJ nº 28.820.255/0001-10. OBJETO: Material Odontológico. ITEM ADJUDICADO: 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 44.451,00. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa: JULIANA CAROLINA ZANINELLI. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO e GEYSA ANTUNES MARQUES.

PROCESSO: 00060-00200364/2017-21 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 375/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 375/2018A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DENT-FLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 66.818.360/0001-03. OBJETO: Material Odontológico. ITEM ADJUDICADO: 06,07,08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 77.172,00. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa: PAULO HENRIQUE BIS. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO e GEYSA ANTUNES MARQUES.

PROCESSO: 00060-00335516/2018-96 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 406/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 406/2018A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.640.617/0001-10. OBJETO: Medicamento. ITEM ADJUDICADO: 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 90.036,00. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa: ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO e GEYSA ANTUNES MARQUES.

PROCESSO: 00060-00335516/2018-96 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 406/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 406/2018B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: Medicamento. ITEM ADJUDICADO: 04,05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 65.236,0050. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa: LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO e GEYSA ANTUNES MARQUES.

PROCESSO: 00060-00335516/2018-96 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 406/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 406/2018C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 12.927.876/0001-67. OBJETO: Medicamento. ITEM ADJUDICADO: 01,02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 573.319,50. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa: MAURÍCIO CICERI. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO e GEYSA ANTUNES MARQUES.

PROCESSO: 00060-00278110/2018-07 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 424/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 424/2018A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI, CNPJ nº 12.664.453/0003-63. OBJETO: Medicamento. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 1.236,983,1930. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa: MARCO AURÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO e GEYSA ANTUNES MARQUES.

PROCESSO: 00060-00278110/2018-07 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 424/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 424/2018B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S/A, CNPJ nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: Medicamento. ITEM ADJUDICADO: 03,04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 3.191.859,68. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa: CRISLAINE JAMARINO. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO e GEYSA ANTUNES MARQUES.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 509/2018 - UASG 926119

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais de fábrica, em 50 equipamentos de compressão mecânica marca Zoll, modelo Auto Pulse Plus, de propriedade do SAMU/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI: 00060.00058454/2018-93. Total de 01 lote composto por 02 itens. Valor Estimado: R$ 15.356.800,00. Cadastro das Propostas: a partir de 06/12/2018. Abertura das Propostas: 20/12/2018, às 10 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1° andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 510/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição dos materiais REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI: 00060.00159507/2018-92. Total de 05 itens (Ampla concorrência, cota reservada e exclusividade às ME/EPPs). Valor Estimado: R$ 383.813,82. Cadastro das Propostas: a partir de 06/12/2018. Abertura das Propostas: 18/12/2018, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1° andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMIONE BORGES
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 346/2018

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 346/2018, sagrou-se vencedora a (empresa, item, valor): CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT. MEDICOS LTDA - CNPJ: 40.175.705/0001-64, 01/02 (R$ 1.216,2500). O item 02, foi cancelado no sistema, porém os quantitativos foram adquiridos em atendimento ao item 3.5.7 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R$ 735.600,00.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 409/2018

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 409/2018, sagraram-se vencedoras as (empresas, itens, valores): JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 04.380.569/0001-80, item 07 (R$ 2,9400); NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 11.034.934/0001-60, item 13 (2,6400); CM HOSPITALAR S.A.,CNPJ: 12.420.164/0009-04, item 03 (R$ 1.423,0000); A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 12.664.453/0003-63, item 01 (R$ 19,0900); MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 15.031.173/0001-44, item 06 (R$ 4,6000); HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ: 26.921.908/0002-02, item 20 (R$ 270,0000); PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S.A, CNPJ: 33.009.945/0002-04, item 09 (R$ 121,2000); COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 36.325.157/0001-34, item 11 (0,4200); MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 37.396.017/0006-24, item 15 (R$ 5.146,22); ABBOT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 56.998.701/0033-01, item 17 (R$ 1,9800); ACCORD FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 64.171.697/0001-46, item 05 (R$ 4,6000). Perfazendo o valor total licitado de R$ 23.330.386,38. Os itens 02, 12, 14 e 18 foram cancelados e os itens 04, 08, 10, 16, 19 e 21 restaram desertos. (O quantitativo dos itens cancelados e desertos foram assumidos pelas vencedoras da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.5.6 do Edital, com exceção do item 19).

MERITA SIMIONE BORGES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 462/2018

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 462/2018, sagraram-se vencedoras as (empresas, itens, valores): COMERCIAL VALFARMA EIRELI, CNPJ: 02.600.770/0001-09, item 05 (R$ 1,7400); PHARMEDICE MANIPULAÇÕES ESPECIALIZADAS EIRELI, CNPJ: 10.461.807/0001-85, item 03 (R$ 179,9800); NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 11.034.934/0001-60, item 07 (0,0800); ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI.,CNPJ: 27.718.661/0001-03, item 04 (R$ 0,0699); MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 37.396.017/0006-24, item 01 (R$ 70,8270). Perfazendo o valor total licitado de R$ 1.538.775,975. O item 02 foi cancelado e o item 06 restou deserto. (O quantitativo do item 02 foi assumido pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3,5.6 do Edital)

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 489/2018

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 489/2018, a licitação restou FRACASSADA.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 481/2018 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão da licitação supracitada, para conclusão de análise de impugnação.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 - DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.6002.8517.9677		
060.003.337/2014	ROSARIO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	R$293.139,00
060.010.533/2016	VISION NET LTDA-EPP	R$36.682,83
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2060.0003		
060.008.577/2016	IMÓVEIS ESTRELAS ADMINISTRAÇÃO E INVEST. LTDA	R$33.556,52
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2145.0009		
060-010.636/2015	HOSPITAL SÃO MATEUS	R$61.799,58
060-009.777/2015	HOSPITAL SÃO MATEUS	R$35.949,11
060-003.126/2016	HOSPITAL SÃO MATEUS	R$4.316,37
060-003.125/2016	HOSPITAL SÃO MATEUS	R$57.715,21
060-003.127/2016	HOSPITAL SÃO MATEUS	R$29.049,94
060-010.634/2015	HOSPITAL SÃO MATEUS	R$95.856,06
060-001.662/2016	HOSPITAL SÃO MATEUS	R$16.522,57
060-009.779/2015	HOSPITAL SÃO MATEUS	R$7.081,66
060-009.778/2015	HOSPITAL SÃO MATEUS	R$9.144,09
060-010.652/2015	HOSPITAL SÃO MATEUS	R$83.370,49
060-010.633/2015	HOSPITAL SÃO MATEUS	R$51.168,87
060-009.775/2015	HOSPITAL SÃO MATEUS	R$22.294,46
060-010.654/2015	HOSPITAL SÃO MATEUS	R$60.799,13
060-010.653/2015	HOSPITAL SÃO MATEUS	R$152.117,41
060-010.655/2015	HOSPITAL SÃO MATEUS	R$115.753,05
060-003.128/2016	HOSPITAL SÃO MATEUS	R$153.628,70
060-012.068/2015	HOSPITAL SÃO MATEUS	R$228.746,11
060-012.069/2015	HOSPITAL SÃO MATEUS	R$130.814,57
060-012.070/2015	HOSPITAL SÃO MATEUS	R$292.918,84
060-001.663/2016	HOSPITAL SÃO MATEUS	R$120.331,49
060-012.067/2015	HOSPITAL SÃO MATEUS	R$93.790,52
060-003.173/2016	HOSPITAL SÃO MATEUS	R$68.475,51
060-009.780/2015	HOSPITAL SÃO MATEUS	R$21.751,26
060-009.776/2015	HOSPITAL SÃO MATEUS	R$29.780,86
060-010.656/2015	HOSPITAL SÃO MATEUS	R$27.721,15
060-001.661/2016	HOSPITAL SÃO MATEUS	R$1.324,23
060-001.168/2015	HOSPITAL SÃO MATEUS	R$124.061,29
060.007.581/2014	SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE LTDA (HOSPITAL SÃO FRANCISCO)	R$1.250.823,32
00060-0064930/2018-13	HOSPITAL SÃO MATEUS	R$2.892.217,53
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2885.0004		
060.012.277/2013	POLI ENGENHARIA LTDA	R$341.035,22
PROGRAMA DE TRABALHO - 28.846.0001.9050.0030		
0060-004430/2016	MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	R$3.674,45
00060-00112.315/2018-12	CAIS CLEMENTE FERREIRA EM LINS	R$3.542,12
060.005.314/2016	FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS	R$7.928,25
TOTAL		R$6.958.881,77

ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO
Diretora Executiva Substituta do Fundo de Saúde do Distrito Federal

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que sagrou-se vencedora na licitação a empresa: EASYTECH SERVICOS TECNICOS EIRELI, CNPJ nº 17.232.997/0001-08, Item 1, com o valor total de R$ 24.000,00. Maiores informações no site https://www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 926334. Processo nº 00063-00002065/2018-29.

SALOMÃO SANCHES LEONEL BATTISTA

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02 - RM-2/SES-DF/2019,
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS), Substituta, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto na Portaria/SES-DF nº 106, de 30/6/2016, publicada no DODF em 6/7/2016; tendo em vista o disposto na Lei nº 6.932, de 7/7/1981, e alterações posteriores; na Portaria Interministerial/MEC/MS nº 2.087, de 1/9/2011; na Resolução da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) nº 4, de 23/10/2007; na Resolução CNRM nº 5, de 20/7/2010; na Resolução CNRM nº 7, de 20/10/2010; na Resolução CNRM nº 4, de 30/9/2011; na Resolução CNRM nº 2, de 27/8/2015; na Resolução CNRM nº 1, de 05/01/2017; na Resolução CNRM nº 1, de 03/01/2018; e na Resolução nº 35, de 9/1/2018; TORNA PÚBLICA a realização de PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DESENVOLVIDOS NOS HOSPITAIS DA REDE, ATENÇÃO PRIMÁRIA E DEMAIS CENÁRIOS DE PRÁTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SES-DF, mediante as condições estabelecidas no Edital Normativo nº 01 - RM-2/SES-DF/2019, de 27 de novembro de 2018, publicado em DODF nº 228 de 03/12/2018, resolve: // 1. RETIFICAR O ANEXO I - VAGAS POR PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA E POR INSTITUIÇÃO. // No item 1, acrescentar: 1.16 Ginecologia e Obstetrícia (412) - 3 anos. / HRT: 6 , -, 6. / No item 1.4, acrescentar: (*) Os cenários preferenciais para a Residência Médica em Cirurgia Geral Integrada e Área Cirúrgica Básica da COREME ESCS/SES-DF são: Hospital Regional do Paranoá, Hospital Regional de Samambaia, Hospital Regional de Santa Maria./ No item 1.10, ONDE SE LÊ: Ortopedia e Traumatologia (414) - 3 anos. / HBDF: 4, 1, 5; LEIA-SE: Ortopedia e Traumatologia (414) - 3 anos. / HBDF: 5, 1, 6. / No item 2.3, ONDE SE LÊ: Cirurgia Torácica (507) / Residência em Cirurgia Geral / 2 anos / HBDF: 2, -, 2; LEIA-SE: Cirurgia Torácica (507) / Residência em Cirurgia Geral / 2 anos / HBDF: 1, -, 1. / No item 2.6.1, ONDE SE LÊ: (*) Os cenários preferenciais para a Residência Médica em Cancerologia Clínica Integrada da ESCS/SESDF são: HRAN, HRS e Centro Especializado em Diabetes, Obesidade e Hipertensão (CEDOH); LEIA-SE: Os cenários preferenciais para a Residência Médica em Endocrinologia Integrada da ESCS/SESDF são: HRAN, HRS e Centro Especializado em Diabetes, Obesidade e Hipertensão (CEDOH). / No item 3.7, ONDE SE LÊ: Hepatologia (612) / Residência em Gastroenterologia / 2 anos / HBDF: 1, -, 1; LEIA-SE: Hepatologia (612) / Residência em Clínica Médica, Gastroenterologia ou Infectologia/ 2 anos. / HBDF: 1, -, 1. / No item 3.10, ONDE SE LÊ: Transplante Renal (626) / Residência em Nefrologia / 2 anos / HBDF: 2, -, 2; LEIA-SE: Transplante Renal (626) / Residência em Nefrologia / 1 ano. / HBDF: 2, -, 2. //.

VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS

DAR-1.342/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2017

PROCESSO: 113.003.051/2014 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SIGMA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI-ME.: Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo de execução dos serviços objeto do Contrato nº 10/2017, a partir de 09/11/2018 expirando-se em 07/02/2019. DATA DA ASSINATURA: 08/11/2018. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Diretor Geral Eng.º MÁRCIO BUZAR; Pela Contratada: ATHUS RODRIGUES DE SOUZA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Em 03 de dezembro de 2018.

Processo SEI: 00113-00006843/2018-99. Interessado: JM Terraplenagem e Construções Ltda. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R$ 27.855,96, (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos). O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado.

MÁRCIO BUZAR
Diretor-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 72/2018. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

CARLOS ALBERTO SPIES

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2018

Tornamos Público o Resultado do Julgamento do Pregão supracitado, processo nº 113.00025744/2018-14. Empresa vencedora: ARMCO STACO S.A INDÚSTRIA METALURGICA, no Valor Total para o Lote 01, de R$ 1.062.000,00 (um milhão e sessenta e dois mil reais) e Empresa: CARTAXO & VASCONCELLOS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, no Valor Total para o Lote 02, de R$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais) e Empresa: SINALTA PROPISTA SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, no Valor Total para o Lote 03, de R$ 321.670,00 (trezentos e vinte e um mil e seiscentos e setenta reais) Maiores informações pode ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa Licitação n º 738615.

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2018
GILBERTO NUNES VERAS
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 69 SEE/DF, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DAS CARREIRAS MAGISTÉRIO PÚBLICO E ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, em atenção à decisão proferida nos autos da Ação de Obrigação nº 0712666-73.2018.8.07.0018, em andamento no 2º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal, torna pública a exclusão da candidata sub judice Neila Portela Mendes, inscrição nº 10002607, da relação final dos candidatos considerados na perícia médica pessoas com deficiência e do resultado final no concurso público dos candidatos sub judice aprovados em cadastro de reserva, considerados na perícia médica pessoas com deficiência, divulgados por meio dos subitens 1.1.14.1 e 5.3.36.3 do Edital nº 70 - SEE/DF, de 22 de setembro de 2017.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO E REGISTROS
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CONSIGNAÇÃO E BENEFÍCIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Gerente de Consignação e Benefícios, da Diretoria de Pagamento de Pessoal da Educação, da Coordenação de Pagamento e Registros, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação, resolve:

CONVOCAR o (a) servidor (a) WILTON ALBUQUERQUE RODRIGUES, matrícula nº 60258691, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o quinto dia útil após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0462-001658/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) NEIVALDO CORREA PEREIRA, matrícula nº 60313927, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o quinto dia útil após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0462-001643/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) MARIA JOSÉ DE SOUZA, matrícula nº 60327103, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o quinto dia útil após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0462-001638/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) MARIA APARECIDA COSTA BARBOSA, matrícula nº 60312866, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o quinto dia útil após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0462-001629/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) JEAN JORGE VIEIRA, matrícula nº 60319976, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o quinto dia útil após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0462-001622/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) GIOVANNI DIAS FRUTUOSO, matrícula nº 6030765X, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o quinto dia útil após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0462-001608/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) FRANCISCO JONATAS MARTINS MORORO, matrícula nº 60305746, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o quinto dia útil após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0462-001600/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) ANARI RAQUEL DA SILVA SANTOS, matrícula nº 60307706, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o quinto dia útil após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0462-001596/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) ALESSANDRA FERREIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 60316209, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o quinto dia útil após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0462-001595/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) EDNOLIA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 60269383, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o quinto dia útil após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0462-001591/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) DEIVID PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 60256168, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o quinto dia útil após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0462-001590/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) CAMILA STEFANIE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 60293020, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o quinto dia útil após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0462-001589/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) SILVANA PAULA NUNES RAMOS, matrícula nº 60310931, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o quinto dia útil após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0463-000849/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) CAMILA MARIA CAVALCANTE MELO, matrícula nº 60292946, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o quinto dia útil após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0462-001588/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) TARCIA MONTENEGRO BRITO, matrícula nº 60302542, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o quinto dia útil após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0465-000449/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) ROBERTA DE SOUZA COELHO RODRIGUES matrícula nº 60274778, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o quinto dia útil após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0462-001160/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) SARAH MOURA DE SENA matrícula nº 60273453, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o quinto dia útil após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0462-000898/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) SIMONE APARECIDA SILVA DE SOUZA matrícula nº 60282878, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o quinto dia útil após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0468-000840/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) VINICIUS DA SILVA PIMENTEL matrícula nº 60284110, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o quinto dia útil após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0468-000550/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) VIVIANE NUNES DA ROSA SIQUEIRA matrícula nº 60281057, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o quinto dia útil após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0467-000484/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) SANDRA ANGELICA DE JESUS matrícula nº 60187409, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o quinto dia útil após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0465-000179/2015, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) VINICIUS DA SILVA PIMENTEL matrícula nº 60164441, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o quinto dia útil após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0463-000820/2014, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) ROBERTO ALVES DE CASTRO matrícula nº 60381019, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o quinto dia útil após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-007549/2017, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) EDIGAR NEVES DA SILVA matrícula nº 60000619, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o quinto dia útil após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-003268/2017, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) EVANICE PEREIRA NERIS matrícula nº 60036281, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o quinto dia útil após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-003228/2017, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) DANIEL BARBOSA CLEMENTE matrícula nº 60033347, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o quinto dia útil após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-

003227/2017, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) TIAGO CORREA DA SILVA matrícula nº 60011904, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o quinto dia útil após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-010129/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) CINTIA TELES RODRIGUES NUNES matrícula nº 60002921, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o quinto dia útil após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-007130/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) CELIA CRISTINA CALDAS FROTA matrícula nº 6026053X, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o quinto dia útil após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0462-001766/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS matrícula nº 60318848, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o quinto dia útil após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0471-000403/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) ADRIANA HELLEN APOLINARIO ANTUNES DE ALMEIDA matrícula nº 60266120, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o quinto dia útil após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0472-000314/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) ROZIRENE FERREIRA DE MORAIS matrícula nº 60092769, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o quinto dia útil após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-001435/2015, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) EDILZA FERREIRA ALVES matrícula nº 60092556, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o quinto dia útil após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-001423/2015, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) CLAUDIA SA DA SILVA matrícula nº 60235373, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o quinto dia útil após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0468-000644/2015, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) ANALIA BATISTA MIRANDA matrícula nº 60147741, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o quinto dia útil após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0474-000946/2014, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) SANDRA JOSÉ DE CASTRO MARTINS matrícula nº 60053968, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o quinto dia útil após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0466-000323/2013, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) DANIELA PIRES MACIEL HENRIQUE DE ANDRADE matrícula nº 60028955, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-010753/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) ADIR MARTINS DE MELO matrícula nº 60014741, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-007654/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) FERNANDA DA SILVA ARAÚJO BARROS DE SOUSA matrícula nº 60250763, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-005694/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) NEUMA MARQUES DE ARAUJO matrícula nº 60273038, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0462-001260/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) BEATRIZ TORRES FERREIRA matrícula nº 60320869, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0462-001156/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) ADELMA DE JESUS SILVA matrícula nº 60306041, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0474-000977/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) RENATA PATRICIA HORTÊNCIO SANTOS matrícula nº 60247169, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0462-000789/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) VANIA CRISTINA DA SILVA RIOS matrícula nº 60249161, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0462-000778/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) LUZIANE FERREIRA DA SILVA matrícula nº 60244003, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0462-000775/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) ANGELICA CRISTINA ELIAS CARNEIRO matrícula nº 60281774, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0467-000521/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) ALESSANDRA DE SOUSA NOGUEIRA matrícula nº 60171073, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0462-001017/2015, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) ALINE PATRICIA FERREIRA DE ARAUJO matrícula nº 60220295, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0470-000456/2015, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) MARTA PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS matrícula nº 60115890, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-010202/2014, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) ANA PAULA PACHECO DA SILVA SOUZA matrícula nº 60371811, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0462-000800/2017, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) RENATA MORAIS DE OLIVEIRA matrícula nº 60353430, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0471-000263/2017, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) VERONICA CARDOSO COUTINHO RIBEIRO matrícula nº 60384581, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0465-000180/2017, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) LUANA ALVES DA COSTA MOREIRA matrícula nº 60291117, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0467-000481/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) LEDA FERREIRA LOURES VALADÃO matrícula nº 60275332, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0461-000387/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) GABRIELA ANDRADE DOS SANTOS matrícula nº 60256303, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0462-000283/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) FABIANO TREDEZINE COURY matrícula nº 6010810X, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0462-001634/2014, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) MARIA DIANA SOUZA SOARES matrícula nº 60160349, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0462-001632/2014, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) JOEL HELENO DOURADO matrícula nº 60125292, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0461-000314/2014, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) SIDNEY VILELA matrícula nº 60323639, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-006481/2017, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012018120600038

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONVOCAR o (a) servidor (a) THAIS NERY SIQUEIRA matrícula nº 60056746, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-003230/2017, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) SIMONE MARIA DA SILVA MAIA matrícula nº 60034548, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-003226/2017, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) VALQUIRIA DOS REIS COSTA matrícula nº 99998084, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-010776/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) WELLEN KETLLIN MAIA DA SILVA matrícula nº 60015454, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-010772/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) REJANE BATISTA DE MIRANDA matrícula nº 60028408, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-010769/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) VANDERLEIA MONTEIRO FRAZÃO matrícula nº 60015640, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-010754/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) SORAIA MOREIRA MIRANDA matrícula nº 60010711, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-007282/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) VANILZA BATISTA CAMARGO matrícula nº 60010630, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-005700/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) TAMARA FERREIRA MORAES matrícula nº 60214368, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-005026/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) WESLANY GUIMARÃES DOS SANTOS matrícula nº 60362537, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0470-000512/2017, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) JACIRA PEREIRA DE JESUS matrícula nº 60026596, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-009136/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) ANGRA DA SILVA BRITO matrícula nº 60015519, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-009118/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) CAROLINE MACIEL LAZARINI matrícula nº 6003176X, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-009111/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) CAMILA FATIMA SILVA BASTOS matrícula nº 60311622, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0473-000620/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) ADRIANA MENDONÇA DE OLIVEIRA matrícula nº 99938022, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0466-000264/2012, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) PRISCILA ALVES AMORIM MARTINS matrícula nº 60273194, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0462-001229/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) POLLIANE DA SILVA FERREIRA matrícula nº 60002077, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-003233/2017, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) NIVIA MARIA SILVEIRA DOS SANTOS TIMBONI matrícula nº 60372591, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0473-000366/2017, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) ELLIENNE MARIA SOARES XAVIER DOS SANTOS matrícula nº 60343923, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0470-000350/2017, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) TSURUKO UCHIGASAKI BREYER matrícula nº 60357371, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0461-000251/2017, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) SERGIO CARVALHO SOUSA matrícula nº 60344075, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0471-000180/2017, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) LELIA DE CASTRO GRAMIGNOLLI matrícula nº 6004313X, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-007585/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) LUCAS VINNICIUS DE PAULA ROCHA matrícula nº 60321334, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0461-000386/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) JANETE ALVES DA CUNHA matrícula nº 60224150, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0473-000521/2015, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) JULIANA APARECIDA DA SILVA BILIU matrícula nº 60032197, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-003222/2017, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) MARILZA COSTA CARNEIRO matrícula nº 60025999, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-010593/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) EMANOEL XAVIER LIRA matrícula nº 60191740, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-005046/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) PABLO OLIVEIRA SILVA matrícula nº 60300876, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0462-001644/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) JANIERE NUNES MENDES DE FREITAS matrícula nº 6027459X, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0462-001606/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) ANA RITA LOPES DA GLÓRIA matrícula nº 60307854, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0462-001429/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) SUSSARA MARTINS DE MACIEL matrícula nº 60236930, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0462-000793/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) WIRLANNE NUNES GUIMARÃES matrícula nº 99957116, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0464-000191/2012, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) ROSANA LUIZA DA SILVA DOS SANTOS matrícula nº 60272848, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0462-001647/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) WELITON PEREIRA DIAS matrícula nº 60319453, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala

16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0462-001657/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) THAIS DA SILVEIRA ESTACIO matrícula nº 60257180, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0462-001653/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) ANDERSON FONTE BOA CARVALHO matrícula nº 60307013, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0462-001592/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) MANOEL RODRIGUES VIEIRA JUNIOR matrícula nº 60324244, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0468-001105/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) LILIA PAULINA CORREA MARCOLINO matrícula nº 60296216, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0470-000623/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) HIANA KELLY REBOUCAS SANTOS LOBO matrícula nº 6030491X, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0467-000589/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) DARLENE ALVES DE ALMEIDA matrícula nº 60268905, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0461-000457/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) JOSE CARLOS DE MOURA matrícula nº 60272295, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0461-000420/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) JULIA SOARES SILVA matrícula nº 60267976, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0471-000405/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) SANDRA ANGELICA DE JESUS matrícula nº 60301368, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0465-000363/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) KELMA KARINE FERREIRA E SILVA GALVÃO matrícula nº 60032332, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-003229/2017, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) KATIA LETICIA DANTAS G. T. DE SOUSA matrícula nº 60067403, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-007285/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) MARTA PILAR DOS SANTOS ALVES matrícula nº 60070579, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-007240/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) JANISLANDIA DE BRITO MORAIS matrícula nº 99834499, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0462-000901/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) MEILANE LIMA VAZ DE FARIAS matrícula nº 99974428, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-000791/2013, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) MARLENE MARTINS DE BRITO matrícula nº 60274980, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-005102/2017, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) MARIA DA CRUZ DE SOUSA SANTOS matrícula nº 60294183, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0471-000480/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) VALDECI JOSE MARTINS GONZAGA matrícula nº 60124547, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0462-001626/2014, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) FLAVIA LUANA MACIEL BARRETO matrícula nº 60047976, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0463-000960/2013, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) IVANICE GONÇALVES DA SILVA matrícula nº 60035323, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-003225/2017, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) YZACK ALBUQUERQUE BATISTA matrícula nº 6000343X, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-003223/2017, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) ARIENE BRANDES BISPO matrícula nº 60267283, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-011999/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) LUZIA CATIA BISPO ALVES matrícula nº 60022086, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-010760/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) MARISTELA NUNES DE OLIVEIRA matrícula nº 6004201X, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-007651/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) NILEIA SOUSA SILVA DE CARVALHO matrícula nº 60331399, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0462-001762/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) INES ARIADNE DA SILVA MARQUES matrícula nº 60017163, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-010752/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) PAULO AIRTON SILVA BRANDÃO matrícula nº 60066156, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-010445/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) MIRELY MACIEL RODRIGUES matrícula nº 6027476X, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-009774/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) PATRICIA SANTOS DE SANTANA matrícula nº 60210362, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-005036/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) MARA BEATRIZ SILVA matrícula nº 60300264, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0462-001307/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) MARLUCIA FERREIRA DA ROCHA matrícula nº 60307900, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0463-000847/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA BRITO matrícula nº 60231475, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0462-000786/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) MARIA LUZEDI RODRIGUES matrícula nº 60315512, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0470-000469/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o (a) servidor (a) LEONEL ANTUNES MAGALHÃES RAMOS DA SILVA matrícula nº 60295961, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes

ao Processo nº 0467-000288/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.
CONVOCAR o (a) servidor (a) JESUÍTA DIAS PINTO matrícula nº 60234024, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0468-001148/2015, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.
CONVOCAR o (a) servidor (a) MARIA DO SOCORRO BRITO VIEIRA matrícula nº 60411848, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0462-001143/2017, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.
CONVOCAR o (a) servidor (a) CLECIO BATISTA ARAÚJO matrícula nº 60377151, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0462-001124/2017, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.
CONVOCAR o (a) servidor (a) THATIANNY ALVES DE LIMA SILVA matrícula nº 60398663, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0474-000585/2017, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.
CONVOCAR o (a) servidor (a) RAIANE DANTAS FEITOSA matrícula nº 60388404, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0463-000518/2017, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.
CONVOCAR o (a) servidor (a) SUZANE PRISCILA QUINTINO ALVES DE LIMA matrícula nº 60336420, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0474-000435/2017, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.
CONVOCAR o (a) servidor (a) IVANILDE LEITE LOPES matrícula nº 60018453, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-009114/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.
CONVOCAR o (a) servidor (a) OLGIVANNA MARIA DE SOUZA SANTOS matrícula nº 60326158, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0462-001479/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.
CONVOCAR o (a) servidor (a) JUREMA PINTO ALMEIDA FONSECA matrícula nº 60272570, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0464-000365/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.
CONVOCAR o (a) servidor (a) PAULO ROBERTO DE MELO matrícula nº 60184779, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-007535/2015, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.
CONVOCAR o (a) servidor (a) PAULO ROBERTO DE MELO matrícula nº 60184779, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-007126/2015, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.
CONVOCAR o (a) servidor (a) KASSIA FERNANDES DE SOUSA matrícula nº 60152710, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-005799/2015, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.
CONVOCAR o (a) servidor (a) MARTA SANTANA DO ESPIRITO SANTO matrícula nº 60092645, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-001449/2015, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.
CONVOCAR o (a) servidor (a) PATRICIA SANTOS DE SANTANA matrícula nº 60210362, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0462-000565/2015, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.
CONVOCAR o (a) servidor (a) NARCIA LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA matrícula nº 60158336, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-010200/2014, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.
CONVOCAR o (a) servidor (a) MARIA VANDA FREIRE SILVA matrícula nº 60056355, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0470-000578/2013, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.
CONVOCAR o (a) servidor (a) ANA LUIZA DE FRANCA SA ALVARENGA matrícula nº 99996243, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis após a publicação deste edital, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0465-000138/2013, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

IZABEL ELENA DE S. R. TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 26/2014 - SACTI

PROCESSO SEI-GDF 00002-00007054/2017-04. Partes: Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia, CNPJ/MF nº 03.636.479/0001-45 e Globalização Empresa de Serviços Gerais Ltda, CNPJ nº 16.551.249/0001-25. Objeto: prestação de serviços de gestão integrada da infraestrutura do Planetário do Distrito Federa. Vigência: prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 meses. O Termo Aditivo estará vigente pelo período de 04/12/2018 a 04/12/2019. Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 26/2014-SACTI. Data de Assinatura: 03.12.2018. Signatários: Pelo Contratante, ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR, na qualidade de Secretário de Estado Substituto e, pela Contratada, PATROCÍNIO VALVERDE DE MORAIS NETO na qualidade de representante legal. Publique-se.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 10/2013

PROCESSO SEI-GDF nº 0370-000052/2013. Partes: Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia, CNPJ/MF nº 03.636.479/0001-45 e a OI S/A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43. Objeto: prestação de serviços de telefonia fixa. Vigência: prorrogação do prazo de vigência do contrato por 06 meses, ou até a efetiva contratação dos objetos constantes dos processos SEI Nº 0370-000519/2016, 0370-000165/2017 e 0370-000433/2016. Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 27.11.2018. Signatários: Pelo Contratante, ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Estado e, pela Contratada, DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCI, CPF 872.857.111-87 e IVANILDE ROSA BEZERRA, CPF 449.170.403-10, na qualidade de representantes Legal.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 108/2018-PRESI, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00007659/2018-12
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 02/2018
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de implantação do sistema de iluminação pública nas quadras QE 48, QE 50, QE 52, QE 54, QE 56 e QE 58 do Setor Residencial Indústria e Abastecimento (SRIA), no Guará/RA-X, Distrito Federal, conforme projeto básico e demais condições presentes neste instrumento e ainda em padrões, normas e especificações técnicas vigentes.
Valor estimado (R$):	O valor total estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. A Comissão informará o valor estimado somente após o término da fase de lances, durante a sessão publica da licitação.
Data/hora de abertura:	08/01/2019, às 10:00 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sitio da Terracap www.terracap.df.gov.br, na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2018.
GLAUBER TEODORO FARIA
Presidente da Comissão

LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 108/2018-PRESI, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00002742/2018-03
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 05/2018
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de instalação da Ouvidoria, envolvendo demolição de contrapiso existente, regularização e execução de piso novo; remoção parcial do forro do teto e execução de novo, execução de paredes em gesso acartonado e divisórias naval, execução de serviços de pintura, demolição e instalação de novas esquadrias, instalação de ar condicionado e serviços de instalações elétricas.
Valor estimado (R$):	O valor total estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. A Comissão informará o valor estimado somente após o término da fase de lances, durante a sessão publica da licitação.
Data/hora de abertura:	09/01/2019, às 10:00 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sitio da Terracap www.terracap.df.gov.br, na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2018.
GLAUBER TEODORO FARIA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO TERMO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA PÚBLICA Nº 160/2018

PROCESSO: 0070-001177/2017. Partes: SEAGRI/DF e SEBASTIÃO MÁRCIO LOPES DE ANDRADE?, CPF nº 332.915.946-49. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme consta no processo em referência. Do valor e forma de pagamento: O contribuinte recolherá aos cofres do Distrito Federal o montante de R$ 5.127,66 (cinco mil cento e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos), conforme requerimento 14862832 posto que já recolheu o valor de R$ 256,38 (duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos) correspondendo a 5% do valor consolidado, conforme doc. SEI id 14862864 do processo em epígrafe, o restante será recolhido em 5 (cinco) parcelas, sendo a primeira parcela no valor de R$ 974,28 (novecentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos) e 4 (quatro) parcelas no valor de R$ 974,25 (novecentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Da vigência: A vigência do ajuste será de 6 (seis) meses, a contar da data de assinatura do termo. Data de assinatura: 05 de dezembro de 2018. Signatários: Pela SEAGRI/DF: CRISTYANNE BARBOSA TAQUES, na qualidade de Secretária de Estado Adjunta em substituição. Pelo BENEFICIÁRIO: SEBASTIÃO MÁRCIO LOPES DE ANDRADE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018

PROCESSO: 0050-000653/2017. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresas especializadas para a prestação de serviço contínuo, comum de preparação e fornecimento de quatro alimentações diárias para pessoas privadas de liberdade, recolhidas no Centro de Detenção Provisória (CDP), Penitenciária do Distrito Federal I (PDF I), Penitenciária do Distrito Federal II (PDF II), e Centro de Internamento e Reeducação (CIR), unidades que compõem o Sistema Penitenciário do Distrito Federal, conforme especificações, condições e exigências do Termo de Referência que segue como Anexo I do Edital. A SSP comunica a suspensão sine die da abertura deste certame conforme decisão interlocutória da 4ª Vara de Fazenda Pública do DF no processo Nº 0711658-27.2018.8.07.0018.

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2018
FRANKNEI DE OLIVEIRA RODRIGUES
Coordenador

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 279, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA CANDIDATO EM CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em face de decisão judicial proferida em caráter liminar, nos autos do Processo nº 0751414-49.2018.8.07.0016, para autorizar o candidato a participar da etapa "de sindicância de vida pregressa e investigação social" e, se aprovado, das demais fases (isso condicionado a participação e aprovação nas fases antecedentes), até o julgamento final da presente demanda, TORNA PÚBLICA a convocação para a etapa de sindicância de vida pregressa e investigação social do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, conforme a seguir.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2.1 Fica convocado para a entrega da documentação relativa à etapa de sindicância de vida pregressa e investigação social o candidato: ANDRE VELOSO DA SILVA, inscrição nº 197117851, (sub judice, Processo nº 0751414-49.2018.8.07.0016).

2.2 O candidato deverá, às suas expensas, providenciar a documentação relativa à etapa de sindicância de vida pregressa e investigação social, que deverá ser entregue no dia 4 de janeiro de 2019, no IADES, localizado na QE 32, Conjunto C, Lote 2 - Guará II - Guará/DF - CEP: 71.065-031, no horário compreendido entre 10h (dez horas) e 16h (dezesseis horas).

2.3 O candidato deverá observar os procedimentos contidos no Edital nº 267/DGP-PMDF, de 31 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 209, em 1 de novembro de 2018, e demais editais que normatizam a etapa de sindicância de vida pregressa e investigação social do presente certame.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA
Chefe

EDITAL Nº 280, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM
RESULTADO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE CANDIDATO EM CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da etapa de avaliação psicológica de candidato em condição sub judice, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), convocado para a sua realização por intermédio do Edital no268/DGP, de 5 de novembro de 2018, conforme a seguir:

1 DO CANDIDATO CONSIDERADO RECOMENDADO

1.1 Candidato que compareceu à etapa de avaliação psicológica e foi considerado recomendado na seguinte ordem: nome do candidato, número de inscrição e número do processo.

1.1.1 ALUNO-OFICIAL PM SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): LUCAS DA COSTA URTIGA, inscrição nº. 161107687 (sub judice, Processo nº. 0713832-43.2017.8.07.0018).

2 DOS RECURSOS

3.1 Tendo em vista o resultado positivo na etapa de avaliação psicológica, conforme indicado no subitem 1.1, fica o candidato dispensado do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

EDITAL Nº 281, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA PARA CANDIDATOS EM CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em face de decisões judiciais proferidas em caráter liminar, nos autos do Processo nº 0751663-97.2018.8.07.0016 e nos autos do Processo nº 0710979-27.2018.8.07.0018, para autorizar as partes requerentes a participarem da fase de Exames Biométricos e Avaliação Médica e, se aprovadas, das demais fases (isso condicionado a participação e aprovação nas fases antecedentes), TORNA PÚBLICA a convocação para a etapa de exames biométricos e avaliação médica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, conforme a seguir.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA

1.1 Ficam convocados para a etapa de exames biométricos e avaliação médica os candidatos: ALAN BRITO DUARTE, inscrição nº 197116654, (sub judice, Processo nº 00751663-97.2018.8.07.0016); MARCELO RODOLFO CARLOS ALVES, inscrição nº 197118817, (sub judice, Processo nº 0710979-27.2018.8.07.0018).

1.2 A fase de exames biométricos e avaliação médica será realizada no 28/12/2018, às 14h (catorze horas), na Clínica Expertise, localizada na SEPS 714/914, Bloco D, Edifício Sabin, Sala 222 - Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70.390-145.

1.3 Os candidatos deverão observar os procedimentos contidos no Edital nº 266/DGP-PMDF, de 31 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 209, em 1 de novembro de 2018, e demais editais que normatizam a etapa de exames biométricos e avaliação médica do presente certame.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Seleção do Chamamento Público para funcionamento do Pronto Atendimento do Centro Médico da Polícia Militar do Distrito Federal conforme Edital n.º 01/2018, vinculado ao processo 00054-00062825/2018-66, nomeado pela Portaria DSAP/PMDF n.º 134 de 04 de dezembro de 2018, em cumprimento a Decisão n.º 5749/2018 do TCDF, de 04 de dezembro de 2018. resolve:

I - Suspender a Sessão Pública de recebimento dos envelopes das organizações interessadas com documentos de habilitação, proposta de plano de trabalho, bem como de proposta de preço para os serviços de saúde agendada para 06 de dezembro do corrente até ulterior deliberação daquela Corte de Contas;

II - Publique-se no site da PMDF e DODF.

CRISTIANO CURADO GUEDES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2018

Processo: 054.003.211/2017. Objeto: Registro de Preço de material médico-hospitalar, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do edital. Valor estimado: R$ 122.640,62 (cento e vinte e dois mil seiscentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos). Tipo: Menor Preço. Data da abertura do pregão eletrônico e limite para recebimento das propostas: 18 de dezembro de 2018 às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170393. Fonte de Recursos: 100. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 (material de consumo). A cópia do edital estará disponível nos sítios eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pmdf.df.gov.br a partir de 6 de dezembro de 2018. Informações: (61) 3190-8054 e dsap.sspregoes@pm.df.gov.br ou dsap.sspregoes@gmail.com.

Brasília/DF, 5 de dezembro de 2018
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA
Ordenador de Despesas

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00045668/2018-52. Nota de Empenho Ordinário, n.º 2018NE000735, emitida em 21/11/2018. Contratada: SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 29.926.189/0001-20, no valor de R$ 7.734,00 (sete mil setecentos e trinta e quatro reais). Objeto: Aquisição imobilizadores de cabeça para pranchas de resgate para o GAEPH/CBMDF. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 05/2018. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Ten.-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a declaraÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no STN 916 LOTE F - POLO DE JUSTIÇA CULTURA E CIDADANIA - BRASÍLIA - DF, de destinação INSTITUCIONAL, área construída de 7.360,03 m², conforme ART/RRTs 0720180026296, 0720180076015, 0720180058690, 0720180044874 e 072018003706, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 69238/2018-16, expedido em 04/12/2018.

SERGIO IVAN MENON VILAS BOAS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012018120600042

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018

Processo: 00055-00145115/2018-42. Comunico a suspensão do pregão a pedido da área técnica para ajustes no Termo de Referência (doc. SEI-GDF n° 15876269). Objeto: Contratação de leiloeiro profissional, regularmente matriculado na Junta Comercial do Distrito Federal, para prestação de serviço de logística, avaliação e alienação dos bens móveis patrimoniais inservíveis pertencentes ao DETRAN/DF, assim como dos veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por Órgãos e Entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, na modalidade de leilão público, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência (Anexo A do Edital) l. Abertura: 5 de dezembro de 2018, às 14 horas. Valor total estimado: R$ 478.540,49 (quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos). As empresas e ou representantes que adquirirem o edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial da União sobre possíveis alterações. Mais informações na Gerência de Licitação - tel. (61) 3905-5979.

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2018.
PERCIVAL BISPO BIZERRA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2018 (*)

O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania torna pública a republicação do Edital de licitação para outorga de permissão de serviços funerários, na modalidade CONCORRÊNCIA:

1) PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 0400-000497/2012;
2) OBJETO: A seleção de até 39 (trinta e nove) empresas, observada a ordem de classificação, para outorga de permissões com a finalidade de explorar e prestar serviços funerários em Grupos de Regiões Administrativas definidas neste edital;
3) TIPO: MELHOR oferta, nos casos de pagamento ao poder Permitente pela outorga de Permissão por Grupo (Inc. II, Artigo 15 da Lei Federal nº 8.987/1998);
4) OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: o Edital republicado e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 06 de dezembro de 2018 no site http://www.sejus.df.gov.br/ e no Protocolo Geral da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, localizado na Estação Rodoferroviária de Brasília, Ala Central, - Térreo - Zona Industrial - Brasília/DF;
5) DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: a sessão e o recebimento dos envelopes acontecerá no dia 19/02/2019 das 10h00 às 11h00, no Auditório da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, localizado na Estação Rodoferroviária de Brasília, Ala Central, - Térreo - Zona Industrial - Brasília/DF.

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2018
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
Secretário de Estado

(*) Republicado por ter sido publicado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 214, de 09/11/2018, página 88.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Processo n° 112.000.975/2017. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, no Artigo 7º da Lei nº. 3.163 de 03/07/2003, e, ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R$ 40.080,98 (quarenta mil, oitenta reais e noventa e oito centavos), em favor da empresa JM Terraplanagem e Construções Ltda., CNPJ nº 24.946.352/0001-00, referente ao reajustamento da 4ª medição do Contrato nº 008/2015 - SINESP, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF (LOTE 01), ocorrida no período de 01/05/2016 a 31/05/2016. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6210.3023.0077 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES, Fonte de Recursos 100 - Ordinário não vinculado, Natureza da Despesa 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, ID USO 0 (zero), conforme da Portaria nº 527, de 27/11/2018, publicada no DODF nº 226 de 28/11/2018. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário de Administração Geral - SINESP.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO 0112-000553/2018. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 92/2018 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, bem como o reajuste do valor original do Contrato nº 092/2018 - ASJUR/PRES ; cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para prestação de serviços de manutenção e conservação de gramado e vegetação espontânea das áreas públicas urbanas do Distrito Federal (Lote 05), que é composto pelas áreas urbanas das Regiões Administrativas de Sobradinho I, Sobradinho II, Fercal, Planaltina, incluindo o Lago Oeste, assim como a faixa de domínio da BR-020, do Viaduto do Colorado ao Viaduto de Planaltina, DF 150, a faixa de domínio da DF-180 (do cruzamento da BR 070 até o cruzamento com a BR-251), a faixa de domínio da BR-070 (a partir da DF 095 - EPCL até o limite do DF), conforme figura Anexo I. Fazem parte do lote, as áreas públicas de caráter privado, que compreendem as Escolas Públicas, Postos de Saúde, Quartéis, Delegacias e Parques entre outros, conforme especificações e quantitativos constante no Projeto Básico, no Edital de Pregão Eletrônico nº 106/2017 - ASJUR/PRES, na proposta de fls. 1.877/1.925, todos constantes do processo físico nº 112.002.940/2017 e do processo eletrônico SEI-GDF nº 0112-000553/2018. DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses passando o seu vencimento de 30/11/2018 para 30/11/2019. DO VALOR: R$ 6.793.116,14 (seis milhões, setecentos e noventa e três mil cento e dezesseis reais e quatorze centavos), considerando o reajuste pelo IPCA. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho 15.452.6210.8508.0001, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária e Nota de Empenho nº 2018NE03745, no valor de R$ 183.387,37 (cento e oitenta e três mil trezentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos). Para o exercício de 2018 será disponibilizado o valor de R$ 746.146,41 (setecentos e quarenta e seis mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos), sendo os valores remanescentes previstos na proposta orçamentária de 2019, conforme Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2018. PELA NOVACAP: Julio Cesar Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Thiago Aurélio Christofoletti.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 112.003.488/2016. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.E. Nº 126/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a VALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. DO OBJETO: prorrogação dos prazos de execução e vigência, sem ônus para a Novacap, bem como acréscimo e supressão de valor, do Contrato nº 126/2017 - ASJUR/PRES, cujo objeto da contratação é a execução de base em concreto para implantação de Pontos de Encontro Comunitários - PEC's, em diversos locais do Distrito Federal - DF. DO VALOR: Fica acrescido o valor de R$ 634.545,74 (seiscentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 24,69% (vinte quatro vírgula sessenta e nove por cento) do valor original do contrato. Fica suprimido o valor de R$ 640.894,77 (seiscentos e quarenta mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos), correspondente a 24,93% (vinte quatro vírgula noventa e três por cento) do valor original do contrato. Com o presente ajuste o valor do Contrato passará de R$ 2.570.000,00 (dois milhões e quinhentos e setenta mil reais) para R$ 2.563.650,97 (dois milhões, quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos). DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias corridos, passando o término de 26/10/2018 para 25/12/2018. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias corridos, passando o término de 26/10/2018 para 24/01/2019. DOS RECURSOS: Programas de Trabalho 15.451.6210.1110.8143, 15.451.6206.3596.0009 e 15.451.6206.3596.0008, Natureza da Despesa 44-90-51 e Fonte de Recurso 100, conforme Decisão emanada da Diretoria Executiva da Novacap. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Marcio Francisco Costa. PELA CONTRATADA: Cassius Marcelo Loureiro Braga.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 0112-000554/2018. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 93/2018 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e FCB TRANSPORTES LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS LTDA. DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, bem como o reajuste do valor original do Contrato nº 093/2018 - ASJUR/PRES; cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para prestação de serviços de manutenção e conservação de gramado e vegetação espontânea das áreas públicas urbanas do Distrito Federal (Lote 08), que é composto pelas áreas urbanas das Regiões Administrativas de Brazlândia, Ceilândia e Taguatinga, incluindo a faixa de domínio da DF 001 (EPCT/BR-251 - do Viaduto da Estrutural até o Viaduto da EPNB), conforme figura Anexo I. Fazem parte do lote, as áreas públicas de caráter privado que compreendem as Escolas Públicas, Postos de Saúde, Quartéis, Delegacias e Parques entre outros, conforme especificações e quantitativos constante no Projeto Básico, no Edital de Pregão Eletrônico nº 106/2017 - ASJUR/PRES, na proposta de fls. 1.928/1.974, todos constantes do processo físico nº 112.002.940/2017 e do processo eletrônico SEI-GDF nº 0112-000554/2018. DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses passando o seu vencimento de 30/11/2018 para 30/11/2019. DO VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 5.226.278,00 (cinco milhões, duzentos e vinte e seis mil duzentos e setenta e oito reais), considerando o reajuste com base o IPCA. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho 15.452.6210.8508.0001, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária e Nota de Empenho nº 2018NE03749, no valor de R$ 314.403,98 (trezentos e quatorze mil quatrocentos e três reais e noventa e oito centavos). Para o exercício de 2018 será disponibilizado o valor de R$ 746.146,41 (setecentos e quarenta e seis mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos), sendo os valores remanescentes previstos na proposta orçamentária de 2019, conforme Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP) DATA DA ASSINATURA: 29/11/2018. PELA NOVACAP: Julio Cesar Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Flávio Rodrigues Barcelos.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, Autorização Ambiental SEI-GDF nº 66/2018 - IBRAM/PRESI referente à Implantação de Equipamentos Públicos (Quadra Poliesportiva, Calçadas e Implantação de Ponto de Encontro Comunitário - PEC) Sol Nascente. Processo nº 00391-00007686/2018-12.

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2018
JULIO CÉSAR MENEGOTTO
Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9022. ASSINATURA: 05/12/2018. PROCESSO Nº 092.003034/2018. LPN nº 16/2018 - CAESB. OBJETO: Execução da obra de Implantação de 02 (dois) Reservatórios Apoiados em aço, constituídos de 15.000m³ cada - reservatório apoiado Brasília 01 (RAP.PPL.001), na área ETA Brasília. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.013.021-0, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 19.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO: Não haverá desembolso para o ano de 2018. VALOR DO CONTRATO: R$ 31.084.805,66 (trinta e um milhões e oitenta e quatro mil e oitocentos e cinco reais e sessenta e seis centavos). EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. VIGÊNCIA: 470 (quatrocentos e setenta) dias. FISCALIZAÇÃO: Marcos Felipe Cardoso Barboza, matrícula nº 52.612-6, para gestor, fiscal e representante autorizado. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvice - Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pelo CONSÓRCIO ELEVAÇÃO SM7 (formado pelas empresas CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA, empresa líder, SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTAÇÃO LTDA): Marco Aurélio Lima Fontoura e Flávio Rodrigo Marçal.

EXTRATO DE ADITIVO

3° Termo Aditivo ao Contrato 8594/2016, publicado no DODF em 25/01/2016. ASSINATURA: 05/12/2018. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: R$ 34.705.098,42 (trinta e quatro milhões e setecentos e cinco mil e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. GARANTIA: 5%(cinco por cento) sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A: Rodrigo Salzano.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, diante do que consta nos autos do processo nº 092.006848/2018, em atenção à solicitação da Superintendência de Suporte Administrativo - SSA, às fls. 30 e 31, consubstanciadas no Parecer nº 485/2018 da Procuradoria Jurídica - PRJ, às fls. 33 a 35, e com base no e com base no Artigo 121, inciso II, do Regulamento de Licitações da CAESB - RILC, Autoriza a contratação da empresa VCS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVEIROS E CARIMBOS LTDA., CNPJ nº 09.252.432/0001-64, no valor de R$ 17.594,00 (dezessete mil e quinhentos e noventa e quatro reais), mediante Dispensa de Licitação, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de carimbos, conforme termo de referência às fls. 02 à 06. Desse modo, encaminha-se o presente para ratificação dessa Presidência, nos termos do Art. 5º Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC. AUTORIZAÇÃO: 03/12/2018, por Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. RATIFICAÇÃO: 04/12/2018, por Maurício Leite Luduvice - Presidente.

EXTRATOS DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 7928/2009. PARTES: CAESB X CTIS TECNOLOGIA S/A. ASSINATURA: 04/12/2018. ASSINANTES: Maurício Leite Luduvice - Presidente e Marcos Aurélio Silva Santos - Ouvidor. Pela contratada: Jorge David Ramirez Scott e Ricardo Scheffer Figueiredo.

Termo de Quitação do Contrato Nº 8602/2016. PARTES: CAESB X GEVISA S/A. ASSINATURA: 03/12/2018. ASSINANTES: Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção e Aldemir Pino de Souza - Superintendente de Manutenção Industrial. PELA CONTRATADA: Ricardo Blanquez Massa.

Termo de Quitação do Contrato Nº 8804/2017. PARTES: CAESB X TOTVS S/A. ASSINATURA: 03/12/2018. ASSINANTES: Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio e Leonardo Costa Silva - Superintendente de Gestão de Pessoas. Pela contratada: Fabiano Moraes e Ruy Rabelo Trevisan.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INICIAL DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

A CAESB, no uso das atribuições previstas no inciso X do artigo 45 da Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, na Resolução n° 03/2012 - Adasa de 13 de abril de 2012, nos termos do artigo 15, e na Norma Interna da Caesb - ND.SGD-032, NOTIFICA os usuários, neste identificados, da abertura de Processo Administrativo para apuração das infrações e FAZ SABER do prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir desta data, para apresentar sua defesa junto à Caesb, nos Escritórios de Atendimento ao Público da Caesb ou Postos de Atendimento do Na Hora, nessas unidades poderá obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para formulação e apresentação do recurso pelo usuário poderão ser obtidas nos próprios locais de entrega referidos, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente - 115 e Escritório Online no site www.caesb.df.gov.br; em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

NOTIFICADO: AROLDO CAETANO NUNES, CPF/CNPJ nº 470.655.836-00, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/003663, "Intervenção indevida do cliente no ramal predial", data da autuação: 14/11/2016, localidade QR 631 CJ 10 LT 15 - Samambaia e multa aplicada no valor R$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais).

NOTIFICADO: JOSÉ GOMES DOS SANTOS, CPF/CNPJ nº 297.560.301-00, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/003484, "Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações internas do imóvel", data da autuação: 05/01/2017, localidade: MODULO A LT 05 - Mestre D'armas e multa aplicada no valor R$ 143,00 (cento e quarenta e três Reais).

NOTIFICADO: GENARO MOURATO DE LIMA, CPF/CNPJ nº 585.351.018-53, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/008360, "Intervenção indevida do cliente no ramal predial", data da autuação: 16/09/2016, localidade: QL 01 CJ G C 02B - Itapoã e multa aplicada no valor R$ 1.452,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais.

NOTIFICADO: JAILTON ANDRADE DE OLIVEIRA, CPF/CNPJ nº 468.280.875-34, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/003794, "Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel", data da autuação: 16/11/2016, localidade: QL 04 CJ H C 09 - Itapoã e multa aplicada no valor R$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais).

NOTIFICADO: SUELENE DA SILVA BARBOSA XAVIER, CPF/CNPJ nº 669.540.451-87, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/003793, "Inversão do Hidrômetro", data da autuação: 04/11/2016, localidade: QR 615 CJ 09 C 05 - Samambaia e multa aplicada no valor R$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais).

NOTIFICADO: GILSON SANTOS DE OLIVEIRA, CPF/CNPJ nº 709.511.791-87, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/005302, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 22/02/2017, localidade: SAO JOSE Q 34 LT 64 - São Sebastião e multa aplicada no valor R$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais).

NOTIFICADO: MARIA DIVINA VIANA, CPF/CNPJ nº 799.862.181-87, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/007390, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 23/05/2017, localidade: RES OESTE 303 CJ 01 LT 23 - São Sebastião e multa aplicada no valor R$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais).

NOTIFICADO: ANTONIO AUGUSTO OLIVEIRA FILHO, CPF/CNPJ nº 210.208.251-20, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/007258, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 10/04/2017, localidade: NR RAJADINHA I CH 27 STO ANTONIO - Planaltina e multa aplicada no valor R$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais).

NOTIFICADO: NOE PEREIRA RAMOS, CPF/CNPJ nº 316.495.051-91, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/006537, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 29/03/2017, localidade: QNR 02 CJ F C 02 Ceilândia e multa aplicada no valor R$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais).

NOTIFICADO: BERNARDO XAVIER L FILHO, CPF/CNPJ nº 886.855.351.15, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/006490, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 03/05/2017, localidade Q 01 CJ M LT 04A - Arapoanga e multa aplicada no valor R$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais).

NOTIFICADO: DANIELE LANDIM FERNANDES, CPF/CNPJ nº 703.789.401-04, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/006202, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 06/03/2017, localidade: RF II QC 004 CJ 11 C 17 - Riacho Fundo II e multa aplicada no valor R$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais).

NOTIFICADO: ELISANGELA BRITO DE O CURVO, CPF/CNPJ nº 008.272.791-08, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/006486, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 19/04/2017, localidade: SHR 3 ETAPA Q 01 Q C 02 LT 07 - Santa Maria e multa aplicada no valor R$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais)

NOTIFICADO: RAQUEL DOS ANJOS DA SILVA, CPF/CNPJ nº 003.095.821-05, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/008510, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 25/07/2017, localidade: RF I CA SUCUP CH 19 LT 01 - Riacho Fundo e multa aplicada no valor R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

NOTIFICADO: FRANCISCA LIMA MALAQUIAS, CPF/CNPJ nº 717.591.151-34, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/009043, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 05/06/2017, localidade: RF II QC 004 CJ 10 LT 26 APT 106 - Riacho Fundo II e multa aplicada no valor R$ 287,00 (duzentos e oitenta e sete reais).

NOTIFICADO: RH ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ nº 04.059.159/0001-32, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/000260, "Intervenção indevida do cliente no ramal predial", data da autuação: 11/05/2017, localidade ADEAC CJ 10 LT 01 - Aguas Claras e multa aplicada no valor R$ 1.452,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais).

NOTIFICADO: LUIZ DE LIMA ALVES, CPF/CNPJ nº 561.146.051-87, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/009046, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 21/02/2017, localidade: FAZENDINHA Q 01 CJ D C 30 - Itapoã e multa aplicada no valor R$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais).

Notificado: VERNILE COMERCIO DE CONFCÇÕES E CELULARES LTDA, CPF/CNPJ nº 06.211.786/0001-72, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/003666, "INVERSAO DO HIDRÔMETRO", data da autuação: 10/11/2016, localidade AV REC EMAS Q 103 LT 17B LJ 07 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 726,00 (setecentos e vinte e seis reais).

NOTIFICADO: GRACIARA BRAGA SANTOS, CPF/CNPJ nº 659.288.811-34, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/003846, "Inversão do Hidrômetro", data da autuação: 05/12/2016, localidade: QR 417 CJ 13 C 20 - Samambaia e multa aplicada no valor R$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais).

NOTIFICADO: NEIDE CELIA MARIA PEREIRA, CPF/CNPJ nº 635.175.231-00, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/006528, "Intervenção indevida do cliente no ramal predial", data da autuação: 22/05/2017, localidade: QNM 04 CJ A LT 21 - Ceilândia e multa aplicada no valor R$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais).

NOTIFICADO: IRAN ANTONIO MARTINS, CPF/CNPJ nº 318.928.921-20, autuado pelo Processo Administrativo nº 2015/007878, "Qualquer intervenção indevida nas instalações públicas de esgotos sanitários ou danos às mesmas", data da autuação: 04/11/2015, localidade: SCE Q 55 MACA E MEL - Gama e multa aplicada no valor R$ 3.930,00 (três mil e novecentos e trinta reais).

NOTIFICADO: CARLOS SOARES DE LISBOA, CPF/CNPJ nº 115.627.301-34, autuado pelo Processo Administrativo nº 2015/007877, "Qualquer intervenção indevida nas instalações públicas de esgotos sanitários ou danos às mesmas", data da autuação: 10/11/2015, localidade: AV REC EMAS Q 304 LT 13 APTO 101 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 774,00 (setecentos e setenta e quatro reais).

NOTIFICADO: RPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CPF/CNPJ nº 04.606.788/0001-35, autuado pelo Processo Administrativo nº 2015/006888, "Qualquer intervenção indevida nas instalações públicas de esgotos sanitários ou danos às mesmas", data da autuação: 20/07/2015, localidade: SHJM PCA ATIVIDADES 04 LT 01 - Jardins Mangueiral e multa aplicada no valor R$ 98.250,00 (noventa e oito mil e duzentos e cinquenta reais).

NOTIFICADO: DARCI JOSE ISAIAS, CPF/CNPJ nº 153.360.181-04, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/006219, "Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel", data da autuação: 23/09/2016, localidade: SSU Q 13 BL B LT 01 AP - Gama e multa aplicada no valor R$ 614,90 (seiscentos e quatorze reais e noventa centavos).

NOTIFICADO: LAURA RODRIGUES FARIAS, CPF/CNPJ nº 523.708.956-91, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/004198, "Qualquer intervenção indevida nas instalações públicas de esgotos sanitários ou danos às mesmas", data da autuação: 19/02/2016, localidade: EQNP 05/09 BL C LT 05/06 - Ceilândia e multa aplicada no valor R$ 6.720,00 (seis mil e setecentos e vinte reais).

MAURICIO LEITE LUDUVICE
Presidente

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2018 (*)

O Pregoeiro da Caesb no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do Pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de material em ferro fundido para redes e adutoras de água (Te, toco, tubo, válvula e ventosa). Licitação com exigência do CERTIFICADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - CCT/CAESB, da forma que se segue: Empresas BERMAD BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 01.000.334/0001-28, vencedora dos itens 65, 66, 67, 68, 69 e 70 com o valor total de R$ 118.978,92; VCW VÁLVULAS- INDÚSTRIA,COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LIMITADA, CNPJ: 08.739.643/0001-63, vencedora dos itens 57, 58 e 63 com o valor total de R$ 63.499,98; SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 28.672.087/0001-62, vencedora dos itens 3, 4, 9, 10, 11, 12, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 29, 30, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 59, 71, 72, 73, 74, 79, 80, 84, 85, 94, 95, 96 e 97 com o valor total de R$ 1.034.132,04. Os itens 1, 2, 5, 6, 7, 8, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 25, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 60, 61, 62, 64, 75, 76, 77, 78, 81, 82, 83, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92 e 93 restaram fracassados/desertos.

SILVIO S. GONÇALVES DOS SANTOS

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 228, de 03/12/2018, pág. 83.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2018

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é aquisição de copo de envasamento e caixa de papelão, da forma que se segue: Empresa CARTONAGEM PERIMETRAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 09.161.208/0001-67, vencedora dos itens 01 e 02 com o valor total de R$ 41.500,00 e Empresa CENTIL SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ: 06.108.772/0001-28, vencedora dos itens 03 e 04, com o valor total de R$ 114.000,00.

JULIO CESAR SEGURADO COELHO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL
DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 49/2018

PROCESSO: 00390-00000203/2018-79; PARTES: O DIST-RITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e AMERICEL S/A - CLARO, na qualidade de Concessionária. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Uso de Área Pública próxima ao SHIS QL 14, área próxima ao Conjunto 8, Lote 01, Lago Sul/DF. De acordo com o projeto de infraestrutura, 12702605, do Processo Administrativo nº 00390-00000203/2018-79. DA DESTINAÇÃO: A área pública próxima ao SHIS QL 14, próxima ao Conjunto 8, Lote 01, Lago Sul/DF. Objeto do presente termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação de ID nº 13608643 do Processo Administrativo nº 00390-00000203/2018-79, destina-se, exclusivamente à implantação de equipamento de telefonia (Estação Rádio Base - ERB/Site Sustentável) com 29,10m² em superfície e subsolo, e 38,65m extensão do equipamento linear e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: A área pública próxima ao SHIS QL 14, área próxima ao Conjunto 08 Lote 01, Lago Sul/DF. Destinada à implantação de equipamento de telefonia (Estação Rádio Base - ERB/Site Sustentável) é não onerosa, conforme disposto no artigo 21, do Decreto nº 33.974, de 06 de novembro de 2012. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012018120600044

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

22/11/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal e SORAIA LAPA SANTOS TUPINAMBA GOMES e RODRIGO ESTEVES PINTO MORGADO, ambos na qualidade de representante legal da empresa.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL
DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 50/2018

PROCESSO: 0429-000412/2017; PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e AMERICEL S/A - CLARO, na qualidade de Concessionária. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Uso de Área Pública próxima ao SHIN QI 11, via de acesso ao Conjunto 01, área próxima ao Lote 06, Lago Norte/DF. De acordo com o projeto de infraestrutura, 12702605, do Processo Administrativo nº 0429-000412/2017. DA DESTINAÇÃO: A área pública próxima ao SHIN QI 11, via de acesso ao Conjunto 01, área próxima ao Lote 06, Lago Norte/DF. Objeto do presente termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação de ID nº 13617865 do Processo Administrativo nº 0429-000412/2017, destina-se, exclusivamente à implantação de equipamento de telefonia (Estação Rádio Base - ERB/Site Sustentável) com 32,09m² em superfície e subsolo, e 43,63m extensão do equipamento linear e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: A área pública próxima ao SHIN QI 11, via de acesso conjunto 01, área próxima ao Lote 06, Lago Norte/DF. Destinada à implantação de equipamento de telefonia (Estação Rádio Base -ERB/Site Sustentável) é não onerosa, conforme disposto no artigo 21, do Decreto nº 33.974, de 06 de novembro de 2012. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: 22/11/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal e SORAIA LAPA SANTOS TUPINAMBA GOMES e RODRIGO ESTEVES PINTO MORGADO, ambos na qualidade de representante legal da empresa.

UNIDADE GESTORA DE FUNDOS

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2018

O CHEFE DA UNIDADE GESTORA DE FUNDOS substituto, conforme Portaria nº 54, de 16 de maio de 2018, publicada no DODF nº 95, página 38, na função de Ordenador de Despesa do FUNDURB - Fundo de Desenvolvimento Urbano do DF, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 99, de 27/07/2018, TORNA PÚBLICO E HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 08/2018, cujo objeto é aquisição dos seguintes softwares aplicativos: Item 1- Adobe Creative Suite (cloud computing) - assinatura/24 meses, Item 2- Adobe Acrobat Pro DC - assinatura/24 meses, Item 3- Adobe Photoshop CC - assinatura/24 meses, Item 4- Adobe Ilustrator CC - assinatura/24 meses, Item 5- Adobe InDesign CC - assinatura/24 meses, Item 6-Camtasia Studio - Licenças de uso/suporte 12 meses, Item 7- Sketchup Pro - Licenças de uso/suporte 12 meses e Item 8- CorelDraw - assinatura/24 meses. Empresa Vencedora, Item e Valor Total Homologado: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.198.254/0001-17, Item 1, Valor Total: R$ 6.350,00 (seis mil, trezentos e cinquenta reais); BUYSOFT DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 10.242.721/0001-61, Item 2, Valor Total: R$ 26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais); BUYSOFT DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 10.242.721/0001-61, Item 3, Valor Total: R$ 26.889,00 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais); SOFTWAREONE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 08.270.727/0001-09, Item 4, Valor Total: R$ 5.515,00 (cinco mil, quinhentos e quinze reais); SOFTWAREONE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 08.270.727/0001-09, Item 5, Valor Total: R$ 5.515,00 (cinco mil, quinhentos e quinze reais); L3 INFORMATICA LTDA,CNPJ/CPF: 21.270.587/0001-29, Item 6, Valor Total: R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais); TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 08.175.591/0001-40, Item 7, Valor Total:R$32.940,00 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta reais). Informamos que o item 8 restou fracassado. Processo n.º: 00390-00009076/2017-92 (Processo SEI). Demais informações no site: www.comprasnet.gov.br, UASG: 926209

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2018.
JAILSON SANTANA DE JESUS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2018

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, responsável pelo certame acima, processo nº: 00133- 000001474/2018-73, TORNA PÚBLICO o resultado da Tomada de Preço em epígrafe, cujo objeto é a Reforma de uma Quadra de Esporte e uma de Tênis em Brazlândia - DF, como vencedora do certame a empresa VITAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-ME, pelo menor preço global de R$ 237.711,92. Brasília/DF, 04 de dezembro de 2018.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PERSEGHINI DEL SARTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 22/2014

PROCESSO: 140.000.135/2014. Partes: Administração Regional do Paranoá - RA-VII/DF e OI S/A. Objeto: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 01/12/2018, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 12 meses. Data de assinatura: 30/11/2018. DO VALOR: R$ 19.059,40 (dezenove mil e cinquenta e nove reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 59.109; II - Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.9791; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R$ 19.059,40 (dezenove mil e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), conforme Nota de Empenho n.º 2018NE00019, na modalidade pregão eletrônico. DOS SIGNATÁRIOS: pela Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal: EDUARDO RODRIGUES DA SILVA - Administrador Regional - RA-VII e pela CONTRATADA: empresa OI/SA, representada pelos PREPOSTOS: IVANILDE ROSA BEZERRA e DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCI.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/2017,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO: 138.000.205/2017; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução da obra de Reforma de Próprio desta Administração Regional localizado à CNM 02 (Feira Central) em Ceilândia - DF, do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2017 - RA IX, nos termos do Padrão nº 14/2002; PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA X ISRAEL CONSTRUTORA EIRELI ME LTDA; Objeto do Contrato: Reforma de Próprio desta Administração Regional localizado à CNM 02 (feira central) em Ceilândia DF. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência por mais 35 (trinta e cinco) dias corridos, a partir da data de sua assinatura, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 02/11/2018 pelo período de 06/09/2018 a 10/12/2018; SIGNATÁRIOS: Pelo DF, VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA, na qualidade de Administrador Regional e pela Contratada, CLEITON NUNES MAROCCOLO, representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 49/2018 - SECRIANÇA/FDCA-DF
E CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO TIA ANGELINA-CSCTA.

PROCESSO: 0417.000.271/2017. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE/FDCA-DF X CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO TIA ANGELINA-CSCTA. OBJETO: Este instrumento tem por objeto formar e qualificar os próprios adolescentes e jovens para atuação no planejamento, execução, avaliação e acompanhamento das políticas públicas para crianças e adolescentes no Distrito Federal, VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a título de título de Subvenção Social o valor de R$ 87.069,50 (oitenta e sete mil sessenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00181 emitida em 18/10/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 51901; Programa de Trabalho: 14.243.6228.2102.9722; Natureza da Despesa: 33.50.43; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 12 (doze) meses, com início em 04/12/2018 e término em 04/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 04/12/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude Interino, e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ELIENE MARTINS DA SILVA, CPF: 696.110.841-53, na qualidade de PRESIDENTE.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 417.000.268-2014. Interessado: SECRIANÇA. Assunto: Inexigibilidade do Processo Licitatório. Na qualidade de Secretário de Estado, Interino, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ/MF n° 07.522.669/0001-92. O acordo em questão está firmado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 07/12/2018 a 06/12/2019, no valor de R$ 80.171,30 (oitenta mil, cento e setenta e um reais, e trinta centavos)..."adequação orçamentária compatível com Plano Plurianual - PPA 2016-2019, Lei nº 5.602 de 30 de dezembro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei nº 5.950 de 03 de agosto de 2017, e está de acordo com o a Lei Orçamentaria Anual - LOA, Lei nº 6060 de 29 de dezembro de 2017", para fazer face às despesas com fornecimento de Energia Elétrica de alta tensão objetivando atender a Unidade de Internação de Brazlândia/UIB, no Plano da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal. Em 04 de dezembro de 2018. Pelo Distrito Federal: RICARDO DE SOUSA FERREIRA. Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude - Interino.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, resolve: TORNA SEM EFEITO a publicação do aviso de licitação referente ao Pregão nº 25/2018, objeto: aquisição de switch para atender as necessidades da Biblioteca Nacional de Brasília, publicado no dia 05 de dezembro de 2018 no DODF nº 230 página 55.

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2018
ELVIA PEREIRA DE SOUSA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2018 (*)

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço, no dia 18/12/2018, às 09h30min, cujo objeto consiste na aquisição de switch para atender as necessidades da Biblioteca Nacional de Brasília, conforme condições e especificações constantes no Encarte A - Termo de Referência. PROCESSO: 00150-00003565/2017-72. Valor estimado da licitação: R$ 10.463,10 no programa de trabalho nº 13.122.6002.8517.9634 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEC, Natureza de Despesa 33.90.30, fonte 100. O edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br, www.cultura.df.gov.br.

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2018
ELVIA PEREIRA DE SOUSA
Pregoeira

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 228, de 03/12/2018, página 97.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 27/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, por meio de Registro de Preços do Tipo Menor Preço, no dia 18/12/2018, às 09h30min, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada, para prestar serviços, por demanda, de manutenção predial e reformas, nos próprios desta Secretaria de Estado de Cultura - SEC/DF, e outros que eventualmente passem a ser responsabilidade deste órgão, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, conforme especificações contidas no Encarte A do Edital - Termo de Referência. Processo nº 00150-00009410/2018-21. Valor estimado da licitação: R$8.277.096,19. O edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br, www.cultura.df.gov.br.

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2018
ELVIA PEREIRA DE SOUSA
Pregoeira

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE CONTAS

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 07/2018

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, na forma da lei, após esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 43.103/2009, tratando de tomada de contas especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 5079, de 11 de outubro de 2018, determinado a cientificação por edital do Senhor RODRIGO MIRANDA MENDES, inscrito no CPF sob o nº 860.426.451-53, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá recolher aos cofres do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, o valor referente ao débito solidário indicado nos autos, de R$ 2.211.457,58 (Dois milhões duzentos e onze mil quatrocentos e cinquenta e sete e cinquenta e oito centavos), a valores de 15.8.2017, sobre o qual incidirá atualização monetária por ocasião do recolhimento, nos termos da Lei Complementar nº 435/2001, devendo, ainda, apresentar a este Tribunal o comprovante do recolhimento. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (www.tc.df.gov.br), podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse. Para as consultas que se fizerem necessárias, o Processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

Brasília/DF, 23 de novembro de 2018
ADALTON CARDOSO FLORES
Secretário de Controle Externo

INEDITORIAIS

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 400/2018
PROCESSO: 2018.21.2988.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 12/12/2018 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento n° 400/2018, cujo objeto é a Aquisição de Lixeiras hospitalares e Adesivos para identificação das lixeiras do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.brhttp://www.bionexo.com.br/. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N° 33.390/11. Brasília, 05 de dezembro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 408/2018
PROCESSO: 2018.11.2995.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 12/12/2018 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento n° 408/2018, cujo objeto é a Aquisição de Insumos/Reagentes (testes) de análise para exames de Hematologia com Equipamentos em Comodato, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.brhttp://www.bionexo.com.br/. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N° 33.390/11. Brasília, 05 de dezembro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 410/2018
PROCESSO: 2018.07.2989.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 21/12/2018 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento n° 410/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Confecção e Fornecimento de Pastas para Prontuário Médico do Paciente, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.brhttp://www.bionexo.com.br/. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N° 33.390/11. Brasília, 05 de dezembro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 411/2018
PROCESSO: 2018.11.3002.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 12/12/2018 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento n° 411/2018, cujo objeto é a Aquisição de Insumos para Quantificação de Células CD34+ e de Subtipos Linfocitários, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.brhttp://www.bionexo.com.br/. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N° 33.390/11. Brasília, 05 de dezembro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 413/2018
PROCESSO: 2018.08.3004.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 12/12/2018 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento n° 413/2018, cujo objeto é a Aquisição de Materiais diversos (Material de Papelaria e Expediente), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.brhttp://www.bionexo.com.br/. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N° 33.390/11. Brasília, 05 de dezembro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

FILANTROPIA-154/2018.

JOSÉ DE RIBAMAR LIRA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação para atividade de avicultura de corte, no Núcleo Rural Taquara, Chácara 07, Planaltina-DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. JOSÉ DE RIBAMAR LIRA.

DAR-1.341/2018.

SINDICATO DA CARREIRA GESTÃO FAZENDÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SINDFAZFISCO/DF

EDITAL Nº 04/2018
NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

O Presidente do SINDICATO DA CARREIRA GESTÃO FAZENDÁRIA DO DISTRITO FEDERAL-SINDFAZFISCO/DF no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos artigos 43 a 56 da norma estatutária da entidade, resolve: Nomear a comissão eleitoral incumbida de realizar as Eleições Gerais do SINDFAZFISCO/DF para o quadriênio 2019 a 2022. A presente comissão será composta por cinco integrantes, sendo um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário Geral, e dois membros, conforme segue: PRESIDENTE-RONILDO ALVES VIERA, CPF: 399.453.671-53, VICE-PRESIDENTE-ROGERIO PEREIRA DE PAULA, CPF: 563.310.881-72, SECRETÁRIO GERAL- HELIO ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 286.886.351-53, MEMBRO - ELEAINE CARDOSO DE ALBUQUERQUE BILAC, CPF: 813.277.061-72, MEMBRO - JOÃO PEDRO ALCANTARA DE ANDRADE, CPF: 042.341.491-79. A Comissão Eleitoral deverá divulgar o regulamento eleitoral contendo prazo para habilitação das chapas, bem como, o calendário e locais de votação até dia 10 de dezembro de 2018 no site do SINDFAZFISCO/DF.

HELVÉCIO LUIZ DE SANTANA
Presidente
SINDFAZFISCO/DF

DAR-1.340/2018.

ASR- ASSISTÊNCIA EM SAÚDE E REABILITAÇÃO LTDA

CNPJ 21.157.081/0001-08

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

Por meio deste convocamos todos os sócios para a Assembleia Geral Extraordinária de Dissolução a ser realizada no dia19/12/2018, quarta-feira, no auditório do Ed. Porto Alegre, SEPS 714/914, Bloco A, Asa Sul, DF, às 19h00, em primeira chamada com 3/4 (três quartos) do capital social, e às 19:30, em segunda chamada, com qualquer número de presentes, esclarecendo que os assuntos objeto de deliberação dependem, legalmente, de quórum que represente 75% (setenta e cinco) por cento das quotas societárias. A assembleia em questão será destinada a: - Deliberação sobre a dissolução da sociedade. -Nomeação de liquidante (na hipótese de haver passivo ou ativo pendente de liquidação) - Esclarecimentos sobre os procedimentos de liquidação (na hipótese de haver passivo ou ativo pendente de liquidação). O presente edital será levado a publicação na forma do art. 1152 do CCB.

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2018.
BRUNA FERREIRA VALENZUELA DE OLIVEIRA ANTUNES
CPF 064.332.796-78
SÓCIA

DAR-1.337/2018.

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA
ALIENAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2018
TIPO DE JULGAMENTO: MAIOR OFERTA
DATA DA ABERTURA: 09/01/2019
HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09h

A FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - FAPE-DF, torna público aos interessados, que fará realizar CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo MAIOR LANCE às 09:00 horas do dia 09 de janeiro de 2019, em sua sede, localizada no SEPS 709/909, Bloco D, Edifício FAPE, 1º Andar, Brasília/DF, ocasião em que estará recebendo os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e respectivas propostas para a ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL com a consequente abertura dos mesmos, visando obter aquela mais vantajosa. 1 - OBJETO Unidade autônoma de sua propriedade descrita como: Auditório do Edifício FAPE, matrícula nº. 160.253 do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com área privativa de 166,45m² e 328,12m² de área comum. 2 - DO PREÇO MÍNIMO DOS IMÓVEIS E FORMA DE PAGAMENTO - 2.1 - O preço de venda para o imóvel descrito no item 1.1 é de R$ 1.210.000,00 (um milhão duzentos e dez mil reais) em até três vezes, sendo 40% (quarenta por cento) à vista, em até 24 (vinte e quatro) horas após a homologação, 30% (trinta por cento) em até 15 (quinze) dias da homologação e o restante em até 45 (quarenta e cinco) dias da homologação. 2.2 - Poderá ser concedido desconto para pagamento à vista conforme critérios aprovados pelo Conselho. 3 - DEMAIS CONDIÇÕES - 3.1 - As demais condições para apresentação da proposta, modelo, recebimento e abertura dos envelopes, critérios de julgamento, pagamento, imissão na posse, penalidades e transferência poderão ser consultados na integra do edital, disponível em http://www.fapedf.org.br/fape/. 3.2 - Quaisquer informações sobre esta licitação serão fornecidas no horário das 08:00h às 17h30min, na sede da FAPE/DF ou pelo e-mail: presidência@fapedf.org.df e telefone: 3242-9600. Brasília/DF, 04 de dezembro de 2018. Fernando Cezar Ribeiro - Presidente.

DAR-1.338/2018.

MARIA DAS GRAÇAS FONTES

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que recebeu, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Prévia nº 013/2018, para atividade de Parcelamento de Solo Urbano, na Avenida do Sol, Chácaras 22 a 25, Jardim Botânico (RA XXVII). Processo nº 00391-00013140/2017-10. Francisco de Sousa Filho - Procurador.

DAR-1.339/2018.